SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mato Grosso , 22 de Janeiro de 2014 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO IX | Nº 1895

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

RECURSOS HUMANOS E COMPRAS
TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2014

OBJETO: Prestação de serviços de consultora especializada em informática aplicada à gestão de serviços públicos, no estudo da demanda dos serviços da AMM, levantamento dos serviços a serem executados e elaboração de Termo de Referência para efeito de formação de proposta de realização de Pregão Presidencial para Registro de Preços, com a finalidade de seleção de empresa para o fornecimento de softwares, necessários à implementação de procedimentos, técnicas e rotinas para a modernização da administração.
CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: Oliveira e Castro Reis LTDA.
VIGÊNCIA: Até 10/03/2014

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD
Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM
Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT
Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB
Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB
Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR
Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB
Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D´Oeste - PSD
Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR
Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB
Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB
Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 – Magali Amorim Vilena Morais – General Carneiro - PSD
2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
3 – José Mauro Figueiredo – Arenápolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da Amm

Publicado por:
Balthazar Borges Barbosa
Código Identificador:EEE723C6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; o qual será processado e julgado em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
MODALIDADE: CONVITE 001/2014 do tipo Menor Preço.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de meio fio e sarjeta c/ extrusora, em vários pontos na área urbana do Município de Água Boa-MT.
REALIZAÇÃO: 29/01/2014.
HORAS: 08h30min, horário de Cuiabá-MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 21 de janeiro de 2014

VERA LUCIA FRIES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:B1878041

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2014

O Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com as empresas: **POSTO DA DIVISA LTDA**, CNPJ: 26.774.091/0001-06, com o valor de **R$ 25.130,25 (Vinte e Cinco Mil Cento e Trinta Reais e Vinte e Cinco Centavos),** para aquisição de **7.650 Litros** de GASOLINA COMUM**, MONTREAL COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ 08.837.732/0001-42**,** com o valor de **R$ 17.885,70 (Dezessete Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos),** para aquisição de **6.300 Litros** de DIESEL, em caráter emergencial para abastecer os veículos desta prefeitura e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais**,** resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 20 de Janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:CA25D8E1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE OBRA

Segundo termo aditivo ao contrato 188/13
Contratada: Construtora Vipps ltda
Objeto: Construção de uma sala multiuso na APAE do município de Alto Araguaia.
Do prazo: Fica o presente aumentado o prazo de vigência e execução em mais 120 dias a partir de seu vencimento, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.
Data: 21/01/2014

Alto Araguaia 21/01/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:9FB7760B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Objeto: Aquisição de um Micro-Ônibus com Capacidade mínima de 27 Passageiros, ano e modelo 2014 para atender a secretaria municipal de saúde.
Dia: 03/02/2014.
Entrega dos Envelopes: Até as **09:00** horas (Brasília), do dia **03/02/2014**.
Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.
Abertura do envelope Nº 01: Às **09:00** horas, do dia **03 de Fevereiro de 2014**, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 21 de Janeiro de 2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:C138CEE6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010-2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias desta Prefeitura.
Dia: 03/02/2014.
Entrega dos Envelopes: Até as **14:00** horas (Brasília), do dia **03/02/2014**.
Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.
Abertura do envelope Nº 01: Às **14:00** horas, do dia **03 de Fevereiro de 2014**, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Alto Araguaia - MT, 21 de Janeiro de 2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:A4451956

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 004-14 - PREGÃO 006-2014

Informações específicas: Altera parcialmente as especificações do Termo de Referência do edital original e **altera a data e hora da abertura**.
Objeto: Aquisição de uma AMBULÂNCIA para atender a secretaria municipal de saúde.
Entrega dos Envelopes: Até as **14:00** horas (horário de Brasília), do dia **04/02/2014.**
Editais original e complementar: Afixados no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.
Abertura do envelope Nº 01: Às **14:00** horas (horário de Brasília) do dia **04 de Fevereiro de 2014**, no endereço acima.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações.

Alto Araguaia – MT, 21/01/2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:1BF26196

PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ALTO ARAGUAIA
PORTARIA N.º 007/2014

"Dispõe sobre a nomeação de comissão, para o que menciona e da outras providencia".

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social de Alto Araguaia, estado de Mato Grosso, Néia Carvalho Silva Maia, no uso de suas atribuições legais,...

Resolve:

Art. 1º Com base no art. 51§ 1.º da Lei 8.666/93.
Art. 2º Designar a comissão Permanente de Licitação, para conduzir os procedimentos de licitação na modalidade de Pregão, composta dos seguintes membros;

James Barbosa de Lima Pregoeiro
Juliana Paganini Scanferla Membro
Luzimar Inocêncio da Costa Membro
Juliane Ribeiro Teles Membro

Art. 3º A mencionada designação terá validade até 31 de dezembro de 2014 e deve ter participação ativa em todas as licitações.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 21 Janeiro 2014.

NÉIA CARVALHO SILVA MAIA
Diretora Executiva do Previmar

Publicado por:
Luzimar Inocencio da Costa
Código Identificador:C1C670AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013-
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ARAGUAIA/MT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - ANEXO I			
Cargo: 001 - Instrutor de Capoeira			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00123	ADEMILSON ALVES DA SILVA	21087067 SSP/MT	10/01/1990
00081	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DA SILVA	17616883 SSP/MT	22/01/1987
00071	ROSENIL DA SILVA AGUIAR	10527958 SSP/MT	24/08/1978
00172	SAMELA PAOLA DUARTE FRANCO	7162254 SSP/PA	06/10/1993
Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00			
Cargo: 002 - Contínua (Comun. Paraiso)			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00207	ALDENITA NUNES DA SILVA	1215 SSP/GO	29/08/1982
00191	CORINA JUDITH BORGES DE ALBUQUERQUE NETA	460917 SSP/MT	18/04/1964
00238	ELENIR PEREIRA DA SILVA	290088 SSP/MS	28/08/1967
00240	ELIANE PEREIRA DA SILVA	33161294185285 SSP/GO	28/12/1971
00033	ELVIRA DE SALES PINHEIRO OLIVEIRA	396600 SSP/MT	13/04/1958
00283	EUFLAINA LUIZA CANDIDA ARAUJO	4168526 SSP/GO	24/06/1982
00074	GILDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	06173535 SSP/MT	06/11/1965
00189	IVONE BARBOSA DE LIMA	21809089 SSP/MT	25/12/1972
00213	JAQUELINE BATISTA FERREIRA	16714407 SJSP/MT	30/07/1985
00006	LAURITA CRISTÃ DOS SANTOS OLIVEIRA	06173381 SSP/MT	10/03/1962
00158	LILIAN RODRIGUES GODINHO	14694760 SSP/MT	28/05/1982
00084	LUCAS MENDONÇA CARDOSO	16544471 SSP/MT	09/07/1991
00271	LUSIENE TEODORO DA SILVA	11464143 SSP/MT	14/03/1980
00225	MARIA DAS GRAÇAS MOIA DE SOUZA	07271000 SSP/MT	29/09/1969
00087	MARILZA PEREIRA TEODORO	16602188 SESP/MT	30/04/1973
00037	MAYNA PIMENTEL SALAZAR	27822885 SSP/MT	06/04/1985
00252	NATHAN EDUARDO MARCOMINO TAVARES	476640295 SSP/SP	11/10/1995
00153	OLINDA MAGALHÃES LIMA	916561 SSP/MT	13/03/1968
00097	PATRICIA SALVIA LEMES DOS ANJOS	18527680 SSP/MT	04/08/1992
00222	SEBASTIANA PEREIRA MACHADO	09723722 SSP/MT	24/05/1972
00176	SUZILEI ALVES DIAS	10157956 SSP/MT	19/05/1970
00295	VALDEMAR JOSÉ RODRIGUES	815365 SSP/MT	15/10/1969
Inscritos: 22 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 11.00			
Cargo: 003 - Contínua (Comun. Rio do Peixe)			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00215	SILMAIR DUARTE REZENDE	776293 SSP/MT	24/06/1959
00187	VERA LUCIA SEVERINO DA SILVA	10760288 SSP/MS	27/12/1971
Inscritos: 2 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.00			
Cargo: 004 - Instrutor de Coral			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00103	FRANCILENE DIAS DA SILVA SOUZA	14622416 SSP/MT	04/01/1981
00004	SUELMA COSTA PEREIRA SILVA	4019745 SSP/GO	09/04/1976
Inscritos: 2 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.00			
Cargo: 005 - Técnico de Nível Médio Acessuas Trabalho			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00125	ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	696096 SSP/TO	26/01/1988
00290	ANA LUCIA TAVARES SILVA	4636957 DGPC/GO	17/03/1985
00219	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	16862333 SSP/MT	04/07/1986
00073	ANA PAULA MADALOSSO LIMA	08962391 SSP/MT	15/06/1973
00026	ANDREIA DA SILVA DIAS	21647887 SSP/MT	25/09/1991
00020	ANGELA APARECIDA DOS REIS FERREIRA	188582244 SSP/MT	08/10/1984
00080	ANTONIA ALEXSANDRA DE MENEZES	16910125 SSP/MT	28/08/1986
00216	BRUNA RIBEIRO ROSA E SILVA	18814182 SSP/MT	22/07/1991
00021	CARINA DOS SANTOS CARDOSO	18696155 SSP/MT	22/02/1988
00226	CAROLINA MAIA PIMENTEL DO CARMO	20342195 SSP/MT	28/05/1989
00257	CAROLINE BATISTA FERREIRA ROSA	22029435 SSP/MT	21/12/1993
00259	CHRISTIELI IVE SILVERIO DA CRUZ	23201550 SSP/MT	24/03/1994
00079	CLEBER DO NASCIMENTO RODRIGUES	17463920 SSP/MT	07/01/1988
00052	CLEIBIA APARECIDA RESENDE DE SOUZA	4529683 DGPC/GO	28/09/1981
00023	CRISTIANE DE FIGUEIREDOSOBRINHO LUIZ	529926854 SSP/SP	13/01/1979
00173	CRISTINA DE SOUSA E SILVA	12300292 SJ/MT	21/10/1977
00206	DAILMA SOUZA SILVA	4381805 SSP/GO	24/12/1982
00137	DANIELA FELIZARDO RODRIGUES	17459923 SSP/MT	14/08/1992
00095	DHIÉSSICA POLYANNI SEVERINO SOUZA	25333500 SSP/MT	11/09/1994
00186	DIRCE FERREIRA DA SILVA	15914224 SSP/MT	29/08/1981
00170	EDILAINE GOMES DA SILVA AZEVEDO	13750275 SSP/MT	16/10/1981
00241	ELIANE NAYARA DE JESUS	22122796 SSP/MT	03/06/1991
00181	ESPEDITA MACEDO ALENCAR	15744574 SSP/MT	03/09/1981
00053	FILOMENA REGINA PACHECO LIMA AGUIAR	3268736 SPTC/GO	25/05/1976
00249	GEDY WELSON FERNANDES MACIEL	001705127 SJSP/MS	30/03/1990
00218	GISELE RODRIGUES ALVARES	12755990 SSP/MT	25/05/1982
00275	GRAZIELLA MIRANDA CARDOSO	26125463 SSP/MT	26/11/1994
00162	GUILHERME OLIVEIRA SILVA PEREIRA	25127870 SSP/MT	09/04/1997
00082	JUCILENE ALVES CORREA	4503748 SSP/GO	04/01/1984
00015	JULIANA COSTA LUZ	4357375 DGPC/GO	18/03/1983
00196	KAREM RITIELY RODRIGUES PARREIRA	231142223 SSP/MT	23/07/1991
00276	KATIA NABIANE MENZOTTI DA SILVA	13499912 SSP/MG	12/09/1984
00147	LAURA CINTIA MORAES FRAG	18489605 SSP/MT	26/12/1986
00245	LAURA INEZ DE REZENDE	891167 SSP/MT	20/03/1972
00070	LORENA DE SOUZA GUIMARAES	17726441 SSP/MT	03/03/1990
00266	MABILA XAVIER DE SOUSA	23482745 SSP/MT	22/09/1992
00056	MAIQUEL VIEIRA DE OLIVEIRA	4636907 SSP/GO	20/06/1981
00043	MARCELO ROGERIO MEDINA	13003127 SSP/MT	21/11/1980
00288	MÁRCIA BARRETO RIBEIRO DE MELO	17537010 SEJSP/MT	02/11/1986
00077	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DA SILVA	17616883 SSP/MT	22/01/1987
00035	MARILZA PEREIRA TEODORO	16602188 SESP/MT	30/04/1973
00069	MIRELLA CORREA DE OLIVEIRA FERREIRA	24738115 SSP/MT	12/03/1992
00120	MURILO HENRIQUE BUONOME	254342061 SSP/SP	31/05/1989
00105	NILCELENE GONÇALVES DE SOUSA	19014856 SSP/MT	10/10/1988
00167	PABWLO RYCARDO EVANGELISTA DE ABREU	24989428 SEJUSP/MT	28/05/1994
00152	THAINARA ARAUJO NUNES	1483417999 SSP/BA	21/07/1989
00278	THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA	21288232 SSP/MT	31/08/1993
00244	VANESSA DE SOUZA BARBOZA	3900072 SSP/GO	18/09/1979
00296	VERÔNICA LIDINÉIA ALMEIDA DOS SANTOS	17186587 SSP/MT	05/01/1981
00093	WEDER ROGERIO DA COTA VIEIRA DIAS	15421520 SSP/MT	19/06/1986
00289	ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA	000655423 SSP/RO	05/01/1981
Inscritos: 51 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 51.00			
Cargo: 006 - Instrutor de Violão			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00060	EDLENA FERNANDES PORTO	04969027972 DETRAN/MT	06/01/1987
Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00			
Cargo: 007 - Instrutor de Balé			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00198	TATIANA DOS SANTOS RIBEIRO	1856416 SSP/DF	02/10/1979
Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00			
Cargo: 009 - Professor de Libras			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00017	FÁBIA CRISTINA DE MORAIS	08407274 SSP/MT	28/06/1974
Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00			
Cargo: 010 - Professor com Psicopedagogia			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00156	CLAUDIA MARIA DA SILVA	10110526 SSP/MT	09/03/1977
00155	HELIDA MARIA DE MORAES	206307 SSP/GO	17/01/1951
00050	HELOISA NOGUEIRA CORDEIRO	8170415 SSP/SP	21/12/1955
00179	MARIA AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA	781180 SSP/MT	14/11/1970
00128	MARTA SOARES GOMES DAMACENO	10378960 SSP/MT	11/12/1975
Inscritos: 5 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.50			
Cargo: 011 - Professor de Ciências			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00247	MARISTELA VERSSIMO	21110964 SSP/MT	10/12/1985
Inscritos: 1 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Cargo: 012 - Professor de Matemática			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00280	SELMA ELIANE QUATROQUE TAVARES	20351581 SSP/SP	22/11/1970
Inscritos:	1 CR - CADASTRO DE RESERVA		
Cargo: 013 - Professor de História			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00202	ELISETE AMADOR PEREIRA	499128 SSP/MT	11/07/1957
Inscritos: 1 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Cargo: 014 - Professor de Geografia			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00233	ANA PAULA KONRAD	1081728675 SSP/MT	05/01/1984
Inscritos: 1 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Cargo: 015 - Professor de Pedagogia			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00013	ANA PAULA DO NASCIMENTO	957618 SSP/MT	03/02/1979
00146	ANDREIA PEREIRA DA SILVA PAMPOLINI	10843736 SSP/MT	08/11/1981
00048	GISLAINE GONZAGA DOS SANTOS	876632 SSP/MT	13/10/1971
00063	IONICE MARIA DE OLIVEIRA	1815544 SSP/MT	25/02/1968
00104	LENY PALMEIRAS BRITO	01306235 SSP/MT	14/03/1958
00293	LEONDENIZ DA SILVA GUIMARAES	996779 SSP/MT	28/05/1976
00049	LUCENI DA CRUZ SOUSA	841603 SSP/MT	11/09/1971
00235	MARCIA BENTO DA SILVA OLIVEIRA	4376066 DGPC/GO	18/05/1981
00031	MARIA TEREZA FERREIRA	547810 SSP/MT	16/10/1968
00151	MHYSTHAEL ALVES FARIAS	10868208 SSP/MT	03/05/1979
00136	PATRICIA DE SOUZA	1004844 SSP/MT	11/06/1976
00054	ROZIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	14784084 SSP/MT	27/07/1983
00057	SILVIA APARECIDA DUARTE FRAGA	3992895 DGPC/GO	19/03/1982
00059	WESLEY ANTONIO TOMAZ	08221006 SJ/MT	25/02/1977
Inscritos: 14 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Cargo: 016 - Professor de Letras			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00268	ADRIANA KASPCHAK BEZERRA	3109401 SSP/GO	18/02/1985
00040	ADRIANA PAULA COSTA	18253512 SSP/MT	18/08/1983
00124	CLEYSON SANTANA DE FREITAS	12232599 SJ/MT	01/08/1980
00171	ELIANDRA JOSEFA FERREIRA DE SOUZA	17498163 SSP/MT	05/09/1987
00253	ELIETE BARBOSA ANDRADE	678825 SSP/MT	20/02/1970
00205	ENILDA MACHADO DA SILVA CASTRO	17746990 SSP/MT	17/10/1987
00075	ERICA SOUZA FIGUEIREDO	10231528 SSP/MT	21/07/1977
00113	GILZIANE FERREIRA DE SOUZA	12092320 SSP/MT	##########
00133	IVANDINA PEREIRA DE MELO	13841238 SSP/MT	08/12/1980
00279	JAINE APARECIDA SOARES	14436353 SSP/MT	22/12/1981
00045	JANAINA DA SILVA NUNES	21141720 SSP/MT	14/02/1990
00047	MICHELE APARECIDA MARIANO DE ABREU	16165926 SSP/MT	07/03/1985
00018	REGIANE MACEDO DOS SANTOS	17397707 SSP/MT	09/04/1985
00091	VANESSA BATISTA FERREIRA DE MORAES	19427425 SSP/MT	05/03/1992
Inscritos: 14 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Cargo: 017 - Professor de Educação Física			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00027	FANNY MENNY FERREIRA REZENDE	1418265-3 SSP/MT	03/05/1982
Inscritos: 1 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Cargo: 018 - Professor de Pedagogia (Comun. Paraiso)			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00106	ADRIANA DA COSTA ANICESIO	343826793 SSP/SP	21/06/1981

00254	ALESSANDRA CRISTINA DE AVEIRO MARCOMINO MIRA	20405990 SSP/SP	19/08/1971
00141	ANA PAULA MERINO BRAGATTO	102820460 SSP/PR	18/04/1989
00094	ELENIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	16208277 SSP/MT	06/06/1981
00122	LECY BORGES E SILVA DE SOUZA	312686 SSP/MT	26/01/1962
Inscritos: 5 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.50			
Cargo: 019 - Professor de Pedagogia (comun. Rio do Peixe)			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00212	NILZA SIMAO DE SOUZA	123923 SSP/MS	27/10/1962
Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00			
Cargo: 020 - Professor de Pedagogia (Comun. Ariranha)			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00131	EURITA FAGUNDES DE ALMEIDA VIEIRA	513653 SSP/MT	21/12/1950
00130	KITTHY VIANNE ALMEIDA RIBEIRO	18694454 SSP/MT	09/03/1993
00298	LEUSDENIR FERNANDA ROSA DE SOUZA MOURA	1356743 SSP/MS	30/07/1982
Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00			
Cargo: 021 - Professor de Pedagogia (Comun. Gato Preto)			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00230	ANGELA CRISTINA TARDOQUE	24341321 SSP/SP	13/05/1971
00116	CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	11323841 SJ/MT	17/01/1978
00066	ILDA MARIA DOS SANTOS	001047754 SSP/MS	06/10/1968
00204	JIVANETE ANDRADE CIZILIO	11728337 SJ/MT	30/07/1970
00177	JOSÉ JESUSSEVERIANO	324797 SSP/MT	06/12/1961
00174	MARCELA SOUZA BARBOSA	0869477706 SSP/SP	16/08/1981
Inscritos: 6 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 6.00			
Cargo: 022 - Professor de Matemática (Comun. Gato Preto)			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00007	TIAGO DE JESUS SANTOS	1205589392 SSP/BA	04/01/1987
Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 0.50			
Cargo: 024 - Professor de Letras (Comun. Paraiso)			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00237	CLAUDIA SILVIA GONÇALVES VIEIRA	10317376 SSP/MT	09/06/1979
00193	CLAUDIANE APARECIDA BRAGA DA SILVA	21785481 SSP/MT	07/12/1989
00100	EDINEIVA COELHO ALMEIDA	12579017 SSP/MT	06/05/1980
00261	SOLANGE PEREIRA MARTINS RODRIGUES	16910710 SSP/MT	06/03/1985
Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00			
Cargo: 026 - Coordenador ACESSUAS TRABALHO			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00194	ADEMILSON ANTONIO LOPES DE ALMEIDA	001692435 SSP/MS	19/12/1989
00291	ALVARINA PATRICIA BARCELOS DOS SANTOS	1096498082 SJS/RS	14/07/1986
00042	AMANDA RAQUEL MANZALE DE MACEDO	348409924 SSP/SP	16/05/1987
00224	ANA MARIA DE JESUS SILVA	21254915 SSP/MT	11/01/1990
00188	CAMILA DAVID DE FREITAS	526211817 SSP/SP	06/05/1981
00157	FLAVIA RUBIA FIGUEIRO	21190496 SSP/MT	07/07/1989
00011	KAROL DE SOUZA PINTO	12352110 SSP/MT	12/04/1980
00028	MAYKELLY RODRIGUES BERIGO	2342351-0 SSP/MT	14/03/1992
00297	NADIA LUIZA WOJCIK REZENDE	26169029 SSP/MT	15/05/1975
00231	PATRÍCIA VERIDIANA REZENDE PANIAGO	16653857 SSP/MT	28/12/1989
00107	POLLEYKA FRAGA DOS SANTOS	4035072 SSP/GO	05/12/1979
00180	RISEILE REZENDE DE MORAIS ABREU	15330362 SSP/MT	06/12/1983
00065	ROSANA DIAS DA SILVA	07209584 SSP/MT	13/08/1971
00232	ROSIMAR BATISTA FERREIRA	06669905 SSP/MT	30/04/1970
00154	SAMILLA CINTRA SILVA	4985177 DGPC/GO	22/04/1988
00251	SANDRA OLIVEIRA SILVA FREITAS	8628299 SSP/MG	04/01/1970
00061	SILVANA SANTOS DAVID	15455084 SSP/MT	13/10/1984
00217	VIVIANE MAGNANI MERCADO	361899579 SSP/SP	20/05/1981
Inscritos: 18 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 18.00			
Cargo: 027 - Técnico de Nível Superior ACESSUAS TRABALHO			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00062	BRUNA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	3900093 DGPC/GO	25/01/1985
00190	EMILIA GOMES HUGUENEY	1076790 SSP/GO	18/10/1961
00032	MARILZA PEREIRA TEODORO	16602188 SESP/MT	30/04/1973
00140	NÁDIA MARIA DE SOUZA ALVIM	14264129 SESP/MT	28/06/1982
Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00			

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:D8E35C8C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – MT E O SR NILCE DORNELES MONTIEL

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT,** situada na Av. Serra Nova, 975- centro - inscrita no CNPJ: 37.465.143/0001-89, neste ato representado pela senhor Prefeito, Sr. Leuzipe Domingues Gonçalves, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº. 1500054 SSP/GO e do CPF nº. 280.901.871-53, situado no mesmo endereço acima citado, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE,** e o Sr. NILCE DORNELES MONTIEL, inscrito no CPF sob o nº 230.539.330-04 e portador da Carteira de Identidade n.º 4615640 SESP/PR, com sede na Av. Roncador, n° 63, setor Bandeirantes, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 012/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente aditivo tem por objetivo, a extensão do prazo do contrato por mais 10(dez) meses, devido ao serviço do contratado atender todas as necessidades da administração, "LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TIPO PIPA COM CAPACIDADE MINIMA DE TRANSPORTAR 16.000 (DEZESSEIS MIL) LITROS, PARA SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL NA SEDE DO MUNICIPIO PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, SENDO 08 (OITO) HORAS POR DIA DE SEGUNDA A SABADO".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 012/2013.

2.1.1 – A prorrogação promovida por este Termo se deve ao seguinte fator:

2.1.2 – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo devido que com o advento da prorrogação a vantagem será da população, pois o serviço oferecidos pelo CONTRATADO é de primeira necessidade, e atende a contento as necessidades da CONTRATANTE nos momentos de emergência, em relação a falta de água potável a população.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por finalidade a implementação de 10 (dez) meses no prazo final do referido contrato, sendo sua vigência de 20 de Janeiro de 2014 a 19 de Novembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Alto Boa Vista - MT, 15 de Janeiro de 2014.

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal
Contratante

NILCE DORNELES MONTIEL
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. n°
C.P.F. nº

Nome:
R.G. n°
C.P.F. n°

Publicado por:
Cristiano Rubin Parizotto
Código Identificador:4C1287C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – MT E A EMPRESA MARIA DOS REIS ANTUNES DE SOUZA FREIRE - ME

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno,

com sede administrativa à Avenida Moisés Dorneles Montiel nº 975 – Vila Real, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.465.143/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Leuzipe Domingues Gonçalves, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº. 1500054 SSP/GO e do CPF nº. 280.901.871-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa MARIA DOS REIS ANTUNES DE SOUZA FREIRE – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.344.257/0001-75, com sede na AV BANDEIRANTES – 175 – CENTRO – ALTO BOA VISTA/MT – CEP 78.665-000, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr (a) MARIA DOS REIS ANTUNES DE SOUZA FREIRE, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3852023 SSP/GO, CPF/MF n.º 935.553.691-72, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço N° 013/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 – O presente aditivo tem por objetivo, reajuste no preço do diesel comum passando o valor do litro de diesel comum para R$ 2,97(dois reais e noventa e sete centavos), reajuste no preço do álcool combustível passando o valor do litro para R$ 2,58(dois reais e cinquenta e oito centavos) e diminuição no preço da gasolina passando o valor do litro de gasolina para R$ 3,60(três reais e sessenta centavos) e diminuição também no preço do diesel s-10 passando o valor do litro para R$ 3,18(três reais e dezoito centavos), este reajuste se deve a aumento veiculado em telejornais e agência reguladora e desconto negociado com o próprio comerciante.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Dez da Ata de Registro de Preço nº 013/2013.
2.1.1 – A prorrogação promovida por este Termo se deve ao seguinte fator:
2.1.2 – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo devido ao aumento de preços setorial, conforme veiculado em vários telejornais e agência reguladora e ao desconto negociado com o próprio comerciante.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1 – O presente aditivo tem por objetivo, reajuste no preço do diesel comum passando o valor do litro de diesel comum para R$ 2,97(dois reais e noventa e sete centavos), reajuste no preço do álcool combustível passando o valor do litro para R$ 2,58(dois reais e cinquenta e oito centavos) e diminuição no preço da gasolina passando o valor do litro de gasolina para R$ 3,60(três reais e sessenta centavos) e diminuição também no preço do diesel s-10 passando o valor do litro para R$ 3,18(três reais e dezoito centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços original permanecem inalteradas.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Alto Boa Vista - MT, 20 de Janeiro de 2014.

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DOS REIS ANTUNES DE SOUZA FREIRE - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. n°
C.P.F. nº

Nome:
R.G. n°
C.P.F. n°

Publicado por:
Cristiano Rubin Parizotto
Código Identificador:0EE40131

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
REGIMENTO INTERNO - CASA ABRIGO "CANTINHO FELIZ"

Aprovado em: 17/01/2014 conforme Resolução nº 001/2014/CMDCA

CAPÍTULO I
Conceito

1. A Casa Abrigo Cantinho Feliz de Alto Garças - MT, é uma entidade social que tem por finalidade o acolhimento urgente e transitório de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 0 aos 17 anos e 11 meses.
2. A sua ação destina-se a apoiar as crianças/adolescentes e famílias no quadro da promoção dos seus direitos e garantias tal como consagrado pela Convenção sobre os Direitos da Criança.

Natureza do estabelecimento
Casa de Acolhimento Temporário para crianças e adolescentes em situação de privação de direitos

Tipo de estabelecimento
Abrigo

Designação
Casa Abrigo Cantinho Feliz

Localização
Rua Voluntários da Pátria - Bairro São Vicente

Lotação
Capacidade para acolher até no máximo 08 Crianças/adolescentes de ambos os sexos

Objetivos Gerais

1. Acolhimento
É objetivo central da Casa Abrigo "Cantinho Feliz" proporcionar respostas de proteção social à infância e juventude em termos de distrito, constituindo-se como resposta, local em termos de acolhimento temporário, de crianças e adolescentes em situação de emergência social. Assim:

a) A Casa Abrigo Cantinho Feliz é uma estrutura de acolhimento transitório para crianças e adolescentes dos 0 aos 17 anos e 11 meses que se encontrem em situação de perigo. O acolhimento tem lugar, desde que e sempre que a criança/adolescente se encontre numa situação que, pela sua natureza e gravidade, ponha em causa a segurança, saúde, formação ou desenvolvimento físico, psíquico e afetivo das crianças; e não seja possível, devido ao contexto sócio-familiar sua inserção, mesmo que temporária, com outro familiar, ou família extensa.

b) O acolhimento deve proporcionar o apoio educativo adequado à idade e características pessoais da criança ou adolescente, procurando despistar e diagnosticar os aspectos mais carenciados de intervenção em termos de saúde, equilíbrio psico-afetivo, socialização e escolaridade, recorrendo, sempre que necessário, aos espaços educativos e lúdicos existentes no município.

c) Durante o acolhimento e diagnóstico da situação deve o abrigo proporcionar às crianças/adolescentes a satisfação de todas as suas

necessidades básicas, em condições de vida tão aproximadas quanto possível às da estrutura familiar,

Objetivos Específicos

São objetivos da Casa Abrigo Cantinho Feliz:
a) - Satisfazer as necessidades básicas das crianças/adolescentes, em condições de vida tão próximas quanto possível às da estrutura familiar, através de:
b) - Alimentação cuidada (variada e equilibrada): Proporcionar uma alimentação saudável qualitativa e quantitativamente adequada às respectivas idades, exceto as situações que necessitem de alimentação especial
c) - Hábitos de higiene e sono
d) - Cuidados de saúde
e) - Garantir, com recurso aos serviços de saúde locais e ao médico de família os cuidados necessários a um bom nível de saúde, particularmente nos aspectos preventivos e de despiste de situações de anomalias
f) - Relações emocionais estáveis para a criança
g) - Proporcionar os meios que contribuam para a sua valorização pessoal e social

Para a execução dos objetivos definidos, compete ao Abrigo:
a) - Respeitar a individualidade e privacidade das crianças/adolescentes; dando a cada criança/adolescente uma atenção especial e individualizada respeitando o ritmo de cada uma;
b) - Proporcionar um ambiente confortável, o mais próximo possível de um meio familiar;
c) - Acompanhar e estimular o seu desenvolvimento físico e intelectual bem como a aquisição de normas e valores;
d) - Assegurar os meios necessários à sua formação escolar em cooperação estreita com a escola e, quando possível com a família;
e) - Criar, de acordo com a idade, os interesses e as potencialidades de cada criança/adolescente e os recursos do meio, as condições para a ocupação dos seus tempos livres;
f) - Promover a sua reintegração na família e na comunidade;
g) - Desenvolver uma intervenção junto da família e da comunidade de origem visando, primeiramente a caracterização sócio-familiar e em seguida a elaboração de soluções possíveis para cada caso, em permanente articulação e concertação com as instituições e serviços locais
h) - Melhorar o nível das competências parentais ao nível da proteção social das crianças e adolescentes
i) - Inserir a criança na sociedade estabelecendo um trabalho de parceria com outros contextos.
j) - Potenciar as solidariedades formais e informais, fomentando o trabalho em rede
k) - Promover o envolvimento, participação e colaboração de diversos parceiros sociais convergindo esforços na prestação de serviços
k)

CAPÍTULO II
Admissão
"A medida de acolhimento em Instituição consiste na colocação da criança ou adolescente aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações e equipamento de acolhimento permanente e de uma equipa técnica que lhes garantam os cuidados adequados às suas necessidades e lhes proporcionem condições que lhe permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral." (Art.49º - Lei nº 147/99 de 1 de Setembro – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo)

Condições de Admissão
A admissão na Casa Abrigo Cantinho Feliz deve obedecer às seguintes condições:
a) Necessidade de substituição urgente e transitória no meio familiar,
b) Rejeição ou conflito com o meio familiar ou social de que decorre risco de marginalização,
c) Atenção especial às situações de crianças/adolescentes com irmãos no sentido de evitar a sua separação.
É dada preferência à admissão de crianças/adolescentes cuja residência habitual seja no município ou mais próximo deste, de forma a evitar a ruptura dos laços familiares e a sua desinserção da comunidade.

Critérios de Admissão
A Casa Abrigo Cantinho Feliz estabelece para a admissão os seguintes critérios:
a) A origem do pedido;
b) Crianças provenientes do município ou cuja residência seja próxima;
c) Crianças dos 0-17 anos e 11 meses de ambos os sexos;
d) Crianças consideradas em risco físico ou psicológico resultante de negligencia, maus-tratos, abusos sexuais ou desestruturação familiar.
e) Crianças com irmãos já institucionalizados no Abrigo ou com pedido de institucionalização simultâneo/conjunto
f) Crianças/adolescentes com deficiência, desde que asseguradas as condições para uma integração adequada

Processo de Admissão
O Processo de admissão das crianças/adolescentes inicia-se com a recepção de um pedido de acolhimento e Guia de Acolhimento, por parte das Entidades Competentes e Tribunal de Comarca.
Posteriormente tais pedidos são analisados, pela Equipe Técnica, tendo sempre por base as informações dadas na sinalização bem como os critérios de seleção e as vagas disponíveis, elaborando informação dirigida ao Provedor da Casa Abrigo Cantinho Feliz.

Procedimentos de Acolhimento
O acolhimento de uma criança é sempre feito com o acompanhamento do Conselho Tutelar e quando necessário de um técnico, que nos primeiros momentos é quem acompanha a criança/adolescente e quem promove a sua integração na Instituição e na Comunidade.
Devem ser entregues, na instituição, no momento do acolhimento, os documentos pessoais da criança e a Guia de Acolhimento emitida pelo Poder Judiciário.
Quando a criança tem um acompanhante de referencia, este tem o direito de conhecer as instalações, sendo-lhe também entregue o regulamento interno da Instituição e fornecidos os contatos essenciais.

CAPÍTULO III
Funcionamento
Distribuição dos utentes
As crianças/adolescentes são acomodados em seus respectivos quartos (masculino e feminino).
Cada quarto tem uma capacidade de 4 utentes em simultâneo.

Rotinas Diárias
a) Alimentação
As refeições realizam-se em horário pré-estabelecido, em local destinado para o efeito (Cozinha)
Todas as refeições são acompanhadas por uma Funcionária.
O almoço acompanha o horário escolar das crianças.
A ementa encontra-se afixada em lugar visível e procura responder às necessidades alimentares para as respectivas idades.
b) Sono
Existem horários destinados ao descanso, tendo sempre em conta as necessidades e o ritmo de cada criança, bem como a sua faixa etária.
c) Higiene
Todas as crianças realizam a sua higiene diariamente de acordo com as suas necessidades.

Fins de semana
a) - Os fins de semana da criança/adolescente com a família biológica ou figura de referência são acordados com o familiar, de acordo com a realidade de cada um.

b) - Por norma não são autorizadas saídas de fim de semana sem que as mesmas sejam comunicadas e devidamente autorizadas pela Coordenadora, e sempre de acordo com as diretrizes apontadas pela entidade sinalizadora e responsável pela medida de acolhimento.

c) - Sempre que possível são organizadas saídas de fim de semana que englobam todo o grupo, constituindo-se como passeios ou simples momentos de lazer e formas de sociabilidade e integração na comunidade.

Regras Gerais

a) A Casa Abrigo encontra-se em funcionamento 24 horas por dia, durante todo o ano, sendo os seus serviços assegurados por funcionárias que trabalham em turnos rotativos.
b) As visitas aos utentes por familiares ou outros significativos podem decorrer entre as 9.30h e às 17h, preferencialmente no final de semana (sábado e domingo), sem prejuízo do normal funcionamento da instituição, salvo as emergências e exceções, a serem comunicadas a responsável.
c) A entrada na Instituição apenas é permitida mediante identificação e indicação de quem pretende contactar.
d) A Instituição reserva-se no direito de não permitir comportamentos que ponham em causa o bem-estar e segurança dos utentes, bem como as rotinas diárias.
e) Na Instituição existem instrumentos de registro diário; o registro de ocorrências e o registro de visitas/contatos, um para cada criança/adolescente acolhido.
f) Existe no Abrigo, local específico para a guarda dos medicamentos prescritos pelo médico de cada criança/adolescente, podendo estes ser apenas manipulados pela pessoa responsabilizada para o efeito. Para tal possui o Abrigo caixa individual de toma diária da medicação, sendo esta organizada pela Coordenadora, de acordo com a prescrição temporal.
f)O uso de telefones celulares será suspendido por tempo indeterminado se o mesmo estiver causando problemas ou tumultuando a rotina da criança/adolescente.

CAPITULO IV
Direitos e Deveres das Crianças/Adolescentes

Os Direitos e Deveres das crianças/adolescentes acolhidos nesta instituição, foram estabelecidos de acordo com o artigo 58º da Lei nº147/99 de 1 de Setembro – Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Risco e são respectivamente os seguintes:

Direitos
a) Receber uma educação que permita o desenvolvimento global da sua personalidade e potencialidades, assegurando a prestação dos cuidados de saúde, formação escolar e profissional e a participação em atividades culturais, desportivas e recreativas disponíveis no município.
b) Manter com a regularidade possível e em condições de privacidade, contatos pessoais com a família e com pessoas com quem tenham especial ligação afetiva, sem prejuízo das limitações impostas por decisão judicial ou pela coordenação do abrigo
c) Ver respeitada a sua individualidade e a sua história de vida, através da confidencialidade de todas as informações
d) Usufruir de um espaço de privacidade e de um grau de autonomia no seu dia-a-dia, adequadas à sua idade
e) Receber um ambiente de harmonia revestido de carinho, bem-estar e educação quanto mais próximo possível de um ambiente familiar dos quais as crianças/adolescentes foram desprovidos
f) Contribuir para assegurar o normal funcionamento das instalações e dos recursos técnicos, humanos, materiais e outros existentes
g) Receber a visita de amigos da Escola, podendo com eles permanecer nos espaços apropriados, desde que comunicando previamente a coordenadora e que isso não interfira nos horários de rotina.

Assim, é direito de todos:
a) Frequentar a escola;
b) Ter uma alimentação saudável e asseada;
c) Tratamento odontológico e médico, sempre que necessário;
d) Fazer Crítica e ser ouvido;
e) Esporte e lazer;
f) Horas de descanso;
g) Ter seus pertences individuais respeitados pelos colegas;
h) Fazer e receber visitas de familiares
As visitas serão agendadas e os presentes trazidos (roupas, dinheiro) serão recebidos pelo responsável do Plantão.

Deveres
a) Respeitar todos os funcionários e colegas;
b) Ser responsável e verdadeiro nas atitudes e atos;
c) Colaborar na manutenção da Instituição e dos equipamentos;
d) Cuidar da sua higiene e da sua apresentação e manter limpos e organizados os objetos de uso individual;
e) Cumprir as suas obrigações escolares, ser assíduo e responsável pelo material escolar;
f) Cumprir as tarefas diárias e rotineiras da instituição:
g) Conhecer e pôr em prática as normas de boa educação e boas maneiras no contato com os outros;
h) Não receber objetos de valor, dinheiro ou outros sem a permissão da coordenadora responsável;
i) Representar com dignidade a Instituição.

Assim, é dever de todos:
a) Frequentar a escola, ter assiduidade e participação
b) O adolescente que sair para a escola e não comparecer na mesma se desviando para outros lugares, sem permissão, assinará advertência e será punido com uma função extra na limpeza da casa e do quintal.
c) Manter a casa em ordem, limpa, bem como a área externa (quintal), preservando a sua estrutura física;
d) Respeitar as cuidadoras e todos que fazem parte da instituição, tratando-os com educação e cumprindo com as orientações dadas;
e) Participar de todas as atividades propostas pela casa (aula de reforço, atividade física e religiosa, cursos eventuais, etc.);
f) Zelar dos pertences pessoais;
g) Fazer a higiene pessoal todos os dias e sempre que necessário;
h) Cumprir os horários (refeições, despertar, dormir etc.);
i) Receber bem todos que nos visitam e acolher os novatos;
j) Preservar nossas dependências físicas (portas, paredes, plantas, material de limpeza) e, caso depredem receberão punições como medida educativa.

É expressamente proibido:
a. O uso de palavrões, xingamentos e apelidos;
b. Sair da casa sem autorização, o que será considerado evasão;
c. Fazer uso de qualquer droga, lícita ou ilícita, (cigarros, bebida alcoólica, maconha, cola etc.);
d. Trocar, vender ou emprestar objetos de uso pessoal;
e. Uso de brincos ou qualquer outro adereço que prejudique a imagem das crianças e dos adolescentes, dentro e fora da casa, inclusive cortes de cabelo diferenciados e uso de tinturas;
f. Comprar ou aceitar como presente qualquer aparelho elétrico / eletrônico sem autorização previa da responsável pela casa. Todo aparelho encontrado de posse dos adolescentes terão que possuir nota fiscal; caso contrário, entregaremos às autoridades competentes;
g. Sair de dentro da casa após as 20 horas, em casos de exceções, poderá sair exclusivamente com autorização previa e com acompanhante responsável.

CAPITULO V

Direitos e Deveres das Famílias
Direitos
a) Visitar e entrar em contato com a criança/adolescente desde que tais medidas estejam não se revelem prejudiciais ao seu bem-estar;
b) Levar a criança/adolescente de fim de semana, previamente definido e desde que estabelecido no acordo com a coordenadora do Abrigo;
c) Tomar conhecimento das regras de funcionamento da Instituição;
d) Ser informado, sempre que solicitar, dos assuntos relacionados com o seu educando;
e) Realizar as visitas num local agradável e acolhedor;
g) Contatar com o seu educando nos horários acordados com a Instituição e sem prejuízo das atividades escolares ou outras da criança/adolescente.

Deveres
a) Respeitar as normas e regras de funcionamento da Instituição;
b) Colaborar com a Instituição na educação do menor e incentivar o seu bom convívio com os funcionários da instituição;
c) Deixar o local da visita conforme o encontrou;
d) Não dar ao seu educando objetos de valor ou dinheiro, sem autorização da Coordenadora e entregando-o a uma pessoa da instituição que se encontre a acompanhar a visita;

e) Ter o cuidado de ao levar alimentos e guloseimas para o seu familiar abrigado, levar na quantidade que possa ser compartilhado com os demais utentes.

CAPITULO VI
Da Equipa Técnica
A Equipe Técnica interna é constituída por Coordenadora e as cuidadoras responsáveis pelos serviços em geral. O abrigo não possui em seu quadro de funcionários profissionais na área de, Psicologia e Serviço Social, contudo, essas profissionais referencias do CRAS oferecerão sempre que emergencial o suporte necessário.

Competências
O (A) Coordenador(a) Técnico(a) tem como competências:
a) Organizar e coordenar os serviços e atividades;
b) Promover e dirigir reuniões com a Equipe Técnica e Educativa;
c) Promover a avaliação dos pedidos de Acolhimento, juntamente com a Equipe e redigir informação as instituições responsáveis, como Ministério Publico e Poder Judiciário;
d) Proporcionar momentos de Formação Pessoal;
e) Manter atualizado o processo de cada utente;
f) Estabelecer contatos com outras entidades, durante a avaliação, acompanhamento e encaminhamento da criança;
g) Elaborar informações do utente em conjunto com a equipe Multidisciplinar;
h) Preparar e acompanhar o processo de desvinculação da criança.
i) Ser ético e ter profissionalismo, mantendo as informações referentes às crianças e adolescentes em sigilo total, exceto em casos que seja necessária a quebra de sigilo entre os profissionais interessados.

CAPITULO VII
Outro Pessoal
O Abrigo comporta 5 Auxiliares de Serviços Gerais, que trabalham por turnos rotativos, de forma a assegurar a boa assistência a todos os utentes. Os restantes serviços, nomeadamente lavanderia e cozinha são comuns as mesmas funcionárias.

CAPITULO VIII
Direitos e Deveres dos Funcionários
Direitos
a) Ser tratados com dignidade e respeito;
b) Ter as condições necessárias para o exercício das suas funções;

Deveres
a) Respeitar e tratar com urbanidade a entidade Patronal;
b) Comparecer ao serviço com assiduidade e pontualidade e exercer com zelo e dedicação a sua função;
c) Guardar lealdade e sigilo profissional, não divulgando informações sobre a Instituição ou utentes;
d) Zelar pela preservação e uso adequado dos bens, instalações e equipamentos da Instituição e utentes;
e) Contribuir para a otimização da qualidade dos serviços;
f) Ser ético e ter profissionalismo, mantendo as informações referentes às crianças e adolescentes em sigilo total, exceto em casos que seja necessária a quebra de sigilo entre os profissionais interessados;
g) Cumprir rigidamente o horário de plantão, dos finais de semana e feriados dentro da casa abrigo;
h) Atender a direção da entidade, participar de reuniões quando solicitados; conhecerem o regimento interno e fazer cumprir; fazer o registro de todas as situações ocorridas durante o seu plantão no livro de registro;
i) Nunca usar de violência física ou verbal;
j) Cada funcionário é responsável pelas ações ocorridas durante o seu plantão. Casa haja situação de evasão a criança e o adolescente somente regressará através do Conselho Tutelar. Tal situação pode e deve ser evitada se o funcionário estiver atento ao movimento da casa.
l) Vale ressaltar que o sucesso deste trabalho depende principalmente dos atos e atitudes executados durante o seu período de plantão;
m) Não omitir situações em que as crianças e adolescentes descumpram o regulamento interno, pois estarão em cumplicidade com as atitudes erradas.

CAPITULO IX
Co-participações Financeiras
A Casa Abrigo Cantinho Feliz recebe recursos municipais e doações esporádicas dos munícipes e familiares das crianças e adolescente acolhidos.

CAPITULO X

Os casos que não constam deste regimento, e as exceções que se fizerem necessárias serão resolvidas pela direção da entidade. Todas as questões deverão ser discutidas ampla e democraticamente, contando sempre com a presença da coordenadora responsável pelo desempenho dos funcionários e pelo gerenciamento da entidade.

Sala dos Conselhos da Assistência Social, Rua Major da Mata, s/nº em 17 de janeiro de 2014, Alto Garças-MT.

APROVADO EM: 17/01/2014 CMDCA

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:10E46513

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 001/2014/CMDCA

Dispõe sobre APROVAÇÃO do Regimento Interno da Casa Abrigo "Cantinho Feliz" de Alto Garças – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO GARÇAS-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 139 do ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 320 de 06 de fevereiro de 1992 , em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 17 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **aprovado** por **unanimidade:** O ***Regimento Interno da Casa Abrigo "Cantinho Feliz"*** de Alto Garças-MT, que tem como objetivo proporcionar respostas de proteção social à infância e juventude em termos de distrito, constituindo-se como resposta, local em termos de acolhimento temporário, de crianças e adolescentes em situação de emergência, social bem como suas normas internas.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, conforme disposição em contrário.

Alto Garças - MT, 17 de janeiro de 2014

MARCELLA STEFÂNIA SOUZA SPERANDIO
Presidente do Cmdca de Alto Garças-mt.

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:FA18420C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 004/2014
A Prefeitura Municipal de Alto Garças- MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R.P – Tipo Menor Preço por Item, no dia 04 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas, para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**.
A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com e telefone (66) 3471 -1155.

Alto Garças - MT, 21 de janeiro de 2014.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marciana Vila Alves
Código Identificador:E1C708F6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 137/2014, representada pela Sra. Marilene Souza de Almeida, Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado nº 001/2014, para os cargos conforme anexo I deste edital, a fim de contratação temporária, em substituição a servidores em desvio de função, licença prêmio, licença particular, licença maternidade, licença de saúde, e vagas não preenchidas no Concurso Público 001/2010, para compor a equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Município de Alto Paraguai-MT conforme especificações abaixo:

1.DAS INSCRIÇÕES:
1.1. As inscrições serão recebidas nos dias 23, 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com endereço à Rua Tiradentes nº 40, Centro, no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min e no Sábado no horário das 08h00min às 11h00min. Informações pelo telefone (65) 3396-1563/3396-1468.
1.2. As inscrições poderão ser feitas por procuração específica e com cópias autenticadas dos documentos exigidos.

2.DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
2.2. Documento Original de Identidade ou Identidade Profissional ou equivalente;
2.3. Comprovante de Inscrição no CPF;
2.4. Original do comprovante de escolaridade (histórico ou certificado);
2.5. Original do comprovante do certificado de reservista, se do sexo masculino;
2.6. Comprovante de Endereço e número de telefone para contato;
2.7. Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
2.8. Apresentar Carteira de Motorista Classe D e cópia - somente para agente de transporte;
2.9. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente;
2.10. Poderão ser feitas inscrições através de procuração legal, mediante apresentação de todos os documentos acima descritos, em cópia legível e autenticados;
2.11.Não será aceita inscrição de candidatos com documentação que não atenda o disposto neste Edital, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior;

3.DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO
3.1.Não serão cobradas taxas ou qualquer outro valor para a inscrição no presente processo seletivo.

4.DA SELEÇÃO
4.1O Processo Seletivo tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para os cargos, na seguinte etapa:
01 – Prova Objetiva.
02 – Prova de Títulos.

5.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
5.1 As provas serão realizadas no dia 31/01/2014, no período matutino, na Escola Municipal de Pedro Duarte, situada na Rua 07 de Setembro, S/N, Centro, das 08h00min às 12h00min, horário local.

5.2A Prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada para todos os cargos previstos conforme Anexo I deste Edital e títulos.
5.2.1 Cada questão terá quatro alternativas das quais, apenas uma será a correta.
5.2.2 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha, número de questões e pontuação de cada questão para todos os cargos são as seguintes:

Nível Superior

Provas	Número de questões	Pontuação de cada questão	Total
Português	05	5,0	25,0
Conhecimentos Específicos/Pedagógico	05	10,0	50,0
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0
Total	15	-	100,0

Nível Médio e Fundamental

Provas	Número de questões	Pontuação de cada questão	Total
Português	05	5,0	25,0
Conhecimentos Específicos	05	10,0	50,0
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0
Total	15	-	100,0

5.3 Os três últimos candidatos de cada sala que farão prova objetiva só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Processo Seletivo e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos dois outros candidatos, pelo fiscal de sala e pelo coordenador.
5.4O candidato deverá comparecer no local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos, munida de caneta tipo esferográfica azul ou preta (em material transparente) portando a ficha de inscrição e um documento oficial com foto, sendo este o mesmo apresentado no momento da inscrição.
5.5 Aos candidatos é vedado o uso de óculos escuros, boné, chapéu, calculadora, aparelho celular, walkman, máquina fotográfica, lápis, lapiseira, bem como, quaisquer aparelhos eletrônicos.
5.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;
- Faltar com a devida cortesia para com qualquer fiscal de aplicação das provas, Comissão e/ou candidatos.
- Recusar-se a entregar o cartão de respostas.
- Ausentar-se da sala a qualquer tempo portando o cartão de respostas e/ou sem a prévia autorização do fiscal de sala.
- Perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
5.7 Compete a Comissão analisar e julgar outras situações, não mencionadas no item anterior, que possam prejudicar o andamento do Processo Seletivo.
5.8O candidato não poderá ausentar-se da sala antes de decorridos 60 minutos a contar do início da prova.
5.9O candidato somente poderá levar consigo o caderno de provas, depois de decorridas 02 horas do início da prova.
5.10Não será permitida a entrada, em hipótese alguma de crianças no recinto das provas.
5.11A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que assinale esta opção na ficha de inscrição, conforme Anexo VI.
5.12A criança lactante deverá permanecer em sala reservada para este fim, com acompanhamento de pessoa maior de idade durante o período destinado ao processo seletivo simplificado 001/2014. O acompanhante do lactante é de responsabilidade da candidata.
5.13O tempo reservado a amamentação não acarretará acréscimo ao tempo destinado para realização da prova.
5.14.A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá seus pontos computados, até o limite de 30 (trinta) pontos, apenas aos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido a seguir:

5.15.A Prova de Títulos obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

Quadro de Atribuição de Pontos por Avaliação de Títulos Cargo de Nível Superior (Professor)		
Títulos		Valor
- Graduação Licenciatura (Pedagogia)		Requisito
- Pós-Graduação		5,00
- Mestrado ou Doutorado Obs.: Será considerado um único, valendo aquele de maior pontuação.		10,00
Títulos		Valor
- Sala do Educador		5,00
- Formação continuada dos últimos 3 (três) anos. Certificado na área da Educação, onde constam obrigatoriamente os conteúdos trabalhados e devidamente registrados.		Obtêm-se os pontos através do resultado da somatória da Carga Horária dos Certificados, divididos por 40 (quarenta), com limite máximo de 10 (dez) pontos.
Experiência Profissional		
Título	Documentos Comprobatórios	Valor de Cada Título
a) Experiência Profissional na área de atuação no qual irá concorrer. (tempo em ano)	- Atestado e ou Certidão, expedido por órgão ou entidade competente, referencialmente em pape timbrado; - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Obs.: Será considerado um único atestado ou certidão, dentre os especificados nas alternativas a.1); a.2) e a.3), valendo aquele de maior pontuação.	02,00
1)De1 a 2 anos		
2) De 2 até 4 anos		04,00
3) De 4 até 6 anos		06,00
4) De 6 até 8 anos		08,00
5) De 8 até 10 anos		10,00

6DA CLASSIFICAÇÃO

6.1A classificação final obedecerá a seguinte tabela, observada a pontuação abaixo:

Prova Objetiva	Pontuação máxima: 100,0
Prova de Títulos	Pontuação Máxima: 30,0

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos, considerando aprovados, até o número de vagas do anexo I, os candidatos cuja somatória atingir no mínimo 50,0 pontos, sem zerar disciplinas;

6.3 Para agentes de transporte a nota final será a soma das notas obtidas na prova objetiva mais a prova prática.

6.4 Serão considerados somente classificados todos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% da somatória dos pontos não podendo zerar em nenhuma prova, além do limite de vagas do Anexo I do presente edital.

6.5 Todos os classificados ficarão em cadastro reserva;

6.6A classificação não implica na obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura Municipal, estando subordinada à existência de vagas, às necessidades de serviços e ao interesse dos programas em execução.

6.7O resultado final do processo seletivo será publicado no mural da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no site**www.altoparaguai.mt.gov.br** e www.amm.com.br logo após a apuração do resultado.

6.8A classificação final entre candidatos com igual número de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1. Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 2. Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- 3. Mais idoso.

7.DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

7.1O regime de trabalho dos servidores contratados temporariamente será de acordo com o Estatuto do Magistério e Servidores Públicos Municipais de Alto Paraguai e o vínculo empregatício se dará em regime estatutário, de acordo com legislação municipal específica.

7.2O regime previdenciário será o regime geral de previdência, de acordo com a legislação municipal.

8.DOS CONTRATOS

8.1O contrato temporário será firmado com a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai por um prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da administração.

8.2 No ato da contratação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante do CPF/MF ativo;
- Fotocópia e original da carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- Fotocópia original do certificado de reservista/dispensa como prova de estar em dia com as obrigações militares (no caso do sexo masculino);
- Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são o mesmo documento);
- Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal (cópia do histórico escolar ou certificado e/ou diploma) para o exercício do cargo, bem como, registro no órgão competente quando cabível;
- Comprovante de residência;
- Fotocópia da Carteira de Motorista Classe D (para agentes de transporte).
- Certidão de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Alto Paraguai;
- Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Alto Paraguai.
- Declaração informando o nº do CPF dos pais e filhos.

8.3 Será considerado desistente e perderá a vaga obtida no processo seletivo simplificado 001/2014 o candidato que não comparecer no período estabelecido pela Prefeitura Municipal, via Edital de Convocação, para assumir a vaga bem como o candidato que não apresentar os documentos exigidos.

9.DOS RECURSOS

9.1 Caberão recursos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2014 do Município de Alto Paraguai, nas fases conforme descrito no Anexo III do presente edital:

9.2 Os prazos serão contados de acordo com as datas expressas no anexo III do presente edital e a partir da data de publicação no site da Prefeitura Municipal**www.altoparaguai.mt.gov.br ou www.amm.com.br.**

9.3 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que se relacionarem com as mesmas, independentemente de formulação de recursos.

9.4 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Tiradentes, 40 - Bairro Centro, no horário de 08h00 as 11h00 e das 14h00 às 17h00 conforme datas do Anexo III e endereçado à Comissão do Processo Seletivo, com indicação do Processo Seletivo, nome do candidato, número da inscrição e assinatura, conforme Anexo VII.

9.5 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos com as indicações acima ou não fundamentados, ou ainda aqueles protocolados fora dos prazos estabelecidos conforme Anexo III.

9.6 Será rejeitado recurso que contenha expressões agressivas, direcionadas a Comissão do Processo Seletivo.

9.7 Compete à Comissão do Processo Seletivo o julgamento dos recursos interpostos.

10.DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Reserva aos organizadores do Processo Seletivo e aos fiscais das provas o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas os candidatos cujo comportamento for considerado inadequado, a fim de resguardar a execução individual e correta das provas.

10.2O processo seletivo simplificado 001/2014 terá validade de 01(um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver interesse da administração.

10.3A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação expressa das condições do Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital.

10.4A divulgação deste edital será através da publicação no mural da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, da Secretaria Municipal de Educação e Site **www.altoparaguai.mt.gov.br ou www.amm.com.br.**.

10.5 Anexo I - Quadro de Vagas do presente edital 001/2014, comunicado de utilidade pública nas emissoras de rádio da cidade e no site**www.altoparaguai.mt.gov.br ou www.amm.com.br.**.
10.6Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo.
10.7A Prefeitura de Alto Paraguai Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
10.8A classificação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e o prazo de validade do processo.
10.9O acompanhamento das publicações de futuras e eventuais convocações, nos meios oficiais, é de inteira responsabilidade dos candidatos.
10.10O prazo para apresentação dos documentos previstos neste edital, quando da convocação é de 10 dias corridos.
10.11 Todos os problemas, casos omissos ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela comissão de Processo Seletivo.
10.12A Contratação temporária, prevista neste edital, não é condição ou vantagem para o ingresso na carreira de servidor público do Município de Alto Paraguai.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Alto Paraguai - MT, 13 de Janeiro de 2014.

MARILENE SOUZA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2014

LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO FILHO
Secretária da Comissão

NELCI MAY DE SOUZA
Membro

CINELÂNDIA ALVES TITO
Membro

JURANDIR FERRER DE FIGUEIREDO
Membro

MARIA VITOR DA SILVA
Repr. Conselho Deliberativo da Creche Vovó Nezinha

VALDELICE DO CARMO N. NASCIMENTO
Repr. Conselho Deliberativo da Bela Vista

MARIA APARECIDA DO BONFIM
Repr. Conselho Deliberativo da Pedro Duarte

JOSÉ MARTINHO FILHO
Secretário Executivo Sistemico

RIUSDELAR LOPES PEREIRA
Assessora Jurídica

HIOSIANI VANNI MASSAROLO
Controladora Interna

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

CARGO	Vagas	Cadastro Reserva	Escolaridade	Carga Horária	Salário
ZONA URBANA					
Professor	12	02	Licenciatura Plena Pedagogia	25hs	885,94
Motorista	01	01	Ensino Fundamental Completo Habilitação "D"	40 hs	724,00
Técnico Administrativo Educacional	10	02	Ensino Médio	40 hs	724,00
Apoio Administrativo Educacional	04	02	Ensino Fundamental	40 hs	724,00
ZONA RURAL					
Professor	05	01	Licenciatura Plena Pedagogia	25hs	885,94
Motorista	01	01	Ensino Fundamental Completo Habilitação "D"	40 hs	724,00
Apoio Administrativo Educacional	04	02	Ensino Fundamental	40 hs	724,00

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR - Composto das atribuições inerentes às atividades de docência, de coordenação, direção da unidade escolar e assessoramento pedagógico; participar da formação de políticas educacionais nos diversos âmbitos da Educação Básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; participar da elaboração do Plano Político Pedagógico (PPP); participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Escola (PDDE); desenvolver a regência efetiva; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; implementar atividades de reforço do processo de ensino-aprendizagem dos alunos; participar de reuniões de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade.

MOTORISTA - Compreende a categoria funcional com as atribuições de dirigir veículos segundo as normas do Código Brasileiro de Trânsito, conservar automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros, dentro ou fora do Município; executar outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado.

Técnico Administrativo Educacional: Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar ações e serviços da Secretaria, nas suas dimensões técnicas profissional, e que requeiram escolaridade de ensino médio e/ou profissionalizante de nível auxiliar vinculada ao perfil profissional e/ou ocupacional de agente administrativo exigido para ingresso; executar outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado.

Apoio Administrativo Educacional: Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços de lavanderia, serviços gerais, vigilância, continuo limpeza pública, copeiro, telefonia, jardinagem, zeladoria, trabalhos braçais, cozinha, manter a higiene, a organização, controle dos insumos utilizados na preparação, conservação, armazenamento, monitoramento de transporte, e outros que requeiram escolaridade mínima no nível de ensino fundamental completo; executar outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado;

ANEXO III – CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	22/01/2014
Inscrições	23, 24, 25, 27 e 28/01/2014
Publicação da lista de inscritos	29/01/2014
Realização das Provas	31/01/2014 (8:00 às 12:00)
Publicação do Gabarito	31/01/2014 (14:00)
Publicação do Resultado Provisório	01/02/2014
Prazo para recurso contra Resultado Provisório	03 e 04/02/2014
Julgamento dos recursos contra Resultado Provisório	05/02/2014
Publicação do resultado final	06/02/2014
Homologação	07/02/2014

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:0C4384BF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI
RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001.2013 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Fundação Municipal de Alto Taquari - FUNSAT, Resultado de Habilitação – Edital de Credenciamento n. 001/2013. Pessoas Jurídicas Credenciadas: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ: 02.237.735/0001-69 e **JOSIAS SOBRINHO DA SILVA – ME,** inscrita no CNPJ: 09.412.525/0002-90, cuja homologação foi requerida a CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO, DA REGULARIDADE FISCAL DE EMPRESAS, VISANDO QUALIFICÁ-LOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NAS ÁREAS DE MEDICINA, ANESTESIOLOGIA, NEUROLOGIA, RAIO-X E EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE SUPERIOR COM VALOR DA TABELA SUS, de acordo com as especificações do Edital.

Alto Taquari - MT, 02 de dezembro de 2013.

ROBISON JUNIO DOS SANTOS
Presidente da Funsat

Publicado por:
Roadam Jhonei de Paula Leal
Código Identificador:3911408E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2014

CONTRATADO: H. BOSA & F. GARCIA LTDA
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos - PAI, conforme exigência da Resolução CMN 3.922/10.
DO FISCAL DO CONTRATO: Fica designado como Fiscal do Contrato a Sra. Joseane Soares Oliveira Rockenbach, para acompanhar, fiscalizar a execução e receber o objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e conforme Portaria 003/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente contrato com relação á Assessoria
Investimentos é de R$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais), que serão pagos em 12 parcelas no valor
de R$ 425,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), iniciando no mês subseqüente á assinatura do contrato e pagos até o 5º dia útil de cada mês. Os pareceres e relatórios anteriores á assinatura do contrato, só serão elaborados mediante pagamento dos mesmos períodos anteriores.
DA VIGÊNCIA: Os serviços descritos serão executados a partir da assinatura do presente contrato até o dia 31/12/2014.

Apiacás, MT., 07 de Janeiro de 2014

Previap - Fundo Municipal de Previdência Dos Serv. do Mun. de Apiacás/mt
ADALBERTO FALASCA
Diretor Executivo

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:71163E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2014

CONTRATADO: H. BOSA & F. GARCIA LTDA
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria Atuarial.
DO FISCAL DO CONTRATO: Fica designado como Fiscal do Contrato a Sra. Joseane Soares Oliveira Rockenbach, para acompanhar, fiscalizar a execução e receber o objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e conforme Portaria 003/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor Global do presente Contrato com relação á Avaliação Atuarial é de **R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais)**, pagos em única parcela até o 5º (quinto) dia útil após a entrega da Avaliação e nota fiscal de prestação de serviços.
DA VIGÊNCIA: Os serviços descritos na cláusula anterior serão executados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do presente contrato.

Apiacás, MT., 07 de Janeiro de 2014

Previap - Fundo Municipal de Previdência Dos Serv. do Mun. de Apiacás/mt
ADALBERTO FALASCA
Diretor Executivo

Av.: Brasil, S/nº Anexo à Prefeitura, Bairro Bom Jesus, Apiacás-mt, Cep: 78595-000 Fone: (66) 3593-1344 Ramal 219

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:8A9CF7F0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO 57/2009

CONTRATO Nº 57/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratada: Barrão Construtora Ltda

Objeto: Execução de Sistema de Esgotamento Sanitario

Motivo: Prorrogação de Prazo por 150 dias

Data: 21/01/2014

Publicado por:
Edivan da Silva Menezes
Código Identificador:E03A1F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 002/2014

Dispõe sobre a autorização para abertura de Credito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação de acordo com o Artigo 43, § 1.º, Inciso III da lei 4.320/64, culminando com o Lei Municipal 631/2013, e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Araguaiana/MT, Senhor ***JOSÉ MARRA NERY***, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
D E C R E T A
Artigo 1.º **-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Credito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinqüenta Mil Reais), para cobertura, reforço, e adequação das dotações abaixo discriminadas;

DOT.	*Elemento Despesa*		*DESCRIÇÃO*	*VALOR*
036	2.007	3.3.90.41.00	Contribuições	26.000,00
259	2.057	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	48.000,00
268	2.058	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	24.000,00
144	2.026	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	96.000,00
170	2.039	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	199.000,00
202	2.042	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	57.000,00
			Total	450.000,00

Artigo 2.º **-** Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme versa o Artigo 43,§ 1.º Inciso III da Lei Federal 4.320/64 e Lei 631/13

DOT.	*Elemento Despesa*		*DESCRIÇÃO*	*VALOR*
049	1.015	4.4.90.11.00	Principal da Divida Contr. Resgatada	20.000,00
104	1.023	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
064	2.010	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
166	2.039	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
258	2.057	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
263	1.053	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
060	2.010	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
076	2.019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
157	1.031	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
145	2.026	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	30.000,00
120	2.028	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
			Total	450.000,00

Artigo 2.º **-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Araguaiana/MT, em 02 de Janeiro de 2014

JOSE MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan da Silva Menezes
Código Identificador:946B95FC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO Nº003 / 2013 A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO - UCMMAT

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA,** Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº **00.073136/0001-21**, situada na Av. Mascarenhas de Moraes, n.º 1.349, na cidade de **ARAGUAINHA/MT,** neste ato representada pelo (a) seu Presidente Vereador **VALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA FILHO,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **227036 SSP/MT** e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **201 799 601-72,** doravante denominada **ASSOCIADA** e a **UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.003.757/0001 -98, sito na Rua Joaquim Murtinho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representada pela Vereadora **ISMAILI DE OLIVEIRA DONASSAN**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 14009250 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.727.241-03, na qualidade de **ASSOCIANTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Em consonância com a Cláusula Quinta, parágrafo único do contrato originário nº. 003/2013, por meio deste termo aditivo da-se a prorrogação de sua vigência para o período de **2/01/2014 a 31/12/2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de ALTO ARAGUAIA/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araguianha/MT, 2 de janeiro de 2014

Câmara Municipal de Araguainha
VALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Presidente

União Das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso
ISMAILI DE OLIVEIRA DONASSAN
Presidente

TESTEMUNHAS:

CLEYTON JOSÉ ASSUNÇÃO DA SILVA
RG nº. 1766792-5 SSP/MT
CPF n.º 028.950.531-38

MERYLIN ARAGÃO MARQUES SERRILHO
RG nº. 2059454-2 SSP/MT
CPF n.º 024.097.541-39

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:399AEC03

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 2.330/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARIPUANÃ/MT - FAPEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o disposto no art. 1º, inciso VI da Lei n.º717, de 27/11/1998;
Considerando o disposto no art. 70 da lei Municipal n.º637/2006, de 13/10/2006;
Considerando a realização de eleições em 16/10/2013, nos termos dos artigos supracitados;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Curador, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:
Representante Executivo: Aldeiza Nogueira de Lima
Representante Executivo: Osneide Zeferino Panho
Representante Legislativo: Luiz Carlos Leandro de Sousa
Representante Legislativo: Silane Silva dos Anjos
Representante Servidores: (eleito) Edson Jose Pinheiro da Silva
Representante Servidor: (eleito) Karin Rodrigues dos Santos
Representante Servidor: (eleito) Márcia Aparecida Thomazi
Representante Servidor: (eleito) Suzana de Moraes
Representante Servidor (eleito) (suplente): Andréia Pereira da Silva
Representante Servidor (eleito) (suplente): Patrícia Cesário Sabino

Art. 2º Os membros acima nomeados serão regidos pela Lei n.º 637/2006, de 13 de outubro de 2006, e seus respectivos Regimentos Internos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 20 de janeiro de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:B1E880FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.324/2014

SÚMULA: "Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2014"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIPUNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 01, inciso III, da **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

Considerando o disposto nos Artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

E considerando o disposto no Art. 24, da Lei Municipal nº 1.048, 03 de julho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014 - LDO 2014,

DECRETA:
Art. 1º. Fica desdobrada em metas bimestrais a Receita Estimada para o Exercício Financeiro de 2014, bem como estabelecida a Programação Financeira e o respectivo Cronograma de Desembolso Mensal que cada Unidade Orçamentária estará autorizada a executar, de conformidade com os Anexos I e II, que integram este decreto.
Parágrafo Único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica tais como: convênios, acordos e similares, terão sua programação fixada de acordo com o seus respectivos planos de aplicação.
Art. 2º. Se verificado ao final de um determinado bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder Executivo comunicará este fato ao Poder Legislativo, devendo cada Poder, por ato próprio, promover a limitação de empenho e a movimentação financeira, de modo a manter o equilíbrio entre receitas e despesas.
Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no *caput* as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei Municipal nº 1.048/2013.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de janeiro de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretária Mun. de Finanças

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:FC83A219

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 2.330/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARIPUANÃ/MT - FAPEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o disposto no art. 1º, inciso VI da Lei n.º717, de 27/11/1998;
Considerando o disposto no art. 70 da lei Municipal n.º637/2006, de 13/10/2006;
Considerando a realização de eleições em 16/10/2013, nos termos dos artigos supracitados;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Curador, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:
Representante Executivo: Aldeiza Nogueira de Lima
Representante Executivo: Osneide Zeferino Panho
Representante Legislativo: Luiz Carlos Leandro de Sousa
Representante Legislativo: Silane Silva dos Anjos
Representante Servidores: (eleito) Edson Jose Pinheiro da Silva
Representante Servidor: (eleito) Karin Rodrigues dos Santos
Representante Servidor: (eleito) Márcia Aparecida Thomazi
Representante Servidor: (eleito) Suzana de Moraes
Representante Servidor (eleito) (suplente): Andréia Pereira da Silva
Representante Servidor (eleito) (suplente): Patrícia Cesário Sabino

Art. 2º Os membros acima nomeados serão regidos pela Lei n.º 637/2006, de 13 de outubro de 2006, e seus respectivos Regimentos Internos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 20 de janeiro de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:0E0CCEEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.022/2014

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 081/2013 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, o funcionário Sr. **MARCELO MATEUS ALVES,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 1808580-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 016.820.191-79, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR II CLASSE A,** lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL** de 10% (dez) incidente sobre a remuneração de Diretor -DL que percebe, com efeitos a partir do dia 08/01/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 20 dias de janeiro de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:AA8B04FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.023/2014

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 081/2013 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, o funcionário Sr. **EDELSON MENDONÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000837492 SESDC/RO, e inscrito no CPF nº. 781.829.132-68, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR NÍVEL II**, **CLASSE "A",** *lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL** de 10% (dez) incidente sobre a remuneração de Diretor – DL, que percebe, com efeitos a partir do dia 02/01/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 20 dias de janeiro de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:3CF9CAD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.024/2014

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 081/2013 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária. Srª. **ROSILENE FIDELIS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 542.940 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 573.321.182-20, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR NÍVEL III,** Classe **"B",** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL** de 10% (dez) incidente sobre a remuneração de Diretor – DL, que percebe, com efeitos a partir do dia 02/01/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 20 dias de janeiro de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:22C39B58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.025/2014

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 081/2013 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Professora Srª. **ISABELA APARECIDA SOUTO FIUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1001118-8 SSP/MT e do CPF nº. 814.368.741-49, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR NIVEL III, Classe "B",** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ministrar 20 (vinte) horas/aula a fim de exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CL** da Escola Municipal Governador Fragelli (Escola de Campo), no biênio 2014/2015, a partir do dia 07/01/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 20 dias de janeiro de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:B1DCE518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.026/2014

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 081/2013 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária. Srª. **ISABELA APARECIDA SOUTO FIUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1001118-8 SSP/MT e do CPF nº. 814.368.741-49, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR NIVEL III, Classe "B",** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL** de 10% (dez) incidente sobre a remuneração de Coordenador Pedagógico **- CL**, que percebe, com efeitos a partir do dia 07/01/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 20 dias de janeiro de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:0EB27135

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº.: 06/2013

O Município de Barra do Bugres – MT, torna público, o Resultado do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de preço nº.: 06/2013, que tem objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO: REMANESCENTE DE OBRA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, REMANESCENTE DE OBRA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA ARNALDA LEÃO RECURSO, REMANESCENTE DE OBRA DO CENTRO DE EVENTOS, REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE JOÃO E MARIA, CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS E CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL".** Empresas vencedoras: **CONSTRUTORA MURALHA LTDA** para o lote 02(dois) com o valor global de **R$-77.659,01 (setenta e sete mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e um centavo) e a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA HARQUI LTDA** para o lote 01(um) no valor global de R$63.545,19(sessenta e tres mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), para o lote 03(três) no valor global R$250.996,77(duzentos e cinqüenta mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), para o lote 04(quatro) o valor global de R$40.004,53(Quarenta mil e quatro reais e cinqüenta e três centavos), para o lote 05(cinco) o valor global de

R$65.219,84(sessenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), e para o lote 06(seis) o valor global R$8.770,24(oito mil reais e setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

Barra do Bugres, 21 de janeiro de 2014.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Comissão permanente de Licitação

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:2E97D660

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA Nº 001/2014

Designa servidor para exercer a função Coordenador do Programa ACESSUAS Trabalho no município de Barra do Bugres

ROSENY CATHARINE DA COSTA JUNQUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º. Designar o servidor **CÍCERO FERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Coordenador do Programa ACESSUAS Trabalho no município de Barra do Bugres para o exercício de 2014.

Art. 2º. Cabe ao coordenador do ACESSUAS - Trabalho: coordenar as ações do Programa; planejar, em conjunto com a equipe, as atividades que serão desenvolvidas; acompanhar os resultados das metas pactuadas pelo município, registrar as informações no Sistema de Monitoramento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se
Publique - se
Cumpre - se

Gabinete da Secretária, em 06 de janeiro de 2014.

ROSENY CATHARINE DA COSTA JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Barra do Bugres-MT

Publicado por:
Wellington Rogério Duarte da Silva
Código Identificador:DAD40AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA Nº 002/2014

Designa servidor para exercer a função Mobilizador do Programa ACESSUAS Trabalho no município de Barra do Bugres

ROSENY CATHARINE DA COSTA JUNQUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º. Designar o servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA CAYRES**, para exercer a função de Mobilizador do Programa ACESSUAS Trabalho no município de Barra do Bugres para o exercício de 2014.

Art. 2º. Cabe ao mobilizador do ACESSUAS - Trabalho:

- Apoio à equipe técnica de nível superior nas funções administrativas, na mobilização, no encaminhamento para matriculas dos educandos, no acompanhamento e no monitoramento da freqüência dos alunos e no encaminhamento para o novo trabalho.
- Apoio na inclusão de novos beneficiários no Cadastro Único.

- Participação de reuniões de planejamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social ou nos CRAS, quando convocado pelo Coordenador do Programa ACESSUAS - Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se
Publique - se
Cumpre - se

Gabinete da Secretária, em 06 de janeiro de 2014.

ROSENY CATHARINE DA COSTA JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social De Barra do Bugres - Mt

Publicado por:
Wellington Rogério Duarte da Silva
Código Identificador:0854CF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA Nº 003/2014

Designa servidora para exercer a função Mobilizadora do Programa ACESSUAS Trabalho no município de Barra do Bugres

ROSENY CATHARINE DA COSTA JUNQUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º. Designar a servidora **SIMONE XIMENES DE SOUZA ZANARDI**, para exercer a função de Mobilizadora do Programa ACESSUAS Trabalho no município de Barra do Bugres para o exercício de 2014.

Art. 2º. Cabe a mobilizadora do ACESSUAS - Trabalho:

- Apoio à equipe técnica de nível superior nas funções administrativas, na mobilização, no encaminhamento para matriculas dos educandos, no acompanhamento e no monitoramento da freqüência dos alunos e no encaminhamento para o novo trabalho.

- Apoio na inclusão de novos beneficiários no Cadastro Único.
- Participação de reuniões de planejamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social ou nos CRAS, quando convocado pelo Coordenador do Programa ACESSUAS - Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se
Publique - se
Cumpre - se

Gabinete da Secretária, em 06 de janeiro de 2014.

ROSENY CATHARINE DA COSTA JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social De Barra do Bugres - Mt

Publicado por:
Wellington Rogério Duarte da Silva
Código Identificador:9AE6BB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA Nº 004/2014

Designa o espaço físico que ira receber as atividades do Programa ACESSUAS Trabalho no município de Barra do Bugres para o exercício de 2014

ROSENY CATHARINE DA COSTA JUNQUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º. Designar o imóvel situado a Rua Gustavo Oenning n.º 777, Bairro Maracanã, para receber as atividades do Programa ACESSUAS Trabalho no município de Barra do Bugres para o exercício de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes com o aluguel do imóvel destinado a essas atividades correrão por conta dos recursos oriundos do Programa ACESSUAS – Trabalho, e correra por dotação orçamentária especifica;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se
Publique - se
Cumpre - se

Gabinete da Secretária, em 06 de janeiro de 2014.

ROSENY CATHARINE DA COSTA JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Bugres - Mt

Publicado por:
Wellington Rogério Duarte da Silva
Código Identificador:C3DFA418

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 029/2014

"Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte sem direito à paridade".

*O Diretor Executivo do **PREVI-CÁCERES,** Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; Art. 35 da Lei Municipal Complementar n.º 64/2006, de 27 de março de 2006; Art. 83 da* Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02, de 31 de março de 2009 e Portaria Interministerial MPS/MF n.º 19, de 10 de janeiro de 2014 - DOU de 13/01/2014.

Resolve,

Art. 1º Conceder o reajuste na ordem de 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) aos benefícios de **Aposentadoria e Pensão por Morte sem direito à paridade,** concedidos aos servidores inativos e pensionistas desta municipalidade para garantir-lhes o valor real de seus proventos a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Parágrafo único: Para os benefícios concedidos com data de inicio a partir de 1º de fevereiro de 2013, o reajuste que trata o **caput** dar-se a de acordo com os percentuais constantes na tabela anexa a esta Portaria, de acordo com as respectivas datas de início.

Art. 2º A partir de 1º de Janeiro de 2014, o salário de benefício e o salário de contribuição não poderão ser inferiores a R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 016/2013, afixado em 16 de Janeiro de 2013.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres – MT, 16 de janeiro de 2014.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixado em 16.01.2014

ANEXO I
(Portaria n.º 029/2014)
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INICIO

DATA DE INICIO	TOTAL %
Até Janeiro de 2013	5,56 %
em fevereiro de 2013	4,60 %
em março de 2013	4,06 %
em abril de 2013	3,44 %
em maio de 2013	2,83 %
em junho de 2013	2,47 %
em julho de 2013	2,32 %
em agosto 2013	2,19 %
em setembro de 2013	2,16 %
em outubro de 2013	1,88 %
em novembro de 2013	1,26 %
em dezembro de 2013	0,72 %

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:20E74FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL SOB Nº 02/2014 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS, DESISTENTES E ELIMINADOS DAS CONVOCAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – CONFORME EDITAL Nº 01/2012.

A Prefeitura de Cáceres – MT, através da Secretaria Municipal de Ação Social e a Comissão do **Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público – conforme edital nº 01/2012.** INFORMA a relação nominal dos candidatos que foram considerados Desistentes e Eliminados no Processo Seletivo 01/2012, conforme estabelece o Edital nº 01/2012 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Conforme relacionados abaixo:

RELAÇÃO NOMINAL DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADO(S) DESISTENTE(S) E ELIMINADO(S) NO PROCESSO SELETIVO 01/2012, E O NÃO COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO TERMO DE DESISTÊNCIA DO REFERIDO SELETIVO.

CARGO: EDUCADOR/CUIDADOR (TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DIURNO) - CÓD.: 05

***40* – Suzelaine Caroline Rosa da Silva - 40 – Classificada – Edital de Convocação n° 01/2014**

Cáceres-MT, 21 de Janeiro de 2014.

Isso é o que nos cabe Informar.

Comissão Municipal do Teste Seletivo 01/2012 (Portaria nº. 006 de 11/01/2012)

ADELK DANTAS SOUZA

CAMILA RANGEL ORTIZ SANTOS

JANE NUNES MOTA

CLAUDIA QUEIROZ

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Mun. de Ação Social

Publicado por:
Odilei Gomes de Campos
Código Identificador:68E14351

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2014

Convocar os classificados no Processo Seletivo de que trata o Edital n° 001/2012.

O Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Ação Social, atendendo a ordem de classificação e a necessidade da Administração, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1° Convocar a Classificada do Processo Seletivo de que trata o Edital n° 001/2012, conforme lista abaixo:
CARGO: Educador/Cuidador CÓD: 05
(Técnico de Nível Médio Diurno)

KÁSSIA CRISTINA AIRES DA LUZ - 39 – CLASSIFICADO

Art. 2° A convocada por este Edital, devera comparecer no prazo de 07 (sete) dias, contados da data de publicação deste, a Secretaria Municipal de Ação Social, munidos da seguinte documentação:
a) cópia da carteira de identidade;
b) cópia do CPF;
c) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
d) cópia do PIS /PASEP;
e) cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
f) cópia da carteira profissional (PARTE OU PÁGINA ONDE CONSTA A FOTOGRAFIA, PÁGINA ONDE CONSTA CONTRATO DE TRABALHO, MESMO ESTANDO ESTA PARTE OU PÁGINA EM BRANCA);
g) cópia de comprovante de residência;
h) cópia da certidão de nascimento dos dependentes;
i) declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais;
j) cópia do certificado de escolaridade e de outros cursos que tiver;
k) cópia da cédula de identidade emitida pelo Conselho Profissional;
l) certificado de reservista;
m) cópia da carteira de habilitação (se tiver);
n) certidão negativa de antecedentes criminais para os cargos de coordenação;
o) 01 (uma) foto 3 x 4 recente.
p) Atestado Médico Admissional, expedido pela Medicina do Trabalho.
Art. 3° O não comparecimento da candidata classificada no momento da chamada, implicará na alteração da ordem de classificação, devendo a candidata ser reposicionado no final da classificação.
Art. 4° Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres, 21 de Janeiro de 2014.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Mun. de Ação Social

Publicado por:
Odilei Gomes de Campos
Código Identificador:B078B63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 369 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 21.244, de 14 de agosto de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, através do Contrato nº 0423/2013-SA, os abaixo relacionados, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	HA	PERÍODO
01	Vanilza dos Santos Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	12.08.13 à 20.12.13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura de Cáceres, 21 de agosto de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 21.08.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:2984B1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 390 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 20.144, de 31 de julho de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os Contratos por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, das senhoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
211	Elisangela Hurtado de Oliveira	Professora Licenciada em Pedagogia	01/08/13 a 20/12/13
163	Sandra Teshima	Professora Licenciada em	01/08/13 a 20/12/13

		Pedagogia	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de setembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 02.09.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:44B1F308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 392 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 22.052, de 23 de agosto de 2013 e 22.050 de 23 de agosto de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, as senhoras abaixo, para exercerem suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	C.H	LOCAL	PERÍODO
01	Zenaide da Silva Campos	Letras	20	Escola Municipal Isabel Campos	20.08.13 à 20.12.13
02	Vera Lúcia Barreto da Silva	Aux. Serv. Gerais	40	Escola Municipal São Francisco/Núcleo União	07.08.13 à 20.11.13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de setembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 02.09.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:B7D37F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 410 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	PERÍODO	C.H	SALÁRIO
Jucilene de Oliveira Martins	23.08.13 à 03.09.13	40	R$ 721,40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de setembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 18.09.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:1CFC6FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 420 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos submetidos aos Protocolos nº. 23.744 de 16/09/2013, nº 23.577 de 12/09/2013, nº 23.768 de 16/09/2013, nº 23.808 de 17/09/2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, os abaixo relacionados, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	PERÍODO	C.H	SALÁRIO
1.	Marlene Dias de Campos Oliveira	Magistério	09.09.13 a 20.12.13	30	R$ 1.174,99
2.	Luiz Francisco Borges	Matemática	12.09.13 a 08.10.13	08	R$ 470,00
3.	Maria Teodora Rodrigues Couto	Aux. Serv. Gerais	13.09.13 a 20.12.13	40	R$ 678,00
4.	Edimar Fernandes de Assis	Matemática	04.09.13 a 08.10.13	16	R$ 940,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de setembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 24.09.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:5A6D2D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 433 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos sob Protocolo Geral nº. 23.735 de 16.09.13, nº 23.749 de 16.09.13, nº 24.047 de 18.09.2013, nº 24.318 de 23.09.13, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, os abaixo relacionados, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	PERÍODO	C.H	SALÁRIO
	Martin Rocha Filho	Matemática	13.09.13 a 08.10.13	12h	R$ 705,00
	Fabiane Araujo de Queiroz Teixeira	Pedagogia	20.09.13 a 20.12.13	20h	R$ 1.175,00
	Edilaine Maciel de Barros Souza	Pedagogia	18.09.13 a 20.12.13	20h	R$ 1.175,00
	Aparecido Carvalho da Silva	Guarda	13.09.13 a 20.12.13	40h	R$ 678,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de setembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 30.09.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:B94059C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 434 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta nos Processos sob Protocolos nº. 24.396 de 24/09/2013, 24.296, de 23/09/2013, 24.393 de 24/09/2013 e 24.779 de 30/09/2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar a carga horária dos contratos por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, dos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

CONT	NOME	CARGO	ACRÉSCIMO	LOCAL	PERÍODO
01	Luiz Francisco Borges	Matemática	20h	Escola Municipal Jardim Guanabara	21,22,23,24 e 25.10.13 - 06,13 e 27.11.13
434	Edimar Fernandes Assis	Matemática	20h	Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	23.09.2013 a 04.10.2013
	Edimar Fernandes Assis	Matemática	20h	Escola Municipal Professor Eduardo Benevides Lindote	07,08,14,15,21,22,28 e 29.10.13
159	Andréia Souza da Costa	Pedagogia	14h	Escola Municipal Novo Oriente	24/09/2013 à 23/10/2013

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cáceres, 30 de setembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária MuniCipal de Educação

Afixado Em: 30.09.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:5B6AC981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 444 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 22.172, de 26 de agosto de 2013,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97, as senhoras abaixo, para exercerem suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	PERÍODO	C.H	SALÁRIO
	Valéria Gonçalez Finotto	Enfermeira	01.10.13 a 30.03.14	40h	R$ 3.297,82
	Maiara Gonçalves Milanesi	Médica Clínica Geral	02.10.13 a 31.03.14	40h	R$ 4.757,97

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de outubro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

CARLA SIMONE GIROTTO DE ALMEIDA PINA BARELLI
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 02.10.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:68282D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 448 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos sob Protocolo Geral nº. 24.320 de 23 de setembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, o senhor **AMARILDO DO AMARAL GONÇALVES DE SÁ**, para exercer o cargo de Professor Licenciado em Educação Física, com carga horária de 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 23/09/2013 a 20/12/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de outubro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 10.10.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:CE49DA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 450 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 23.091 de 06 de setembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o Contrato por prazo determinado nº 0428 de 23 de agosto 2013, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, da senhora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO	HA	PERÍODO
Jucilene de Oliveira Martins	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	04.09.13 à 20.12.13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de outubro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado Em: 14.10.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:B1A6B55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 455 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos submetidos aos Protocolos sob nº. 23.734 de 16/09/13, 24.776 de 30/05/13, 24.911 de 01/10/13, e 24.912 de 01/10/13,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os Contratos por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo especificado.

CONT.	NOME	HABILITAÇÃO	HA	PERÍODO
416	Rosa Marli Santos Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	40	04/09/2013 à 20/12/2013
213	Matilde Cristina Carrasco	Pedagogia	20	09/10/2013 à 20/12/2013
434	Edimar Fernandes de Assis	Matemática	16	09/10/2013 à 13/11/2013

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de outubro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 22.10.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:68026A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 456 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 25.762, de 10 de outubro de 2013 e nº 26.556, de 21 de outubro de 2013,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97, os abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	PERÍODO	C.H	SALÁRIO
	Masato Nakahara	Médico Oftalmologista	10.10.13 a 09.03.14	40h	R$ 3.297,82
	Claudio Evangelista Teles	Médico Clínica Geral	10.10.13 a 09.03.14	20h	R$ 1.648,91
	Marina Pinto de Arruda Dalbem	Médica Dermatologista	22.10.13 a 21.10.14	20h	R$ 1.648,91

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de outubro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

CARLA SIMONE GIROTTO DE ALMEIDA PINA BARELLI
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 22.10.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:A18F01C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 462 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos submetidos aos Protocolos nº. 26.420 e 26.418, ambos de 17 de outubro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os Contratos por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo especificado.

CONT.	NOME	HABILITAÇÃO	HA	PERÍODO
435	Luiz Francisco Borges	Matemática	08	09/10/2013 à 13/11/2013
439	Martin Rocha Filho	Matemática	12	09/10/2013 à 13/11/2013

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de outubro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 25.10.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:B8C49798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 466 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta nos Processos submetidos ao Protocolo Geral sob nº. 26.022 de 14/10/2013, 26.024 de 14.10.2013, 26.455 de 18/10/13, 26.027 de 14/10/13, 26.021 de 14/10/13,

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar a carga horária abaixo especificados aos contratos por prazo determinado dos servidores relacionados, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	H.A	LOCAL	PERÍODO
-	Miguel Ramos	História	20	Escola Municipal União	17.09.13 à 16.10.13
153	Rosilene Simões Miranda	Pedagogia	20	Escola Municipal Professora Erenice Simão Alvarenga	22.09.13 à 21.10.13
334	Sinézia Aparecida Tavares Silva	Pedagogia	20	Escola Municipal Fazendo Arte	05.09.13 à 20.12.13
179	Dulcinéia da Silva Oliveira	Pedagogia	20	Escola Municipal Professora Erenice Simão Alvarenga	07.10.13 à 20.12.13
200	Elza Soares de Araújo	Pedagogia	20	Escola Municipal Brincando e Aprendendo	08.10.13 à 20.12.13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cáceres, 25 de outubro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 25.10.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:6AB42314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 474 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta nos Processos sob Protocolos nº. 26.539, de 18/10/2013, 26.540 de 18/10/2013, 26.263 de 16/10/2013, 26.211 de 16/10/2013, 26.210 de 16.10.2013 e 26.809 de 22/10/2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar a carga horária abaixo especificada aos contratos por prazo determinado dos servidores relacionados, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	H.A	LOCAL	PERÍODO
111	Domingas Ortiz Ramos	Pedagogia	05	Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	10.10.13 à 20.12.13
166	Karla Santana da Silva	Pedagogia	18	Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	10.10.13 à 20.12.13
122	Márcia Regina Ladeia	Pedagogia	20	Escola Municipal Tancredo Neves	16.10.13 à 20.12.13
070	Welmison Jacinto Soares	História	07	Escola Municipal Isabel Campos	23.10.13 à 18.11.13
141	Marlei Santos da Silva	Pedagogia	20	Escola Municipal Vila Real	16.10.13 à 20.12.13
214	Karla Lima do Brasil	Pedagogia	20	Escola Municipal Fazendo Arte	18.10.13 à 20.12.13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cáceres, 29 de outubro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 29.10.13.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:F8BA0ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 475 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos submetidos ao Protocolo Geral sob nº. 26.020 de 14 de outubro de 2013 e nº 26.541 de 18 de outubro de 2013,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, os senhores abaixo, para exercerem suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	LOCAL	PERÍODO
01	Elayne Fabiana Monteiro Rodrigues	ADI	Escola Municipal Província de Arezzo	02.10.13 à 20.12.13
02	Romar William Rodrigues	Biologia	Escola Municipal União	21.10.13 à 12.12.13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de outubro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária MunicipaL de Educação

Afixado Em: 29.10.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:A017902D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 489 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 27.340, de 30 de outubro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar a carga horária abaixo especificada ao contrato por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, do senhor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	ACRÉSCIMO	LOCAL	PERÍODO
01	Otony de Campos Leite	Geografia	02	Escola Municipal Izabel Campos	25.10.13 à 18.11.13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de novembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 11.11.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:09E7E955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 000497/13 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei Nº 002395/13 de 25 de Novembro de 2013;
DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(õ Art. 1º - es) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.10 - GABINETE DO PREFEITO
(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 22.500,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
(71) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 61.000,00
(82) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.009-0000 - Obrigações Patronais 2.100,00
(1118) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 6.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(98) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 81.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
(114) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0000 - Obrigações Patronais 3.400,00
(145) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.019-0000 - Obrigações Patronais 6.000,00
(128) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.018-0000 - Despesas De Exercícios Anteriores 9.712,67
(138) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0000 - Obrigações Patronais 1.400,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(173) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.023-0004 - Obrigações Patronais 12.349,31
06.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(289) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.127-0004 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.600,00
(330) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0017 - Obrigações Patronais 500,00
(198) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.025-0004 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 174.000,00
(194) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-0004 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 632.000,00
(371) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.113-0004 - Obrigações Patronais 400,00
(329) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0017 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 57.000,00
(214) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.026-0004 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 40.000,00
(371) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.113-0004 - Obrigações Patronais 7.300,00
(195) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0004 - Obrigações Patronais 12.800,00
(372) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.113-0004 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 3.500,00
(336) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.038-0017 - Obrigações Patronais 1.800,00
(206) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.025-0004 - Obrigações Patronais 45.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.20 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(493) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.053-0002 - Obrigações Patronais 2.330,63
(449) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.043-0002 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.600,00
(497) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0002 - Contratação P/ Tempo Determinado 5.100,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.30 - FUNDEB
(517) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0005 - Contratação P/ Tempo Determinado 312.000,00
(520) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0005 - Obrigações Patronais 62.000,00
(543) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.063-0005 - Contratação P/ Tempo Determinado 64.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
(569) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.065-0000 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 20.000,00
08.20 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO
(647) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
09.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
(723) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.073-0000 - Obrigações Patronais 3.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
(748) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00
(758) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.077-0000 - Obrigações Patronais 11.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
11.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
(772) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.078-0000 - Obrigações Patronais 1.900,00
(766) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.078-0000 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 9.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
12.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
(351) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.079-0000 - Obrigações Patronais 4.000,00
(351) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.079-0000 - Obrigações Patronais 9.324,59
(896) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0000 - Obrigações Patronais 1.500,00
(338) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.079-0000 - Obrigações Patronais 700,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 152.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
13.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
(1020) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.104-0000 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 5.100,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
16.10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(6) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.152-0000 - Obrigações Patronais 6.000,00
(2) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.152-0000 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 6.000,00
Total Suplementação: 1.892.917,20

Art. 2º O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,mediante anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 89.600,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 9.712,67
(154) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0099 - Reserva De Contingencia 816.525,25
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(189) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0112 - Obras E Instalações 953.074,75
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
09.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
(734) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.049-0070 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 24.004,53
Total Anulação: 1.892.917,20

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, 25 de Novembro de 2013

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:BFDCD210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 504 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:
CONSIDERANDO o que consta nos processos submetidos ao Protocolo Geral sob nº 28.933, de 19/11/2013, 28.512 de 13/11/2013, 28.517 de 13/11/2013 e 28.516 de 13/11/2013, 29.082 de 22/11/2013, 29.080 de 22/11/2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o contrato por prazo determinado, dos abaixo relacionados, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	C.H	LOCAL	PERÍODO
405	Vera Lucia Barreto da Silva	Aux. Serv. Gerais	40	Escola Municipal São Francisco	21.11.13 a 20.12.13
450	Catarina da Silva	História	11	Escola Municipal Isabel Campos	19.11.13 a 20.12.13
439	Martin Rocha Filho	Matemática	12	Escola Municipal Isabel Campos	14.11.13 a 20.12.13
436	Luiz Francisco Borges	Matemática	08	Escola Municipal Jardim Guanabara	14.11.13 a 20.12.13
451	Zélia Maria de Souza	Normal Superior	29	Escola Municipal Soteco/Núcleo Clarinópolis	18.11.13 a 20.12.13

Art. 2º - Prorrogar o período do acréscimo de carga horária da abaixo relacionada:

Nº	NOME	CARGO	C.H	LOCAL	PERÍODO
069	Maria Iva Ramos de Oliveira	Pedagogia	10	Escola Municipal Dom Máximo Biennés	14.11.13 a 13.12.13

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cáceres, 02 de dezembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 02.12.2013

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:0D05CF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 000507/13 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei Nº 002395/13 de 25 de Novembro de 2013;
DECRETO:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(õ Art. 1º - es) orçamentária(s):
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
(71) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
(71) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.608,53
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(96) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.016-0000 - Despesas De Exercícios Anteriores 80.017,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0004 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
(173) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.023-0004 - Obrigações Patronais 12.500,00
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0004 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 160.000,00
06.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(395) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0091 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
(194) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-0004 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 176.000,00
(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0037 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0010 - Material De Consumo 51.000,00
(334) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0017 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
(334) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0017 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0114 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0081 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 69.000,00
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0004 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0081 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(204) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0004 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.129-0004 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 18.199,40
(376) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-0203 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
(204) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0004 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-0013 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.20 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(439) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0002 - Obras E Instalações 20.624,95
(451) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0002 - Material De Consumo 103.000,00
(471) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 57.341,68
(455) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-0002 - Obrigações Patronais 21.938,61
(489) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material De Consumo 7.000,00
(493) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.053-0002 - Obrigações Patronais 2.500,00
(453) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 70.100,00
(439) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0002 - Obras E Instalações 90.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.30 - FUNDEB
(517) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0005 - Contratação P/ Tempo Determinado 65.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(599) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-0040 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
(748) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.700,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
12.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.494,84
(351) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.079-0000 - Obrigações Patronais 9.400,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 46.500,00
(895) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.900,00
(338) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.079-0000 - Obrigações Patronais 5.000,00
Total Suplementação: 1.412.825,01
Art. 2º O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,mediante anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(81) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0000 - Equipamentos E Material Permanente 4.898,38
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 75.118,62
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(189) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0112 - Obras E Instalações 196.000,00
(189) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0112 - Obras E Instalações 296.199,40
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.20 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(482) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0127 - Obras E Instalações 20.624,95
(482) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0127 - Obras E Instalações 110.000,00
(482) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0127 - Obras E Instalações 70.100,00
(440) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-0127 - Equipamentos E Material Permanente
90.000,00
(473) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0090 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 57.341,68
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.30 - FUNDEB
(526) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.061-0005 - Contratação P/ Tempo Determinado 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
(598) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
09.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
(733) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.049-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 185.733,51
(739) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.052-0000 - Material De Consumo 7.966,49
(740) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.052-0043 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
(741) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.052-0043 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 144.800,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(964) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.097-0058 - Contratação P/ Tempo Determinado 11.933,21
(906) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.084-0000 - Contratação P/ Tempo Determinado 8.332,37
(858) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.081-0000 - Contratação P/ Tempo Determinado 2.822,00
(855) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.081-0085 - Contratação P/ Tempo Determinado 15.954,40
Total Anulação: 1.412.825,01
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, 3 de Dezembro de 2013

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:77F3FD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 519 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta nos processos submetidos ao Protocolo Geral sob nº. 29.013 de 21/11/2013, 29.405 de 27/11/2013, 29.647 de 29/11/2013 e 29.829 de 02/12/2013, 30.272 de 05/12/2013 e 30.273 de 05/12/2013,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, os abaixo relacionados para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO	LOCAL	C.H.	PERÍODO
Marinalva Lúcia dos Santos	Letras	Escola Municipal Vitória Régia	10h/a	21.11.13 à 20.12.13
Maria Estelina Borges Tazzo	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola Municipal União	40h	28.11.13 à 20.12.13
Vera Lúcia Pinto de Oliveira	Pedagogia	Escola Municipal Província de Arezzo	30h/a	29.11.13 à 20.12.13

Decreto nº. 519 de 06 de dezembro de 2013.

Nádia Francisca Bacellar Prattes Garcia	Pedagogia	Escola Municipal Brincando e Aprendendo	30 h/a	02.12.13 à 20.12.13
Julio Flávio Duarte Pereira	Guarda	Escola Municipal 16 de Março	40h	04.12.13 à 03.12.14
Miguel da Costa Viana	Guarda	Escola Municipal União e Trabalho	40h	04.12.13 à 03.12.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de dezembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 06.12.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:C27A4C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 000525/13 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei Nº 002396/13 de 29 de Novembro de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.30 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
(1186) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.153-0000 - Equipamentos E Material Permanente 34.000,00
(1185) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.153-0135 - Equipamentos E Material Permanente 400.000,00
Total Suplementação: 434.000,00
Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei nº4.320 de 17 de março de 1.964.
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.30 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
(672) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.045-0133 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
(366) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.116-0135 - Obras E Instalações 237.000,00
(676) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0111 - Obras E Instalações 80.000,00
(674) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-0133 - Obras E Instalações 50.000,00
(695) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.072-0001 - Equipamentos E Material Permanente 17.000,00
Total Anulação: 434.000,00
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, 10 de Dezembro de 2013

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:E4E6DB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 530 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o período de greve;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 30.884 de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o Contrato por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, dos senhores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para reposição do período de greve.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de dezembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 13.12.13

ERENICE SIMÃO ALVARENGA	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
DULCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	23/01/2014	PROFESSORA
FERNANDA ALVES MANOEL DUTRA	23/01/2014	PROFESSORA
JANE LEOBALDINA DOS SANTOS	23/01/2014	PROFESSORA
JOSEFINA PAIXÃO DA SILVA SANTOS	23/01/2014	PROFESSORA
JULIETA ANTONIA DA SILVA	23/01/2014	PROFESSORA
MARLENE ROSALIA DE PAULA	23/01/2014	PROFESSORA
ILZA MARIA DE ARRUDA	23/01/2014	PROFESSORA
SILVIA KELES GARCIA DE MOURA ROCA	23/01/2014	PROFESSORA
ROSILENE SIMOES MIRANDA	23/01/2014	PROFESSORA
FAZENDO ARTE	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
SILVIA MARIA SOARES	17/01/2014	PROFESSORA
LAZARA APARECIDA DE GARCIA DE SOUZA	17/01/2014	PROFESSORA
GLEICIELA CARMEM FORNAZARI	17/01/2014	PROFESSORA
ROSALI DA SILVA	17/01/2014	PROFESSORA
KARLA LIMA DO BRASIL	17/01/2014	PROFESSORA
CALSURAYANA GOMES OLIVEIRA PEREIRA	17/01/2014	PROFESSORA
SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA	17/01/2014	PROFESSORA
ANA MARIA CRUZ SILVA	17/01/2014	PROFESSORA
LILLYANE CAVALCANTE ROCHA	17/01/2014	AUX. DESEN. INFANTIL
PEQUENO SABIO	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
CASSIA FARIA LOBO	14/01/2014	PROFESSORA
JAQUELINE AVELINA DA SILVA	14/01/2014	PROFESSORA
MARIA AUXILIADORA DA SILVA SCACHETI	14/01/2014	PROFESSORA
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	14/01/2014	AUX. DESENV. INFANTIL
RUTH ARTIAGA	14/01/2014	PROFESSORA
TATYANE CAVALCANTE ROCHA	14/01/2014	PROFESSORA
BRINCANDO E APRENDENDO	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
ANA VICÊNCIA DE CARVALHO VANINI	24/01/2014	PROFESSORA
ÂNDINA MARIA SANTOS LEITE	24/01/2014	PROFESSORA
BEATRIZ MARIA DA SILVA E FARIA	24/01/2014	PROFESSORA
CLEUSA BISPO GALVÃO DE OLIVEIRA	24/01/2014	PROFESSORA
MARILENE RODRIGUES RAMOS	24/01/2014	PROFESSORA
OLIVIA ARTIAGA DA SILVA	24/01/2014	PROFESSORA
ROSELI ALVES SANTANA	24/01/2014	PROFESSORA
MARIA CLAUDIA OVELAR	24/01/2014	PROFESSORA
ELZA SOARES DE ARAUJO	24/01/2014	PROFESSORA
NADIA FRANCISCA BACELLAR PRATTES GARCIA	24/01/2014	PROFESSORA
DOM MAXIMO BIENNES	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	24/01/2014	PROFESSOR
ANA LUCIA DOS SANTOS	24/01/2014	PROFESSORA
APARECIDA SANTANA DOS SANTOS SILVA	24/01/2014	PROFESSORA
IARA LEMES DA SILVA BASSAN	24/01/2014	PROFESSORA
JOICE DE FATIMA CARDOSO XIMENES	24/01/2014	PROFESSORA
JULIANA DE ARRUDA SILVA MIRANDA	24/01/2014	PROFESSORA
JULIANO RIBAS IGNES	24/01/2014	PROFESSOR
KAREN FERNANDA DA SILVA CARDOZO	24/01/2014	PROFESSORA
LINDINALVA DE MOURA MACEDO	24/01/2014	PROFESSORA
LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA GOMES	24/01/2014	PROFESSORA
MARIA IVA RAMOS DE OLIVEIRA	24/01/2014	PROFESSORA
MARIA JOSE MAGALHAES SEVERINO	24/01/2014	PROFESSORA
MARIA ROSANGELA BECKERT FANAIA	24/01/2014	PROFESSORA
NILCEIA PEREIRA MARQUES	24/01/2014	PROFESSORA
ROSANA APARECIDA DA SILVA CRUZ	24/01/2014	PROFESSORA
SANDRA TESHIMA	24/01/2014	PROFESSORA
SELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/01/2014	PROFESSORA
SANTOS DUMONT	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
DEZENIL PEREIRA DE SOUZA	31/01/2014	PROFESSORA
ELISANGELA GOMES DA SILVA ALMEIDA	31/01/2014	PROFESSORA

CLOTILDE CLARA DA SILVA	31/01/2014	PROFESSORA
FERNANDA PINTO DA SILVA BARROS	31/01/2014	PROFESSORA
ROSIMAR MENDES GONÇALVES- 5H	31/01/2014	PROFESSORA
ARLETE DA SILVA RIBEIRO	31/01/2014	PROFESSORA
CAIC	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
ANA PAULA DE OLIVEIRA	16/01/2014	PROFESSORA
FABIANA DA SILVA SINES BARROS	16/01/2014	PROFESSORA
GRACIANE ANICETO DA SILVA FONSECA	16/01/2014	PROFESSORA
LUCILENE RIBEIRO DE CARVALHO	16/01/2014	PROFESSORA
THELMA PIRES GERONIMO MOTTA	16/01/2014	PROFESSORA
WILMA SEBASTIANA RODRIGUES SOUZA	16/01/2014	PROFESSORA
DARLENE CORREIA LEITE	16/01/2014	PROFESSORA
ROSELI HURTADO DA CRUZ SOUZA	24/01/2014	PROFESSORA
GOTINHAS DO SABER	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
ANA MARCIA DA SILVA CRUZ	27/01/2014	PROFESSORA
ANA PAULA DE OLIVEIRA	27/01/2014	PROFESSORA
ELAINE FRANCISCA DE OLIVEIRA	27/01/2014	PROFESSORA
FERNANDA APARECIDA DA CONCEIÇAÕ DE OLIVEIRA	27/01/2014	PROFESSORA
ISABEL CAMPOS	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
ZENAIDE DA SILVA CAMPOS	17/01/2014	PROFESSORA
BUSCANDO O SABER	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
EDENIA DE ANDRADE GONZAGA	17/01/2014	PROFESSORA
MATILDE CRISTINA CARRASCO	17/01/2014	PROFESSORA
PATRICIA CAMPOS SILVA	17/01/2014	PROFESSORA
THAIZ FRANCIANE	17/01/2014	PROFESSORA
ANA MARIA MUDRYK	17/01/2014	AUX. DESEN. INFANTIL
ELENE MARY FARDIM	17/01/2014	AUX. DESEN. INFANTIL
LILLYANNE CAVALCANTE ROCHA	17/01/2014	AUX. DESEN. INFANTIL
VANILZA DOS SANTOS OLIVEIRA	17/01/2014	AUX. DESEN. INFANTIL
DUQUE DE CAXIAS	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
JOCILENE MARIA OLANDA SILVA	17/01/2014	PROFESSORA
KATIENE APARECIDA DA SILVA COSTA	17/01/2014	PROFESSORA
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	17/01/2014	PROFESSORA
MARIA TEREZA SOARES	17/01/2014	PROFESSORA
MARILUCY SILVA	17/01/2014	PROFESSORA
MICHELLE KAROLINE MODESTO	17/01/2014	PROFESSORA
NIVIA GOMES DA SILVA MIGUEL	17/01/2014	PROFESSORA
TANCREDO NEVES	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	22/01/2014	PROFESSOR
JOCILENE APARECIDA DE ALMEIDA BRAUNAS	22/01/2014	PROFESSORA
ROSIMAR MENDES GONÇALVES	22/01/2014	PROFESSORA
ROSEMARA DE MORAES DA SILVA	22/01/2014	PROFESSORA
KARLA LIMA DO BRASIL	22/01/2014	PROFESSORA
CELIA CATARINA DE ARRUDA	22/01/2014	PROFESSORA
VILA IRENE	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
ELBA MARA DOS SANTOS	24/01/2014	PROFESORA
JOSE SERGIO DOS SANTOS VICENTE	24/01/2014	PROFESSOR
ADINEIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	24/01/2014	PROFESSORA
ISABEL APARECIDA SILVA DOS SANTOS	24/01/2014	PROFESSORA
IZAILDA MARIA CARNEIRO GERALDES	24/01/2014	PROFESSORA
PROVINCIA DE AREZZO	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
SILVIA FRANCISCA ALMEIDA SILVA	24/01/2014	PROFESSORA
NAIR VENDRAMINI DE CAMPOS	24/01/2014	PROFESSORA
VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS	24/01/2014	PROFESSORA
EDUARDO BENEVIDES LINDOTE	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/01/2014	PROFESSORA
EDMAR FERNANDES DE ASSIS	28/01/2014	PROFESSORA
FATIMA LAURA MENDES PORTO	28/01/2014	PROFESSORA
JESUINA DE SOUZA PEREIRA	28/01/2014	PROFESSORA
MARIA DO CARMO SILVA	28/01/2014	PROFESSORA
ROSANGELA CRISTINA DA SILVA	28/01/2014	PROFESSORA
ESCOLA SOTECO	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
SUZANE LIRA MOTTA	30/01/2014	PROFESSORA
MARISOL MELGAR DOS SANTOS	30/01/2014	PROFESSORA
MARIA FRANCIENE RODRIGUES PEREIRA	30/01/2014	PROFESSORA
ALVACIR ALEX DE OLIVEIRA RICCI	30/01/2014	PROFESSORA
ESCOLA CLARINÓPOLIS	**DATA DE VIGÊNCIA**	**CARGO**
APARECIDA PINTO DE SOUZA	20/01/2014	PROFESSORA
ARCI REZENDE PEREIRA DA ROSA	20/01/2014	PROFESSOR
BRUNO MORENO DA SILVA	20/01/2014	PROFESSOR
CAROLINA MARTINS CARREIRO	20/01/2014	PROFESSORA
GISELE CHRISTINE DE ALCANTARA COSTA	20/01/2014	PROFESSORA
LUZIA DA PENHA MARQUES	20/01/2014	PROFESSORA
NATALINO RIBEIRO DE PINHO	20/01/2014	PROFESSOR
REGINALDO CODECO	20/01/2014	PROFESSOR
RUBENS DANCIGUER BARBOSA	20/01/2014	PROFESSOR
LORRAYNE LEONEL DO CARMO	20/01/2014	AUX. DE SERV. GERAIS
SONIA ANDRADE DA SILVA	20/01/2014	PROFESSORA
ETIENNE LIRA DE SOUZA SILVA	20/01/2014	AUX. ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:4EA9638E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 000532/13 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legaisatribuições e de acordo com a Lei Nº 002395/13 de 25 de Novembro de 2013;
DECRETA:
Art1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(õ Art. 1º - es) orçamentária(s):
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.10 - GABINETE DO PREFEITO
(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.476,91
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
(71) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 396,05
(72) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0000 - Obrigações Patronais 3.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(98) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 34.533,53
(99) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0000 - Obrigações Patronais 600,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
(108) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.016-0000 - Obrigações Patronais 3.825,77
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.598,14
(145) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.019-0000 - Obrigações Patronais 6.154,15
(138) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0000 - Obrigações Patronais 1.500,00
(114) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0000 - Obrigações Patronais 3.000,00
(153) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.003-0000 - Sentenças Judiciais 9.225,55
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(330) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0017 - Obrigações Patronais 400,00
(206) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.025-0004 - Obrigações Patronais 16.237,91
(289) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.127-0004 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.548,15
(198) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.025-0004 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 257.055,95
(336) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.038-0017 - Obrigações Patronais 1.503,93
(195) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0004 - Obrigações Patronais 8.000,00
(369) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.113-0004 - Contratação P/ Tempo Determinado 30.138,48
(214) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.026-0004 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 37.425,22
(371) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.113-0004 - Obrigações Patronais 221,31
(329) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0017 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 57.435,79
(194) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-0004 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 653.243,64

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(412) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0002 - Obrigações Patronais 2.500,00
07.20 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(445) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.043-0002 - Salário-Família 24.675,72
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.20 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(444) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-0002 - Contratação P/ Tempo Determinado 399.732,85
(493) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.053-0002 - Obrigações Patronais 4.150,46
(447) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-0002 - Obrigações Patronais 5.514,96
(446) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0002 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 425.637,88
(497) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0002 - Contratação P/ Tempo Determinado 2.704,84
(485) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0002 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 36.379,88
(447) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-0002 - Obrigações Patronais 4.000,00
(449) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.043-0002 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 219.551,50
07.30 - FUNDEB
(547) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.063-0005 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 9.234,50
(543) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.063-0005 - Contratação P/ Tempo Determinado 67.874,47
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
(622) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0078 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 42.000,00
(589) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.067-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119.431,63
(599) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-0040 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
08.20 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO
(647) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.709,23
(655) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.071-0000 - Obrigações Patronais 338,48
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
(748) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.347,52
(750) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.077-0000 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 26.107,22
(758) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.077-0000 - Obrigações Patronais 8.166,01
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
11.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
(772) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.078-0000 - Obrigações Patronais 1.437,95
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
12.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
(839) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.099-0000 - Obras E Instalações 37,17
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.828,84
(339) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.079-0000 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 8.539,64
(896) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0000 - Obrigações Patronais 1.300,00
(895) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.338,50
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 137.883,71
(351) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.079-0000 - Obrigações Patronais 3.495,23
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
12.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
(1095) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.143-0000 - Obrigações Patronais 5.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
13.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
(1026) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
(1020) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.104-0000 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 3.239,52
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
16.10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(6) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.152-0000 - Obrigações Patronais 4.768,02
Total Suplementação: 2.905.446,21
Art. 2º O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos do item III, parágrafo primeirodo Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,mediante anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s)dotação(ões) orçamentária(s).
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.10 - GABINETE DO PREFEITO
(49) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.393,90
02.20 - PROCON
(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 600,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.20 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
(1119) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0035 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
(137) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 34.039,58
(151) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.003-0000 - Sentenças Judiciais 9.225,55
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(161) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-0004 - Contratação P/ Tempo Determinado 600,00
(163) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-0004 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.079,91
06.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(327) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-0017 - Contratação P/ Tempo Determinado 500,00
(1102) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.134-0004 - Contratação P/ Tempo Determinado 500,00
(311) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.133-0004 - Contratação P/ Tempo Determinado 20.000,00
(286) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.127-0004 - Contratação P/ Tempo Determinado 500,00
(262) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-0004 - Contratação P/ Tempo Determinado 1.700,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(224) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-0009 - Contratação P/ Tempo Determinado 31.908,42
(210) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-0010 - Contratação P/ Tempo Determinado 15.235,25
(209) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-0004 - Contratação P/ Tempo Determinado 100,00
(192) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.025-0004 - Contratação P/ Tempo Determinado 69.974,51
(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-0012 - Contratação P/ Tempo Determinado 500,00
(300) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.129-0004 - Contratação P/ Tempo Determinado 5.000,00
(379) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0004 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.385,32
(1104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.134-0004 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00
(302) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.129-0004 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.406,23

(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0114 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00
(276) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0004 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.372,40
(223) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0010 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.548,67
(212) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0004 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 49.716,87
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(411) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0002 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.037,58
07.20 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(1128) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.119-0002 - Contratação P/ Tempo Determinado 500,00
07.30 - FUNDEB
(526) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.061-0005 - Contratação P/ Tempo Determinado 69.570,33
(517) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0005 - Contratação P/ Tempo Determinado 63.068,00
(552) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064-0005 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.362,64
(545) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-0005 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 387.695,50
(528) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-0005 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 648.079,95
(519) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0005 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 773.274,89
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
(625) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0078 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 91.000,00
(611) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00
(566) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.877,64
(598) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
(585) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-0000 - Obras E Instalações 42.000,00
08.30 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
(682) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
09.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
(734) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.049-0070 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 83.407,22
(714) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.552,78
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
11.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
(764) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.388,83
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(984) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.118-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00
(1138) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.094-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 162.325,22
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
13.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
(1018) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.104-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 37.413,87
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
14.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(1068) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.109-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.358,43
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
16.10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.152-0000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 69.046,72
Total Anulação: 2.905.446,21
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, 13 de Dezembro de 2013

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:A0C9FE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 534 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta nos Processos sob Protocolos nº. 30.659 e 30.660 de 10/12/2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar a carga horária dos contratos por prazo determinado dos abaixo relacionados, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	H.A	LOCAL	PERÍODO
314	Neuzeli das Dores Lira	Pedagogia	12	Escola Municipal São Francisco	06.12.13 à 20.12.13
328	Maria Aparecida Lira da Silva	Pedagogia	10	Escola Municipal São Francisco	06.12.13 à 20.12.13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cáceres, 16 de dezembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 16.12.2013

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:F9338866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 535 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 30.085 de 04 de dezembro de 2013,

R E S O L V E M:

Art. 1º Exonerar a servidora **LILIANE SOCORRO E SILVA**, do cargo de Apoio de Nutricão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de dezembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 16.12.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:9894D1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 538 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 31.065, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a servidora **MÁRCIA APARECIDA DA COSTA** – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela **Direção Escolar** na Escola Municipal Santo Antonio do Caramujo, no período de 02.12.2013 à 20.12.2013, em substituição ao Professor/Diretor Jair Paulo Xavier de Souza que se encontra de licença médica.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de dezembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 18.12.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:AC84BF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 540 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 31.330 de 17 de dezembro de 2013,

R E S O L V E M:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **ANDERSON SAMPAIO MIRANDA**, do cargo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de dezembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 20.12.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:754BB82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 543 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no despacho do Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 23.864, de 17 de setembro de 2013,

R E S O L V E M:

Art. 1º Nomear os senhores relacionados abaixo, em substituição aos membros representantes das Entidades Governamentais e Não Governamentais do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, a partir desta data, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Walkyria Alves Cândido em substituição à senhora Vânia Maria Sacramento
Suplente: Anilce Ribeiro da Silva em substituição ao senhor Marlon Aparecido Luz.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de dezembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Ação Social

Afixado em: 26.12.13.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:8A652C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 544 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 31.093, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVEM:

Art.1º Conceder à servidora **FERNANDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA -**Professora licenciada em Pedagogia com Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho-Previdência INSS, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2013.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de dezembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 26.12.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:C1DE2C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 545 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;
CONSIDERANDO o que consta nos Processos submetidos ao Protocolo Geral sob nº. 31.182, de 13/12/13, e 31.183, de 13/12/13,
RESOLVEM:
Art. 1º Prorrogar o contrato por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, dos senhores abaixo relacionados, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	HA	LOCAL	PERÍODO
457	Vera Lucia Pinto de Oliveira	Pedagogia	30	Escola Municipal Província de Arezzo	23.12.13 à 24.01.14
444	Elayne Fabiana Monteiro Rodrigues	Auxiliar Desenv. Infantil	40	Escola Municipal Província de Arezzo	23.12.13 à 24.01.14

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de dezembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação
Afixado Em: 26.12.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:7A5D9DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 546 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:
CONSIDERANDO o que consta nos Processos submetidos ao Protocolo Geral sob nº. 30.812, de 11/12/13, 30.808, de 11/12/13, 30.885, de 11/12/2013, 30.811, de 11/12/13, e 30.810, de 11/12/13.

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar a carga horária dos contratos por prazo determinado dos abaixo relacionados, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	H.A	LOCAL	PERÍODO
153	Rosilene Simões Miranda	Pedagogia	20	Escola Municipal Profª Erenice Simão Alvarenga	02.12.13 à 20.12.13
440	Edilaine Maciel de Barros Souza	Pedagogia	20	Escola Municipal Garcês	02.12.13 à 20.12.13
346	Reginaldo Codeco	História	20	Escola Municipal Clarinópolis	02.12.13 à 20.12.13
149	Josefina Paixão da Silva Santos	Pedagogia	20	Escola Municipal Profª Erenice Simão Alvarenga	23.12.13 à 23.01.14
179	Dulcinéia da Silva Oliveira	Pedagogia	20	Escola Municipal Profª Erenice Simão Alvarenga	23.12.13 à 23.01.14

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cáceres, 26 de dezembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 26.12.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:F69605EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 31.805 de 23 de dezembro de 2013,

R E S O L V E M:

Art. 1º Prorrogar por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei

Complementar nº. 25, de 27.11.97, a senhora **ZÉLIA MARIA DE SOUZA**, para exercer a função de Professora Licenciada em Normal Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO	LOCAL	PERÍODO
Zélia Maria de Souza	Normal Superior	Escola Municipal Soteco/Núcleo Clarinópolis	23.12.13 à 30.01.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de janeiro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 07.01.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:B89FC888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 31.818, de 23 de dezembro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o contrato por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, os senhores abaixo relacionados, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	HA	LOCAL	PERÍODO
450	Catarina da Silva	História	11	Escola Municipal Isabel Campos	23.12.13 à 17.01.14
070	Welmison Jacinto Soares	História	20	Escola Municipal Isabel Campos	23.12.13 à 17.01.14

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de janeiro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 07.01.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:2094549C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 31.818 de 23 de dezembro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar a carga horária dos contratos por prazo determinado abaixo relacionados, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	HA	LOCAL	PERÍODO
450	Catarina da Silva	História	19	Escola Municipal Isabel Campos	06.01.14 à 17.01.14
070	Welmison Jacinto Soares	História	16	Escola Municipal Isabel Campos	06.01.14 à 17.01.14

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cáceres, 07 de janeiro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 07.01.2014

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:A0121769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto n.º 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.010/09;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/CNAS/2009;

CONSIDERANDO o documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" – aprovado pela Resolução Conjunta nº 01 de 18/06/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 2.217 de 22/12/2009 e 2.312 de 21/12/2011;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Serviço de Acolhimento Institucional Provisório – SAIP – "CASA DA CRIANÇA", aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS através da Resolução nº 27 de 04/07/2012;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 001/2012.

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 306, de 01 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 403, de 08 de janeiro de 2014,

R E S O L V E M:

Art.1º Contratar, por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, a senhora **NEUZA DA SILVA MIRANDA**, para compor o quadro da equipe técnica dos **Serviços de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças – Casa da Criança**, com carga horária de 40 horas semanais, com jornada de 12hx36h, no período de **10.01.2014 à 28.03.2014.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de janeiro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Ação Social

Afixado em: 09.01.2014

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:2F1F34FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 013 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 917, de 10 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 067 de 15 de janeiro de 2013 que nomeou a senhora **ELIANE SIQUEIRA DE MEDEIROS LÁZARI**, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Nomear o senhor **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**, como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de10 de dezembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de janeiro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 13.01.14.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:9F3E1D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 014 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 917, de 10 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 146 de 22 de março de 2013 que nomeou a senhora **ELIANE SIQUEIRA DE MEDEIROS LÁZARI**, como Gestora do Fundo Municipal Antidrogas do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Nomear o senhor **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**, como Gestor do Fundo Municipal Antidrogas do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de10 de dezembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de janeiro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 13.01.14.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:82C5285A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 015 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 00.976 de 13 de janeiro de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar a carga horária do contrato por prazo determinado abaixo relacionado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	HA	LOCAL	PERÍODO
432	Juliana de Arruda Silva Miranda	História	20	Escola Municipal Dom Máximo Biennés	06.01.14 à 24.01.14

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cáceres, 15 de janeiro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 15.01.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:2F9B80DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 018 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 1860, de 20 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar poderes administrativos e financeiros ao senhor **WASHINGTON CALADO BARBOSA** – Secretário Municipal de Governo do Município de Cáceres para, na ausência do Prefeito Municipal, conferir as despesas, assinar cheques e ordens de pagamentos sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de janeiro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal

Afixado em: 20.01.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:24220A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 00025 de 06 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ROSENIL LUCIA BARBOSA** – Assistente Social, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 06 de janeiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2014, em substituição à titular Tânia Maria Sanabria Carvalho Tolloti.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de janeiro de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Ação Social

Afixado em: 14.01.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:ADF8A810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO que os prazos concedidos não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Comissão Especial, através do Protocolo Geral sob nº. 994, de 13 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art.1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a Comissão Especial, concluir os trabalhos do Processo instaurado e designada pela Portaria nº 624, de 05.12.2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de janeiro de 2014.

CÉLIA REGINA EGUES
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 14.01.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:A0B61A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO que os prazos concedidos não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Comissão Especial, através do Protocolo Geral sob nº. 993, de 13 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art.1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a Comissão Especial, concluir os trabalhos do Processo instaurado e designada pela Portaria nº 625, de 05.12.2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de janeiro de 2014.

CÉLIA REGINA EGUES
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 14.01.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:6F410552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO que os prazos concedidos não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Comissão Especial, através do Protocolo Geral sob nº. 995, de 13 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art.1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a Comissão Especial, concluir os trabalhos do Processo instaurado e designada pela Portaria nº 626, de 05.12.2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de janeiro de 2014.

CÉLIA REGINA EGUES
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 14.01.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:C3451502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral nº. 1031, de 13 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **GIRLANE VIEIRA PEREIRA** – Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 13/01/2014.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de janeiro de 2014.

CÉLIA REGINA EGUES
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 14.01.14.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:A69A7169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o artigo 45 da Lei Complementar nº 025, de 27 de novembro de 1.997;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 00.142, de 06 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2014 ao servidor **JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO** – Assistente Administrativo – lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, para tomar posse em Concurso Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 15 de janeiro de 2014.

CÉLIA REGINA EGUES
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 15.01.2014

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:C8612CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 95/2013 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013

Protocolo Nº 24.453 de 24 de Setembro de 2013

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto: TOMADA DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa especializada, visando à execução de obras de recuperação de Estradas Vicinais – Padrão Alimentadora no Assentamento PAIOL – 22,90 Km, neste Município de Cáceres – MT.

Despesas: ►Convênio nº 763564/2011 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA – R$ 551.000,00 + ►5% Contrapartida do Município de Cáceres /MT– R$ 29.000,00.

Fornecedor	Valor Total
T & W CONSTRUTORA LTDA	R$ 503.845,84

Realização: 21 de JANEIRO de 2014 às 09:00 horas

HOMOLOGO a decisão supra da Comissão Permanente de Licitação; **adjudico** ao vencedor, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas.

Prefeitura de Cáceres, 21 de Janeiro de 2014.

VALDECI RODRIGUES DA COSTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:F08082A9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.266 DE 20 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Campinápolis/MT, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.° 19, de 10 de janeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Campinápolis/MT, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2014, em **5,56%** (cinco inteiros e cinqüenta e seis décimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pela PREVICAMP a partir de 1º de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pela PREVICAMP anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003 e art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis/MT, 20 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:F6470850

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 2.267 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2014, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;
Considerando o disposto no Decreto n.º 8.166, de 23 de dezembro de 2013;
Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n.º 19, de 10 de janeiro de 2014, edita o seguinte **DECRETO**:
Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2014, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Campinápolis/MT será de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 24,13 (vinte e quatro reais e treze centavos) e o seu valor horário a R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos).
Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2014, não terão valor inferior a R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pela PREVICAMP.
Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2014, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:
I - R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
II - R$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e igual ou inferior a R$ 1.025,81 (um mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis/MT, 20 de janeiro de 2.014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:245EA2A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4505 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"Concede licença maternidade a servidora EUQUÊNIA PEREIRA QUEIROZ, e dá outras providências".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conforme o Artigo 124 Seção V da Lei Complementar Nº. 001 de 13 de Dezembro de 1993 e Lei 1003 de 01 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder "Licença Maternidade" à Sr.ª EUQUÊNIA PEREIRA QUEIROZ, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência social - Conselho Tutela, desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de Conselheira, no período de 01 de janeiro de 2014 a 29 de junho de 2014.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se e Cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 01 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:445A960E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4506 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Srª. ANDREA ROSA RODRIGUES, e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,
Considerando que a Constituição da República representa a norma máxima do Estado Democrático de Direito e que este, sob o qual é alicerçada a República Federativa do Brasil, adotou o princípio da Publicidade;
Considerando a Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;
Considerando a Resolução Normativa nº 25/2012 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, a qual aprovou o Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e **Criação das Ouvidorias dos Municípios**;
Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 048/2013, a qual acrescenta o item 16 no quadro dos Cargos em Comissão constante do "Anexo I – B" da Lei Complementar nº 017/2008, desta Municipalidade;
RESOLVE:
I – Nomear a Srª ANDREA ROSA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de "OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO", junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO desta Prefeitura Municipal.

II – Delegar, à Servidora acima nomeada, todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo, na forma da Lei.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 02 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:04C994FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4507 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Professora MARILENE CORREA BORGES**,** e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,
Considerando as disposições do Art. 206, Inciso VI da Carta Magna do País;
Considerando o que dispõe o Art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN;
Considerando o que dispões a Lei Complementar Municipal nº 028/2011;
Considerando o que dispõe a Portaria 048/GS/SEMEC/2013 e alterações posteriores;
Considerando o que dispõe a Ata de Resultado editada pela mesa escrutinadora da eleição para escolha de diretores escolares;
Considerando o que dispõe a ata de Posse do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – Escola Municipal Anastácio Feliciano Alves;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Professora MARILENE CORREA BORGES, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar junto a Escola Municipal Anastácio Feliciano Alves, no biênio 2014/2015.
Parágrafo Único – A destituição/exoneração do Diretor Escolar indicado pela comunidade escolar somente se dará nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 028/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 02 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:89FAD056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4508 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Professora ZELI DOS SANTOS MARQUES, e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,
Considerando as disposições do Art. 206, Inciso VI da Carta Magna do País;
Considerando o que dispõe o Art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN;
Considerando o que dispões a Lei Complementar Municipal nº 028/2011;
Considerando o que dispõe a Portaria 048/GS/SEMEC/2013 e alterações posteriores;
Considerando o que dispõe a Ata de Resultado editada pela mesa escrutinadora da eleição para escolha de diretores escolares;
Considerando o que dispõe a ata de Posse do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – UMEI – Unidade Municipal Escolar Infantil Maria De Morais Lima;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Professora ZELI DOS SANTOS MARQUES, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar junto a UMEI – Unidade Municipal Escolar Infantil Maria De Morais Lima, no biênio 2014/2015.
Parágrafo Único – A destituição/exoneração do Diretor Escolar indicado pela comunidade escolar somente se dará nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 028/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 02 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:370FC881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4509 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação do Professor LINDOMAR PIABA BENTO**,** e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,
Considerando as disposições do Art. 206, Inciso VI da Carta Magna do País;
Considerando o que dispõe o Art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN;
Considerando o que dispões a Lei Complementar Municipal nº 028/2011;
Considerando o que dispõe a Portaria 048/GS/SEMEC/2013 e alterações posteriores;
Considerando o que dispõe a Ata de Resultado editada pela mesa escrutinadora da eleição para escolha de diretores escolares;
Considerando o que dispõe a ata de Posse do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – Escola Municipal José Guilherme da Silva;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Professor LINDOMAR PIABA BENTO, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar junto a Escola Municipal José Guilherme da Silva, no biênio 2014/2015.
Parágrafo Único – A destituição/exoneração do Diretor Escolar indicado pela comunidade escolar somente se dará nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 028/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 02 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:D2C9253A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4510 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação do Professor ANGELO TSIMRIHU**,** e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,
Considerando as disposições do Art. 206, Inciso VI da Carta Magna do País;
Considerando o que dispõe o Art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN;
Considerando o que dispões a Lei Complementar Municipal nº 028/2011;
Considerando o que dispõe a Portaria 048/GS/SEMEC/2013 e alterações posteriores;
Considerando o que dispõe a Ata de Resultado editada pela mesa escrutinadora da eleição para escolha de diretores escolares;
Considerando o que dispõe a ata de Posse do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – Escola Municipal Indígena Imaculada Conceição;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Professor ANGELO TSIMRIHU, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar junto a Escola Municipal Indígena Imaculada Conceição, no biênio 2014/2015.
Parágrafo Único – A destituição/exoneração do Diretor Escolar indicado pela comunidade escolar somente se dará nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 028/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 02 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:0E78CB91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4511 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação do Professor LIBERCIO ERNESTO SEREWIBA, e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,
Considerando as disposições do Art. 206, Inciso VI da Carta Magna do País;
Considerando o que dispõe o Art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN;
Considerando o que dispões a Lei Complementar Municipal nº 028/2011;
Considerando o que dispõe a Portaria 048/GS/SEMEC/2013 e alterações posteriores;
Considerando o que dispõe a Ata de Resultado editada pela mesa escrutinadora da eleição para escolha de diretores escolares;
Considerando o que dispõe a ata de Posse do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – Escola Municipal Indígena Santo Antônio;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Professor LIBERCIO ERNESTO SEREWIBA, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar junto a Escola Municipal Indígena Santo Antônio, no biênio 2014/2015.
Parágrafo Único – A destituição/exoneração do Diretor Escolar indicado pela comunidade escolar somente se dará nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 028/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 02 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:761B50E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4512 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação do Srº. RUBENSMAR SANTOS VILELA e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,
Considerando o que dispõe a Portaria 048/GS/SEMEC/2013 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Srº. RUBENSMAR SANTOS VILELA, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar junto a Secretaria de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Delegar ao mesmo todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 02 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:9D3C4152

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4513 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Professora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA**,** e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,
Considerando as disposições do Art. 206, Inciso VI da Carta Magna do País;
Considerando o que dispõe o Art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN;
Considerando o que dispões a Lei Complementar Municipal nº 028/2011;
Considerando o que dispõe a Portaria 048/GS/SEMEC/2013 e alterações posteriores;
Considerando o que dispõe a Ata de Resultado editada pela mesa escrutinadora da eleição para escolha de diretores escolares;
Considerando o que dispõe a ata de Posse do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – Escola Municipal Centro Educacional Carinho e Ternura;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Professora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar junto a Escola Municipal Centro Educacional Carinho e Ternura, no biênio 2014/2015.
Parágrafo Único – A destituição/exoneração do Diretor Escolar indicado pela comunidade escolar somente se dará nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 028/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 02 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:2DF46563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4514 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. VAINA FERREIRA DA SILVA**,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Exonerar a Sra. VAINA FERREIRA DA SILVA, que exercia o cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, desta Prefeitura Municipal.

II - Revogar em todos os seus termos a Portaria Nº 4032 de 08 de março de 2013.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 02 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:5D096380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4515 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. SONIA JACINTO CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Exonerar a Sra. SONIA JACINTO CAMPOS, que exercia o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, desta Prefeitura Municipal.

II - Revogar em todos os seus termos a Portaria Nº 4034 de 08 de março de 2013.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 02 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:F6F804C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4516 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ELIZABETH CLEIDE ALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Exonerar a Sra. ELIZABETH CLEIDE ALVES PEREIRA, que exercia o cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, desta Prefeitura Municipal.

II - Revogar em todos os seus termos a Portaria Nº 4033 de 08 de março de 2013.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 02 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:8A14794E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4517 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARIA LUIZA INACIO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Exonerar a Sra. MARIA LUIZA INACIO PEREIRA, que exercia o cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, desta Prefeitura Municipal.

II - Revogar em todos os seus termos a Portaria Nº 4036 de 08 de março de 2013.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 02 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:3B151D33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4518 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. VERA LUCIA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Exonerar a Sra. VERA LUCIA DOS SANTOS, que exercia o cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, desta Prefeitura Municipal.

II - Revogar em todos os seus termos a Portaria Nº 4035 de 08 de março de 2013.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 02 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:8915D78B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4519 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Técnica Administrativa MARIA JOSÉ DOS REIS BORGES, e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,
Considerando as disposições do Art. 206, Inciso VI da Carta Magna do País;
Considerando o que dispõe o Art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN;
Considerando o que dispões a Lei Complementar Municipal nº 028/2011;
Considerando o que dispõe a Portaria 048/GS/SEMEC/2013 e alterações posteriores;
Considerando o que dispõe a Ata de Resultado editada pela mesa escrutinadora da eleição para escolha de diretores escolares;
Considerando o que dispõe a ata de Posse do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – Escola Municipal José Cordeiro;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Técnica Administrativa MARIA JOSÉ DOS REIS BORGES, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar junto a Escola Municipal José Cordeiro, no biênio 2014/2015.
Parágrafo Único – A destituição/exoneração do Diretor Escolar indicado pela comunidade escolar somente se dará nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 028/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 06 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:F732D673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4520 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a interrupção de férias da servidora LIGIA KELLYS FERREIRA DE PAULA e dá outras providências".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do art. 84. da Lei Complementar nº. 001 de 13 de dezembro de 1993.
Considerando o interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

I – Fica "**interrompido**" o período de férias da servidora **LIGIA KELLYS FERREIRA DE PAULA**, a partir do dia 06 do corrente ano, de acordo com o art. 84 da Lei Complementar nº001 de 13 de dezembro de 1993, restando ao funcionário, portanto o direito a gozar de 25 dias de suas férias.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 06 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:E6672452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4521 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DA SRª. SUELY TEIXEIRA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOA - Lei Orgânica Municipal.
Considerando o disposto no item 10.1 do Edital de Seleção nº001/2013, da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Municipalidade;
Considerando a necessidade em caráter de urgência para suprir a vaga existente;
RESOLVE:
I – Contratar a Srª. **SUELY TEIXEIRA DE ALMEIDA,** para exercer o cargo de **MONITORA DO PETI**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** desta Prefeitura Municipal.
II - Delegar a mesma todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 07 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:6A92D9F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4522 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

"Concede licença para tratamento de assuntos particulares sem remuneração e dá outras providencias".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conforme o Artigo 96 Seção VII da Lei Complementar Nº. 001 de 13 de Dezembro de 1.993.

RESOLVE:

I – Conceder "Licença para tratamento de Assuntos Particulares" a servidora CINTHIA BARBOSA DE JESUS, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Classe "A", Nível "02", no período de 08 de janeiro de 2014 a 07 de janeiro de 2016.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 08 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:B9DD2E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4523 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. ELENICE CALACIO DOS SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;
Considerando a necessidade em caráter de urgência para preenchimento de vaga existente;
Considerando o teor da Portaria n°4505/2014, a qual concedeu Licença Maternidade à servidora Euquênia Pereira Queiroz;
Considerando a avaliação jurídica exarada no Parecer Jurídico nº 129/2013, onde é opinado pela douta Assessora que para as licenças que excedam a 30 (trinta), dias devem ser substituídas pelo suplente;
Considerando o resultado apurado nas Eleições para Conselheiros Tutelares datado de 12/12/2010;
Considerando o termo de desistência datado e assinado no dia 07 de janeiro de 2014;
Considerando, por derradeiro, o teor do Ofício n° 001/C.M.D.C.A. datado de 07 de janeiro de 2014;
RESOLVE:
I – Nomear a Srª. **ELENICE CALACIO DOS SANTOS SILVA,** para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR PROVISÓRIA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** desta Prefeitura Municipal.
II - Delegar a mesma todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 10 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:E7A4F501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4527 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ALINE ROSE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Exonerar a Sra. ALINE ROSE DOS SANTOS RANDOW, que exercia o cargo em comissão de SECRETARIA ESCOLAR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, desta Prefeitura Municipal.

II - Revogar em todos os seus termos a Portaria Nº 4233 de 06 de setembro de 2013.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 15 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:682F7B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 4528 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. LIGIA KELLYS FERREIRA DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
I – Nomear a Srª. LIGIA KELLYS FERREIRA DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, desta Prefeitura Municipal.

II - Delegar a mesma todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 15 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:3969275A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 2.268 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário de Passageiros e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinápolis-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERNADO o disposto no inciso I, Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO, que a Empresa VIAÇÃO XAVANTE LTDA sagrou – se vencedora da Concessão de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros no Município;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Município a garantia de Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

DECRETA

Art. 1º- Fica Declarada a Inexigibilidade de Licitação com vistas à contratação da empresa - VIAÇÃO XAVANTE LTDA - para o fornecimento de passagens para Transporte Rodoviário de Passageiros.
Art. 2º- O Secretário Municipal de Administração adotará, no que couber, as providências necessárias à formalização do contrato e o respectivo empenho prévio.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis - MT, 21 de Janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:972742D2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CRAS GIRASSOL BOA ESPERANÇA E BAIRROS ABRANGENTES Nº. 008/2013

RELAÇÃO DOS INSCRITOS

PROFESSOR PEDAGOGO

INSC.	Nome	função
01	CLAUDIA DALLA VECCHIA	PROFESSORa PEDAGOGa
02	CLAUDIANE CAMPRECHER	PROFESSORa PEDAGOGa
03	cleide maria nazario	PROFESSORa PEDAGOGa
04	CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSORa PEDAGOGa
05	EDILAINE MENDONÇA DE PAULA	PROFESSORa PEDAGOGa
06	eliane de oliveira ventura	PROFESSORa PEDAGOGa
07	ELIZANGELA DINIZ SILVA LOSS	PROFESSORa PEDAGOGa
08	FRANCISCA XAVIER DE ARAUJO	PROFESSORa PEDAGOGa
09	GENI ALVES DA SILVA ROSSI	PROFESSORa PEDAGOGa
10	GESSY PADILHA DA LUZ	PROFESSORa PEDAGOGa
11	HELISANDRA CRISTIANE RIBEIRO MISTRO	PROFESSORa PEDAGOGa
12	JESSICA HITINGER DA SILVA	PROFESSORa PEDAGOGa
13	JOSICLEIA PEREIRA	PROFESSORa PEDAGOGa
14	LEILA ELIZABETE TIBES MORAES	PROFESSORa PEDAGOGa
15	LENILDA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSORa PEDAGOGa
16	leticia romagna gonzales	PROFESSORa PEDAGOGa
17	MARIA APARECIDA RODRIGUES	PROFESSORa PEDAGOGa
18	MARIA EDILEUSA DA SILVA	PROFESSORa PEDAGOGa
19	MARLEIDE BRITO DA SILVA	PROFESSORa PEDAGOGa
20	MARLENE CHAGAS ANDRADE DA SILVA	PROFESSORa PEDAGOGa
21	NAYARA DE PAULO	PROFESSORa PEDAGOGa
22	PHANMILLA PAULA MARTINS	PROFESSORa PEDAGOGa
23	REGINA FRANCO FIUZA BUENO	PROFESSORa PEDAGOGa
24	RENILDA NUNES SANTANA	PROFESSORa PEDAGOGa
25	ROSANGELA DOS SANTOS MENDES	PROFESSORa PEDAGOGa
26	SAARA LETICIA DIAS MACHADO	PROFESSORa PEDAGOGa
27	SIMONE CRISTIANE CATTANEO	PROFESSORa PEDAGOGa
28	SIRLEI HITINGER DA SILVA	PROFESSORa PEDAGOGa
29	VIVIANE DUARTE DOS SANTOS	PROFESSORa PEDAGOGa

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CRAS GIRASSOL BOA ESPERANÇA E BAIRROS ABRANGENTES

Nº. 008/2013

RELAÇÃO DOS INSCRITOS

OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL

INSC.	Nome	Função
01	ADELVANA PEREIRA QUEIROZ	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
02	AEWELIS NADJA DA SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
03	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
04	ALEXANDRA DE MELO COSTA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
05	ALINE COSTA PEREIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
06	AMANDA TATIANE NUNES DA COSTA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
07	ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
08	ANA CRISTINA ODA VOLPATO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
09	ANA LETICIA SULZBACH SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
10	ANA LUCIA PESSOA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
11	ANA PAULA DA SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
12	ANDREIA FRANK DE VARGAS	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
13	ANGELICA ROCHA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
14	BERNARDETE DE LOURDES GUOLLO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
15	BRUNA JULIANA BASTIANI	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
16	BRUNA MARIA CORREIA VALERIO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
17	CAROLINE SILVA DE ARAUJO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
18	CECILIA FABRIS	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
19	CLAUDINEIA DO CARMO RIBEIRO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
20	CLEUSA EVARISTO FERREIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
21	CRISTIANE TRINDADE PARANHOS	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
22	CRISTIANE VAZ DE OLIVEIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
23	CRISTIELE BATISTA OLIVEIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
24	CRISTIELI RODRIGUES PEDROSA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
25	CRISTINA DO CARMO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
26	DALQUE ANDREIA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
27	DANIELA ANELLI	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
28	DONIZETI CREPALDI PONTES	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
29	DULCEMARI DA SILVA RIVAROLA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
30	ELEN CARLA ALMEIDA RODRIGUES	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
31	ELETEA REGINA ESTORRILHO GONÇALVES	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
32	ELIANE COSMO DA SILVA LEITE	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
33	ELIZABETH LOPES	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
34	ESTER MONTEIRO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
35	FABIANA MOTA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
36	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
37	FERNANDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
38	FLAVIA BARBOSA E SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
39	FLAVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
40	FRANCISCA DE CÁSSIA MONTEIRO SOARES	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
41	GERLANYA MARIA DOS SANTOS	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL

42	GESIANI ANTONIA DOS SANTOS	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
43	GILVANETE ROSÁRIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
44	GISLAINE BERBEL SANTANA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
45	INDIANARA DA SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
46	JADILSON ROCHA BORGES	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
47	JANAINA ALMEIDA DE SOUZA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
48	JANICE WARKEN PICCININN	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
49	JEANDER MENDES DE MIRANDA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
50	JEANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
51	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
52	JONATAN KOHLER MACHADO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
53	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
54	JOSELMA MARIA DA SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
55	JOSIANE BORGES DO CARMO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
56	JUCIELI DE SOUZA SAMPAIO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
57	JULIANA GRASIELE SCHMITT	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
58	JULIANA ROBERTA ALMEIDA DE SOUZA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
59	KARINE SILVA NASCIMENTO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
60	LEIDEANE DOS SANTOS CARVALHO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
61	LEONOR VIEIRA LEITE	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
62	LINDINEIDE BARROS LIMA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
63	LUCELIA DA DUIA MACIEL	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
64	LUCIMARA TEIXEIRA MOREIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
65	LUCINEIA RODRIGUES COSTA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
66	LUZIA MARQUES PEREIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
67	MARCELA RANZULLA GONZAGA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
68	MARCELA SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
69	MARCIA DOURADO DE ASSIS	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
70	MARCIO NASCIMENTO OLIVEIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
71	MARCOS VINICIUS PEREIRA GUEDES	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
72	MARIA BRANDAO DE ALMEIDA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
73	MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
74	MARIA DEUSILENE DA SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
75	MARIA FABIANA DA SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
76	MARIA LUIZA POUSO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
77	MARIA MARGARETE TAMIOZZO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
78	MARILDA MONTEIRO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
79	MARLI PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
80	MARLON BOABAID DE MATOS PASSARELLO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
81	MARLUCE ALVES DA SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
82	MARTA DE CASTRO SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
83	MICHELLE PEREIRA DE ASSIS	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
84	MIRIA ANTUNES MAXIMIANO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
85	MIRLENE CONTIJO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
86	MOACIR BATISTA DA GRAÇA (PNE)	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
87	NALVA DAS CHAGAS SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
88	NAYARA FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
89	NOEMIA RANGELE DE LIMA SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
90	PAMELA BARROS DE MELO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
91	PATRICIA GOMES DE SOUZA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
92	PAULO ROBERTO VARELLA DA SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
93	ROMILDA DOS SANTOS ROQUE	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
94	ROSANEA VIEIRA GONÇALVES VIDAL	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
95	ROSANGELA APARECIDA DE ASSIS	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
96	ROSANGELA DA CRUZ CARVALHO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
97	ROSANGELA JOANA KOHLER	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
98	ROSIANI ALVES SANTANA ROBERTO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
99	ROSIMEIRE SOUZA BARBOZA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
100	SARA STEPHANIE FERREIRA MORELLO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
101	SHEILA FERNANDES SOUSA SCHWENGBER	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
102	SILVANGELIA MOREIRA DA SILVA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
103	SUZANA AZEVEDO DOS SANTOS	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
104	TAMIRES CRISTINA FIUZA VELHO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
105	TANIA MARIA ROCHA ALVES	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
106	TEREZA FATIMA LOPES	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
107	THEREZA CAROLINA PESSATTO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
108	VALDIRENE DO NASCIMENTO	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
109	VALERIA VIEIRA DE FREITAS	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
110	VANIL DE OLIVEIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
111	VANUZA GLERIAN OLIVEIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
112	VILMA SILVA PEREIRA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
113	VIVIANE TUNI	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
114	WEDJA MARIA ARRUDA DOS SANTOS	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
115	WILSON LEAL MIRANDA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL
116	ZELINDA ANDRADE CORREA	OPERADOR DE PROGRAMA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CRAS GIRASSOL BOA ESPERANÇA E BAIRROS ABRANGENTES

Nº. 008/2013

RELAÇÃO DOS INSCRITOS

COZINHEIRO

INSC.	Nome	Função
01	ALCIONE TEIXEIRA CLEMENTE	COZINHEIRA
02	ALEXANDRA SANTOS OLIVEIRA	COZINHEIRA
03	CLARINDA MATOS HERRERA	COZINHEIRA
04	DEJANIRA ALVES PEREIRA	COZINHEIRA
05	IVONEIDE DE AZEVEDO GALDINO	COZINHEIRA
06	IZABEL CRISTINA DA SILVA	COZINHEIRA
07	MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES	COZINHEIRA
08	MARIA DA GLORIA CARDOSO DOS SANTOS	COZINHEIRA
09	MARIA LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRA
10	MARIA MADALENA FERREIRA COSTA PEREIRA	COZINHEIRA
11	MARISTELA DAMACENO DA PAZ DO VALE	COZINHEIRA
12	RAQUEL ALVES DE SOUZA	COZINHEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CRAS GIRASSOL BOA ESPERANÇA E BAIRROS ABRANGENTES

Nº. 008/2013

RELAÇÃO DOS INSCRITOS

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	Nome	Função
01	ALESSANDRA DE FATIMA DREHER SANTOS	AJUDADE DE SERV GERAIS

02	ANGELICA DE JESUS	AJUDADE DE SERV GERAIS
03	ARIOLANDA FERREIRA DOS SANTOS	AJUDADE DE SERV GERAIS
04	CASSIANA NOGUEIRA VASCONCELOS	AJUDADE DE SERV GERAIS
05	DARLENE ZAMBOM DE MENDONÇA	AJUDADE DE SERV GERAIS
06	ELEUSA BARBOSA PAIXÃO	AJUDADE DE SERV GERAIS
07	ELIANE SILVA LEAL PEREIRA	AJUDADE DE SERV GERAIS
08	FRANSCICA APARECIDA VALENTIN	AJUDADE DE SERV GERAIS
09	GILDACI FERREIRA DE MORAES	AJUDADE DE SERV GERAIS
10	IRENE ANDRADE DE SOUZA SILVA	AJUDADE DE SERV GERAIS
11	JOSE CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	AJUDADE DE SERV GERAIS
12	LUCIA MARLI FERREIRA PRESTES	AJUDADE DE SERV GERAIS
13	MARIA DE SOUZA SANTOS	AJUDADE DE SERV GERAIS
14	MARIA EUNICE GOMES DO NASCIMENTO	AJUDADE DE SERV GERAIS
15	MARIA LUZIA MARIANO ROCHA	AJUDADE DE SERV GERAIS
16	ROSIMEIRE FERREIRA DE FREITAS	AJUDADE DE SERV GERAIS
17	SALOME EDUARDO DE MORAIS	AJUDADE DE SERV GERAIS
18	SEBASTIANA QUITÉRIA SOARES	AJUDADE DE SERV GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CRAS GIRASSOL BOA ESPERANÇA E BAIRROS ABRANGENTES

Nº. 008/2013

RELAÇÃO DOS INSCRITOS

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

INSC.	Nome	Função
01	ALESSANDRO ANTUNES ALVES	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
02	KATIE CAROLINE DUARTE CALDAS	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
03	MARIZETE SILVA DAS PEDRAS	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
04	TAISA CARDOSO TEIXEIRA	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
05	VALESKA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CRAS GIRASSOL BOA ESPERANÇA E BAIRROS ABRANGENTES

Nº. 008/2013

RELAÇÃO DOS INSCRITOS

INSTRUTOR DE ARTESANATO

INSC.	Nome	Função
01	aguida renatha barbosa silva (pne)	INSTRUTOR DE ARTESANATO
02	ANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	INSTRUTOR DE ARTESANATO
03	BIANCA DA SILVA TAVARES	INSTRUTOR DE ARTESANATO
04	CLAUDINETE DOS SANTOS MACAUBAS	INSTRUTOR DE ARTESANATO
05	ELOENE PEREIRA ROCHA	INSTRUTOR DE ARTESANATO
06	EUDILENE SANTIAGO DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTESANATO
07	HELISAINE CRISTINI RIBEIRO	INSTRUTOR DE ARTESANATO
08	ILVANIR SOCORRO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR DE ARTESANATO
09	IONETE ANTONIA DOS SANTOS COSTA	INSTRUTOR DE ARTESANATO
10	LINDAMAR MIRANDA FRANCO GODOY	INSTRUTOR DE ARTESANATO
11	LUCELIA ALVES DE SOUZA	INSTRUTOR DE ARTESANATO
12	MARICLEIA MONTEIRO	INSTRUTOR DE ARTESANATO
13	PATRICIA DEBORAH DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTESANATO
14	SUELI DE SOUZA LIMA SONEGO	INSTRUTOR DE ARTESANATO
15	SUZANA MORAES DE ARAUJO SILVA	INSTRUTOR DE ARTESANATO
16	WILLIAN JORGE ALVES (PNE)	INSTRUTOR DE ARTESANATO

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:F588ED44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 04/2014

ABERTURA: 03 de fevereiro de 2014.
CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**
INÍCIO DA SESSÃO: 03 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços de limpeza de terrenos baldios, com remoção dos entulhos até o aterro sanitário**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de janeiro de 2014**.**

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:8370A4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 03/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão RP nº 03/2014, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender as Secretarias Municipais**, que teria sua abertura no dia 30 de janeiro de 2014, às 08h00min.

Informamos que a presente Retificação tem por objetivo a correção da especificação dos itens 41 e 42.

No Anexo I, Termo de Referência, onde se lê:

Item	Cód. Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
41	18084	500	UNID.	LAMPADA FLORESCENTE 20 W / T12			
42	9148	2000	UNID.	LAMPADA FLUORESCENTE 40 V T12			

Deve-se ler:

Item	Cód Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
41	18084	500	UNID.	LAMPADA FLORESCENTE 20 W / ***T10***			
42	9148	2000	UNID.	LAMPADA FLUORESCENTE 40 V ***T10***			

Fica alterada a data de abertura do processo licitatório em tela para o dia 04 de fevereiro de 2014, às 08:00h.

As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 21 de janeiro de 2014.

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:5B99C0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

"Aprova a Instrução Normativa n° 021/2009 versão 02, que normatiza os procedimentos operacionais no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências".

EDLAMÁ BATISTA MARQUES, Prefeita Municipal Interina de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo Municipal,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.213, de 05 de dezembro de 2007;
Considerando o Memorando nº 005, de 20 de janeiro de 2014, da Controladoria Municipal, e
Considerando a necessidade administrativa**,**
D E C R E T A

Art. 1º. Ficam aprovados os procedimentos operacionais no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, conforme disposto na Instrução Normativa nº 021, de 30 de novembro de 2009, do Sistema de Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 2º. Os procedimentos operacionais de que trata o artigo anterior, passam a vigorar na forma do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Municipal Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I
Instrução Normativa nº 21/2009 versão 02

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:B57ACFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 05/2014

ABERTURA: 05 de fevereiro de 2014.
CREDENCIAMENTO: a partir das **14:00h.**
INÍCIO DA SESSÃO: 05 de fevereiro de 2014 às 14:00 horas.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de scanner automotivo para diagnostico eletrônico, com treinamento para duas pessoas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de janeiro de 2014**.**

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:3D1EE038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando o requerimento da servidora Marlene Kurten Tartari, datado de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E

1. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora efetiva **MARLENE KURTEN TARTARI,** matrícula funcional nº 2671, que ocupa o cargo de **Agente de Fiscalização Sanitária,** especialidade **Agente Sanitário**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:3168A133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.170/2007, de 09.05.07, alterada pela Lei nº 1.345/2010, que dispõe sobre a reestruturação do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis,
Considerando o laudo de Perícia Médica da servidora abaixo elencada,

R E S O L V E

1. **CONCEDER** desvio de função, no período de 16 de janeiro de 2014 a 15 de abril de 2014, em virtude de licença para tratamento de saúde à servidora Municipal, **ANITA DE LARA BUCMAIER,** cargo Agente Educacional, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:8798739E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis, alterada pela Lei Municipal 1.267/2008, de 06.11.08,
Considerando o laudo de Perícia Médica da servidora abaixo elencada,

R E S O L V E

1. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora Municipal abaixo elencada pelo período que menciona.

NOME	CARGO	PERÍODO
Eleny dos Santos	Agente Educacional	09.01.14 a 08.04.14

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:89AF6409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, através do Memorando nº 08, de 14 de janeiro de 2014,

R E S O L V E

1. **NOMEAR,** o servidor **JOÃO CARDOSO LUCAS,** cargo **Agente de Fiscalização, Tributação, Obras e Posturas,** especialidade **Agente de Fiscalização,** matrícula nº 634**,** para responder interinamente, no período compreendido de **27.01.2014 a 15.02.2014,** pelas funções de ***Diretor de Departamento de Fiscalização***, desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, em virtude do período de gozo de férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Municipal Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:0F4DFB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 59 da Lei Orgânica do Município e**,**
Considerando o disposto no art. 24, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.140, de 06 de setembro de 2006, que institui a carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Campo Novo do Parecis,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 032, de 14 de janeiro de 2014,

R E S O L V E

1. **CONCEDER,** com efeitos retroativos, a partir de 02 de janeiro de 2014, percentual, a título de produtividade, aos servidores municipais abaixo elencados, pelo exercício de suas funções técnicas nos órgãos de Saúde do Município:

Nome	Cargo	Produtividade
Valéria Miquilin	Agente Administrativo	30%
Wilian Ricardo Piccirilli	Agente Administrativo	30%
Wender João Arguelho Barreto	Agente Administrativo	20%
Uelinton Gonçalves Machado	Agente Operacional	50%
Julio Cesar Maciel Silva	Agente Operacional	50%

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:1C45058F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 013/2014 SEMAS,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 14 de janeiro de 2014, o Senhor **REDSON DIAS DOS SANTOS,** portador do **RG nº. 13170171 SSP/MT e CPF nº. 014.853.591-71**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Administração,** órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:675390B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,
Considerando o requerimento do servidor Edenilton Gonzaga da Silva,

Considerando o período aquisitivo 09.02.08 a 08.02.13,

R E S O L V E

1. **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade ao Servidor Municipal**, EDENILTON GONZAGA DA SILVA,** efetivo no cargo de **Agente de Vigilância,** especialidade **Vigia,** matrícula nº 466, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 3 meses com início em 1º de fevereiro de 2014 e término em 30 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:DFD2D781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.130, de 11 de junho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis e dá outras providências,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.140/2006 e suas alterações;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.142/2006 e suas alterações;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.145/2006 e suas alterações;
Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

R E S O L V E

Art. 1º. ***CONCEDER***, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014, movimentação funcional na modalidade progressão horizontal aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:BA0E7824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

1. RENOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2014, o servidor **EDUARDO SOMMER DUTRA,** ora ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Meio Ambiente,** para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Agricultura Familiar,** órgão vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:829659F2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2012.

DA ESPÉCIE: Execução de obras.
DO OBJETO: Drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Av. Gov. Júlio Campos.
DO REAJUSTE DE VALOR: Fica o contrato reajustado num percentual aproximado de 15.9528938%, correspondente ao valor de R$ 235.566,47 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta sete centavos)
ASSINAM: Dirceu Martins Comiran – Prefeito Municipal / Contratante, e GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 07.303.816/0001-33 / Contratada.

Publicado por:
Liane Zonatto
Código Identificador:DB6D934C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR LOTE sob o n. 001/2014 visando a Contratação de prestação de serviço profissional sendo 01 (um) médico clinico geral para atender a demanda do ESF II - Senador Jonas Pinheiro e 01 (um) médico clinico geral,01 (um) medico plantonista para Unidade Mista Integrada Leocyr Lazaretti, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 31/01/2014, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.
Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-2800.
Os profissionais interessados deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura com 24 horas de antecedência do certame.

Campos de Júlio - MT, 21 de Janeiro de 2014.

MICHELLE CRISTINE DE ALMEIDA SILVA
Pregoeira
Decreto 004/2014

Publicado por:
Liane Zonatto
Código Identificador:81E9D018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2014

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR LOTE sob o n. 002/2014 visando a Contratação de prestação de serviço profissional sendo 01 (um) médico clinico geral, 01 (um) enfermeiro (a) padrão para atender a demanda da ESF I - Governador Dante de Oliveira e 01 (um) medico, 01 (um) enfermeiro (a) padrão para plantões na Unidade Mista Integrada Leocyr Lazaretti e 01 (UM) FARMACEUTICO NA U.M.I.L.L cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 31/01/2014, às 14h00 (quatorze) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.
Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-2800.
Os profissionais interessados deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura com 24 horas de antecedência do certame.

Campos de Júlio - MT, 21 de Janeiro de 2014.

MICHELLE CRISTINE DE ALMEIDA SILVA
Pregoeira
Decreto 004/2014

Publicado por:
Liane Zonatto
Código Identificador:86464AA8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDE REAJUSTE DE 4,55% NAS TARIFAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a variação de Índice Geral de Preços de Mercado-IGPM entre dezembro de 2012 e novembro de 2013, o qual foi de 4,55%;

Considerando o que dispõe a cláusula quarta, §4º, alínea "c" do Contrato de Concessão, firmado em 29 de novembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1° - Fica acrescido o percentual de 4,55% no valor da tarifa cobrada sobre o metro cúbico de água no Município de Campo Verde-MT, conforme tabela abaixo:

RESIDENCIAL = CATEGORIA 01

TIPO	INTERVALO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
R.1	0 – 10	2,20	2,30
R.2	11 – 20	3,29	3,43
R.3	21 – 30	5,47	5,71
R.4	31 – 40	7,21	7,53
R.5	ACIMA DE 40	11,59	12,11

COMERCIAL = CATEGORIA 02

TIPO	INTERVALO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
C.1	0 – 10	5,03	5,25
C.2	ACIMA DE 10	7,66	8,00

INDUSTRIAL = CATEGORIA 03

TIPO	INTERVALO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
I.1	0 – 10	5,91	6,17
I.2	ACIMA DE 10	8,76	9,15

PÚBLICA = CATEORIA 04

TIPO	INTERVALO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
I.1	0 – 10	5,48	5,72
I.2	ACIMA DE 10	8,30	8,67

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde–MT, em 16 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Nelson Ricardo Kleim
Código Identificador:30CE795F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2014, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 BEM COMO ANALISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TECNICAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA REFERIDA CONCORRÊNCIA.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica Nomeada a Comissão sob a presidência do primeiro para acompanhamento da Concorrência nº 001/2014 bem como analise e avaliação das propostas técnicas das empresas participantes da referida concorrência.

- Presidente: Neuza do Amarante de Oliveira
- Membro: Marta Frares
- Membro: José Ferreira da Cruz Neto
- Membro: Sidelvani Perreira Borges
- Membro: Leidiane Paulina de Pinho Ferreira
- Membro: Nelson Ricardo Keim
- Membro: Leila Gubert

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2014.

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Maria Baum
Código Identificador:DFD3C766

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 012/2009, CUJO OBJETO É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CONSÓRCIO.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014.
Data de assinatura: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:35C92699

SMA/RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 070/2014

PORTARIA Nº 070/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.
EXONERA O SENHOR RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:9FE4B7AD

SMA/RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 071/2014

PORTARIA Nº 071/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À INTEGRANTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL IZABEL FERREIRA GOMES, CONFORME DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2006.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:7518CEAB

SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.° 014/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **MARCELO JOSÉ SELLER**
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **MOTORISTA**
VALOR: **R$ 1.222,07. (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REIAS COM SETE CENTAVOS.) MENSAIS**.
VIGÊNCIA: INICIANDO EM **06 DE JANEIRO DE 2014** E COM TÉRMINO EM **30 DE JUNHO DE 2014.**

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:9EF5DD09

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREVICAN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

Contratante: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana - MT
Contrato: 001/2014
Data: 21/01/2014
Contratado: H.BOSA & F.GARCIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos - PAI, conforme exigência da Resolução CMN 3.922/10.
Valor: 7.590,00 (sete mil Novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 31/12/2014

Publicado por:
Nielson Guimarães Silva
Código Identificador:E3A01777

PREVICAN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

Contratante: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana - MT
Contrato: 002/2014
Data: 21/01/2014
Contratado: H.BOSA & F.GARCIA LTDA
Objeto: Contrato tem por objeto Prestação de serviços de Assistência e Consultoria Atuarial.
Valor: 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: 30/05/2014

Publicado por:
Nielson Guimarães Silva
Código Identificador:251F9EC3

PREVICAN
PORTARIA Nº 002/2014.

De 21 de Janeiro de 2014.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contratos.

Nielson Guimaraes Silva, Diretor Executivo do PREVICAN de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Luciana Andreia Corbari, para exercer a fiscalização dos Contratos realizados pelo órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Canarana - MT, 21 de Janeiro de 2014.

NIELSON GUIMARAES SILVFA
Diretor Executivo
Prevican

Publicado por:
Nielson Guimarães Silva
Código Identificador:5C2845D0

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 004/2014, torna público a ***Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Publica de Ensino do Município de Canarana-MT. para o ano letivo de 2014,*** **conforme especificações do edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **04/02/2014 às 13h30min** (**Horário de Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone 66 – 3478.1200, no horário das 13h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br ..**

Canarana-MT., 22 de janeiro de 2.014.

MARLI INES LONDERO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:E9B475C7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°012/2014

SÚMULA: ”DISPÕE SOBRE A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILBERTO PISKLEVITZ, Prefeito Municipal em exercicío de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal e no Art. 65 a 88 da Lei n° 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos,

RESOLVE:
Art. 1º Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666/93 ou instrumentos hábeis a substituí-los, serão acompanhados, controlados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista pelo artigo 67 dessa Lei ou as alterações posteriores e as demais cominações legais pertinentes, e de acordo com as determinações previstas nesta Portaria.
§ 1º A designação do Fiscal do Contrato e do seu substituto eventual será formalizada pelo gestor da unidade responsável pela supervisão das atividades a que o contrato esteja relacionado, nos casos em que não houver designação no próprio instrumento contratual.
§ 2º O substituto eventual assumirá as responsabilidades do Fiscal quando da ausência legal deste ou até que seja indicado um novo Fiscal.
Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couber, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pela Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso.

Art. 3° Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se:
I – Fiscalização: a averiguação da regularidade da execução do contrato que abrange o cumprimento de prazos, a verificação do material e do trabalho, admitindo testes, provas para carga, experiências de funcionamento e de produção e tudo o mais que se relacionar com a perfeição da obra, do serviço ou do fornecimento;
II – Fiscal: é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, de forma que permita o cumprimento das cláusulas e condições nele pactuadas. O Fiscal no exercício de suas atribuições, reportar-se-á sempre ao Gestor da Unidade Fiscalizadora;
III – Unidade Fiscalizadora: unidade responsável pela supervisão das atividades a que o contrato esteja relacionado, responsável pela coordenação das atividades do Fiscal, auxiliando-o na gestão, acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos;
IV – Gestão dos Contratos: atribuição dada à Comissão de Licitações e Contratos, ou a qualquer outro segmento com a mesma atribuição, na qual lhe cabe constatar a regularidade documental e fiscal do contrato;
V – Gestão Financeira: atribuição dada a Unidade Executiva de Finanças, ou qualquer outro segmento com as suas atribuições, na execução financeira dos contratos;
VI – Objeto do Contrato: corresponde à contraprestação pretendida pela Administração, prestada pela contratada, nos termos estabelecidos pelo próprio contrato ou instrumento que o substitua;
VII – Recebimento Provisório: procedimento efetuado pelo fiscal do contrato ou por servidor do almoxarifado, que consiste na simples transferência da posse do bem ou dos resultados do serviço para a Administração;
VIII – Recebimento Definitivo: procedimento a ser efetuado pela Comissão de Recebimento, devendo ser lavrado Termo de Recebimento Definitivo, quando verificada a perfeita regularidade na entrega do objeto contratado, após a comparação entre o objeto recebido e o especificado nas cláusulas contratuais.
Art. 4º - Os servidores designados a serem responsáveis na fiscalização dos contratos no exercício do ano de 2014, são abaixo descritos:

ITENS E SERVIÇOS	NOMES DOS SERVIDORES / CPF
COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, FILTROS, PEÇAS, PNEUS E MÃO DE OBRA MECÂNICA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS	SADRAQUE GÉLIO CPF: 004.818.609-08
MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES	MARILIA GABRIELA CAVALIERI VICENTE CIRINEU CPF: 016.342.501-92
SERVIÇOS MÉDICOS	DARCI MARQUES DE BRITO CPF: 880.767.681-87
MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES	AVELINO FLORIANO KORZEKWA CPF: 008.205.371-52
MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA	DEISE DIONE MUTSCHALL CPF: 041.380.781-93
MATERIAIS PERMANENTES	BRUNO BORGES CAMPIÃO CPF: 032.829.001-71
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS	LINDOLFO RICARDO DE OLIVEIRA CPF: 004.109.071-38
OBRAS PÚBLICAS	LUIS CARLOS DE QUEIROZ SPÍNDOLA CPF: 653.741.421-00
MERENDA ESCOLAR	ELISANDRO DA SILVA CPF: 794.483.211-04
TRANSPORTE ESCOLAR	EDNALDO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 856.444.801-78
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (INSTITUCIONAL)	CLAY JOSÉ FRANZ CPF: 289.823.689-00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	LINDOLFO RICARDO DE OLIVEIRA CPF: 004.109.071-38
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	VIVIANE CRISTINA RICHARTZ DE OLIVEIRA CPF: 795.479.741-49
PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS	MARINEIDES NOGUEIRA LEITE DE ARAUJO CPF: 483.594..161-68
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRAS E SEMINÁRIOS	VALTER DE SOUZA SÁ CPF: 514.556.331-00
SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	MARIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CPF: 990.560.891.-53

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT Em, 15 de janeiro de 2014.

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:535DE6E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 02/2014

DECRETO N.º 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Fixa o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Castanheira - MT, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 503/2005 (Código Tributário Municipal),

DECRETA

Art. 1.º Fica fixado em R$ 55,56 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o Exercício Financeiro de 2014, observado para a correção monetária a variação do Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getulio

Vargas IGP-M/FGV, apurado entre os meses de janeiro de 2013 e janeiro de 2014.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 21 de janeiro de 2014.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e **PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:86F40023

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREVI – LIDER- FUNDO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COLIDER

EXTRATO DO CONTRATO 001/2014
OBJETO: Hospedagem, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do website
CONTRATADA: **MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇOES WEB**-CNPJ/MF n.º 14.728.004/0001-03
VIGENCIA: 02/01/2014 A 31/12/2014
VALOR GLOBAL: 3.000,00 (três mil reais)

Publicado por:
Helena Carmem Soares
Código Identificador:49681C4B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ERRATA DO ADITIVO 110/2013

Foi publicado no dia 12 de dezembro de 2013, no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso na Pag. 31

O Extrato do Termo Aditivo n.º 110/2013.

Onde se lê:
1º TERMO ADITIVO Nº. 110/2013 AO Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2013
DATA: 11/12/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: **GONZALEZ & GONZALES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2013, pelo período de mais 06 (seis) meses, vigorando de 18/12/2013 à 18/06/2014.
DOTAÇÃO: 01.04.2.090.33.90.39

Leia-se:

1º TERMO ADITIVO Nº. 110/2013 AO Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2013
DATA: 11/12/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: **GONZALEZ & GONZALES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2013, pelo período de mais 04 (quatro) meses, vigorando de 18/12/2013 à 18/04/2014.
DOTAÇÃO: 01.04.2.090.33.90.39

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:0978133C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL n° 001/2014, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – PNAE, PNAI, PNAC, PNAPE E PNAEJA, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília) do dia 03/02/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 21 de janeiro de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:7F4FB63F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO Á CPL N° 36/2013

INF: Prorogação de prazo contratual por mais 07 (sete) meses do contrato de locação de um caminhão para atender as necessidades da Secretária Municipal de Viação e obras Publicas. Vigorando de 03 de janeiro de 2014 á 03 de Agosto de 2014.
DATA: 03 de Janeiro de 2014
CONTRATADO: João Olimpio Tranqueira Silva

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:418A0812

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO Á CPL N° 10/2013

INF: Acréssimo Quantitativo de 21,5¨% sobre o valor do contrato original correspondente á R$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais).
DATA: 21 de Jnaeiro de 2014
CONTRATADA: Rosinha Medeiro dos SantoS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipla de Confresa-Mt Gaspar Domingos Lazari

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:2B45EC5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 06/02/2014 às 14:00 horas, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta para Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia. Informações e retirada do Edital na Secretaria Municipal de Administração, setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Confresa das 07:30 às 11:30.

Confresa, 21 de Janeiro de 2014.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Presidente Cpl.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:60003BD9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2014 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR - CELIO GOMES ELIAS

Portaria nº 018/2014 de 20 de Janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.

CONSIDERANDO;
equerimento do Servidor de 31/12/2013.

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar do cargo efetivo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR o Sr. CELIO GOMES ELIAS matricula 11936, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 31/12/2013.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 20 de Janeiro de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:F6EA042A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2014 - LICENÇA PREMIO - CELIA JESUS MARQUES CENA

Portaria nº 017/2014 de 20 de Janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.
CONSIDERANDO;
Requerimento da servidora de 20/01/2014.
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal CELIA JESUS MARQUES CENA matricula 000647 ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS/LIMPEZA PREDIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
31/01/2005 A 29/01/2010	01/02/2014 A 01/05/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 20 de Janeiro de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:882409FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2014 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - NEURES BATISTA DE PAULA SOARES

Portaria nº 016/2014 de 20 de Janeiro de 2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 046/2008.

RESOLVE;
Art. 1º - Conceder Licença remunerada para qualificação Profissional conforme Lei Complementar 046/2008 Art. 052 a servidora NEURES BATISTA DE PAULA SOARES efetiva no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, matricula 010220 – Lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer e Cultura, no período de março de 2014 a Dezembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 20 de Janeiro de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:45F7BF5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2014 - LICENÇA PRÊMIO - ODETE DIAS DOS SANTOS

Portaria nº 015/2014 de 17 de Janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.
CONSIDERANDO;
Requerimento do servidor de 06/12/2013.
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal ODETE DIAS DOS SANTOS matricula 000232 ocupante do Cargo Efetivo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E CULTURA.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
10/07/2006 A 08/07/2011	01/02/2014 A 01/05/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 17 de Janeiro de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:C55754C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2014 - LICENÇA PREMIO - FLORINDA ABADIA SOUSA

Portaria nº 014/2014 de 17 de Janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.
CONSIDERANDO;
Requerimento da servidora de 16/12/2013.
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal FLORINDA ABADIA SOUSA matricula 000898 ocupante do Cargo Efetivo de ORIENTADORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E CULTURA.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
18/10/2005 A 16/10/2010	22/01/2014 A 21/04/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 17 de Janeiro de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:44B80CDD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e a VANETE RAMOS MOURA
OBJETO: locação, o imóvel urbano situado na Avenida das Acácias, nº 204
04 – Secretaria de Educação
12.361.0012.2017 - Manutenção e Encargos da Coord. Pedagógica
VALIDADE 12(doze) meses
VALOR: **R$ R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais)**
DATA:02/01/2014

ROSILENE DUTRA PEREIRA
Rg: 001.522.908 – Ssp/ms

TATIANE NUNES NANTES SALASAR
Rg Nº 13.645.978/ssp-mt

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:2A6DB89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e a VANETE RAMOS MOURA
OBJETO: locação, o imóvel urbano situado na Avenida das Acácias, nº 204A
05 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
13.392.0019.2033– Manutenção das Atividades Ess. E Enc. da Secretaria
VALIDADE 12(doze) meses
VALOR: **R$ R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais)**
DATA:02/01/2014

ROSILENE DUTRA PEREIRA
Rg: 001.522.908 – Ssp/ms

TATIANE NUNES NANTES SALASAR
Rg Nº 13.645.978/ssp-mt

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:BBCB41B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e VALDECI BRANDÃO MOURA.
OBJETO: em locação, o imóvel urbano situado na Rua das Mangabeiras, consistindo os lotes 10, 11 e 12 da quadra 44, com edificação comercial
09 – Secretaria de Obras e serviços Públicos
15.122.0038.2073–MANUTENÇÃO ATIV. ESSENC. E ENC. C/ GAB. SECRETARIO
VALIDADE 12(doze) meses
VALOR: **R$ 25.200,00**(vinte e cinco mil e duzentosreais)
DATA:02/01/2014

ROSILENE DUTRA PEREIRA
Rg: 001.522.908 – Ssp/ms

TATIANE NUNES NANTES SALASAR
Rg Nº 13.645.978/ssp-mt

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:71733F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2014

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e *NILTON POLIZEI.*
OBJETO: locação, uma área de terras, medindo 110 m x 120 m, a ser destacada de área maior do imóvel denominado Sitio Três Corações
09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0038.2073 - Manutenção Das Ativ. E Encargos C/ Gab. Secretario
VALIDADE 12(doze) meses
VALOR: **R$10.560,00**(dez mil equinhentos e sessenta reais)
DATA:02/01/2014

ROSILENE DUTRA PEREIRA
Rg: 001.522.908 – Ssp/ms

TATIANE NUNES NANTES SALASAR
Rg Nº 13.645.978/ssp-mt

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:28050BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2014

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e EDICARLOS ALVES DE MORAIS.
OBJETO LOCAÇÃO da sala comercial, situada à na Rua dos Oitis, nº 1.466, 03 - Secretaria de Administração e Fazenda
04.122.0005.2006- Manutenção das Ativ. Ess. E Enc. com o Gabinete do Secr
Valor R$ 9.480,00(nove mil quatrocentos e oitentareais)
VALIDADE 12(doze) meses
DATA:02/01/2014

ROSILENE DUTRA PEREIRA
Rg: 001.522.908 – Ssp/ms

TATIANE NUNES NANTES SALASAR
Rg Nº 13.645.978/ssp-m

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:ECDCDC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2014

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e REPRESENTAÇÕES ENIO D JUNIOR LTDA
OBJETO locação do da sala comercial, situada à na Avenida dos Oitis,
03.001.04.122.0005.2006.3.3.90.39.00.00.00
Manutenção E Enc. Da Administração – F- 0035
Valor R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
VALIDADE 12(doze) meses
DATA:02/01/2014

ROSILENE DUTRA PEREIRA
Rg: 001.522.908 – Ssp/ms

TATIANE NUNES NANTES SALASAR
Rg Nº 13.645.978/ssp-m

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:64CA2B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2014

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e SELGIMAR AMARAL FRANCO
OBJETO: locação, o imóvel urbano situado na Rua dos Limoeiros, nº 849
08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO
20.122.0035.2065- MAN. ATIVIDADES ESSENCIAIS E ENC. DA SEC. DE DES. SUSTENTADO
VALIDADE 12(doze) meses
VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
DATA:02/01/2014

ROSILENE DUTRA PEREIRA
Rg: 001.522.908 – Ssp/ms

TATIANE NUNES NANTES SALASAR
Rg Nº 13.645.978/ssp-mt

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:32AE0F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2014

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e MIGUEL FRANCISCO DE PAULA
OBJETO: locação, o imóvel urbano situado na Rua das Laranjeiras, nº 1365, utilizado para abrigar beneficiário eventual do setor Social, em situação de vulnerabilidade social
07 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0029.2055- MAN. DO FUNCO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL
VALIDADE 05(cinco) meses
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentosreais)
DATA:02/01/2014

ROSILENE DUTRA PEREIRA
Rg: 001.522.908 – Ssp/ms

TATIANE NUNES NANTES SALASAR
Rg Nº 13.645.978/ssp-mt

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:24A6F91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2014

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELE DIAGNÓSTICO LTDA
OBJETO: a prestação de serviços de Assessoria Cardiológica Transtelefonica
06 – Secretaria Municipal de Saúde
10.302.0025.2046– Manutenção do Programa Mac
VALIDADE 12(doze) meses
VALOR: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reis)
DATA:02/01/2014

ROSILENE DUTRA PEREIRA
Rg: 001.522.908 – Ssp/ms

TATIANE NUNES NANTES SALASAR
Rg Nº 13.645.978/ssp-mt

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:9D8C2C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2014

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e PAZ AMBIENTAL LTDA EPP."
OBJETO: serviço especializado de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde em estabelecimentos do município 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0023.2039. – Manut. e Enc. da Sec. Municipal de Saúde
VALIDADE 12(doze) meses
VALOR: R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)
DATA:02/01/2014

ROSILENE DUTRA PEREIRA
Rg: 001.522.908 – Ssp/ms

TATIANE NUNES NANTES SALASAR
Rg Nº 13.645.978/ssp-m

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:F2659A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 096/2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D' Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1.º da Lei n.º 438, de 22/12/2013.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica suplementada a importância de **R$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)**, na seguinte dotação orçamentária:

343	02.001.04.122.0002.3190.96.2.004 – Manutenção das Atividades Essenciais e Encargos do Gabinete	R$:	3.500,00

Art. 2.º - Os recursos para atendimento da despesa definida no Art. 1º correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO prevista para o corrente exercício.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, em 16 de Dezembro de 2013.

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:3AC61620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 097/2013

"Nomeia membros do Conselho Municipal do Trabalho – CMT"

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear para compor o Conselho Municipal do Trabalho, nos termos do Decreto 13/2001, os membros titulares e suplentes seguintes:

Representantes da Secretaria de Ação Social

Titular Elenir Lucia de Souza
Suplente Maria Lucia de Oliveira Souza Porto

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular Creuza Martins de Souza
Suplente Célia Romualdo da Costa Reis

Representante da Associação Comercial de Conquista D'Oeste

Titular Luiza Tenório Cavalcante
Suplente Antonio Apoles de Oliveira

Representantes da Cooperativa de Apicultores do Estado de Mato Grosso

Titular Marlene Aparecida da Silva
Suplente Marcia da silva Gonçalves

Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Conquista D'Oeste

Titular Ilson Gonçalves de Carvalho
Suplente Aristides Bernardo da Silva

Representantes do SINTEP

Titular Liamar Maria Romualdo Crestani
Suplente Silvana Paulo Socorro Martins

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:B188C101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 098/2013

"Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI"

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear para compor o Conselho Municipal do Idoso, nos termos da Lei 061/2001, os membros titulares e suplentes seguintes:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular Dalvani Ferreira Dias
Suplente Marli Alves da Silva

Representantes da Secretaria de Ação Social

Titular Jane da Silva Martins Tavares Couto
Suplente Vania Pereira de Almeida Dantas Fernandes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular Creuza Martins de Souza
Suplente Célia Romualdo da Costa Reis

Representante da Comunidade Evangélica

Titular Josiene Barros de Souza Bezerra
Suplente Edna da Silva Porto

Representante da Comunidade Católica

Titular Aloizio das Chagas Bezerra
Suplente Jucelino de Oliveira Alvares

Representantes do Conselho Deliberativo da Escola Estadual Conquista D'Oeste

Titular Monica Vieira da Silva
Suplente Liamar Maria Romualdo Crestani

Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Conquista D'Oeste

Titular Ilson Gonçalves de Carvalho
Suplente Aristides Bernardo da Silva

Representantes da Associação de Trabalhadores Rurais Santa Clara
Titular Miguel Francisco de Paula
Suplente Maria do Socorro a. Cordeiro Silva

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:88F78AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 099/2013

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e adolescentes - CMDCA."

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear para compor o *Conselho Municipal de Direitos da Criança e adolescentes - CMDCA*, nos termos da Lei n° 031/2001, os membros titulares e suplentes seguintes:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular Gislene Mantesso Da Silva Rodrigues
Suplente Marcelo Faustino de Oliveira

Representantes da Secretaria de Ação Social

Titular Ângela dos Santos
Suplente Jane da Silva Martins Tavares Couto

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular Helenice Augusta da Silva
Suplente Creuza Martins de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular Creuza Martins de Souza
Suplente Célia Romualdo da Costa Reis

Representante da Comunidade Evangélica

Titular Luciene Martins Fernandes Pozo Barbosa
Suplente Rosangela Martins M. Simões

Representante da Comunidade Católica

Titular Jucelino de Oliveira Alvares
Suplente Aloizio das Chagas Bezerra

Representantes do Conselho Deliberativo da Escola Estadual Conquista D'Oeste

Titular Monica Vieira da Silva
Suplente Liamar Maria Romualdo Crestani

Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Conquista D'Oeste

Titular Aristides Bernardo da Silva
Suplente Ilson Gonçalves de Carvalho

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:A0A50840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 100/2013

"Estabelece ponto facultativo na Administração Pública Municipal, nos dias que menciona".

Walmir Guse, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. - Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, em comemoração às festividades de Natal e fim de ano.

Art. 2º. - O presente Decreto abrange a interrupção do atendimento ao público no Paço Municipal e as paralisações das secretarias municipais, à exceção dos serviços de caráter essenciais, que funcionarão mediante plantão, a ser fixado pelos respectivos secretários, observando o numero mínimo de servidores para o atendimento regular dos serviços.

Art. 3º. - Os servidores cedidos aos CORREIOS, JUSTIÇA ELEITORAL, INDEA, SEFAZ e DETRAN deverão observar os horários de expediente estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 4°. - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2013.

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:B34B56D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 95/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D' Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1.º da Lei n.º 440, de 16/12/2013.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica suplementada a importância de **R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)**, nas seguintes dotações orçamentárias:
04 – Secretaria de Educação
007 – FUNDEB 40%
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0005 – Ensino Fundamental – 07 a 14 anos
345 - 4490.61 – Aquisição de Imóveis – R$ 25.000,00
1.071 – Adquirir Terreno para Rede de Ensino Municipal
Adquirir Terreno para construção de uma quadra de esporte para uso exclusivo de alunos da rede de municipal de ensino.

04 – Secretaria de Educação
007 – FUNDEB 40%
12 – Educação361 – Ensino Fundamental
0005 – Ensino Fundamental – 07 a 14 anos
346 - 4490.52 – Aquisição de veiculo para transporte escolar – R$ 115.000,00
1.072 – Adquirir veículo tipo VAN com 16 lugares, para transporte escolar de alunos do ensino fundamental da rede municipal.

Art. 2º A cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei se dará por conta de excesso de arrecadação, previsto para o exercício.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, em 16 de Dezembro de 2013.

WALMIR GUSE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:08D926D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis tipos etanol, gasolina, óleo diesel e óleo diesel B S10 para diversas secretarias, de fornecimento parcelado, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo IV – Termo de Referência deste Edital. **Abertura:** 04/02/2014 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: **www.conquistadoeste.mt.gov.br**.

Conquista D'Oeste, 21 de Janeiro de 2014.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Código Identificador:7055B4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa da área de saúde para disponibilidade de médico clínico geral para atendimento na Unidade de Saúde no Programa Saúde da Família – PSF, em regime de 40 horas semanais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. **Abertura:** 04/02/2014 - Horário de Cuiabá – 14:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: **www.conquistadoeste.mt.gov.br**.

Conquista D'Oeste, 21 de Janeiro de 2014.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Código Identificador:0B1F543A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO Nº 007/2014

PROCESSO 013/2014
Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçua à AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de :**" Assessoria e Consultoria ao Município de Cotriguaçu no que tange a prestação de serviços voltados para identificação de pleitos de interesse do município, relacionados a obras públicas, para captação de recursos em nível federal e estadual, necessários á implementação das mesmas relativos ao exercício de 2014. Identificando junto aos Ministérios os programas de governo disponíveis para viabilização de obras e formalização de processos; cadastrar e monitorar os referidos pleitos nos sistemas SIGCON, SICONV, SIGOB ; editar e acompanhar as cartas consultas propostas e processos inseridos ou protocolados juntos aos órgãos estaduais e federais, buscando soluções nas pendências porventura identificadas na tramitação dos processos e repassando informações para busca de novos pleitos",** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 31 (Trinta e um) de Janeiro de 2014, às 9:00 (Nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou via fax – (66)35551621, 1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br,(Portal da Transparência).

Cotriguaçu-MT, 21 de Janeiro de 2014.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:C3D83364

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 016/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PG933871-9/2013

O Município de Cuiabá, através de sua Presidente de Comissão e Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados, que foi **DESERTA** a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 016/2013, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na área de engenharia para realização de serviços de reforma do 3º andar da UTI Pediátrica e ala de infectologia do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, Av. General Vale, nº 192, CEP: 78.01.-000, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT; conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas no Edital e seus Anexos.

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2014.

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

MAGDA ROSSI
Pregoeira Oficial

Visto:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Compras e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Magda Rossi
Código Identificador:508A5A0D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDOS DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR. REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2012, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 93.872, DE 23 DE

DEZEMBRO DE 1986 E SUAS ALTERAÇÕES, E NOTA TÉCNICA Nº 622/2004 DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

O Prefeito de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e suas alterações, e na Nota Técnica nº 622/2004 da Secretaria do Tesouro Nacional,

D E C R E T A :
Art. 1º Ficam cancelados por materiais não fornecidos, serviços não prestados e inscrições indevidas, os empenhos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2010 a 2011, conforme solicitação das secretarias em que foram empenhados:

I – restos a pagar não processados referentes ao exercício de 2010:

FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR
PREDIAL CONSTRUTORA LTDA-ME	4490/2010	7.692,83

II – restos a pagar não processados referentes ao exercício de 2012:

FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	613/2012	26,32
CONSORCIO INTER MUN ALTO PARAGUAI	1853/2012	10.024,30
DOURACAP LTDA	5838/2012	276,00
PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇAO ME	6122/2012	291,00
MANOEL RODRIGUES CAJA-ME	6151/2012	1.398,43
PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇAO ME	6167/2012	64,00
KCINCO CAMINHOES E ONIBUS	8693/2012	18.300,00
PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇAO ME	4878/2012	164,00
PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇAO ME	5786/2012	490,00
CREA – CONSELHO REG ARQ AGRONOMIA	5618/2012	80,00
ZILDA ANTUNIO SILVEIRA MONTALVAO	5276/2012	2.020,00
P.R.P BORGES COMERCIO ME	5331/2012	1.500,00
P.R.P BORGES COMERCIO ME	7103/2012	8.296,50
PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇAO ME	8348/2012	1.590,00
CENTROESTE AMBIENTAL LTDA-ME	1689/2012	295,00
P.R.P BORGES COMERCIO ME	4616/2012	530,00
PAPELARIA PANTANAL LTDA	4028/2012	1.209,67
BEB FEST DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS – MARIA C.OLIVEIRA	4246/2012	119,52
MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO ME	4822/2012	169,00
W.D.M. COMERCIO E SERVIÇOS	5191/2012	44,00
L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME	5774/2012	303,60
L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME	5782/2012	1.300,29
PAPELARIA PANTANAL LTDA	5873/2012	288,90
FARMACIA E DROGARIA CENTRAL	8772/2012	120,00
FARMACIA SANTA HELENA	8773/2012	145,60
PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇAO ME	5311/2012	33,00
PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇAO ME	5312/2012	364,00
SUPERMERCADO TEODORO	7182/2012	275,25
SUPERMERCADO TEODORO	6806/2012	275,25
ASPLEMAT ASSES PUBLICAÇOES –JOAO DIAS RAMOS EPP	7367/2012	212,00
MANOEL RODRIGUES CAJA-ME	7754/2012	750,02
ASPLEMAT ASSES PUBLICAÇOES –JOAO DIAS RAMOS EPP	8692/2012	212,00
A.MANTELLI EPP	4660/2012	384,00
A.MANTELLI EPP	4661/2012	384,00
A.MANTELLI EPP	6010/2012	486,00
A.MANTELLI EPP	6169/2012	540,00
TOTAL.		60.654,48

Art. 2° Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes, entre eles o artigo 37 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:F0A5E076

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 01/2014 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE & VI BIMESTRE - LRF CIDADÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, juntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO** para atender ao dispositivo na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000; tornam público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de levar ao conhecimento da comunidade os **ANEXOS DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**; que compõe o *Terceiro Quadrimestre e Sexto Bimestre* para avaliação do cumprimento das metas fiscais para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Legislativo e Executivo; a realizar-se no ***dia 28 de janeiro de 2014, às 14h30min***, no Plenário "*Ver. Juvenal Benedicto Soares*" - Câmara Municipal de Diamantino.
O presente Edital será disponibilizado no www.camaradiamantino.mt.gov.br. / www.diamantino.mt.gov.br.

Diamantino 16 de janeiro de 2014.

VER. LUIZ CARLOS GAINO
Pesidente

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:59785354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município e,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a pedido conforme requerimento da servidora efetiva:
MARIA JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS, nomeada para o cargo de Agente Público Municipal, na função de Agente de Higienização na Saúde, Nível I Classe A, pelo Decreto 023/2012 de 29 de fevereiro de 2012, requerimento nº 172/2014 de 16/01/2014.
Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de assinatura.

Diamantino, 21 de janeiro de 2014.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelia Maria dos Santos
Código Identificador:F4E2E02A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º019/2014.

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o artigo 79 da Lei Complementar 008/2008.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder Licença Prêmio por assiduidade remunerada e convertida em espécie pelo período de 90 (noventa) dias, a Servidora Pública Sra. **ROSANE SANDRIN -** matrícula Nº 0106 e matrícula Nº 01009 – ocupante do cargo de **PROFESSORA CLASSE C LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO** conforme o requerimento de 111/2013 de 11 de Novembro de 2013.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:E24F7624

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º020/2014.

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o artigo 79 da Lei Complementar 008/2008.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder Licença Prêmio por assiduidade remunerada e convertida em espécie pelo período de 90 (noventa) dias, a Servidora Pública Sra. **ROSINEI KOBELINSK -** matrícula Nº 033 e matrícula Nº 01009 – ocupante do cargo de **PROFESSORA CLASSE C LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO** conforme o requerimento de 112/2013 de 11 de Novembro de 2013.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:35625EE2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2014.

DATA: 20 de JANEIRO de 2014.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em lei e, especialmente o art. 32 da Lei Complementar nº 03/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

A**rt. 1.º** - Conceder **Prorrogação de readaptação funcional temporária**, pelo período de 19/12/2013 à 19/06/2014 à Servidora Municipal **IRENE FERNANDES NOGUEIRA,** ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem - 40 Horas/Semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo primeiro: A readaptação funcional ora concedida fundamenta-se em Laudo Médico apresentado pela Servidora e solicitação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal – MT.

Parágrafo segundo: A Servidora readaptada temporariamente deverá exercer, neste período, atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação de sua capacidade física ou mental a serem definidas pela Senhora Secretária Municipal de Saúde e exercidas na sua própria unidade de trabalho.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO de 2014.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:43A986B9

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL CONVOCAÇÃO 064/2014

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2012, para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, **a partir de 20 de janeiro de 2014 até a data máxima de 18 de fevereiro 2014**, munidos dos documentos necessários, constantes no item 12.1 A 12.4.19 do Edital Completo n.º001/2012, para eventual contratação.

Nome	Inscrição	Pontuação	Classificação
Cargo:056 – Professor de Educação física (cadastro reserva)			
PAULO ERNANI REHN	0578	58	1º
SERGIO DA SILVA ROCHA	0176	56	2º

Feliz Natal-MT, 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:89738875

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 009/2014

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Publico, objeto do Edital de Processo Seletivo Público n.º 001/2013, para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, **a partir de 20 de Janeiro de 2014 até a data máxima de 24 de Janeiro 2014**, munidos dos documentos necessários, constantes no item 10.3 do Edital Completo n.º001/2012, e do item 10.3 do Edital Complementar nº 001/2013 para eventual contratação.

Nome	Inscrição	Pontuação
Cargo: – Agente de Combate a Endemias		
Celia Lopes Coeni	002	6,8

Feliz Natal-MT, 20 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLAP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:569FB0D5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º022/2014.

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2014.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a pedido, a Sra. **SILVANA CORREIA nº 1116**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e finanças, do Município de Feliz Natal/MT.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 20 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS de JANEIRO DE 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:DA138118

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º024/2014.

DATA: 21 DE JANEIRO DE 2014.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a pedido, o Sr. **JACI COSTA SOUSA JUNIOR sob. Matricula nº 0149 Concurso Publico 001/2004 e Matricula nº 0963 Concurso Publico 001/2008**, ocupante do cargo de **PROFESSOR CLASSE B LICENCIATURA PLENA 20 HORAS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, do Município de Feliz Natal/MT.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS de JANEIRO DE 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:DD83A245

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º008/2014.

DATA: 10 DE JANEIRO DE 2014.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a pedido, a Sr. **AMARO NILTON CESAR SILVA - MATRICULA nº 01695**, ocupante do cargo de **ASSESSOR REPRESENTANTE EM CUAIBÁ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Feliz Natal/MT.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS de JANEIRO DE 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:ABFFA254

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 20 de janeiro de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2013, objetivando a **locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar nesta cidade**, tendo como vencedora a Sr.ª PALMIRA SUELI DE MATOS, no valor total de R$ 8.688,00 (Oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Feliz Natal – MT, 21 de janeiro de 2013

MARLI TACK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Municipal Nº 002/2014

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:45FCB9AB

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 20 de janeiro de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2013, objetivando a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa Transitória - Casa de abrigo para menores em situação de risco** nesta cidade, tendo como vencedor o Sr. ANTONIO ALVES DA SILVA, no valor total de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Feliz Natal – MT, 21 de janeiro de 2014

MARLI TACK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Municipal Nº 002/2014

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:64497B09

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 001-2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– PSS N° 001/2014

De ordem do Excelentíssimo **Sr. LINO CUPERTINO TEIXEIRA** – Prefeito do Município de **FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT**, a **Comissão Examinadora de Processo Seletivo - CEPS**, designada pela **Portaria n° 005/2014**, **no uso de suas atribuições legais, considerando, o Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 001/2014.**

RESOLVE:
1º - Excluir o item 5.5.2 **Não serão cobradas taxas de inscrição**, pois as mesmas serão cobradas, como descrito no item 5.8.
2º - Excluir a exigência do item 5.6, alínea "f" **Comprovante de residência de no mínimo 01 (um) ano na comunidade ou no setor que pretende atuar.**
3º - Retificar o item 5.8, definindo o valor descrito por extenso em R$40,00 (Quarenta reais) para candidatos a cargo do Ensino Médio e R$80,00 **(oitenta reais)** para os candidatos a cargo de Nível Superior.
4º - Excluir todos os itens referentes à **prova prática** do Cronograma estabelecido no item 6.1.

Figueirópolis D'Oeste – MT. 21 de janeiro de 2014.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ROSANA NASCIMENTO FARIA
Presidente da Comissão Examinadora

Publicado por:
Rosana Nascimento Faria
Código Identificador:DC3751F0

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 16/2014

Portaria 16/2014 de 16 de Janeiro de 2014

SÚMULA: "Concede Férias regulamentadas aos Servidores Públicos Municipais".

O Excelentíssimo Senhor, LINO CUPERTINO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições ;
Resolve:
Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores públicos municipais, conforme menciona abaixo:

Servidor	Período de Aquisitivo	Período de gozo
LISLIENE AMARAL GUIMARAES	01/03/2012 a 28/02/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
VALDOMIRO CANDIDO DO PRADO	01/03/2012 a 28/02/2013	02/01/2014 a 31/01/2014

Art. 2° - Esta Portaria passa a vigorar na de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 16 de Janeiro 2014.

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Nascimento Faria
Código Identificador:6C7EE3B5

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 17/2014

PORTARIA 17/2014 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: "Concede Licença Médica Para Tratamento de Saúde a Servidor Público, conforme menciona".

O Excelentíssimo Senhor, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Licença Médica Para Tratamento de Saúde pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias conforme atestado medico ao servidor **FRANCISCO PEREIRA.**
Art. 2° - A Licença objeto descrito no caput do artigo anterior, terá como prazo o período de 09 (nove) de Janeiro a 09(nove) de maio de dois mil e quatorze.
Art. 3° - Esta Portaria passa a Vigorar na Data de sua homologação revogadas as disposições em contrario.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 16 de Janeiro 2014.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Nascimento Faria
Código Identificador:F770E539

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
TABELA RELAÇÃO DE PORTARIA 2014

Relação de Portaria 2014

Nº. Portaria	Data	Funcionário	Objeto da Portaria	Departamento
001/2014	02.01.2013	JOÃO BOSCO MARTINS	Nomeação, Diretor de Unidade Escolar.	Educação
002/2014	02.01.2013	GISLÉIA DIAS FERREIRA	Nomeação, Coordenador de Unidade Escolar	Educação
003/2014	02.01.2014	ARMINO JOSE MARQUES	férias	Agricultura
004/2014	02.01.2014	NORMA GOMES DE OLIVEIRA	férias	Educação
005/2014	02.01.2014	LUCIANA W. APTSI	Férias	Educação
006/2014	02.01.2014	ODETE REDZEBDARI	Férias	Educação
007/2014	02.01.2014	JUREMA TSINHOTSE EDZARROMA	Férias	Educação
008/2014	02.01.2014	RENEE PEMO'O WA'ARO	Férias	Educação
009/2014	02.01.2014	TEREZA POLESE RO'ONHIDZA	Férias	Educação
010/2014	02.01.2014	LAZARO WA'AIHO	Férias	Educação
011/2014	02.01.2014	CESARINA TSINHOTSE	Férias	Educação
012/2014	02.01.2014	LUCINEIDE BARBOSA DE MORAES	Férias	Educação
013/2014	02.01.2014	LUCINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	Férias	Educação
014/2014	02.01.2014	EDVANIA BATISTA RESENDE	Férias	Educação
015/2014	02.01.2014	MARIA JULIA DE JESUS	Férias	Educação
016/2014	02.01.2014	GLEIBSON PINHEIRO DA SILVA	Férias	Educação
017/2014	02.01.2014	JOSÉ ELEVAIR DE MATOS	Férias	Educação
018/2014	02.01.2014	EDLA MARA GOMES DA SILVA	Férias	Educação
019/2014	02.01.2014	DEMILDO PEREIRA COELHO	Férias	Educação
020/2014	02.01.2014	NATALICE SOARES ARRUDA	Férias	Educação
021/2014	02.01.2014	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	Férias	Educação
022/2014	02.01.2014	MARIA CONCEIÇÃO GOMES	Férias	Educação
023/2014	02.01.2014	IVANI DAVID DE MORAES	Férias	Educação
024/2014	02.01.2014	APARECIDA CAETANO DE ARAUJO	Férias	Educação
025/2014	02.01.2014	ADELCILENE	Férias	Educação

		PEREIRA DE ALMEIDA		
026/2014	02.01.2014	**GISLEIA DIAS FERREIRA**	Férias	Educação
027/2014	02.01.2014	**MARIA DO CARMO BATISTA**	Férias	Educação
028/2014	02.01.2014	**ITAMAR PEREIRA DE SOUSA**	Férias	Educação
029/2014	02.01.2014	**ANA LEANDRO RUWER**	Férias	Educação
030/2014	02.01.2014	**ZILDETE PEREIRA DOS SANTOS**	Férias	Educação
031/2014	02.01.2014	**JOÃO BOSCO MARTINS**	Férias	Educação
032/2014	02.01.2014	**HÉLEM CRISTINA SOUZA FERREIRA**	Férias	Educação
033/2014	02.01.2014	**SILVIA REGINA L. DE O. COSTA**	Férias	Educação
034/2014	02.01.2014	**MARLY SOARES DE ARAÚJO SILVA**	Férias	Educação
035/2014	02.01.2014	**APARECIDA PEREIRA DE SOUSA**	Férias	Educação
036/2014	02.01.2014	**LEENNY TEIXEIRA DE ARAUJO**	Férias	Educação
037/2014	02.01.2014	**ADIVAIR BORGES SIRQUEIRA LIMA**	Férias	Educação
038/2014	02.01.2014	**SANDRA SOUSA PAULINO**	Férias	Educação
039/2014	02.01.2014	**HERONDINA MARQUES CAMILO**	Férias	Educação
040/2014	02.01.2014	**SUSIE SOBRINHO F. MARQUES**	Férias	Educação
041/2014	02.01.2014	**JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES**	Férias	Educação
042/2014	02.01.2014	**CHIRLEY VIEIRA ARRAIS TALON**	Férias	Educação
043/2014	02.01.2014	**NELMA APRECIDA G. DE OLIVEIRA**	Férias	Saúde
044/2014	02.01.2014	**FERNANDO NONATO M. ROCHA**	Férias	Esportes
045/2014	02.01.2014	**MARCELO CAETANO**	Férias	Esportes
046/2014	06.01.2014	**RUTH RODRIGUES DE PAULA**	Exoneração	Assistência Social
047/2014	06.01.2014	**SANDRO WESLEY P. DA SILVA**	Férias	Administração
048/2014	07.01.2014	**MANOEL MENDES DE OLIVEIRA**	Férias	Assistência Social
049/2014	07.01.2014	**GERUZIA MOURA SOUSA**	Licença Prêmio	Saúde
050/2014	07.01.2014	**JUSCELMA FERREIRA GOIS**	Férias	Saúde
051/2014	07.01.2014	**ANA FLAVIA FARIAS BEZERRA**	Férias	Assistência Social
052/2014	09.01.2014	////	Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos	Administração
053/2014	09.01.2014	////	Calendário de Audiências Públicas – 2014	Administração
054/2014	09.01.2014	////	Calendário para Repasse de Duodécimo ao Poder Legislativo para o Financeiro de 2014.	Administração
055/2014	09.01.2014	**CLAUDEIR OLIVEIRA DA SILVA**	Férias	Saúde
056/2014	09.01.2014	///	**Nomeação do CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**	Educação
057/2014	09.01.2014	**JONIVALDO GOMES DE MATOS**	Férias	Obras
058/2014	13.01.2014	**RENATO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**	Féria	Administração
059/2014	13.01.2014	**MARIO SOUSA PAULINO**	Férias	Administração
060/2014	13.01.2014	**CLARISNEIDE DE SOUZA ALVES**	Férias	Educação
061/2014	13.01.2014	**CLARICE APARECIDA DE S. ORTIZ**	Férias	Educação
062/2014	13.01.2014	**LEILA APARECIDA DOS S. CAMILO**	Férias	Educação
063/2014	13.01.2014	**JACKELINE MOREIRA DOURADO**	Exoneração	Assistência Social
064/2014	13.01.2014	**THALE MARCELO FONSECA VIGATO**	Férias	Educação
065/2014	13.01.2014	**MARIA JOSÉ ABREU VALADARES**	Férias	Educação
066/2014	13.01.2014	**NILVA SOARES DA SILVA**	Férias	Educação
067/2014	17.01.2014	**TANIA DE SOUSA FERREIRA**	Férias	Saúde
068/2014	20.01.2013	**MARIA FERREIRA DE SOUZA**	Nomeação	Saúde
069/2014	20.01.2014	**IVANIR PEREIRA LIMA**	Nomeação de Leiloeiro	Administração

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:08707F1B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**. CONTRATADA: Empresa **ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**., inscrita sob o CNPJ nº 26.804.377/0001-69; OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 004/2011. CELEBRAÇÃO: 27/12/2013; VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014; VALOR GLOBAL: R$ 33.586,90 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), nos termos do processo administrativo 005/2011; Carta Convite 003/2011, Contrato 004/2011.

Publicado por:
Aucirlene Peterle
Código Identificador:69633239

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Pregoeira juntamente com equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT/, **RETIFICA** o objeto do referido certame, da seguinte forma: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao cardápio da alimentação escolar oferecida aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itanhangá/MT, referente ao ano letivo de 2014.**. O certame será realizado no dia: **30 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT, maiores informações pelo telefone (66) 3578-2500 ou e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br ou pelo site www.itanhanga.mt.gov.br

Itanhangá (MT), 21 de Janeiro de 2014.

CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:6688F5DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 **torna público o CANCELAMENTO do Tomada de Preços n° 001/2014** que tem por objeto: **Contratação de empresas para prestação de serviços médicos a serem executados por 02 (dois) profissionais, com especialização mínima em Clínica Geral,** por interesse da Administração.

Itanhangá(MT) 21 de Janeiro de 2014.

CAMILA BRUNA MORESCO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:F846C4E7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE DISPENSA Nº 001/2014

MODALIDADE LICITAÇÃO: DISPENSA
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Locação de imóvel urbano na Cidade de Cuiabá-MT para o Município Itaúba – MT.
FAVORECIDO: Getúlio Cavalheiro Nery, portador do RG nº 12/R 505287 – SSI/SC e inscrito no CPF nº251.016.179-20.

VALOR ESTIMADO: R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/01/2014 à 31/12/2014.

JUSTIFICATIVA 003/2013-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso X da Lei n.º 8.666/93, combinando com a Lei Municipal nº 958/2013.

Itaúba – MT 21 de Janeiro de 2014

PATRÍCIA KELY JABLONSKI
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:51DD7601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Sétimo Termo Aditivo do Contrato: nº 020/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: MEGA - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Técnicos, Elaboração de Projetos, Planilhas, Cronogramas Técnicos e Econômicos, Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial Desenvolvidas em Brasília-DF, referente as Obras no Município de Itaúba - MT.
Data do Aditivo: 12/12/2013 **Vigência**: 02 de Janeiro de 2014 á 31 de Dezembro de 2014.
Valor: R$ 22.500,00 (vinte dois mil, quinhentos reais)

OTÁVIO LUIZ FIEL
Presidente da Cpl

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:67288743

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
DECRETO LEGISLATIVO MUNICPAL N.º 02/2014

Aprova Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI Nº 001/2014 versão 2, Dispõe sobre Procedimentos para o Sistema de Concessão de Diárias para Membros do Poder Legislativo do Município de Itiquira-Mato Grosso.

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI nº 001/2014(Versão 2), que segue anexa como parte integrante do presente decreto, referente a Concessão de Diárias para Membros do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT., partir de 15 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Caberá à Unidade de Controle Interno- prestar esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itiquira/MT, em 15 de Janeiro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:549F419A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

8º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E **AUTO POSTO FILÓ LTDA EPP. CNPJ: 15.347.446/0001-64**

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro referente ao item óleo diesel comum que será alterado para R$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) e ao item etanol que será alterado para R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos)
DATA: 14/01/2014.

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:D4866D2B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032/2014

PORTARIA N.º 032, DE 6 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de contratos firmados junto ao FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU/MT"

A Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade da instituição de designar um fiscal para acompanhamento dos contratos firmados junto ao PREVI-JAURU – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora CATARINA BATISTA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n°. 0363734-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob n° 329.624.011-04, para exercer a função de Fiscal dos Contratos firmados junto ao RPPS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru/MT, 6 de janeiro de 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:B8323F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033/2014

PORTARIA N.º 033, DE 6 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação do Responsável pela gestão dos Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru/MT"

A Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade da instituição de designar um Responsável pela gestão dos Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru – PREVI-JAURU;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor José Nilso da Costa, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n°. 178248-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob n° 298.134.099-91, para exercer a função de Responsável pela gestão dos Recursos do RPPS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru/MT, 6 de janeiro de 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:E5E85966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 574/2013

PORTARIA Nº. 574 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença."

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2013.05.00073R1	CARLA MARIETA DAMASCENO PRATA	01/11/2013 a 30/11/2013	**30**
2013.05.00049R2	GILBERTO PEDRO DE SOUZA	02/11/2013 a 02/02/2014	**93**
2013.05.00078P	LUZIA EUGENIA DE JESUS FERREIRA	**29/11/2013 a 28/12/2013**	**30**
2013.05.00070R1	MARIA NEUZA RIBEIRO DA SILVA	03/11/2013 a 02/01/2014	**61**
2013.05.00072R1	TEREZINHA COELHO	03/11/2013 a 22/12/2013	**50**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 22 de novembro de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:26A7B464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 575/2013

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de salário família."

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de **salário-família**, ao servidor abaixo relacionado, com o direito a eles inerente, conforme documentações apresentadas:

PROCESSO	NOME	PERÍODO
2013.09.00079P	**RONILTON GLYCERIO RIBEIRO**	19/11/2013 a 28/02/2014 19/11/2013 a 31/08/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 22 de novembro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:65450714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 579/2013

PORTARIA N.º 579 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013

A Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 58, Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 098, de 27 de Novembro de 2013 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de JauruMT – PREVI-JAURU;

Resolve:

DESIGNAR, a partir desta data a Sra. **CATARINA BATISTA**, portadora do CI-RG nº 0363734-4 SSP/MT e CPF nº 329.624.011-04, servidora efetiva do município de Jauru/MT, devidamente nomeada para exercer a função gratificada de Supervisor do PREVI-JAURU, conforme Portaria nº041 de 2 de janeiro de 2013, para assinar juntamente com o Gestor do RPPS os cheques, ordem de pagamento, e todos os demais documentos relacionados com a abertura e movimentação de contas bancárias, quitações de débitos e aplicações no mercado financeiro.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru/MT, 2 de dezembro de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:C7F32C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 612/2013

PORTARIA N.º 612 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação da Dra. Juliana Parreira Duarte Braz, para realização de perícia médica junto ao PREVI- JAURU."

A Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

E amparado pela Resolução n.º 002/2013, do Conselho Curador do PREVI-JAURU

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR a Dra. **Juliana Parreira Duarte Braz**, portadora do RG 18330584 SSP/MT e CPF nº 020.944.531-97, inscrita no CRM/MT n.º 7326, para exercer a função de MÉDICO-PERITA do PREVI-JAURU, em substituição ao médico Dr. Oscar Adolfo Velasco Hallens, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação com efeitos a partir de 13/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru/MT, 13 de dezembro de2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:2DC4DE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 614/2013

PORTARIA N.º 614 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a designação de peritos para realização de perícia médica junto ao PREVI- JAURU."

A Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de emissão de laudo médico pericial no processo de Aposentadoria por Invalidez do servidor Joaquim Oliveira Neto;
Considerando que a Dra. Juliana Parreira Duarte Braz, nomeada conforme Portaria nº612, de 13 de dezembro de 2013 encontra-se impossibilitada de prestar os serviços nesta data em virtude de falecimento de seu tio, que residia em Jaciara/MT;
Considerando a necessidade de realizar os exames médicos periciais na data determinada na convocação enviada ao servidor;
E amparado pela Resolução n.º 002/2013, do Conselho Curador do PREVI-JAURU;

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os profissionais da saúde Sr. **richard cicuto** inscrito no CRM/MT n.º 4674 e Sr. **ÁLVARO MARCONI**, inscrito no CRM/MT n.º 4446 para exercerem a função de MÉDICO-PERITO do PREVI-JAURU, os quais terão como atribuição proceder com a aplicação dos exames médicos periciais e emissão de laudo médico pericial do Sr. Joaquim Oliveira Neto, tendo em vista a apresentação de atestados contidos nos autos do processo administrativo de Aposentadoria por Invalidez requerida pelo servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação com efeitos a partir de 16/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru/MT, 16 de dezembro de2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:D35816F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 615/2013

PORTARIA Nº. 615 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença."

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 098/2013, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

PROCESSO	**NOME**	**PERÍODO**	**DIAS**
2013.05.00073R2	CARLA MARIETA DAMASCENO PRATA	01/12/2013 a 20/12/2013	**20**
2013.05.00057R2	MARLUCINEIA FIRMINA DA SILVA	10/12/2013 a 22/12/2013	**13**
2013.05.00033R3	NEUZA MARIA HOLANDER	**25/11/2013 a 23/02/2014**	**91**
2013.05.00077P	VERGINA FERREIRA MARCELINA	01/12/2013 a 30/12/2013	**30**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru/MT, 18 de dezembro de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:C8349C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 616/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez *ao servidor Sr. Joaquim Oliveira Neto."*

A Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

E com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, para estabelecer critérios para o cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Artigo 12, inciso I e Artigo 13 da Lei Complementar n.º 098 de 27 de novembro de 2013, que reestrutura o regime próprio de previdência social do Município de Jauru, Anexo Único, Quadro VI, do Decreto n.º 043/2013 de 13 de maio de 2013, que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores públicos municipais e agentes político no âmbito do Município de Jauru/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, ao Sr. **Joaquim Oliveira Neto**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG n.º 124.167 - SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 111.006.761-49, residente e domiciliado no Município de Jauru, servidor efetivo no cargo de Motorista I, Grau/Referência "B", Classe "01", lotado na Secretaria Municipal de Administração, **com**

proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVI-JAURU, n.º 2013.03.00080P, a partir de 19/12/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 19 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jauru/MT, 19 de dezembro de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:05CCA6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 618/2013

PORTARIA Nº. 618 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de salário família."

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei n.º 098/2013, que rege a previdência municipal;
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de salário-família, ao servidor abaixo relacionado, com o direito a ele inerente, conforme documentações apresentadas:

PROCESSO	**NOME**	**PERÍODO**
2013.09.00081P	*FERNANDO GOMES BATISTA*	18/12/2013 a 17/11/2027

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru/MT, 19 de dezembro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:E54936C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/2014

PORTARIA Nº. 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam nomeados os Pregoeiros e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns para a Prefeitura Municipal de Jauru, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Municipal nº. 279 de 26.10.2005, e do Decreto Municipal nº. 067 de 01.12.2009, as pessoas abaixo relacionadas:

JOSE NILSO DA COSTA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

MARCOS CLEMENTINO DA SILVA SOUZA
Gilmar Junior Ferreira

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves" em Jauru-MT; 06 de Janeiro de 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:2AABDB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039/2014

PORTARIA Nº. 039 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta e cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às Licitações, conforme Inciso XVI, do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal e seus Fundos, como segue:

PRESIDENTE: DEBLAIR ALVES
VICE-PRESIDENTE: EDIMAR RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO: FERNANDA DE OLIVEIRA BONFIM
MEMBRO: MARCOS CLEMENTINO DA SILVA SOUZA
SUPLENTE: IVONE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
SUPLENTE: SANDRA MARQUES ALBEFARO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves" em Jauru - MT; 06 de Janeiro de 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:BD3FAE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2014

PORTARIA Nº. 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

"DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE INVENTARIO E PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT."

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam designados para comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação e Depreciação do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, os servidores públicos abaixo relacionados:

Presidente: Sidnei Rodrigues dos Santos Souza
Secretário: Célio Custodio Cardoso
Membros: Walter Luiz Rodrigues Teixeira

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em 06 de janeiro de 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:21102890

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 005/PREV-JUARA/2014

"Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Invalidez *com fundamento na Emenda Constitucional n.º 70/2012 aoservidor Sr. Sebastião Moraes Cardoso."*

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, para estabelecer critérios para o cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Artigo 12, inciso I e Artigo 14 da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de abril de 2005, que rege a previdência municipal, Anexo IV – Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n.º 2.336, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre o reajuste geral da remuneração do quadro de pessoal do poder executivo municipal;

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Aposentadoria por Invalidez, **ao Sr. Sebastião Moraes Cardoso**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 133.478 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 209.115.809-71, servidor efetivo no cargo de Motorista de Caminhão, Ônibus e Carreta, Nível "05", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com **Proventos Integrais**, conforme processo administrativo de concessão do PREV-JUARA, n.º 2014.03.00006P, a partir de 22/01/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juara/ MT, 20 de janeiro de 2014.

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:BE6B8896

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 001/PREV-JUARA/2014

"Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Invalidez *com fundamento na Emenda Constitucional n.º 70/2012 aoservidor Sr. Jenivan Floriano da Silva."*

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, para estabelecer critérios para o cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Artigo 12, inciso I e Artigo 14 da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de abril de 2005, que rege a previdência municipal, Anexo IV – Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n.º 2.336, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre o reajuste geral da remuneração do quadro de pessoal do poder executivo municipal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Aposentadoria por Invalidez, **ao Sr. Jenivan Floriano da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 431.496 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 161.601.261-72, servidor efetivo no cargo de Agente de Vigilância, Nível "05", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com **Proventos Integrais**, conforme processo administrativo de concessão do PREV-JUARA, n.º 2014.03.00004P, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juara/ MT, 15 de janeiro de 2014.

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:E382A50A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 002/PREV-JUARA/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Maria José dos Santos Lopes."

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de Abril de 2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juara/MT, Lei Complementar n.º 069, de 04 de fevereiro de 2010, transforma cargos na administração direta, reestrutura o plano de carreiras geral da Prefeitura Municipal de Juara, Anexo III – Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n.º 2.336, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre o reajuste geral da remuneração do quadro de pessoal do poder executivo municipal;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade,** a servidora Sra. **Maria José dos Santos Lopes**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 635.496 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 432.502.621-53, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível "8", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos proporcionais,** conforme processo administrativo do PREV-JUARA, n.º 2014.02.00002P, a partir de 02 de janeiro de 2014, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juara - MT, 15 de Janeiro de 2014.

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:7F2FE38A

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGAO N. 11/2014

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 11/2014
TIPO: PRESENCIAL
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 05/2014, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 11/2014, cuja abertura ocorrerá as 14h30 - DF, do dia 31/01/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, FERRAMENTAS E PREGOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS RURAIS**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, WWW.juara.mt.gov.br; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401.

Juara-MT, 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES
Pregoeiro Oficial

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Roberto Pereira Alves
Código Identificador:3396D6BD

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGAO N. 12/2014

AVISO DE LICITAÇÃO:
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 12/2014
TIPO: PRESENCIAL
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 05/2014, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 12/2014, cuja abertura ocorrerá as 09h30 - DF, do dia 02/02/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS E FILTROS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, WWW.juara.mt.gov.br; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401.

Juara-MT, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES
Pregoeiro Oficial

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Roberto Pereira Alves
Código Identificador:63817044

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 004/2013

Contrato Nº...: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2013
Contratante...: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Contratado....: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA
Valor.....: **R$ 30.009,60 (Trinta mil e nove reais, e sessenta centavos)**
Vigência.....: Início 02/01/2014 Término: 31/12/2014
Recursos.....: Dotação: 2.002. 01002.3.3.90.39.00.00 -Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Objeto.....: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor referente reajuste visando o equilíbrio econômico-financeiro do **Contrato Administrativo n.004/2013**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação e assistência in loco de softwares de administração pública.

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:7224D871

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2014

*A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 01/2013**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.*

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	*CANDIDATO*
15°	*SIMONE ELYS BUSNELLO*
16°	*JOAO RICARDO SAO MARCOS*

Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA - 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	*CANDIDATO*
02°	*ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA*

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	*CANDIDATO*
05°	*EDNA APARECIDA DE ANDRADE TOBAR*

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 21 de Janeiro de 2014.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:289446D0

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2014

*A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 04/2013**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.*

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02°	LINDEMAR ANTONIA DE FREITAS

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01°	FABIO DE FREITAS FERNANDES

Cargo: PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03°	JAIR ALVES INHAIA
04°	SANDRA MARIA PALUDO LEITE
05°	TATIANA OLIVEIRA JUSTINO DA SILVA
06°	IRACEMA JAQUELINE LOPES
07°	JOSIANE CESARIA DE OLIVEIRA
08°	GIZELE PATRICIA SANTOS DE SOUZA
09°	ELOHA RODRIGUES DE BARROS DA SILVA
10°	GREICE KELLY WINK DE MELO

Cargo: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
08°	LUCIANA DOS SANTOS JOAO
09°	LUCIANI GONÇALVES PINA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 21 de Janeiro de 2014.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:5AB6A220

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2013

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de mão de obra da construção do Centro do Menor infrator a ser construído no Anel Viário, quadra 73 bairro Tessele Júnior no Município de Lucas do Rio Verde – MT
Data de Abertura: 20/01/2014
Empresa Vencedora: A empresa PAVILUCAS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA, com o valor total de R$ 219.094,84 (duzentos e dezenove mil, noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos.

Lucas do Rio Verde MT, 20 de janeiro de 2014

ELISEU SÁVIO DINIZ
Presidente Cpl

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:12FF0250

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Lucas do Rio Verde – MT, através da Comissão de Pregão torna público que o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004/2014 que tratava da Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de material e mão de obra para construção da primeira etapa do restaurante do trabalhador, a ser instalados no Anel Viário, quadra 04, Bairro Tessele Júnior e no município de Lucas do Rio Verde-MT, **fica no presente ato revogada em todos os seus termos,** para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Lucas do Rio Verde MT, 21 de Janeiro de 2014.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:870B5FEB

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de "Teatro Terapia" para apresentações nas Unidades Escolares (Cecília Meireles, Eça de Queirós, Vinícius de Moraes, Caminho Para o Futuro, Olavo Bilac, Érico Veríssimo, Creche Anjo Gabriel, Creche Irmãs Carmelitas de Vedruna, Creche Menino Jesus, C.I.E.I Anjo Gabriel, C.E.I Pequeno Príncipe, C.E.I Aquarela.
Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000- Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Dia:04 de Fevereiro de 2014
Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 13:30 hs até as 14:00 hs, do dia 04 de Fevereiro de 2014.
Abertura do envelope Nº 01: Às 14:00 horas, do dia 04 de Fevereiro de 2014, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 21 de Janeiro de 2014.

JESSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:FE48888E

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de Rádio Comunicador VHF/UHF para equipar centrais de comunicação e os ônibus do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação no Município de Lucas do Rio Verde – MT.
Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000- Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Dia:04 de Fevereiro de 2014.
Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 08:00 hs até as 08:30 hs, **do dia 04 de Fevereiro de 2014.**

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 04 de Fevereiro de 2014, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 21 de Janeiro de 2014.

JESSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:BCE3A36E

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EPP E ME Nº 08/2014

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e locação de equipamentos para desenvolver o Projeto Galera Ecociente, visando conscientizar sobre a importância da preservação do Meio Ambiente, conforme **Convênio FUNASA Nº 0244/2012**.
Dia: 07/02/2014
Entrega dos Envelopes: Das **08:00 horas até as 08:30 horas, do dia 07/02/2014.**
Edital Completo: Afixado no endereço: Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 07 de fevereiro de 2014, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº. 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 21 de Janeiro de 2014.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:E47D1C76

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 E REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014

Objeto do Pregão: Contratação de empresa especializada para aquisição de Óculos de Grau, para uso desta secretaria do Município de Lucas do Rio Verde- MT.
Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000- Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Dia: 06/02/2014
Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 13:30hs até as 14:00 hs, do dia 06 de fevereiro de 2014.
Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 06 de fevereiro de 2014, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 21 de Janeiro de 2014.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:571D4F33

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Objeto do Pregão: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos de língua estrangeira moderna – Inglês destinados a alunos e professores de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e capacitação pedagógica para professores de língua inglesa.
Data da Sessão: 06/02/2014
Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000- Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 08:00hs até as 08:30 hs, do dia 06 de fevereiro de 2014.
Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 06 de fevereiro de 2014, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 21 de Janeiro de 2014.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:09B4A6D4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JANEIRO 2014

Nº DO CONTRATO: 7/2014
DATA: 10/01/2014
CREDOR: LOYAL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, PARA EXECUTAR CURSO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.
VIGENCIA: 10/05/2014
Nº NE/ANO: 00474/2014, 00467/2014, 00472/2014, 00471/2014, 00470/2014, 00469/2014
VALOR: R$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
PROC. LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 1/2014

ELISEU SÁVIO DINIZ
Presidente da Cpl

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Amne Schwebel
Código Identificador:E53B3070

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JANEIRO 2014

Nº DO CONTRATO: 8/2014
DATA: 14/01/2014
CREDOR: CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 33.584,62 M² DE PASSEIO PÚBLICO NO BAIRRO RIO VERDE NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.
VIGENCIA: 13/07/2014
Nº NE/ANO: 0060400/2014; 0060500/2014
VALOR: R$ 462.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)
PROC. LICITATÓRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 142/2013

ELISEU SÁVIO DINIZ
Presidente da Cpl

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Amne Schwebel
Código Identificador:F6A76263

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JANEIRO 2014

Nº DO CONTRATO: 9/2014
DATA: 17/01/2014
CREDOR: ALTOMARI & DIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
OBJETO: CREDENCIAR PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO/MT.
VIGENCIA: 16/01/2015
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme realizações de consultas
VALOR: Empenhos realizados conforme realizações de consultas
PROC. LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 12/2013

ELISEU SÁVIO DINIZ
Presidente da Cpl

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Amne Schwebel
Código Identificador:96E71BEA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 845/2014

DATA: 21/01/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MEDIANTE ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, em conformidade com o que estabelece o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, bem como nas condições e prazos previstos nesta Lei, mediante realização de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. - A presente Lei autoriza contratação por prazo determinado, até a realização do concurso publico não ultrapassando 31/12/2014, dependendo das necessidades do Executivo Municipal, para contratação de Profissionais da Ação Social, Cidadania e Cultura, em caráter de substituição a servidora que encontra–se afastada por licença maternidade, respeitada as legislações de contratações temporárias por ente público.

Art. 3º. - A remuneração do pessoal contratado por força desta Lei será fixada em conformidade com a remuneração constante nas tabelas praticadas aos servidores de carreira, observando para tanto, o Padrão de vencimento inicial.

Parágrafo Único – Para efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados por paradigma.
Art. 4º. - As contratações somente poderão ser efetuadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, ressaltando que a lotação do servidor a ser contratado, deverá respeitar rigorosamente os quadros constantes na legislação específica do Município.

Art. 5º. - Considera-se necessidade temporária os cargos e vagas especificados abaixo:

Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura

N° Ordem	Cargo	Lotação	Vagas	Escolaridade Mínima	Vencimento
01	Assistente Social	Sec. Ação Social, Cidadania e Cultura.	01	Graduação em Serviço Social	R$ 2.610,32

Art. 6º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aparecida Schenatto
Código Identificador:B31181E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 FRACASSADA

O Município de Marcelândia, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 063/2013 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto trata-se do na publicação do dia 19 de dezembro **aonde se lê** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PLACAS INFORMATIVAS E FAIXAS DE RUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, **leia-se REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER** abertura se deu no dia 18 de Dezembro de 2013, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), resultado **Fracassada.**

Marcelândia MT, 12 de Dezembro de 2013.

ALCINDO PINTO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alcindo Pinto Rodrigues Neto
Código Identificador:78AF5B0A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº007/2013
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
CONTRATADA: V.A BERTI-ME
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de Vigência mencionada na Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 007/2013. Fica acrescentada a Data da Assinatura: 05 de Junho de 2013 á 31/12/2014

CELSO MARTIN COSTIN
Presidente

Publicado por:
Alzenir Oliveira Gomes
Código Identificador:ABF3FEB6

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº006/2013
CONTRATANTE:CÂMARAMUNICIPAL DE MATUPÁ
CONTRATADA: GUANAMBI RADIO DIFUSÃO LTDA
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de Vigência mencionada na Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 006/2013. Fica acrescentada a Data da Assinatura: 02 de Maio de 2013 á 31/12/2014

CELSO MARTIN COSTIN
Presidente

Publicado por:
Alzenir Oliveira Gomes
Código Identificador:58D9421D

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº008/2013
CONTRATANTE:CÂMARAMUNICIPAL DE MATUPÁ
CONTRATADA: ALEXANDER APARECIDO MINATTI.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de Vigência mencionada na Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 008/2013. Fica acrescentada a Data da Assinatura: 06 de Agosto de 2013 á 31/12/2014

CELSO MARTIN COSTIN
Presidente

Publicado por:
Alzenir Oliveira Gomes
Código Identificador:6E13C3A4

CÂMARA MUNICIPAL
SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 007/2013
Contratante: Câmara Municipal de Matupá – MT
Contratado: V.A BERTI-ME
Objeto: Assessoria Técnica Parlamentar e Apoio Administrativo.
Valor: R$ 4.857,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
Prazo de Execução: 12 meses
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2014
Data da Vigência: 02/01/2014 á 31/12/2014

CELSO MARTIN COSTIN
Presidente

Publicado por:
Alzenir Oliveira Gomes
Código Identificador:BE221176

CÂMARA MUNICIPAL
SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 006/2013
Contratante: Câmara Municipal de Matupá – MT
Contratado: GUANAMBI RADIO DIFUSÃO LTDA
Objeto: Serviços de Publicidades em Radio Difusão.
Valor: R$ 2.851,20 (dois mil oitocentos e cinquenta e uns reais e vinte centavos)
Prazo de Execução: 12 meses
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2014
Data da Vigência: 02/01/2014 á 31/12/2014

CELSO MARTIN COSTIN
Presidente

Publicado por:
Alzenir Oliveira Gomes
Código Identificador:2C4DCF8C

CÂMARA MUNICIPAL
SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 008/2013
Contratante: Câmara Municipal de Matupá – MT
Contratado: ALEXANDER APARECIDO MINATTI
Objeto: Serviços de Assessoria de Imprensa.
Valor: R$ 1.372,80 (Um mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
Prazo de Execução: 12 meses
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2014
Data da Vigência: 02/01/2014 á 31/12/2014

CELSO MARTIN COSTIN
Presidente

Publicado por:
Alzenir Oliveira Gomes
Código Identificador:58962F08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3510 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

"COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 A PARTIR DE 15 DE JANEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam a disposição dos contribuintes, as contas do Exercício de 2013, durante o exercício de 2014;

Art. 2° - As contas encontram-se a disposição Site www.matupá.mt.gov.br e no departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao dispositivos constitucionais.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as diposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se
Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:6884886F

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 EDITAL PRÉVIO DAS INSCRIÇÕES.

O Prefeito do Município de Matupá - MT, **Sr. Valter Miotto Ferreira**, através da **Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2014, *da Prefeitura Municipal de Matupá - MT,*** nomeada pela **Portaria n º. 3425 de 23 de Dezembro de 2013** – através do presente instrumento apresenta a **Lista Previa das inscrições**.

CARGO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA – ZONA RURAL

Nome	Nº Inscrição
Ana Paula Couto	49
Angelica Maiara Chitolina	516
Carla Mazzonetto	548
Ivânio dos Santos Velho	296
Jane Gomes dos Santos	549
Lucimara Moreira Ferreira	468
Maria Cissa Gomes Duarte	557
Marta de Sousa Silva Machado	506
Sonia Coelho de Araujo Diniz	442
Vanuza Aparecida Braga Santiago	380

CARGO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA – SEDE DO MUNICÍPIO

Nome	Nº Inscrição
Acira Josefa de Moura Lima	144
Adrieli de Fatima Ferreira	60
Aline Pedroso Pereira	40
Ana Paula dos Reis	78
Antonia Gomes de Sousa	461
Beibiciana Marques da Silva	142
Carlinda de Faria	370
Cleonice Martins	31
Dhemes Lopes Silva	204
Edilaine Soares	561
Eliane Coelho da Silva	518
Eliane de Campos	567
Eliane Santos de Souza	224
Eliza Arcangela Xavier dos Santos	404
Fernanda Cristina Defensor Viana	236
Ivanilde Rodrigues da Conceição	61
Jane Dias Magalhães	48
Jaqueline Ulicelia da Alves da Silva	295
Joanadarqui Fernandes Miranda	550
Judite Alves Doarte	394
Karina Martins da Silva	32
Keli Cristina Pereira da Silva	337
Laudete Biachin Tavares	105
Laurenice Carvalho Lima	572
Leonice Maria de Souza	46
Leuzimar Moraes Silva	06
Liliane Aparecida dos Santos Patrocinio	163
Luciana Menezes da Silva	227
Luciane Pereira da Silva	352
Lucicléia Pereira da Silva	33
Luciene da Silva Veras	555
Lusiaria Cardozo do Nascimento	220
Luzia Aparecida dos Santos	363
Luzinete da Silva Menezes	397
Magda dos Santos Silva	527
Marcia Alves	77
Marciane Aparecida de Campos	462
Marcilene Pereira Souza	135
Maria Aparecida Pedro Santana	43
Maria de Fatima dos Santos Silva	405
Maria de Lourdes da Rocha Saraiva	193
Maria Silvana Domingos	294
Marisa Bernadete Ramos Ribeiro	118
Marlene Gaspar de Miranda	328
Michele de Oliveira Kuerobinski	191
Naila Cristaldo Orue	482
Neli Santos Silva	179
Nelma dos Santos Silva	85
Nerina dos Santos Silva	80
Omery Maria da Silva Romão	58
Pamela Tamyres Martins	131
Pedro Celestino da Silva	536
Raimunda Rodrigues Ferreira Almeida	82
Raniele Gomes Carvalho Lemes	158
Reginaldo Silva Santos Souza	327
Rita Aparecida Schmeing	440
Roberta Petini de Castilho	607
Roseli Nunes dos Santos	387
Rosilene Pereira de Souza	136
Rosinete Teresinha Preuss	505
Sidineia Ferreira Souza	577
Simone Barbosa Feitosa	97
Simone Cristina Casmiescki	495
Solange Colombo da Luz	231
Solange Lima Costa	434
Tatiane Maria da Cruz	379
Tatiane Ramos Ribeiro	151
Valdenice do Carmo Macedo	79
Valdereza Pereira Alecrim	552
Viviane Aparecida Ramos Ribeiro	17
Zilda Felisardo	348

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

Nome	Nº Inscrição
Adalgisa Januaria Torres Jardim	225
Adriana da Silva Santos	564
Adriana Vale Vieira	524
Albina Ramos dos Santos	83
Alderina dos Santos Vieira	377
Aline Alves Wanderly	269
Ana Cleide Ribeiro de Sousa	39
Ana Kerly Cardozo de Mello	565
Ana Paula dos Santos Benigno	492
Ana Paula Liesenfeld	226
Andreana Maria de Jesus Almeida	351
Andréia Felix dos Santos	65
Angelica Rodrigues Ferreira Almeida	177
Angla Pereira de Araujo	273
Anna Beatriz Sanches Ricarte da Costa	515
Antonia Elizangela Aires Santos	140
Antonia Mary Rodrigues	356
Aparecida das Graças Santos	213
Ariana dos Santos Galvão	194
Aurelice Ribeiro Sichoski	117
Beatriz Marinho Felício	04
Betania Rodrigues Lima	185
Camila Thais Dallelaste	21
Chris Christyanne Alves Garcia	87
Claudete Delasal Porte	484
Claudia dos Santos Giocondo Maiolin	251
Cleide da Silva	431
Cleidi de Lima Alves	496
Cleidiane da Silva	430
Clemilda Vieira da Rocha	128
Cleunissia de Oliveira	170
Dalvina Ferreira da Silva	37
Deise Lopes da Silva	53
Dejanilze Kelly dos Santos Santiago	217
Denise Vivian	460
Deovania Rodrigues dos Reis	458
Edna Cristina Junglaus Morais	386
Elaine Cristina Pedralli de Andrade	143
Elaine Nichel Primon	400
Elane de Souza Borges	255
Eliane Alexandrina da Silva	279
Eliane Maria dos Santos	36
Eliane Metzdorf Rodrigues de Andrade	30
Eliane Rodrigues	127
Eliane Xavier de Sousa	99
Elisandra Macedo do Espirito Santos	325
Eva Hipólito dos Santos	10
Fabiana Guedes Lima	104
Fabiana Pereira	595
Flavia Sousa Lopes	152
Flaviane Linhares Hilario Rufino	232
Francieli Bures da Luz	616
Francisca da Conceição	535
Francisca Nadieti Moura Borba Carnelose	338
Gecelle Narzzetti Franco	341
Hosana da Costa Gomes de Paula	81
Irenilda Aparecida de Lara	124
Iris Oliveira Costa	412
Isabel de Almeida Silva	188

Isabel Trajano Soares Coelho	424
Ivone dos Santos Brehmz	233
Jacilene Cunha Pessoa	421
Janete Aparecida Teruel	312
Jannilce de Brito Lima	190
Jeizian Nascimento de Almeida	508
Jessica dos Santos Cordeiro	90
Jheme Souza Valandro	594
Jhuli Sousa Santos	517
Joelma Mendes Aparecido	376
Joselaine da Silva Silveira	25
Josiane de Almeida Zucon	389
Juliana Aguiar de Oliveira	368
Juliana Cardouzo	429
Julyene Espindola Vieira	566
Juselaini Marques Jardim	545
Jussileia Bandeira da Silva	602
Lilian Muniz	399
Loide Viana da Silva Souza	238
Luciana Pinto Costa	20
Luciane do Nascimento Maciel	402
Luciene Alves de Jesus	92
Lucimara Ferreira Caetano de Lima	68
Marcilene Severino Rocha Nogueira	297
Maria Alice da Conceição	472
Maria Aparecida Custodio de Freitas	57
Maria Aparecida Gonçalves	159
Maria Aparecida Soares da Silva	291
Maria de Fatima dos Santos	406
Maria do Carmo Ferreira Lima	121
Marilei Jeane Wachholz	29
Marilene Gonçalves Mariano	23
Marines Soares	367
Mirian Clemente dos Santos	388
Naiara Leão Ribeiro	96
Naila Caroli da Silva	263
Nathalia Clyeice Silverio dos Santos	199
Nelci dos Santos Flor	463
Nilsa Schmidtt Diefenthaler	71
Nubia Aparecida Costa Sousa	28
Paloma Alcantara Hergesell	86
Paula Sousa de Alencar	198
Pricila Araujo Baumann	139
Queila Roberto da Silva de Sousa	62
Rafaella Adriana Diefenthaler	479
Raquel de Oliveira Brito	580
Regiane do Carmo da Silva	599
Regina de Fatima Araujo de Souza	256
Regina de Jesus Vieira	358
Renata Alves de Freitas	488
Rhubia Mara Machado da Costa	372
Rônia Acássia Lima da Rocha	19
Rosangela Aparecida de Lara	298
Roseli Xavier dos Santos Souza	512
Rosimeire Lourenço Adão	201
Rosylaine Alves da Silva	391
Sheila Patricia dos Santos Silva	184
Silvia Helena de Oliveira	196
Simone Porte Carvalho	593
Sirlei Rodrigues da Silva	542
Sirlene de Paula	50
Sueivillin Cristiny Alves da Silva	252
Sueli dos Santos Vieira	282
Taisa Goveia Paixão	15
Tatiane Ferro Kaefer	408
Taymimaisa Soares da Silva Santiago	385
Valdilene dos Santos Silva	73
Valeria Oliveira Mendonça	160
Vanda Souto da Silva Soares	513
Vanderleia Pinheiro Cavalcante	398
Vanir do Carmo	59
Veronica Pereira de Carvalho	114
Vilma Lear	161
Viviane Cavalheiro	222
Viviane Feitoza Batista	576
Zenilda de Lara	47

CARGO: NUTRIÇÃO ESCOLAR – SEDE DO MUNICÍPIO

Nome	Nº Inscrição
Aparecida Akiko Hamamura Grudka	148
Bezilene Cardoso Nascimento	316
Cleide Maria Rodrigues Brandão	88
Denize Rodrigues da Silva	443
Dhegue Lopes Silva	138
Edilamar da Silva Santos	503
Eva Hipolito dos santos	10
Evanice Souza Neves	283
Flavia de Sousa Ribeiro	490
Gracilene Lira Vieira	05
Jarilene da Silova Ferreira	322
Jeany da Silva Gomes	103
Joana Albino da Silva	250
Lilia Fabiana Patelin	02
Marciane Silva de Sousa	346
Maria de Fatima Alves da Silva Pavan	432
Maricler Backes	344
Raimunda Costa Silva	212
Rosangela Antunes Adolfo	489
Silva Vaz de Lima Sausen	437
Solange Carolina dos Santos	289
Sonia Regina Conceição Francoso	180
Teresinha Tavares Segeuka	07
Thais Andreia Engelmann	70
Valeria Nunes Leal	371

CARGO: NUTRIÇÃO ESCOLAR – ZONA RURAL

Nome	Nº Inscrição
Carliane Sousa Santos Alves	350
Lindinalva Martins dos Santos	94
Rosangela Soares dos Santos	01
Solange Aparecida Hamester de Carvalho	76

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Nome	Nº Inscrição
Marlene dos Santos Alves	247
Silvana da Silva	510

CARGO: PROFESSORA DE LETRAS – ZONA RURAL

Nome	Nº Inscrição
Andreia Silva de Avilar	313
Doradi Appel Schiwingel	526
Edineia Aparecida da Silva	38
Eliane Macedo do Espirito Santo de Sousa	396

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Nº Inscrição
Chrystian Cruz Barreto	12
Diogo Helielton Alcides santos	373
Elton Cesar Alberto	274
Elves Santos de Pinho	554
Leandro Oriali Bertolini	258

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA RURAL

Nome	Nº Inscrição
Alessandra Ferreira da Silva Costa	598
Carlos André Alves	583
Edilene Leite Barbosa Becker	573
Karina Pereira da Silva	615
Lucas Freza Bohrer	571
Maristela Terezinha Fagundes	469
Tatiane Pires	416

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Nº Inscrição
Ana Claudia dos Santos Moreira Spemof	414
Andre de Paula Oliveira Pereira	365
Beatriz Nuto Makximovitz	528
Cristiane Fernandes da Cruz	456
Daniela Jacinto Florencio	374
Eleniza Nunes de Carvalho	605
Elizabete da Silva Cardoso	427
Euziléia Barbosa Souza Barroso	537
Fabiana Raquel Heidrich	563
Fabiola Melão dos Santos	409
Flavia Lopes Freire	101
Madeilene Alves de Melo	375
Maria de Lourdes Barbosa Baldaia	315
Maria Ferreira de Melo da Silva	116
Marli de Andrade Souza	369
Natasha Lopes da Silva	264
Nivalda dos santos Ferreira	362
Regina Cassia Alves de Oliveira	435
Rita da Silva Oliveira	592
Silvia Noronha	42
Simone da Silva Guerra	218

Terezinha Lima Ribeiro	546
Vera Terezinha Albino da Silva	206

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA C/ HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL/ SEDE

Nome	Nº Inscrição
Ana Cleide Sousa	176
Ana Marcia Soecki	286
Andréia Mazzonetto Zanon	281
Andreza Alessandra Giraldi Silva	284
Antonia de Moraes Ferreira	69
Barbara Antonelli	109
Cassia Regina Alves de Oliveira	539
Celeni Militão da Silva	119
Claudia Regina Pinto Costa	272
Darqui Luiza Santiago dos Santos	56
Debora Leite da Silva	413
Demozelia Paulino de Souza Braz	63
Denise de Godoy Hawerroth	18
Dilce Ribeiro Boian	27
Doriléia Pereira de Souza	51
Edineia Carla da Silva	241
Elenice de Abreu Vansvki	302
Genilva Marques Jardim Sachetti	287
Hellen Karuline Silva de Oliveira	84
Ivania Maria Bassi	64
Jane Cristina Baranovski	205
Janete Frada Mancio	11
Jeisiane Martins Alves	589
Kamila Alexandra da Silva Apolinario	219
Kátia Aparecida Frederico Urnhani	189
Leandra Trindade de Almeida	586
Leticia Aparecida da Silva	519
Lindamir Aparecida Bonfanti Casalli	556
Lisiane Vergues	67
Luciana Soares dos Santos	277
Luzinete Ferreira Leite	475
Maria Cecilia Marini Geraldo	357
Maria do Carmo Ferreira Jorge	167
Maria Eunice da Silva	584
Maria José Ferreira dos Santos	45
Marilza Terezinha Brandielli Duarte	248
Marta Bortolotto Stacke	107
Meire Cherle Correia Vitorino	578
Meury Aparecida dos Santos	270
Michely Aparecida dos Santos	364
Monalisa Juliane Mendes Guimarães	520
Nadia Cristina de Oliveira Alves	108
Rosangela dos Santos Apolinario	300
Rosilene da Silva Oliveira	126
Rosimary Sousa da Silva	553
Sandra Regina Mathiack	334
Silvana de Souza Oliveira	178
Valeria Cristina Malta	465
Vania Cristina Vitorino	587
Vera Lucia Silva de Souza	123
Wanessa Santos Coelho	100
Wesleia Patricia Lemes dos Santos	579

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA/SEDE

Nome	Nº Inscrição
Cleuza Marcolino de Morais Silva	150
Denys da Silva Lopes	203
Edison Marques de Amorim	130
Eliane Cristina Queluz	216
Eliane dos Santos Giehel	359
Eloa Neto Siqueira	113
Iolanda Francisca Ferreira	166
Josiane Trindade de Oliveira	155
Josimar Aparecido de Amorim	261
Ledir Canabarro Schuster	165
Maria Bonfim Vieira	340
Marisa Ferreira de Melo	115
Miguel Vilalba	343
Mirian Alves de Melo	242
Nair Pereira Pinto Vilalba	
Verginia Aparecida de Castro	234
Vileia Schuster Ribeiro	181

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Nº Inscrição
Andréia Seller	207
Azenate Pereira Albuquerque	603
Célia Aparecida Matos da Silva	547
Elaine Lemes da Silva	569
Erika Nobre Carneiro da Luz	349
Francineia Ferreira Martins	522
Josefina Vieira Gonçalves de Souza	575
Keila Rosane da Silva	439
Leandro Moura de Lima	145
Lionice Dornelas	612
Loilce Lemes de Souza	230
Marilde Frigeri	448
Rosangela Soares dos Reis Antonelli	590
Sandra Cecília santos de Medeiros	582
Sitania Marcia Triches Ricieri	303
Solange Aparecida Bressan Galvan	129
Vanessa dos Reis	311

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Nº Inscrição
Adriana Ferreira Salina	271
Adriana Guedes Lima	13
Adriana Lima Sousa	246
Alex Ferreira Alves	162
Alexandra Ribeiro de Souza	22
Aline da Conceição Barbosa	619
Anderson Limberger Ferreira	266
Andre Pereira Rodrigues	451
Andreia da Conceição de Sousa	171
Antonio Pereira da Silva	525
Arlete da Silva Rocha	491
Betiane Araujo Pereira	425
Claudia Alves da Silva	157
Daniela Dias	54
Daniela Fatima Sales	613
Dayane Lais Ferreira	353
Debora Cristina Moura Jardim	483
Diego Gomes de Lima	529
Diva dos Santos Navaro	293
Eli Egidio da Silva Cordeiro	514
Eline Ribeiro Mamedio Lançoni	66
Ellen Ramos Lima	502
Erika Alves da Silva	208
Fabiola Oliveira Francisco Silva	305
Fatima Aparecida da Silva	617
Franciele Andrade Ribeiro	511
Francieli Tibola	470
Gabriela dos Santos Cirqueira Franco	285
Geovana Batista Guimarães	609
Gidre Ribeiro Mamedio	417
Glaucimira Leandro da Silva	133
Gleiciane Matos dos Santos	530
Gracilene Pereira da Silva	433
Janara de Souza Soares	299
Jessica Alessandra Dias da Rocha	618
Jhonathan da Silva Vieira	259
Jociane Cleia Oliveira Alecrim	237
Joilton Alves de Souza	473
Jovane Pedroso de Quadros	137
Karin Daiane Dias	55
Karine Pereira Sunaqui	464
Katia Menezes Grudzien	268
Keyliane Costa Martins	257
Leticia Lima do Nascimento	245
Luciene Bento Rodrigues	345
Maressa Santos Coelho	200
Maria Jose Rodrigues da Silva	533
Maria Rejane Leitão de Assunção	532
Maria Roseane Luz Sobrinho	03
Mariane Rauber	574
Marivete Amaral dos Anjos	560
Mayara de Fatima Horn	26
Maylon Douglas Generoso Moraes	354
Mylla Charlei Ferreira de Moraes	72
Myllena Renata Alves da Silva	390
Nilda dos Santos Silva Souza	276
Pamela Cristina Teixeira de Souza	122
Patrícia Brito dos Santos	449
Patrícia Sabino da Silva de Miranda	544
Pedro Romário silva pereira	301
Rangel Felipe Mees	249
Regina lima de Souza	473
Romário Luiz Mendes da Silva	378
Ruthe calado schmitt	110
Samira Minatti	454
Tamirez Delfino Moretto	147
Tatiana Santos da Silva	320
Valdineia Silvério dos Santos	596
Vivia Bianca Lauxen	209
Weldon Teixeira dos Reis	591

Zilda Cristina Oliveira Pacheco	319
Zizela Solforoso	14

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nome	Nº Inscrição
Aline Bertula	339
Claudineia Silva de Alcantara	445
Dedilva Tavares Neves	208
Edisson Rodriguês de Araujo	558
Mabia Gonçalves Ferreira	420
Marcia Aparecida da Silva	202
Patricia Valendolf da Silva	487
Rogeria Loriana Gaest Miranda	457

CARGO: ODONTÓLOGO

Nome	Nº Inscrição
Hélio Soltoski Pinheiro	562
Poliane dos Santos Souza	154

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nome	Nº Inscrição
Adriana Luisa Vendrusculo	531
Carlos Henrique Pires de Araujo	382
Carolina Romais Silva	494
Julian Nascimento de Almeida	604
Rogerio Gonçalves de Oliveira	601
Silvia Cristina da Silva	415
Vera Lucia Rodrigues	221

CARGO: ENFERMEIRO/SEDE

Nome	Nº Inscrição
Andrielly da Silva Cruz	215
Cristiano Fonseca dos Santos	307
Danúbia Batista Soares	331
Danubia Moraes Carvalho	156
Elaine Gabriela Pereira	318
Geizila Carla de Souza	476
Gilvania Marques Jardim	24
Heleonai Alves Pinheiro dos Santos Salgado	75
Joice Lilian Porfirio de Souza	332
Josiane Koch Lemuny	504
Lilian Terezinha Custodio Guerino	436
Lísia Andressa Zafonato	290
Lucas Eduardo Ricieri	447
Milena Carreira	347
Poliana Lopes	446
Rafael Alves de Souza	239
Samuel Wilton Pereira	453
Vanuza Guerreiro dos Santos	486

CARGO: ENFERMEIRO - ZONA RURAL

Nome	Nº Inscrição
Camila Wendland	275
Elizabeth dos Santos Costa	265
Leila Borges Carvalho Parrião	329
Marcos Evaldo Kempf	267

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Nº Inscrição
Alaf Diego de Camargo	336
Andréia Portil de Araujo	493
Aretuza de Aquino Marques	418
Cacilda Marim	260
Claudia da Conceição Vaz	383
Cleia Oliveira Sousa	581
Cleres Milceia Santos Andrade	240
Cristiane Bento	323
Diego Alves Almondes	183
Dina Charla Silva	197
Edivania Morais de Sousa	34
Elaine Iris Silva Lima	309
Francesca Fatima Sobrinho	74
Francieli Marchiori de Carli	614
Francisca Aparecida Pereira Ribeiro	543
Francisco Vieira da Cruz	288
Fredson Jorge Viana Marinho	501
Gardenilde Ferreira Pontes	381
Grimar de Almeida	93
Ivone Bezerra da Silva Galego	175
Jailma Oliveira da Luz	228
Jessica Parron	89
Josiane Alves da Silva	172
Keila Cardoso Lima	498
Leiliane Maria Firmino	450
Leydi Laura de Oliveira Santos	120
Lidiane Ludke dos Santos	280
Lucia Francisca de Alcantara Hergesell	174
Luciene Gomes da Silva	308
Lucilene Santos	132
Lusiane Barbosa Santos	361
Marciane Dias Dos Santos	141
Maria Benedita da Conceição	195
Maria Cirene da Mata Silva	538
Maria de Jesus Pereira da Silva Lima	395
Maria do Carmo Carlos Gama	411
Maria do Livramento Sousa Xavier	403
Maria Elisia de Medeiros	481
Marinalva Rodrigues da Luz	333
Marli Lemes de Lima Aranda	608
Mercia Cristina de Sousa Amancio	229
Messias Gomes de Sousa	600
Neide Gonçalves dos Santos Lima	384
Raiane da Silva	597
Rita Martins Silva	452
Rosalina Rodrigues Maia	392
Rosmari Sattler	321
Solange Rosane Cavalheiro Mathiack	521
Valdineia Conceição da Silva	91
Vanuza Rodrigues Mendes	173
Wesley Carlos Augusto	570

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome	Nº Inscrição
Adriana Tolotti	335
Agilson da Silva Santos	568
Alex Lopes da Silva	360
Amelia Roseli Gonçalves da Silva	330
Ana Paula de Melo e Silva	326
Aurineide Saldanha da Silva	306
Cicero da Silva	428
Cleiton dos Santos Lima	497
Elias Junior Rodrigues Turcatto	149
Elizangela da Silva	98
Elizete Cristina Gottardo	164
Fabiane Bueno do Nascimento	52
Fabinei Silverio dos Santos	278
Geovani dos Santos Silva	366
Gerlane Mikilis dos Santos Soares	507
Glaucia Dias Antonio	477
Graziela da Rocha Ribeiro	324
Inara Aparecida Graff	474
Ivania da Cruz Beal	310
Ivanilda Gonçalves da Silva Carletto	223
Ivanilse Araujo da Silva	235
Jozineide Gomes Rocha	153
Juliana dos Santos Lopes	314
Juscinei Xavier Souza	95
Jussara Xavier Souza	244
Laura Reis Fuão	455
Leandro Oliveira Queiroz	611
Leidiane Coelho Varão	480
Luiz Lauxen	210
Margarida Maria Cardoso	243
Maria José Cardoso Mendes Joaquim	471
Marinez de Fatima Fulber Pereira	499
Natan Francisco Dall Acqua	588
Regivan Macedo da Silva	467
Robson Luan Teles Teixeira	146
Rosana Duarte	246
Rosicléia Alves de Sousa	355
Sidnei Donizeti Cordeiro	401
Simone de Melo	478
Sinara Mariano de Oliveira	292
Tatiane Abreu da Silva	262
Tatiane Icassatti Porte	422
Valdemiro do Nascimento Filho	168
Vaneça dos Santos Kienen	559
Vinicius Rafael dos Santos	606
Wellinton Verruck	304
Welton José	09

CARGO: MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Nome	Nº Inscrição
Ademir Alves dos Reis	254

Adriano Bottesini	540
Aldair Oliveira Gomes	585
Anilton de Arruda Correa	187
Aparecido Donizeti da Silva	44
Carlito de Sales	253
Cicero de Souza	41
Clerisvaldo da Silva	534
Daniel Koch	541
Dontino da Silva Barreira	134
Edmar Dias de Oliveira	102
Elisvaldo Reis Alves	509
Ermenegildo de Andrade Filho	125
Fabio Dean de Oliveira Sousa	419
Fabio dos Santos Carmo	500
Gildo dos Santos Jardim	116
Ilgmar Fernandes Aragão	182
Jaco Rivelino Moraes	444
Jair Aparecido Leite	169
Joelcio Algemiro Moraes	106
Jose Denilson de Souza	186
Jose Edir dos Santos	317
José Renê Neuburg	441
Junior Paulo Alonso	485
Ladilson Alves da Silva Sousa	35
Leandro Amancio Saraiva	16
Luiz Pereira	423
Nilson Carolino dos Santos	214
Nilton Silvino dos Santos	407
Oseias de Oliveira Alecrim	551
Paulo Jorge Santos Ferreira	211
Roque João Riffel	08
Rozivaldo Gomes Teixeira de Sousa	523
Samuel da Silva Colman	410
Sidney Magal de Alcantara	438
Uiliamar Vilaça Nantes	111
Valdecir de Campos Schmitt	466
Vinicius Silva de Almeida	393

Matupá – MT,21 de janeiro de 2014.

ADILTON PIO DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:B6576C29

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA

PORTARIA N.º 66 DE 20 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1659/2006.

ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito do Município de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Artigo 11 do Decreto nº 1659/2006,

R E S O L V E

Art. 1º - Atualizar os valores de diárias constantes do Anexo Único do Decreto 1659/2006, corrigidos em **5,56% (cinco vírgula cinqüenta e seis) por cento**, de acordo com o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos 12 meses, com arredondamento decimal.

I – PARA FORA DO ESTADO

Prefeito	**R$**	**514,50**
Secretários, Vice-Prefeito e Diretor de Autarquias	**R$**	**436,10**
Coordenadores com Função Gratificada e Assessores	**R$**	**312,60**
Demais funcionários	**R$**	**237,60**

II – NO ESTADO COM PERNOITE

Prefeito	**R$**	**256,60**
Secretários, Vice-Prefeito e Diretor de Autarquias	**R$**	**217,40**
Coordenadores com Função Gratificada e Assessores	**R$**	**155,80**
Demais funcionários	**R$**	**118,70**

II – NO ESTADO SEM PERNOITE

Prefeito	**R$**	**129,90**
Secretários, Vice-Prefeito e Diretor de Autarquias	**R$**	**106,40**
Coordenadores com Função Gratificada e Assessores	**R$**	**79,60**
Demais funcionários	**R$**	**59,30**
Diária Especial	**R$**	**31,30**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 034/2013.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 20 de janeiro de 2014.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suelene de Fatima Pratinha Delbone
Código Identificador:E15D9021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2014
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, visando atender o princípio de publicidade e, considerando a necessidade de promover alterações no Edital de Chamamento 01/2014 resolve:

I- Acrescentar o anexo II com a inclusão de um novo curso e alteração de curso existente conforme segue:

A- Ponto Russo com carga horária de 100 horas, execução Bolsa Família pelo Recurso do IGDBF.
B- Acrescentar mais horas (30 horas) para o curso de Artesanato em couro. As novas alterações estarão publicadas no mural da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste e no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br

Mirassol D´Oeste, 21 de Janeiro de 2014.

IRIS MARQUES DE AZEVEDO LEAL
Secretária de Assist. Social

ANEXO II

Curso /facilitador	Carga Horária	Execução	Recurso/Convênio
Ponto Russo	**100**	**Bolsa Família**	**IGDBF**
Artesanato em Couro	**30**	**Bolsa Família**	**IGDBF**

Publicado por:
Suelene de Fatima Pratinha Delbone
Código Identificador:F6EFEC99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 038 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

EXONERA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, considerando requerimento datado de 08/01/2014, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 10/01/2014 do cargo de ***PROCURADOR GERAL***– **CC-I** o servidor ***ANTONIO FERREIRA DESTRO***, lotado no Gabinete do Prefeito, nomeado pela portaria 396/2013.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 08 de janeiro de 2014.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito Municipal

EMLF/acqb

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:BAB05103

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE - SAEMI
ATA DE REGISTRO DE PREGAO 1/2014

Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014
"REGISTRO DE PREÇOS"
PROCESSO LICITATORIO N° 001/2014
TIPO: " MENOR PREÇO POR LOTE"
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze , o SAEMI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.745.657/0001-27 e com sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D' OESTE - SAEMI, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. JOSE DE SOUZA, e de outro lado:
A empresa INDUSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV.: GOV JULIO JOSE DE CAMPOS Nº 6969, VARZEA GRANDE – MT, fone (65) 3684 8004, inscrita no CNPJ sob nº 10.717.170/0001-45, legalmente representada por seu procurador Sr. HILARIO DE ALMEIDA HANEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 304.328.391-00 e portador do RG n° 03761398 SSP-MT .
A empresa QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRAT. DE AGUA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV.: SENADOR METELO Nº 1180, CUIABA – MT, fone (65) 36372799, inscrita no CNPJ sob nº 11.387.627/0001-63, legalmente representada por seu sócio Sr. ARNOLDO SILVA VEGGI, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 005.536.791-71 e portador do RG n° 1291208-9 SSP-MT .
A empresa BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na VIA.: PRINCIPAL Nº S/N, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS, ANÁPOLIS – GO, fone (62) 33102700, inscrita no CNPJ sob nº 12.884.672/0004-39, encaminharam os envelopes de credenciamento, habilitação e propostas de preços .
O resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, integrante do processo administrativo nº 001/2014, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
Reuniram-se a Equipe de Pregão designada pela portaria nº 003/2014-SAEMI de 06/01/2014, as 13:30 hrs, estavam presentes o pregoeiro: ANA PAULA BELISÁRIO DO NASCIMENTO e membros da comissão: KERLEY CRISTINA AMARAL FERREIRA e VALTER CESAR COUTINHO, visando à realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10520/2002, Decreto nº 5450/2005, para a futuras e eventuais REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA PARA ANO 2014. Objetivando atender as necessidades do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE – SAEMI.
1 - DO OBJETO E DO VALOR
1.1 – O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
PARA TRATAMENTO DA ÁGUA PARA ANO 2014.
PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTAS

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**SULFATO DE ALUMÍNIOSULFATO DE ALUMÍNIO (ISENTO DE FERRO) Fórmula Química: Al2(SO4)3 Peso Molecular: 666,42 g/Mol Ácides livre: 0,50% max. Basicidade: 0,40% max.Resíduo Solúvel em água: 6,00% max.**	120000	QUIMAR	R$ 3,00	R$ 360.000,00
			CMT	R$ 2,30	R$ 276.000,00
MENOR PROPOSTA				R$ 2,30	R$276.000,00

PROPOSTAS

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CLORO GASOSO Fórmula Química: Cl Peso Molecular: 70,94g Ponto de Fusão: -100,98º C. Ponto de Ebulição: 34º C a 760 mm hg Ponto de Fluidez: Não Disponível PH: solução de 0,7% tem PH 5,5 Ponto de Fugor: Produto não é combustível	4500	BERACA	R$ 12,25	R$ 55.125,00
MENOR PROPOSTA				R$ 12,25	R$ 55.125,00

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PROPOSTAS QUANTIDADE	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**FLUOSSILICATO DE SÓDIO Fórmula Química: Na2SiFe Peso Molecular: 188,05 Teor: 98,84% min. Flúor: 59,40% mín. Perda por Secagem: 0,5% max. Insolúveis: 0,5% max. Metais Pesados como Pb: 500 ppm max.**	550	CMT	R$ 8,50	R$ 4.675,00
			BERACA	R$ 5,99	R$ 3.294,50
MENOR PROPOSTA				R$ 5,99	R$ 3.294,50

FASE DE LANCE DOS LOTES DO REGISTRO DE PREÇOS
FASE DE LANCE PARA ATA REGISTRO DE PREÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
1	SULFATO DE ALUMÍNIOSULFATO DE ALUMÍNIO (ISENTO DE FERRO) Fórmula Química: Al2(SO4)3 Peso Molecular: 666,42 g/Mol Ácides livre: 0,50% max. Basicidade: 0,40% max. Resíduo Solúvel em água: 6,00% max.	120000	QUIMAR	R$ 2,29	R$ 274.800,00	-0,43%
			CMT	R$ 2,29	DESISTIU DA FASE LANCE	0,00%
			QUIMAR	R$ 2,28	R$ 273.600,00	-0,44%
			QUIMAR	R$ 2,27	R$ 272.400,00	-0,44%
			QUIMAR	R$ 2,25	R$ 270.000,00	-0,88%
			QUIMAR	R$ 2,23	R$ 267.600,00	-0,89%

FASE DE LANCE PARA ATA REGISTRO DE PREÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CLORO GASOSO Fórmula Química: Cl	4500	BERACA	R$ 12,25	R$ 55.125,00

	Peso Molecular: 70,94g Ponto de Fusão: -100,98º C. Ponto de Ebulição: 34º C a 760 mm hg Ponto de Fluidez: Não Disponível PH: solução de 0,7% tem PH 5,5 Ponto de Fugor: Produto não é combustível				
MENOR PROPOSTA				R$ 12,25	R$ 55.125,00

FASE DE LANCE PARA ATA REGISTRO DE PREÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
3	FLUOSSILICATO DE SÓDIO Fórmula Química: Na2SiFe Peso Molecular: 188,05 Teor: 98,84% min. Flúor: 59,40% mín. Perda por Secagem: 0,5% max. Insolúveis: 0,5% max. Metais Pesados como Pb: 500 ppm max.	550	CMT	R$ 5,95	R$ 3.272,50	-0,67% #DIV/0!

1.2 – A empresa deverá fornecer a(s) quantidade solicitada(s) pelo SAEMI, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
2.1 - O pagamento será efetuado à vista, 10 (dez) dias úteis, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo SAEMI.
2.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos e Acompanhamento de Contratos Do SAEMI, localizada na Rua: Ricardo Druzian galo nº 161 Bairro: Mirassol II, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do SAEMI de Mirassol d' Oeste e conter o número do correspondente empenho.
2.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
2.3.1 – Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
2.3.2 - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
2.3.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.
2.4 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.
3 – DOS EMPENHOS
3.1 - O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.
3.2 - A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.
3.3 - Na nota de empenho irá constar, obrigatoriamente, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, o(s) valor(es), local(ais) de realização (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de execução.
4 – DO CONTROLE, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
4.1 – O SAEMI realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.
4.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
4.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.4 - Caso a negociação seja frustada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao SAEMI convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.
4.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.5.2 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.7 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
4.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
4.7.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
4.7.4 - tiver presentes razões de interesse público.
4.8 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
4.9 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
4.10 – Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou bens tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65,II "d", da Lei 8.666/93 e alterações.
4.10.1 - Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.
4.11 – O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, através de solicitação formal ao SAEMI, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo SAEMI.
4.12 – O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.
4.13 – Não haverá reajuste de preços durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.
5 - DOS PRAZOS
5.1 - O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 (dezessete) de janeiro de 2014.
5.1.1 - Caso a homologação do procedimento licitatório ocorra após a data acima determinada, o prazo de 12 (doze) meses iniciar-se-á a partir da referida homologação.

5.2 - O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 07 (sete) dias úteis contados a partir do recebimento da ordem de compra (nota de emprenho).
5.3 – O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da mesma.
3.4 – O prazo de garantia dos produtos não poderá ser inferior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da entrega.
6 – DO LOCAL DE ENTREGA
6.1 – O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo SAEMI, deverá(ão) ser entregue(s) no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE, localizada na RUA:RICARDO DRUZIAN GALO N° 161 ou outro local a ser definido pelo SAEMI, com todas as despesas com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s);
6.2 - O recebimento do objeto desta licitação será efetuado da seguinte forma:
a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, após verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.
7 - DAS UNIDADES REQUISITANTES
7.1 – As despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),
constante(s) no Orçamento Programa para 2014:

Destinação		Dotação Orçamentária
DESPESA	**33.90.30**	**MATERIAL DE CONSUMO**

Saldo da Dotação Orçamentária para o ano de 2014
7.2 - Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do SAEMI de Mirassol d' Oeste , e as entidades assistidas ou conveniadas com o SAEMI.
7.3 - Os órgãos e/ou as entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador SAEMI, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.4 - No caso de existência de reserva técnica no procedimento licitatório, os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços estarão autorizados a fazer uso do mesmo.
7.5 - Não havendo reserva técnica ou quando a mesma for totalmente utilizada, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos e/ou entidades que não participarem do Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas.
7.5.1 - Neste caso, as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
8.1 – Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.
9 – DAS OBRIGAÇÕES DO SAEMI
9.1 – O SAEMI se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto nas cláusulas primeira e segunda da presente ata.
10 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA
10.1 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o SAEMI de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
10.2 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
10.3 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
10.4 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao SAEMI, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
10.5 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo SAEMI, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
10.6 - No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.
10.7 - O fornecimento será realizado conforme solicitação do SAEMI (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.
10.8 – A empresa fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total registrado.
11 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO
11.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o processo administrativo 001/2014, Pregão n° 0001/2014.
12 - DAS PENALIDADES
12.1 – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), O SAEMI poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002..
12.2 - As penalidades serão:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Mirassol d' Oeste ou do SAEMI, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
12.3 - Essas penalidades serão aplicadas a critério do SAEMI, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.
12.4 - Serão aplicadas as penalidades:
12.4.1 – quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela Administração;
12.4.2 – sempre que verificadas pequenas irregularidades;
12.4.3 - quando houver atraso injustificado na entrega do(s) material(ais) solicitado(s) e/ou execução do(s) serviço(s) por culpa da empresa;
12.4.4 – quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) executado(s);
12.4.5 - quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.
12.5 – Para o caso previsto no subitem 12.4.1 será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.
12.6 - A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 12.4.2). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do SAEMI.
12.7 - A multa será de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado, para o caso previsto no item 12.4.3, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
12.8 – Para os casos previstos no subitem 12.4.4 será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

12.9 – Para os casos previstos no subitem 12.4.5 será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.
12.10 – A multa prevista nos itens anteriores não impede que o SAEMI rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.
12.11 – A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo SAEMI ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
12.12 - A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade

depois de exame por Comissão especialmente designada pela Prefeita Municipal.
12.13 – As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.
12.14 – Além das situações previstas acima, os preços registrados também poderão ser suspensos pelo prazo de 01 (um) ano, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:
12.14.1 – Pela Administração, quando:
a) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
b) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
12.14.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
12.15 – A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos nos itens acima será feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
12.16 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do SAEMI, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.
12.17 – A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado (prevista no subitem 12.14.2) somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada antes da data da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1 - A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.
13.2 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
13.3 – A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.
13.4 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos arts. 77 e 78 da Lei 8666/93 e alterações em vigor.
13.5 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de MIRASSOL D' OESTE - MT, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados.
E por estarem as partes justas e acertadas assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

JOSE DE SOUZA
Diretor do Saemi

ANA PAULA BELISÁRIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro (a)

Equipe de Apoio:

VALTER CESAR COUTINHO.

KERLEY CRISTINA AMARAL FERREIRA

EMPRESA	
INDUSTRIA QUÍMICA CMT LTDA	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRAT.
AV.: GOV JULIO JOSE DE CAMPOS Nº 6969. VARZEA	DE AGUA LTDA- ME
GRANDE – MT	AV.: SENADOR METELO Nº 1180, CUIABA – MT
CNPJ sob nº 10.717.170/0001-45,	CNPJ sob nº 11.387.627/0001-63
HILARIO DE ALMEIDA HANEIRO	ARNOLDO SILVA VEGGI
CPF sob o n° 304.328.391-00	CPF sob o n° 005.536.791-71
RG n° 03761398 SSP-MT .	RG n° 1291208-9 SSP-MT .

Publicado por:
Juliana Shizuko Matushima Borges
Código Identificador:9DBD50CF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE 010/2013 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013

PROCESSO: CARTA CONVITE Nº 010/2013 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e planilhas de engenharia civil para implantação estruturante de Aquicultura (Piscicultura).

O Prefeito Municipal de Nortelândia-MT, Sr. Neurilan Fraga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, bem como em obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por meio deste instrumento, REVOGA o Processo Licitatório modalidade Carta Convite nº 010/2013, e consequentemente o Contrato Administrativo nº 056/2013, com fundamento no artigo 49 da lei de licitações, abaixo transcritos:

Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá **revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta**, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
(...)
§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

O dispositivo legal preceitua que a autoridade competente deverá demonstrar o motivo superveniente que levou a Administração Pública a revogar o procedimento, sendo aqui consignado o que segue:

O processo licitatório e contrato administrativo em epígrafe tinham por finalidade a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e planilhas de engenharia civil para implantação estruturante de Aquicultura (Piscicultura). Os referidos serviços visavam a elaboração dos projetos e planilhas para apresentação junto ao Ministério da Pesca, no intuito de instruírem a proposta de convênio para implantação de frigorífico de peixe e fábrica de ração no município de Nortelândia. Os serviços seriam pagos com recursos próprios. No entanto, o referido convênio foi celebrado sem a necessidade da apresentação antecipada destes projetos e planilhas, e prevendo recursos para pagamento dos serviços de consultoria técnica, não havendo a necessidade da manutenção da contratação do objeto.

Insta salientar, que não houve a emissão da ordem de serviços referente ao objeto do certame licitatório e contrato administrativo, tampouco início da realização dos serviços, desta forma, não há que se falar em direito à indenização da contratada.

Tendo em pauta o interesse público, **REVOGO o processo licitatório Carta Convite nº 010/2013 e Contrato Administrativo nº 056/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Nortelândia-MT, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro do ano de 2014.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:63AD1BD0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, Torna Publico o Cancelamento do Pregão Presencial nº 034/2013, cujo objeto é Contratação de Serviços para aquisição de Equipamentos de Material Permanente referente ao Termo de Compromisso do Programa de Ações Articuladas – PAR nº. 10536 foi**CANCELADA**, em decorrência da necessidade de alteração no pedido e dotações. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

LEONILDES F. SILVA BENEVIDES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:F293B36D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 16/2014

SÚMULA: Nomeia para exercer fiscalização de obras e serviços de engenharia e dá outras providências.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a resolução Normativa n° 006/2008 do tribunal de contas do estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a implantação do sistema GEO-OBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providencias:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n° 006/2011 do Tribunal de contas do estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a aprovação da nova versão do sistema GEO-OBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providências:

CONSIDERANDO a necessidade do engenheiro municipal responsável pela fiscalização de obras e serviços, objetos de convênios, para de recomendação da equipe técnica do TCE/MT, para inserção de documentos no sistema GEO – OBRAS;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **LUÍS CARLOS DE QUEIROZ SPÍNDOLA**, Brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade/RG n° 875353 SSP/MS, inscrito no CPF: 653.741.421-00 CREA 260497879-0/SP, residente e domiciliado na cidade de Alta Floresta – MT, para exercer a fiscalização de obra de **AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE TRÊS CINCO**, localizado no Assentamento Japuranoma, rural, neste município de Nova Bandeirantes, conforme projeto de engenharia, oriunda da tomada de preço n° **007/2013**, publicado em 19 de dezembro de 2013, no Jornal Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) e no mural desta municipalidade como de costume.
Art.2°- O serviço de fiscalização deverá ser exercido em conformidade com as normas do TCE/MT, e demais responsabilidades pactuadas nos contratos n° **713/2013**, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES e a empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA AÇO FORTE LTDA ME,** assinados em 18 de dezembro de 2013.

At.3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas ás disposições em contrário**.**

NOVA BANDEIRANTES-MT, 09 DE JANEIRO DE 2014.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:BDDBC5C6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2013

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que prorrogará a licitação abaixo especificada:

PROCESSO Nº.: 110/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO ORIGINAL: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, (GÁS DE COZINHA; UTENSILHOS E MATERIAIS DE LIMPEZA; HIGIENE; COPA E COZINHA; E, OUTROS), MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, (CONVÊNIO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, EXERCÍCIO DE 2014.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação do certame licitatório *in* apreço dá-se em virtude de retificação feita no Edital de Convocação na parte que individualiza a qualificação dos itens a serem licitados, (Anexo I).

DATA DE ABERTURA/HORA: 06 (seis) de fevereiro de 2014 às 08:00 horas.
LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT.

INFORMAÇÕES: O Edital Original, e seus anexos, bem como a sua retificação encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira,sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT, Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes@hotmail.com.br

Nova Bandeirantes/MT, 22 de janeiro de 2014.

ANDRESSA CRISTINE FERREIRA MOREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 103/2013

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:35DB1F5D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Prefeita Municipal **Srª SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** da Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 064/2013, com vigência a partir de 01/01/2014, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/TORNO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES". Onde foi vencedora a empresa:**

Sociedade/Empresária	*CNPJ:*	*VALOR GLOBAL*
V. BORGES COMERCIO-ME	11.313.726/0001-26	182.700,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 182.700,00 (cento e oitenta e dois mil esetecentos reais)

Nova Bandeirantes/MT, 21 de janeiro de 2014.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:FC0B9004

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 064/2013, com vigência a partir de 01/01/2014, tendo como objeto "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/TORNO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES**". SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa: V. BORGES COMERCIO-ME - CNPJ: 11.313.726.0001-26, no valor global de R$ 182.700,00 (cento e oitenta e dois mil e setecentos reais)
A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

ANDRESSA CRISTINE F. MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:FEDF5856

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra na Reforma Sobre a Cabeceira 1 e Cabeceira 2 do Córrego Bagre Neste Município, sendo troca de vigas, assoalhos e reforma da sapata, medido 4,5 (quatro metros e meio) de comprimento e 4,0 (quatro) metros de largura a Cabeceira 1 e a Cabeceira 2 medido 4,0 (quatro) metros de comprimento e 4,0 (quatro) metros de largura
EMPRESA: José Alves dos Santos
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) mês
VALOR GLOBAL: R$ 5.950,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinqüenta Reais).
RECURSOS: Próprio
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Justificativa: Anexo aos do processo.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 001/2014 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Nova Brasilândia – MT, em 21 de janeiro de 2014.

JAMAR DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Fogaça Neves
Código Identificador:03F42CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2014

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO: Lavanderia Alba LTDA EEP
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na lavagem das Roupas do Centro Municipal de Saúde e Hospital Santa Maria, 30 quilos de roupas por dia até o final do exercício vigente. Considerando o **TAC** (termo de ajuste de Conduta) entre a Prefeitura Municipal/Hospital Maternidade Santa Maria/Vigilância Sanitária
VALOR: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)
VIGENCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Fogaça Neves
Código Identificador:B95EA192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA- MT, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, conforme Homologação pelo Decreto Municipal nº 002/2014 e resultado final, destinado ao preenchimento de vagas, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993 - Centro, do dia **20/01/2014 ao dia 18/02/2014, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório abaixo relacionado**:
1. Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
2. Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
3. Cópia autenticada em cartório do CPF;
4. Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
5. Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
6. Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
7. Cópia autenticada em cartório da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
8. Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
9. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (se tiver);
10. Cópia autenticada em cartório da Carteira de Habilitação;
11. 01 (um) foto tamanho 3x4 recente, colorida;
12. Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
13. Cópia autenticada em cartório de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida;
14. Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
15. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
16. Declaração de não - acumulo de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
17. Declaração de Bens;
18. Declaração contendo endereço residencial;
19. Número de Conta Bancaria em Agências Banco do Brasil ou Bradesco (Corrente ou Salário);
20. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

21. Os candidatos convocados farão exame medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pelo município;
22. Exames Laboratoriais Pré - Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomar posse. Os exames são de responsabilidade do candidato. Obs.: Para todos os Cargos. (Hemograma Completo; Glicose; Uréia; Creatinina; Acido úrico; Colesterol total e frações; Triglicerídios; Transminases (TGO, TGP); Sorologia para Chagas; Raio X do Torax em PA e perfil).

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Nova Brasilândia/MT, 20 de Janeiro de 2014.

JAMAR DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO CONVOCADO

Cargo: Operador de Máquinas Agricolas

Candidato: JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
Classificação 1º
Inscrição 000155

Cargo: Psicologo

Candidato: MARILDETE RAMOS DA CRUZ
Classificação 1º
Inscrição 000125

Cargo: Tecnico em Enfermagem

Candidato: KARITA JANAINA CARNEIRO FERNANDES
Classificação 1º
Inscrição 000152

Publicado por:
Lidiane Fogaça Neves
Código Identificador:4D8E7462

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **03 de Fevereiro de 2014, ás 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de transporte de alunos no município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sito a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 21 de Janeiro de 2014.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:77ADE230

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2014/GP/PMNG

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUINICIPALIDADE."

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr **Bruno Maculan**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n° 001/2013 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;
Considerando a realização do Concurso Público n° 001/2013, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecidos no Edital n° 001/2013;
Considerando a homologação do mencionado concurso, por meio de Termo de Homologação, de 02 de Dezembro de 2013;
Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento.
Considerando a Portaria de Convocação dos candidatos n° 043/14/GP/PMNG, de 09/01/2014, publicada no Jornal Oficial dos Municípios nº 1887 e demais publicações;
Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores;

RESOLVE

ART. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, o (a) candidato (a) **Janete Lazarotto**, para exercer o cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotado no Departamento de Serviços Hospitalares e Ambulatorial, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.
ART. 2° - A validade da nomeação desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, inciso II da constituição Federal de 1988, juntamente com o inciso III do mesmo diploma legal, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.
ART. 3° - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer na data de publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo estatuto dos Servidores Públicos do Município.
ART. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

Registre-se
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE

BRUNO MACULAN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:5F7D94B9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061/2014/GP/PMNG

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUINICIPALIDADE."

O Prefeito Municipal em de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr **Bruno Maculan**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n° 001/2013 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;
Considerando a realização do Concurso Público n° 001/2013, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecidos no Edital n° 001/2013;
Considerando a homologação do mencionado concurso, por meio de Termo de Homologação, de 02 de Dezembro de 2013;
Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento.
Considerando a Portaria de Convocação dos candidatos n° 043/14/GP/PMNG, de 09/01/2014, publicada no Jornal Oficial dos Municípios nº 1887 e demais publicações;
Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores;

RESOLVE

ART. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, o (a) candidato (a) M**arlete Adriana Machado**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado Gabinete do Secretario, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal.
ART. 2° - A validade da nomeação desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, inciso II da constituição Federal de 1988, juntamente com o inciso III do mesmo diploma legal, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.
ART. 3° - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer na data de publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo estatuto dos Servidores Públicos do Município.
ART. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

Registre-se
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE

BRUNO MACULAN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:B92502B9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062/2014/GP/PMNG

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUINICIPALIDADE."

O Prefeito Municipal em de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr **Bruno Maculan**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n° 001/2013 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;
Considerando a realização do Concurso Público n° 001/2013, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecidos no Edital n° 001/2013;
Considerando a homologação do mencionado concurso, por meio de Termo de Homologação, de 02 de Dezembro de 2013;
Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento.
Considerando a Portaria de Convocação dos candidatos n° 043/14/GP/PMNG, de 09/01/2014, publicada no Jornal Oficial dos Municípios nº 1887 e demais publicações;
Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores;

RESOLVE

ART. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, o (a) candidato (a) Dérsio Antônio Paloski, para exercer o cargo de **Fiscal de Tributos**, lotado no Departamento de Fiscalização e Tributos, da Secretaria Municipal de Fazenda, desta Prefeitura Municipal.
ART. 2° - A validade da nomeação desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, inciso II da constituição Federal de 1988, juntamente com o inciso III do mesmo diploma legal, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.
ART. 3° - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer na data de publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo estatuto dos Servidores Públicos do Município.
ART. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

Registre-se
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE

BRUNO MACULAN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:D019C9C6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063/2014/GP/PMNG

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUINICIPALIDADE."

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr **Bruno Maculan**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n° 001/2013 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;
Considerando a realização do Concurso Público n° 001/2013, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecidos no Edital n° 001/2013;
Considerando a homologação do mencionado concurso, por meio de Termo de Homologação, de 02 de Dezembro de 2013;
Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento.
Considerando a Portaria de Convocação dos candidatos n° 043/14/GP/PMNG, de 09/01/2014, publicada no Jornal Oficial dos Municípios nº 1887 e demais publicações;
Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores;

RESOLVE

ART. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, o (a) candidato (a) **Thais Belê Endler**, para exercer o cargo de **Assistente Administrativo**, lotado Gabinete do Secretario, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal.
ART. 2° - A validade da nomeação desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, inciso II da constituição

Federal de 1988, juntamente com o inciso III do mesmo diploma legal, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.
ART. 3° - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer na data de publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo estatuto dos Servidores Públicos do Município.
ART. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

Registre-se
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE

BRUNO MACULAN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:C204E676

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2014/GP/PMNG

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Nova guarita - MT.''

Bruno Maculan, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT:
- **Cristina Aparecida dos Santos**, inscrita no CPF/MF nº 899.718.091-68, como Presidente da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Professor II - matrícula nº 1076;
- **Maritane Pietroski**, inscrita no CPF/MF nº 012.094.841-96, como Secretária da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Professor III, com a matrícula funcional nº 1426.
- **Claudete Maria Lewandowski**, inscrita no CPF/MF nº 604.512.701-34, como membro da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Professor II, com a matrícula funcional nº 454.
- **Marcela Alves Araújo**, inscrita no CPF/MF nº 921.451.081-49, como suplente da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Professor II, com a matrícula funcional nº 1350;
- **Leocir Ciro Martineli**, inscrita no CPF/MF nº 845.056.649-53, como suplente da Comissão, ocupante do cargo comissionado de Secretario Municipal, com a matrícula funcional nº 1458;
Art. 2º. A Comissão Organizadora fica:
I. Encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes;
II. Divulgar o Edital de chamamento, seguindo as orientações da empresa contratada através do Processo Licitatório.

Art. 3º. Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.
Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2014.

BRUNO MACULAN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:AF6D68A6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 010/2014

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Simone Santos da Silva, para o cargo de Assistente Administrativo.

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor Francisco Endler, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) Simone Santos da Silva, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente Administrativo, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995, alterações posteriores e as disposições contidas na portaria de convocação nº 017/2014 e na portaria de nomeação 054/2014.
Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Gerente de Recursos Humanos lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

SIMONE SANTOS DA SILVA
Empossado(a)

BRUNO MACULAN
Prefeito Municipal em Exercício

IDIANÊS TERESINHA MACHADO
Gerente de Recursos Humanos

YANA MARIA MARCON
Sec. Mun. de Administração Interina

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:604FBBB6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 011/2014

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Adilson José de Pádua, para o cargo de Operador de Máquinas.

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor Francisco Endler, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) Adilson José de Pádua, para exercer em caráter efetivo o cargo de Operador de Máquinas, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995, alterações posteriores e as disposições contidas na portaria de convocação nº 017/2014 e na portaria de nomeação 055/2014.
Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Gerente de Recursos Humanos lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

ADILSON JOSÉ DE PÁDUA
Empossado(a)

BRUNO MACULAN
Prefeito Municipal em Exercício

IDIANÊS TERESINHA MACHADO
Gerente de Recursos Humanos

SERGIO MACULAN
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:1E7BA35E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 012/2014

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Elisiane Schuster, para o cargo de Assistente Administrativo.

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor Francisco Endler, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) Elisiane Schuster, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente Administrativo, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995, alterações posteriores e as disposições contidas na portaria de convocação nº 017/2014 e na portaria de nomeação 056/2014.
Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Gerente de Recursos Humanos lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

ELISIANE SCHUSTER
Empossado(a)

BRUNO MACULAN
Prefeito Municipal em Exercício

IDIANÊS TERESINHA MACHADO
Gerente de Recursos Humanos

YANA MARIA MARCON
Sec. Mun. de Administração Interina

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:BE9A083C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 013/2014

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Claudelina Ferreira de Souza, para o cargo de Recepcionista.

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor Francisco Endler, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) Claudelina Ferreira de Souza, para exercer em caráter efetivo o cargo de Recepcionista, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995, alterações posteriores e as disposições contidas na portaria de convocação nº 017/2014 e na portaria de nomeação 057/2014.
Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Gerente de Recursos Humanos lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

CLAUDELINA FERREIRA DE SOUZA
Empossado(a)

BRUNO MACULAN
Prefeito Municipal em Exercício

IDIANÊS TERESINHA MACHADO
Gerente de Recursos Humanos

YANA MARIA MARCON
Sec. Mun. de Administração Interina

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:2CFE4F8F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 014/2014

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Paulo Sergio Norato, para o cargo de Eletricista.

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor Francisco Endler, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) Paulo Sergio Norato, para exercer em caráter efetivo o cargo de Eletricista, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995, alterações posteriores e as disposições contidas na portaria de convocação nº 017/2014 e na portaria de nomeação 058/2014.
Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Gerente de Recursos Humanos, lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

PAULO SERGIO NORATO
Empossado(a)

BRUNO MACULAN
Prefeito Municipal em Exercício

IDIANÊS TERESINHA MACHADO
Gerente de Recursos Humanos

SERGIO MACULAN
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:DC9E91E0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 015/2014

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Paulo Sergio Norato, para o cargo de Eletricista.

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor Francisco Endler, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) Paulo Sergio Norato, para exercer em caráter efetivo o cargo de Eletricista, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995, alterações posteriores e as disposições contidas na portaria de convocação nº 017/2014 e na portaria de nomeação 058/2014.
Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Gerente de Recursos Humanos, lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

PAULO SERGIO NORATO
Empossado(a)

BRUNO MACULAN
Prefeito Municipal em Exercício

IDIANÊS TERESINHA MACHADO
Gerente de Recursos Humanos

SERGIO MACULAN
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:99F0E13B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 016/2014

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Janete Lazarotto, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor Francisco Endler, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) Janete Lazarotto, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico em Enfermagem, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995, alterações posteriores e as disposições contidas na portaria de convocação nº 017/2014 e na portaria de nomeação 060/2014.
Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Gerente de Recursos Humanos, lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

JANETE LAZAROTTO
Empossado(a)

BRUNO MACULAN
Prefeito Municipal em Exercício

IDIANÊS TERESINHA MACHADO
Gerente de Recursos Humanos

MARIA APª DE ARAÚJO LUNA TOMASI
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:E3E44898

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 017/2014

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Marlete Adriana Machado, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor Francisco Endler, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) Marlete Adriana Machado, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995, alterações posteriores e as disposições contidas na portaria de convocação nº 017/2014 e na portaria de nomeação 061/2014.
Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Gerente de Recursos Humanos lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

MARLETE ADRIANA MACHADO
Empossado(a)

BRUNO MACULAN
Prefeito Municipal em Exercício

IDIANÊS TERESINHA MACHADO
Gerente de Recursos Humanos

YANA MARIA MARCON
Sec. Mun. de Administração Interina

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:12E028D4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 018/2014

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Dérsio Antônio Paloski, para o cargo de Fiscal de Tributos.

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor Francisco Endler, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) Dérsio Antônio Paloski, para exercer em caráter efetivo o cargo de Fiscal de Tributos, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995, alterações posteriores e as disposições contidas na portaria de convocação nº 017/2014 e na portaria de nomeação 062/2014.
Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Gerente de Recursos Humanos lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

DÉRSIO ANTÔNIO PALOSKI
Empossado(a)

BRUNO MACULAN
Prefeito Municipal em Exercício

IDIANÊS TERESINHA MACHADO
Gerente de Recursos Humanos

TIAGO AUGUSTO PIT
Sec. Mun. de Fazenda

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:E013130E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 019/2014

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Thais Bele Endler, para o cargo de Assistente Administrativo.

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor Francisco Endler, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) Thais Bele Endler, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente Administrativo, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995, alterações posteriores e as disposições contidas na portaria de convocação nº 017/2014 e na portaria de nomeação 063/2014.

Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Gerente de Recursos Humanos lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

THAIS BELE ENDLER
Empossado(a)

BRUNO MACULAN
Prefeito Municipal em Exercício

IDIANÊS TERESINHA MACHADO
Gerente de Recursos Humanos

YANA MARIA MARCON
Sec. Mun. de Administração Interina

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:FC368324

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Ao: Exmo Sr. Francisco Endler
MD Prefeito Municipal
De Nova Guarita – MT

Eu, Rosa Aparecida dos Santos Nascimento, portador do RG nº 1060117-1 SJSP/MT e CPF nº 826.611.111-15, residente na Segunda Agrovila, Zona Rural, neste Município de Nova Guarita – MT venho através deste, requerer a minha desistência definitiva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do qual fui aprovado no Concurso Público nº 001/2013 realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT e Tomei Posse na data de 20/01/2014 através do Termo de Posse nº 015/2014.

Nova Guarita - MT, 21 de Janeiro de 2014.

ROSA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:FF6E7C78

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EDITAL RESUMIDO DO PREGAO 002-2014-

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA SAÚDE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS EXISTENTES, SERVIÇO DE PLATAFORMA DE APLICATIVOS MÓVEIS, COMPOSTA POR AMBIENTE DE EXECUÇÃO DE APLICATIVOS MÓVEIS, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO, AMBIENTE DE OPERAÇÃO E GESTÃO E INFRAESTRUTURA OPERACIONAL NA MODALIDADE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM; MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, SUPORTE TÉCNICO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO PARA ADAPTAR O SISTEMA ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA, COM CAPACITAÇÃO DAS DIRETORIAS E UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE ATO CONVOCATÓRIO.
Dia: 04/02/2014. Entrega dos Envelopes: Até **as 09:00 horas, do dia 04/02/2014-Edital** Completo: Afixado no endereço acima e na Internet**, site www.novamarilandia.mt.gov.br.** Abertura do envelope **Nº 01: Às 09: 30 horas, do dia 04 de fevereiro de 2014,** no endereço acima.Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

NOVA MARILANDIA- MT, 21 de janeiro de 2014.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:65D2B1CE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para distribuição gratuita da Farmácia Municipal**. Tipo: Menor preço por lote- Data de Abertura: 03 de fevereiro de 2014. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Nova Mutum– MT, 21 de janeiro de 2014.

SÉRGIO VITOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:C8CE0DD6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02/2014

"Dispõe sobre a readequação do Salário Mínimo para 2014"

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Excelentíssimo Senhor **Jovane Barbosa Aves**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13° da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105° do Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

Considerando, os dispositivos do art.7º, inciso IV e VI da Constituição Federal/88;
Considerando os dispositivos da Lei 12.382/2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal conforme considerações que a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o valor do Salário mínimo será de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 24,13 (vinte e quatro reais e treze centavos) e o seu valor horário a R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2014, não terão valor inferior a R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREV-NAZARE (sigla do fundo de previdência).

Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2014, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

II - R$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e igual ou inferior a R$ 1.025,81 (um mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2014.

JOVANE BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:B302332E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2014

"Dispõe sobre Exoneração de servidora que ocupa cargo de Assessor Parlamentar".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jovane Barbosa Alves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Alessandra Cristina Ferreira Gondim**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 1688286 – 5 SSP/MT, e CPF nº. 820.966.601 – 06, **do Cargo de Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Nova Nazaré, e voltando a ocupar o cargo de Zeladora na qual é o cargo de concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 020/2013.

Sala da Presidência, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

JOVANE BARBOSA ALVES
Presidente da Câmara Municipal Nova Nazaré/mt

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:EFAA3CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N° 01/2014 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2014 - RELAÇÃO DE INSCRITOS

A Comissão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – ANO 2014**, designada pela Portaria nº 835/2014, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e demais legislações e aplicáveis à espécie, torna público; torna público a relação de inscritos no Processo Seletivo Simplificado 2014.

PORTADORES NECESSIDASES ESPECIAIS	
CARGO:	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**
023	RAFAEL TEIXEIRA CHAGAS
TOTAL	**01**

CARGO:	**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR**
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**
068	LUCIANA DO NASCIMENTO RAMOS
TOTAL	**01**

DEMAIS INSCRIÇÕES:

	CARGO: ODONTÓLOGO
Nº DA INSCRIÇÃO	**NOME**
007	SHARLLES BEIBLER PERES GONÇALVES
021	BRAHIAN SANDERS SOARES CUNHA
0101	ARNON PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
TOTAL	**03**
Nº DA INSCRIÇÃO	**FARMACÊUTICO**
010	BRUNELLE RAISSA FRANCISCO
TOTAL	**01**
Nº DA INSCRIÇÃO	**FISIOTERAPEUTA**
067	JAQUELINE AMANDA PIRES
081	JASTUENY MOURA LEAL
TOTAL	**02**
Nº DA INSCRIÇÃO	**ATENDENTE GERAL DE SAÚDE**
012	ILENE SOARES BORGES
063	ALESSANDRA KATIA SILVA RODRIGUES
094	ALINE CRISTINA GONÇALVES GOMES BARBOSA
0113	ANDREIA DIVINA GONSALVES
TOTAL	**04**
Nº DA INSCRIÇÃO	**MOTORISTA - SAÚDE**
071	MIGUEL BENTO DAVID
TOTAL	**01**
Nº DA INSCRIÇÃO	**ENFERMEIRO**
032	JONHATHA OLIVEIRA DA SILVA
039	NUYARA JESSICA RODRIGUES NARDES
080	LUANA JOYCE AMORIM PETERS
082	JÉSSICA PRESTES SILQUEIRA
0104	ANA CAROLINA VALADÃO OLIVEIRA
TOTAL	**05**
Nº DA INSCRIÇÃO	**AGENTE DE LIMPEZA - SAÚDE**
014	IOLANDA LAURA DE SOUZA
044	JENECI ANJOS MENEZES
049	ROSEMAR ANJO MENEZES SANTOS
061	SILMA PEREIRA MACHADO
TOTAL	**04**
Nº DA INSCRIÇÃO	**FONAUDIÓLOGO**
005	EVANILDO PERES BATISTA
TOTAL	**01**
Nº DA INSCRIÇÃO	**PSCICÓLOGO**
095	NAIRA APARECIDA CASTRO PICCININI FABRO
TOTAL	**01**
Nº DA INSCRIÇÃO	**AGENTE DE CONSUTÓRIO DENTÁRIO**
029	MÁRIA FERREIRA COELHO
TOTAL	**01**
Nº DA INSCRIÇÃO	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
030	EVA PACHECO PEREIRA SILVA
072	CLAUDINEIA DA SILVA AMORIM
075	PAULA PATRICIA SILVA VICENTE
TOTAL	**03**
Nº DA INSCRIÇÃO	**AGENTE ADMINISTRATIVO**
045	WESLEY SIDNEI DOS SANTOS
062	CLEBER REIS DE FARIA
073	ROSA HELENA ALVES DE LIMA
0100	KÊNIA DE FREITAS BORGES
TOTAL	**04**
Nº DA INSCRIÇÃO	**PROFESSOR - PEDAGOGIA**
002	SIMONE QUEIROZ MEIRA MARQUES
009	ONEIDE DOS SANTOS DE PAULA
013	MARIA ELZA FERNANDES GOMES RIBEIRO
017	MARLUCE FERREIRA DO NASCIMENTO
018	SHEILA MARIA DE OLIVEIRA
019	LUCILENE ÁVILA DE OLIVEIRA
020	ROSANGELA SILVA LUZ
025	DEUZIMARA ALVES DE OLIVEIRA
027	UEUDISON ALVES GUIMARÃES
034	MARIA CECILIA SOUZA SILVA
035	NUBIA LUIZA DA COSTA
036	LUCIANA BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
048	MARIA APARECIDA FERNANDES DIACARI DA ROCHA
057	EUDEANE COSTA SILVA
065	LUCIANA APARECIDA DA COSTA SANCHES
TOTAL	**15**
Nº DA INSCRIÇÃO	**PROFESSOR - MATEMÁTICA**
	NÃO HOUVE INSCRITOS
Nº DA INSCRIÇÃO	**PROFESSOR - BIOLOGIA**
015	GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS
TOTAL	**01**

Nº DA INSCRIÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR
001	PAULA CRISTINA LOPES DA SILVA CARVALHO
011	LILIA APARECIDA ANTUNES
016	ROSIENE ALVES DE LIMA
023	ALISETE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
031	NAIR MANOELA LUCAS
033	JORDELMA CAMPOS SALES
038	DEIGIMAR BUENO PEREIRA
046	LUCIMAR FLORENTINO DE ANERIS
050	LUZAINE ALVES GOMES
052	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA
053	SHEILLA FRANCIELLY DOS SANTOS AZEVEDO
054	CELESTE PEREIRA DE ALMEIDA
058	MIRIAN DA LUZ SANTOS
066	KESSILLY ANANDA BERALDO DOS SANTOS
069	MARLENE LOURENÇO DE BASTOS
077	ANA PAULA FERREIRA MESQUITA DE MORAIS
0103	RAQUEL DE CASTRO LIMA ROCHA
0112	ELAINE ANTUNES VIEIRA
TOTAL	**18**
Nº DA INSCRIÇÃO	**PROFESSOR ENS. MEDIO MAGISTÉRIO - INDIGENA**
041	PAULO NUNES RUNOMROWE XAVANTE
042	UBIRAJARA WA´EMBRA BUDZE
043	ADILSON MAHO ROWE PARAPSE
055	IVONE BARBOSA SANTANA
056	EMERSON PEREIRA DA SILVA
059	DARCI RUDZA´NE PEMRA
060	MANOEL DIVINO TSE RE OMO RATE XAVANTE
078	MARCO AURELIO TSIRUWAPARI TSEREUIWADA
084	JOSE GONÇALVES BUWE XAVANTE
086	TAILIZE CLEVESTON
088	EVANDRO CLEVESTON
090	SEVERINO TSARIDU XAVANTE
091	CIMAEL TSERENHORO TSOROPRE
092	JAIME TSEREWUMRU XAVANTE
093	SIRIUA SAAMIN XAVANTE
096	NOEL TSEREWARI
098	JANIO MORINTU XAVANTE
0105	MATEUS TSEREWADZI
0106	JOSELITO ÔDZADZEÓNE
0110	JUVENAL DUBDODI TSERE´RAIWI
0116	LUZIVANIA ALVES DA COSTA
0118	SOCRATES TSEREHITE TEROWE XAVANTE
TOTAL	**22**
Nº DA INSCRIÇÃO	**PROFESSOR PEDAGOGIA – INDIGENA**
003	CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
004	IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
008	SUZANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
036	NEURANE RODRIGUES PEREIRA
064	ROGERIO WAHONE
089	ANTONIO TSEREPTAWE XAVANTE
0108	ALFREDO PARAPSE XAVANTE
070	MOISES JOSE DE OLIVEIRA
TOTAL	**08**
Nº DA INSCRIÇÃO	**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INDIGENA**
006	LUZIA FERREIRA LEMES OLIVEIRA
040	BOAVENTURA PRABAWAIRO TSERENHIWÂN
079	ODAIR DE OMOHI ADZONE
083	MARILENE PERENE'O XAVANTE
085	DOMINGA RO'OWAWARO RURA'ADI
097	ODERIO TSEREORI
099	RIBEIRO TSA'AMRI XAVANTE
0102	KATIA REWATOBRO'O
0107	VANIA WAOU XAVANTE
0111	WILK FRANÇA COSTA
0115	GINA ROOTSIMRIO XAVANTE
0119	ALAUIR TSERE'RE
TOTAL	**12**
Nº DA INSCRIÇÃO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
022	ANTONIO JOSE DE CARVALHO
024	ARTHUR POSSIDONIO DA ROCHA
026	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS
028	DIVINA XAVIER DE BASTOS
037	ANA MARIA PERES MACIEL
047	MARIA DARCI ROSA DA PAIXÃO
051	EDSON FLORENTINO DIONERES
054	MIRLENE SILVA DE BRITO
066	FERMINA DE SOUSA RODRIGUES
087	ELZELY FERAZ PEREIRA
0109	VALDESON TSEREPUPU
0114	LUIZ EUFRASIO DE MORAIS
TOTAL	**12**
TOTAL GERAL DE INSCRITOS	***120***

Nova Nazaré aos 21 dias de janeiro de 2014.

MARCIO LUIS ROTTA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:F539F2A0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2.014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2.014.A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DORAVANTE DENOMINADA BANCO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA CORRENTE SEM QUALQUER CUSTO OU ÔNUS PARA OS MESMOS, BEM COMO CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SEUS SERVIDORES, às 15h00min (horário de Brasília) do dia 03 de fevereiro de 2.014, no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e ou/ pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com.

Nova Xavantina – MT, 21 de janeiro de 2.014.

PAULO PARREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Parreira da Silva
Código Identificador:DF7ECE91

DIVISAO DE PESSOAL
DESISTÊNCIA DA POSSE

DESISTÊNCIAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A Prefeitura de Nova Xavantina-MT comunica a **Desistência** do CONCURSO PÚBLICO 001/2012, realizado em 10/06/2012, conforme DESCRITO ABAIXO,

CARGO: Apoio Administrativo Educacional (MOTORISTA) ZONA RURAL.
JOAO BATISTA SOBRINHO

Nova Xavantina-MT, 20 DE JANEIRO DE 2014.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Divisão de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:E187B457

DIVISAO DE PESSOAL
23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº 01/2012.

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **CONVOCA** candidata classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2012 realizado em 10/06/2012, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste edital, no site da Associação Mato-grossense dos Municípios www.amm.org.br e no site da Prefeitura Municipal www.prefeituranovaxavantina.com.br e no mural oficial na Sede da Prefeitura Municipal sito a Av Expedição Roncador Xingu 249,

munido de documentos de habilitação conforme determina o Edital de Concurso Público 001/2012;

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MOTORISTA) ZONA RURAL
OSMAR SPANHOL

Outrossim, embora o município tenha excedido o percentual de 95% do limite de despesa com pessoal, torna-se possível o provimento de tal cargo, em decorrência do pedido de exoneração do servidor **Josley Paula Gouveia** e desistência dos demais candidatos classificados, conforme previsão do art. 22 parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar nº101/00.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar para tomar posse no prazo fixado por este edital; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Nova Xavantina-MT, 20 de janeiro de 2014.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:0D2ADF10

DIVISAO DE PESSOAL
24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº 01/2012.

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **CONVOCA** candidata classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2012 realizado em 10/06/2012, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste edital, no site da Associação Mato-grossense dos Municípios www.amm.org.br e no site da Prefeitura Municipal www.prefeituranovaxavantina.com.br e no mural oficial na Sede da Prefeitura Municipal sito a Av Expedição Roncador Xingu 249, munido de documentos de habilitação conforme determina o Edital de Concurso Público 001/2012;

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO
ANILTON SILVA DE MOURA

Outrossim, embora o município tenha excedido o percentual de 95% do limite de despesa com pessoal, torna-se possível o provimento de tal cargo, em decorrência do pedido de exoneração da servidora **Nagella Thaysa Bier de Sousa**, conforme previsão do art. 22 parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar nº101/00.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar para tomar posse no prazo fixado por este edital; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Nova Xavantina-MT, 20 de janeiro de 2014.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:4ACA2CB0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 003/2014, de 06/01/2014, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 04/02/2014, às 14H00, para FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Combustíveis para Atendimento Ao Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Obras, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 13H00min às 17H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br.

Novo Mundo, MT, 21 de janeiro de 2014.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO
Pregoeira Oficial

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Mezalira Venturoso
Código Identificador:9D02C4B7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 003/2014, de 06/01/2014, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 06/02/2014, às 14H00, para Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios, Limpeza e Outros – Para uso das Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Saúde, Ação Social, Agricultura e Obras, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 13H00min às 17H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br.

Novo Mundo, MT, 21 de janeiro de 2014.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO
Pregoeira Oficial

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Mezalira Venturoso
Código Identificador:C658AD32

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 2/2014
CONVITE Nº 1/2014
A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 003/2014, de 02/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 2/2014, após reunião e analise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº

2/2014-CV – Convite nº. 1/2014 na modalidade convite para Compras e Serviços, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA EM PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, ADMINISTRATIVOS E DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO A SEREM PRESTADOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.** As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa**: ORIONE E BORGES & CIA LTDA R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Novo São Joaquim-MT, 20 de Janeiro de 2.014.

LEANDRO DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Processo nº. 2/2014

Publicado por:
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
Código Identificador:9ADB8F0A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO TRES T LTDA ME
DO ADITIVO: Ficam Retificadas as seguintes Cláusulas do Quarto Termo do Contrato Administrativo 066/2012:
Onde se lê: dia 16/12/2013, vencimento em 26 de Março de 2013.
Leia-se: dia 16/12/2014, vencimento em 26 de Março de 2014.

PARANAÍTA/MT, 21/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:21CD33C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: Euza Justino Buzette
DO ADITIVO: Ficam alteradas as seguintes Cláusulas do Contrato Administrativo nº. 117/2012: Cláusula Terceira: o valor para o Exercício de 2014 será de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) referente a 12 (doze) meses de locação, sendo que o valor original de R$ 3.000,00 (Três mil) mensais continua inalterado. Cláusula Quinta: determina que para o Exercício de 2014, as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0094 – 07.001.04.122.0004.2009.3.3.90.36.00.00 – Sec. Mun. de Administração. Cláusula Sétima: altera o Gerente de Contrato para a Sra. Andréia Fabiana dos Reis, Secretária Municipal de Administração.

PARANAÍTA/MT, 21/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:092653DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: METALURGICA E VIDRAÇARIA FINKLER LTDA – ME
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0325 – 11.001.20.608.0039.2.039 - 3.3.90.30.00.00 – Sec. Mun. de Agricultura

PARANAÍTA/MT, 07/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:FD6D0106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: NISHIOKA & NISHIOKA LTDA - EPP
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0267 – 10.001.10.302.0031.2.034 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Saúde Bloco II.

PARANAÍTA/MT, 07/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:B82D4D71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: ULYSSES NOUJAIN DE ARAUJO EIRELI – ME
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0329 – 11.001.20.608.0039.2.039 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Agricultura.

PARANAÍTA/MT, 07/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:2C221E36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: ROSALINA NISSOLA SARTORI - ME
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0174 – 09.001.12.361.0028.2.019 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Educação.

PARANAÍTA/MT, 07/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:5EB3A98A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0140 –

09.001.12.361.0023.2.018 - 3.3.90.30.00.00 – Sec. Mun. de Educação, 0429 – 14.001.15.452.0015.2.048 - 3.3.90.30.00.00 – Sec. Mun. de Obras 0122 – 08.001.27.812.0037.2.015 - 3.3.90.30.00.00 – Sec. Mun. de Esportes.

PARANAÍTA/MT, 07/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:8D55A2E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: JHV IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0435 – 14.001.26.782.0012.1.033 - 4.4.90.52.00.00 – Sec. Mun. de Obras.

PARANAÍTA/MT, 07/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:E1CD6ACE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: Dionísio Finkler
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0231 – 10.001.10.301.0029.2.030 - 3.3.90.36.00.00 – Sec. Mun. de Saúde.

PARANAÍTA/MT, 07/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:71EE6B58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0095 – 07.001.04.122.0004.2.009 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Administração, 0394 – 13.001.08.244.0040.2.042 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de As. Social.

PARANAÍTA/MT, 07/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:DAB801CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 195/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: ITMS DO BRASIL LTDA
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0267 – 10.001.10.302.0031.2.034 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Saúde Bloco II.

PARANAÍTA/MT, 07/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:15BE62BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: ROSALINA NISSOLA SARTORI - ME
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0174 – 09.001.12.361.0028.2.019 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Educação, 0154 – 09.001.12.361.0023.2.023 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Educação – Salário Educação.

PARANAÍTA/MT, 07/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:9AFBA2EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: CARTÓRIO DE PAZ CELSO LUIZ CUNHA
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0095 – 07.001.04.122.0004.2.009 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Administração.

PARANAÍTA/MT, 07/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:0F3386A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código:
0093 – 07.001.04.122.0004.2.009 - 3.3.90.35.00.00 – Sec. Mun. de Administração.

PARANAÍTA/MT, 10/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:AE8C0B09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA LTDA – ME
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão

suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0232 – 10.001.10.301.0029.2.030 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Saúde.

PARANAÍTA/MT, 07/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:443BCA58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: AGÊNCIA DE PUBLICIDADES LIDERANÇA LTDA
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0095 – 07.001.04.122.0004.2.009 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Administração, 0232 – 10.001.10.301.0029.2.030 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Saúde, 0145 – 09.001.12.361.0023.2.018 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Educação, 0430 – 14.001.15.452.0015.2.048 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Obras, 0394 – 13.001.08.244.0040.2.042 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Assistência Social.

PARANAÍTA/MT, 07/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:03946103

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: FORÇA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0117 – 08.001.27.812.0037.1.041 - 4.4.90.51.00.00 – Sec. Mun. de Esportes.

PARANAÍTA/MT, 07/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:2FF8373B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO TRES T LTDA ME
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0377 – 13.001.08.244.0005.1.027 - 4.4.90.51.00.00 – Sec. Mun. de As. Social.

PARANAÍTA/MT, 17/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:40D3F772

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO TRES T LTDA ME
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0171 – 09.001.12.361.0026.1.014 - 4.4.90.51.00.00 – Sec. Mun. de Educação.

PARANAÍTA/MT, 17/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:CB2DB5C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO TRES T LTDA ME
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0171 – 09.001.12.361.0026.1.014 - 4.4.90.51.00.00 – Sec. Mun. de Educação.

PARANAÍTA/MT, 17/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:6161C4C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO TRES T LTDA ME
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0171 – 09.001.12.361.0026.1.014 - 4.4.90.51.00.00 – Sec. Mun. de Educação.

PARANAÍTA/MT, 17/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:D53F7839

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA - EPP
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0216 – 10.001.10.301.0029.1.017 - 4.4.90.51.00.00 – Sec. Mun. de Saúde.

PARANAÍTA/MT, 17/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:28114CCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA - EPP
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão

suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0184 – 09.001.12.365.0026.1.011 - 4.4.90.51.00.00 – Sec. Mun. de Educação.

PARANAÍTA/MT, 17/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:A1303239

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0377 – 13.001.08.244.0005.1.027 - 4.4.90.51.00.00 – Sec. Mun. de As. Social.

PARANAÍTA/MT, 17/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:640CFFFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: CONTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA EPP
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0427 – 14.001.15.451.0016.1.037 - 4.4.90.51.00.00 – Sec. Mun. de Obras.

PARANAÍTA/MT, 17/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:304DC9EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: P1 ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0430 – 14.001.15.452.0015.2.048 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Obras.

PARANAÍTA/MT, 17/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:2E8B9C24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: EUCLYDES CANHETTI JUNIOR
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0095 – 07.001.04.122.0004.2.009 - 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Administração.

PARANAÍTA/MT, 17/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:885B6114

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO TRES T LTDA ME
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0117 – 08.001.27.812.0037.1041 – 4.4.90.51.00.00 – Sec. Mun. de Esportes.

PARANAÍTA/MT, 17/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:140E0389

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO TRES T LTDA ME
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0171 – 09.001.12.361.0026.1.014 - 4.4.90.51.00.00 – Sec. Mun. de Educação.

PARANAÍTA/MT, 17/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:0BE65E53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA – EPP
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2014 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0377 – 13.001.08.244.0005.1.014 - 4.4.90.51.00.00 – Sec. Mun. de As. Social.

PARANAÍTA/MT, 17/01/2014

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:7AFB10EA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N 014/2014

PORTARIA N° 014 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR**. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar pedido a Sra. **ELISAMAR BORGES DE SOUZA OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o n° 550.690.701.00 e portadora do RG sob o nº 939.842SSP/MT do Cargo Efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 20 de janeiro de 2014.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bertolina Alves de Lima
Código Identificador:3053305A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033-2014 - FÉRIAS REGULARES

DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **02/08/2012 à 02/08/2013.**

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **20/01/2014 à 18/02/2014.**

Professora
Vera Lucia R. Contó

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO. AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:0EE29E01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 94/2010

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUFMT.**

O presente Contrato é de **consiste na execução de ações complementares de assistência à saúde e capacitação de profissionais de saúde e educação em Saúde.**
I- CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor destinado para a execução deste Termo no exercício de 2014 será de R$2.942.408,22 [dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e vinte e dois centavos] e correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:
Red.

Órgão	07	SEC.MUN.DE SAÚDE	
Unidade	001	FUNDO MUN.DE SAÚDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0010	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
Proj/Ativ.	2036	MANUTENÇÃO E ENCARGOS SAUDE DA FAMÍLIA- PSF	
Dotação	204	3390.39	OUTROS SERV. TERC.P. JURÍDICA
VALOR			R$1.955.088,00

Red.

Órgão	07	SEC.MUN.DE SAÚDE	
Unidade	001	FUNDO MUN.DE SAÚDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.	2041	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Dotação	369	3390.39	OUTROS SERV. TERC.P. JURÍDICA
VALOR			R$739.181,22

Red.

Órgão	07	SEC.MUN.DE SAÚDE	
Unidade	001	FUNDO MUN.DE SAÚDE	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Programa	0014	GESTÃO DO SUS	
Proj/Ativ.	2049	CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS DA EDUC.	
Dotação	297	3390.39	OUTROS SERV. TERC.P. JURÍDICA
VALOR			R$248.139,00

II- CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

3.1- O prazo de vigência do Contrato 094/2010 fica prorrogado por mais doze [12] meses a contar de 06 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:0149E5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2011

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**
O presente Contrato é de: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE- PSF- 06- JOÃO BORGES SOBRINHO, DE PEIXOTO DE AZEVEDO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 0316080-54/2009/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS".

O prazo de vigência do presente Contrato passa a vigorar até a data de 31/01/2014.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:5E82E8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: MARCHIORI & MARCHIORI- SOCIEDADE DE ADVOGADOS
O presente Contrato tem por objeto a contratação de sociedade de advogados especializada na área do direito administrativo/tributário para interpor ações judiciais de alta indagação, incluindo-se nos serviços as medidas administrativas preparatórias necessárias, tudo com o fim de recuperar indébitos referentes a contribuições previdenciárias pagas indevidamente ao Instituto Nacional da Seguridade Social, bem como referentes a créditos tributários municipais relativos à cobrança de ISS**.**

O prazo de vigência do presente Contrato passa a vigorar até a data de 01/11/2014.

Peixoto de Azevedo-MT, 01 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:BEC034BD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA** comunica aos interessados, que realizara o **PROCESSO LICITATÓRIO** abaixo relacionado, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
MODALIDADE**: CARTA CONVITE N.º 002/2014**
OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA.**
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO: **Dia 29 de Janeiro de 2014 às 09:00.**
Os envelopes com a documentação e proposta serão recebidos até o horário e data acima especificados, na sala de licitações, situada na **Av. Minas Gerais, n.º 1226, Centro.**
Para participação deste certame licitatório, deverá ser obtido o convite pelas empresas e ou pessoas cadastradas no ramo pertinente com antecedência de até 24 horas da apresentação dos envelopes, no endereço Av. MINAS GERAIS, n.º 1226, CENTRO no horário das 08:00 às 12:00 horas.

PONTES E LACERDA-MT, 21/01/2014.

WELLINGTON DE CARVALHO BATISTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tony-Hay-Nier Carlos Almeida
Código Identificador:EA9F96D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022/2014

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Municipal de Administração, a Sra. **LUCIMAR DE ANDRADE Data: 17/01/2014**

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:8710898B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023/2014

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Administração, o Sr. **ANDERSON DA SILVA LIMA Data: 17/01/2014**

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:FDC90D65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017/2014

Cessar os efeitos da Portaria nº. 306/2013, retirando a Função Gratificada – **FG-4**, destinada ao servidor **JANSEN DE PINHO E SILVA Data: 17/01/2014**

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:7C67187A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018/2014

Cessar os efeitos da Portaria nº. 301/2013, retirando a Função Gratificada – **FG-4**, destinada ao servidor **MARCELO VON GROLL Data: 17/01/2014**

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:E2A4B2A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019/2014

Cessar os efeitos da Portaria nº. 299/2013, retirando a Função Gratificada – **FG-1**, destinada a servidora **KELLY CHRISTINA ROLIM GARBIM SAMPAIO E SILVA Data: 17/01/2014**

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:157006D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020/2014

Dispõe sobre nomeação de servidora Srª. **KELLY CHRISTINA ROLIM GARBIM SAMPAIO E SILVA para exercer a Função Gratificada FG-4 Data: 17/01/2014**

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:2886F6C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021/2014

Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora Máster de Máquinas e Equipamentos, a Srª. **ESTEFÂNIA MARIANO DE QUEIROZ nos termos da Lei Complementar 117/2013 Data: 17/01/2014**

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:623C4969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N.001/2014

AVISO DE DISPENSA N.º001/2014
(PROCESSO N.º002/2014)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para Locação de imóvel, localizado na Rua B, s/n, bairro Morada da Serra no Município de Pontes e Lacerda, para implantação da Unidade de Estratégia Saúde da Família para atender os munícipes, com valor mensal de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), visto a **Sra.**

MARILENE MARIA MEURER, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de janeiro de 2014.

CRISTIAN KLEINSCHMITT
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:A67DE4FB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO N° 01/2014

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correra às 14:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2014, no endereço eletrônico ***www.cidadecompras.com.br*** , horário de Brasília - DF. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA TRATAMENTO DE AGUA**, conforme descrição completa no anexo I que integra o edital.

O edital e a minuta da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura ou no seguinte endereço www.portoalegredonortemt.com.br, ***www.cidadecompras.com.br*** Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Porto Alegre do Norte, 22 de janeiro de 2014.

MONICA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:17465FCA

PREFEITURA MUNICIPAL
T DE PREÇO N° 02 2014

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 02/2014
Tipo: Menor Preço – por item

OBJETO: **Aquisição de Medicamentos e insumos hospitalar .**
A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que prorrogara a abertura da licitação na **Modalidade T. de Preço nº 02/2014**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correra às 14:00 horas do **dia 12 de Fevereiro de 2014**, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. Retifica-se o quantitativo reduzindo em 50%.

O edital e a minuta de contrato poderão ser adquiridos com a CPL das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Porto Alegre do Norte - MT, 21 de Janeiro de 2014.

NAIARA SOUZA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:AC81C230

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 072/2014

De: 15 de Janeiro de 2014

"Transfere o servidor Valdeni Marques Vieira e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN; no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor **Valdeni Marques Vieira** nomeado no cargo de Professor a partir de 01 janeiro de 2014 para a folha do FUNDEB Ensino Fundamental 60%, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 15 de Janeiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silverio de Almeida
Código Identificador:DFD95C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 073/2014

De: 15 de Janeiro de 2014

"Exonera a pedido Olga Dillenburg Rezer e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **Olga Dillenburg Rezer** a partir de 31 de Janeiro de 2014 do cargo de **Coordenador de Vigilância em Saúde e Atenção Básica**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A servidora retornará a partir de 01 de Fevereiro de 2014 a exercer o cargo efetivo de Professor junto a Creche Municipal Pequeno Príncipe, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 15 de Janeiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silverio de Almeida
Código Identificador:74115320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 074/2014

De: 14 de Janeiro de 2014

"Exonera a pedido Valmir Jose Martins e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN,** no uso de suas atribuições legais, e ainda em atendimento ao que preleciona o art. 54 da Lei Municipal n.º 018/1991;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Valmir Jose Martins** a partir de 15 de Janeiro de 2014 do cargo de **Assistente Administrativo** lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 14 de Janeiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silverio de Almeida
Código Identificador:B8D23BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 075/2014

De: 16 de Janeiro de 2014

"Eleva Classe da servidora Maria Aparecida da Silva Domingues e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei n° 383/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar Classe da servidora **Maria Aparecida da Silva Domingues** de (C/A – N/4) para **(C/B – N/4)** cuja remuneração passará ser R$ 881,76 (Oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), lotada no cargo - 243 Zeladora, junto a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 16 de Janeiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silverio de Almeida
Código Identificador:D511944D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076/2014

De: 20 de Janeiro de 2014

"Exonera a pedido Rosana de Oliveira Piccin e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Rosana de Oliveira Piccin** a partir de 21 de Janeiro de 2014 do cargo de **Encarregado da Junta de Serviço Militar,** lotada junto ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Janeiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silverio de Almeida
Código Identificador:37FEF4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 077/2014

De: 20 de Janeiro de 2014

"Exonera a pedido Rosangela Alves da Gama do cargo eletivo de Membro do Conselho Tutelar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN no uso de suas atribuições legais;
Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Rosangela Alves da Gama**, do cargo eletivo de ***Membro do Conselho Tutelar***, em Porto dos Gaúchos a partir de 31 de Janeiro de 2014, vinculada ao Gabinete da Prefeita Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 20 de Janeiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silverio de Almeida
Código Identificador:2F2E454E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 007/2014

De: 14 de Janeiro de 2014

"Exonera Valmir José Martins do cargo de Controlador Interno e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonera **Valmir José Martins** a partir de 15 de Janeiro de 2014 do cargo de **Controlador Interno**.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 14 de Janeiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silverio de Almeida
Código Identificador:9ED1F662

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001/2014, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Férias aos Servidores Efetivos da Secretaria de Administração.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Férias a partir do dia 02 de Janeiro de 2014, aos servidores abaixo relacionados.
Fransergio de Souza Barbeiro– matricula 1400, período aquisitivo 17/08/2012 a 16/08/2013.
Eliane Garcia de Andrade – matricula 09, período aquisitivo 04/01/2010 a 03/01/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com efeito de data retroativa de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:25122563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002/2014, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Férias aos Servidores Efetivos da Secretaria de Educação.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Férias a partir do dia 02 de Janeiro de 2014, aos servidores abaixo relacionados.
Adalberto Alexandre – matricula 91 e 609, periodo aquisitivo 03/08/2012 a 02/08/2013 e 01/01/2012 a 31/12/2013.
Alair Valadares da Silva - matricula 567, periodo aquisitivo 01/04/2012 a 31/03/2013.
Ana Adelina de Arruda Fialho – matricula 73, periodo aquisitivo 02/08/2010 a 01/08/2011.
Ana do Rosario Assunção – matricula 349, periodo aquisitivo 30/04/2011 a 30/04/2012.
Ana Maria Luz do Carmo – matricula 433, periodo aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013.
Ana Odete Korb – matricula 51, periodo aquisitivo 11/08/2012 a 10/08/2013.
Ana Odete de Oliveira – matricula 217, periodo aquisitivo 02/04/2012 a 01/04/2013.
Alexandre Pereira do Carmo – matricula 1332, periodo aquisitivo 19/03/2012 a 18/03/2013.
Aline Barbosa Freitas – matricula 1305, periodo aquisitivo 27/02/2012 a 26/02/2013.
Aparecido Rodrigues dos Santos – matricula 75, periodo aquisitivo 06/03/2011 a 06/03/2012.
Benedita Poiche – matricula 1248, periodo aquisitivo 15/02/2012 a 15/02/2013.
Caroline Andreza Belussi de Araújo – matricula 975, período aquisitivo 12/05/2012 a 11/05/2013.
Claudineia Carvalho de Oliveira – matricula 944, periodo aquisitivo 01/01/2012 a 31/12/2013.
Cleuza Aparecida dos Santos Gomes da Silva – matricula 246, periodo aquisitivo 11/03/2012 a 10/03/2013.
Daniel Bernadino de Ribeiro – matricula 93, periodo 01/06/2010 a 01/06/2011.
Darci de Miranda – matricula 632, periodo aquisitivo 02/02/2012 a 01/02/2013.
Dilson Martins de Brito – matricula 373, periodo aquisitivo 24/06/2009 a 24/06/2010.
Dolka Ferreira da Silva Pagliuca – matricula 80, periodo aquisitivo 02/04/2011 a 02/04/2012.
Donizete Romeiro da Silva – matricula 81, periodo aquisitivo 10/08/2010 a 10/08/2011.
Edilaine Maria Nogueira – matricula 1363, periodo aquisitivo 09/05/2012 a 09/05/2013.
Edilson Barbosa de Oliveira – matricula 188, periodo aquisitivo 01/04/2012 a 01/04/2013.
Elaine Cristina Martins – matricula 368, periodo aquisitivo 10/06/2012 a 10/06/2013.
Elaine Faria de Alvarenga – matricula 1412, periodo aquisitivo 09/11/2012 a 09/11/2013.
Eli Terezinha dos Santos – matricula 94, periodo aquisitivo 02/02/2012 a 01/02/2013.
Eliane korb dos Santos – matricula 294, periodo aquisitivo 30/06/2012 a 29/06/2013.
Emerson da Silva Teixeira – matricula 859, periodo aquisitivo 12/11/2012 a 12/11/2013.
Elisangela Misael Domigues – matricula 965, periodo aquisitivo 01/01/2013 a 31/12/2013.
Elisandra Batista da Silva Neves – matricula 270, periodo aquisitivo 31/01/2012 a 30/01/2013.
Evanilde dos Santos Pereira – matricula 96, periodo aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013.
Fabia Cristina Sales Neves – matricula 97, periodo aquisitivo 03/08/2012 a 02/08/2013.
Francisca de Fatima – matricula 82, periodo aquisitivo 10/03/2012 a 10/03/2013.
Gregório massai – matricula 29, periodo aquisitivo 14/07/2012 a 14/07/2013.
Gilson Petter da Silva Oliveira – matricula 406, periodo aquisitivo 24/02/2012 a 24/02/2013.
Givanildo Fideliz Ortiz – matricula 879, periodo aquisitivo 31/01/2012 a 31/01/2013.
Inez Nardeli dos Santos Bordon – matricula 466, periodo aquisitivo 02/03/2012 a 01/03/2013.
Jair Calimerio – matricula 98 e 310, 02/08/2012 a 01/08/2013 e 01/02/2012 a 31/01/2013.
Jamilton Marques da Silva – matricula 389, periodo aquisitivo 04/10/2012 a 04/10/2013.
Joana Novaes – matricula 1008, periodo aquisitivo 12/09/2012 a 12/09/2013.
João Lino Pereira – matricula 99, periodo aquisitivo 01/03/2012 28/03/2013.
Joana Martins Deusdara – matricula 238, periodo aquisitivo 02/04/2012 a 01/04/2013.
Joelb Ferreira de Godoy – matricula 397, periodo aquisitivo 08/11/2012 a 09/11/2013.
Jaqueline Cordeiro – matricula 869, periodo aquisitivo 10/01/2011 a 10/01/2012.
José Antonio da Silva – matricula 100, periodo aquisitivo 03/08/2012 a 02/08/2013.
Jose Barbosa de Oliveira – matricula 205, periodo aquisitivo 10/03/2012 a 10/03/2013.
Jose Carlos Amaral dos Santos – matricula 987, periodo aquisitivo 10/06/2012 a 10/07/2013
José Carvalho da Silva – matricula 170 e 1349, periodo aquisitivo 10/03/2012 a 09/03/2013 e 16/04/2012 a 15/04/2013.
Juscilene Berbem da Crus – matricula 1359, periodo aquisitivo 24/04/2012 a 23/04/2013.
Katia França Alves Roma – matricula 990, periodo aquisitivo 01/07/2012 a 30/06/2013.
Leidilene de Souza Rodrigues – matricula 883, periodo aquisitivo 02/02/2012 A 01/02/2013.
Leonildo de Aguiar – matricula 101 e 1415, periodo aquisitivo 02/08/2012 a 01/08/2013.
Lillin Wolf – matricula 102, periodo aquisitivo 02/08/2012 A 01/08/2013.

Luciano Bispo de Souza – matricula 252, periodo aquisitivo 01/04/2012 a 01/04/2013.
Lucila Salvaterra de Assunção– matricula 06, periodo aquisitivo 04/10/2011 a 04/10/2012.
Lucio Gomes de Campos – matricula 544, periodo aquisitivo 01/01/2013 a 01/01/2014.
Luzinete Araujo de oliveira – matricula 103, periodo aquisitivo 02/08/2012 A 03/08/2013.
Marlene Martins Deusdara Torquatro – matricula 348, periodo aquisitivo 19/04/2012 a 19/04/2013.
Magno Fernandes de Godoi – matricula 539 e 1411, periodo aquisitivo 02/03/2012 a 01/03/2013 e 01/11/2012 a 31/10/2013.
Margarete da Silva Neves – matricula 471, periodo aquisitivo 19/05/2012 a 19/05/2013.
Marcia Cristina Batista – matricula 227, periodo aquisitivo 02/03/2012 a 01/03/2013.
Maria Laurice – matricula 458, periodo aquisitivo 01/04/2012 A 31/03/2013.
Maria Teodoro de Miranda Silva – matricula 107, periodo aquisitivo 16/02/2011 a 15/02/2012.
Maria Tereza de Oliveira – matricula 56, periodo aquisitivo 28/12/2011 a 28/12/2012.
Maricelia Francisco dos Santos – matricula 253, periodo aquisitivo10/03/2011 a 10/03/2012.
Mauricio Cassiano – matricula 180, periodo aquisitivo 30/04/2011 a 30/04/2012.
Mauro Andre Lopes – matricula 885, periodo aquisitivo 09/02/2012 a 08/02/2013.
Marileia Claudia dos Lemes – matricula 527, periodo aquisitivo 03/02/2012 a 02/02/2013.
Monica Aparecida Leal Peres – matricula 645, periodo aquisitivo 17/02/2012 a 176/02/2013.
Nivia Augusta Cardoso – matricula 989 e periodo aquisitivo 01/07/2012 a 30/06/2013.
Noeme Lopes Ortiz – matricula 108 e 309, periodo aquisitivo 02/08/2011 a 01/08/2013 e 01/02/2011 a 31/01/2012.
Nilda de Jesus dos Reis– matricula 461, periodo aquisitivo 18/04/2012 a 18/04/2013.
Nilza Tereza da Silva – matricula 1206, periodo aquisitivo 16/09/2011 a 15/09/2012.
Norzeli Valadares Rodrigues dos Santos – matricula 1285, periodo aquisitivo 22/02/2012 a 22/02/2013.
Poany Alves Dias Sampaio – matricula 951 e 1377, periodo aquisitivo 01/042012 a 31/03/2013 e 13/06/2012 a 12/06/2013.
Queila Ribeiro dos Santos – matricula 1416, periodo aquisitivo 04/12/2012 a 03/12/2013.
Regina Celia Moraes Gresinger – matricula 296, periodo aquisitivo 02/06/2012 a 02/06/2013.
Rosana da Silva – matricula 460, periodo aquisitivo 01/04/2012 a 31/03/2013.
Rosendo Martions Teixera Neto – matricula 1441 e 882, periodo aquisitivo 14/12/2012 a 13/12/2013 e 09/02/2011 a 08/02/2012.
Rosimar Surubi Gomes Campos – matricula 353, periodo aquisitivo 29/04/2012 a 29/04/2013.
Rosinete da Silva Guilherme – matricula 233, periodo aquisitivo 03/03/2011 a 02/03/2012.
Rosimeire Leite Damasio – matricula 240 e 280, periodo aquisitivo 09/03/2012 a 08/03/2013 e 05/02/2012 a 05/02/2013.
Silveli Justina França Alves – matricula 698, periodo aquisitivo 01/02/2011 a 31/01/2012.
Soneli Souza Silva – matricula 1256, periodo aquisitivo 07/02/2012 a 06/02/2013.
Sonia Aparecida dos Santos Robelo – matricula 242, periodo aquisitivo 10/03/2012 a 10/03/2013.
Tereza Gonçalves Silva – matricula – 239, periodo aquisitivo 08/03/2011 a 08/03/2012.
Vanderley Ribeiro dos Santos – matricula 50, periodo aquisitivo 03/01/2012 a 03/01/2013.
Valmir Nogueira do Carmo – matricula 88, periodo aquisitivo 03/08/2011 a 02/08/2012.
Valeria Macedo Freitas – matricula 977 e 1257, periodo aquisitivo 19/05/2011 a 18/05/2012 e 03/07/2012 a 02/07/2013.
Vanice do Carmo – matricula 89, periodo aquisitivo 01/02/2012 a 01/02/2013.
Vanessa Faria Beltramini – matricula 1392, periodo aquisitivo 23/07/2012 a 22/07/2013.
Vilma Aparecida Gonçalves – matricula 234, periodo aquisitivo 02/03/2012 a 02/03/2013.
Zilma Conceição de Araujo – matricula 262 e 302, periodo aquisitivo 16/03/2011 a 16/03/2012 e 02/03/2012 a 02/03/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de JANEIRO de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:282F27D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre Conversão de licença prêmio de servidor em pecúlio.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ATRAVÉS DE CONVERSÃO EM PECULIO, a partir de 02/janeiro/2014, ao (a) servidor (a), senhor (a) Zilda Izidorio Tome Correa, Licença prêmio que deve ser paga em três parcelas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014, referente ao período aquisitivo de 10/08/1999 a 09/08/2004. .
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com efeito de data retroativa de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:CECAE98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 004/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Licença a servidor para Tratar de Interesse Particular.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data (02/Janeiro/2014), **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, ao** servidor Istor Martinho do Prado**,** Agente de Serviços Gerais, efetivo, portador do RG nº 0685212-2 SSP/MT e do CPF nº 442.399.631.68.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:CF7D1811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005/2014, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) CREUZA COSTA LEITE, a conversão de 10 dias de suas férias em abono peculio, a partir de 02 de janeiro de 2014, referente ao período de 03/02/2011 a 02/02/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com efeito de data retroativa de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:4A8ACE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006/2014, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidores Efetivos.

Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Férias a partir do dia 02 de Janeiro de 2014, a servidora Maria Auxiliadora Salustiano, matricula 10, referente ao periodo aquisitivo 05/05/2012 A 14/05/2013.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:B9DEB43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007/2014, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Férias a partir do dia 02 de Janeiro de 2014, ao servidor Saulo Alves Barbosa, matricula 229, referente ao período aquisitivo 10/08/2011 A 09/08/2012 e a servidora Deonice de Fatima Santana, matricula 201, referente ao periodo aquisitivo 01/04/2010 a 30/03/2011.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de JANEIRO de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:53223016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008/2014, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Férias aos Servidores Efetivos da Secretaria de Saúde.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Férias a partir do dia 02 de Janeiro de 2014, aos servidores abaixo relacionados.
Flavia Maria antunes Quarezemin – matricula 182, periodo aquisitivo 08/03/2012 a 08/03/2013 .
Mara Lucia Carvalho de Queiroz - matricula 69, periodo aquisitivo 16/08/2012 a 16/08/2013.
Jucilene Aparecida Gomes– matricula 405, periodo aquisitivo 11/02/2011 a 11/02/2012.
Valeria Duarte Fontenele – matricula 1228, periodo aquisitivo 01/02/2012 a 01/02/2013.
Deise Ribeiro Taques Ferreira – matricula 1229, periodo aquisitivo 31/01/2012 a 31/01/2013.
Carla Regina Fonseca – matricula 1309, periodo aquisitivo 05/03/2012 a 05/03/2013.
Ernestina Penha Le Bulegat – matricula 1233, periodo aquisitivo 06/02/2012 a 06/02/2013.
Erivaldo Pereira dos Santos – matricula 571, periodo aquisitivo 01/01/2011 a 01/01/2012
Marcela dos Santos Braga – matricula 938, periodo aquisitivo 12/03/2011 a 12/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:2B3114D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009/2014, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) MARIA JUDITH DA SILVA, Férias a partir do dia 02 de JANEIRO de 2014, referente ao período de 01/03/2011 A 01/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de JANEIRO de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:E595B521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 010/2014, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a Servidor por Assiduidade.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 129, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de (02/janeiro/2014), ao (a) servidor (a), senhor (a) Marineia Cebalho Lara, matricula 477, LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, a partir de 02/janeiro/2014, referente ao período de 27/05/2005 a 26/05/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:639815E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0011/2014, 02 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNCIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESPERIDIÃO- PREVIPORTO.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, as eleições para escolha de Diretor Executivo e Vice-Diretor, ocorridas em 06 de dezembro de 2013, registradas na ata nº003/2013, do conselho curador.
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data (02 de Janeiro de 2014), o servidor JOSÉ RENATO MARTINS, portador do RG: 723.063 SSP/MT e CPF: 785.697.961-53, para exercer as funções de DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESPERIDÃO – PREVIPORTO.

Art. 2° - O ora nomeado percebrá como remuneração o subsídio de secretário municipal, com ônus para o ente federado-PREFEITURA MUNICIPAL, constante na Lei Complementar nº 020 de 14 de Junho de 2005 e Lei Complementar nº 027 de 23 de Outubro de 2007.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:F3021497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 012/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR COMISSIONADO NO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRATAÇÃO PARA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º – **TRANSFEREIR**, o senhor, **AIRIS GONZAGA DA SILVA,** portador do RG n.º 43222783 SSP-PR e inscrito no CPF 289.544.832.91 nomeado na função de **Chefe de seção da Administração para o cargo de Chefe de Seção da Secretaria de Turismo e Cultura**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:FC53B346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 013/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR**, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Seção da Secretaria de Administração** do Município de Porto Esperidião-MT, o senhor, **FABIO HENRIQUE DA SILVA,** portadora do RG n.º 22944273 SSP/MT e do CPF n.º 045.193.471.73.

Art. 2° - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-5, constante do anexo I-B, constante na Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2013.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:8E1A35A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 014/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Conversão de licença prêmio de servidor em pecúlio.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 02/janeiro/2014, ao (a) servidor (a), senhor (a) CARLO CEZAR BRUMATE – MATRICULA 213, Licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 30/04/2004 a 30/04/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:90C42CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 015/2014, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) CELINA BATISTA DE OLIVEIRA, a conversão de 10 dias de suas férias em abono peculio, a partir de 02 de janeiro de 2014, referente ao período de 23/03/2012 a 23/03/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com efeito de data retroativa de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:586DABC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 016/2014, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) MARIA CONCEIÇÃO PRAXEDES DA SILVA MIRANDA – matricula 105, férias, a partir de 01 de janeiro de 2014, referente ao período de 02/08/2011 A 01/08/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com efeito de data retroativa de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:299115E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 017/2014, 10 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Edital de Convocação nº. 018/2013 de 04 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR, a partir desta data (10/Janeiro/2014), a senhora TANIA MARIA BARBOSA CALIXTO portardora do RG n.º 1499581-6 / SSP/MT e do CPF n.º 937.425.171-04, classificada (a) em 10º lugar no Concurso Publico Nº 01/2011 No cargo de **MONITOR DE CRECHE**, Nivel II – Classe **A** / Referencia 126-NA, no Regime Juridico Unico Estatuario, lotado na Secretaria Municipal de Educação local de Trabalho Centro de Educação Inafantil "Victor Hugo Cerqueira".

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de Janeiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:A3F44ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 018/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista as eleições para escolha do Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Porto Esperidião – MT**.**
CONSIDERANDO, o art. 134 da lei 016/2003, que dispõe sobre Licença para Desempenho de Mandato Classista.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor(a), senhor(a) MARCELINO ALVES DE JESUS, matrícula 0043, a partir de (02/janeiro/2014), LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA, referente ao triênio de 2014 / 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de data retroativa de 02/01/2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de JANEIRO DE 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:C601267C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 019/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 038/2013.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003;

RESOLVE:
Art. 1º – **REVOGAR**, a partir de 02 de janeiro de 2014, a Portaria Nº 038/2013 que nomeou para exercer o cargo em Comissão de **Coordenadora da Alimentação Escolar** do Município de Porto Esperidião-MT, a senhora **ESTER ALVES BARBOSA JUNQUEIRA** portadorado RG n.º 0984451-1 SSP/MT e do CPF n.º 966.329.681-04.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de data retroativa de 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de Janeiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:F6CD4A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 020/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 319/2013.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003;

RESOLVE:
Art. 1º – **REVOGAR**, a partir de 20 de janeiro de 2014, a Portaria Nº 319/2013 que nomeou para exercer o cargo em Comissão de **TESOUREIRO** do Município de Porto Esperidião-MT, a senhora **ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA** RG nº. 11151099 SSP/MT e do CPF nº 853.634.991-34.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:FF16C48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 021/2013, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº264/2013.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º – **REVOGAR**, a partir de 20 de janeiro de 2014, a Portaria de Nº 264/2013 que nomeou para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TESOURARIA** do Município de Porto Esperidião-MT, a senhora, **ROSA DA SILVA CEBALHO** RG n.º 653334 SSP/MT e do CPF n.º 442.602.291.68.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:5F1C1C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 022/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE IMPRENSA, DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 21 de janeiro de 2014 para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA** do Município de Porto Esperidião-MT, a senhora **ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA** RG nº. 11151099 SSP/MT e do CPF nº 853.634.991-34.

Art. 2° - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência padrão DAS-AI, constante do anexo II-B da Lei Complementar nº 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de Janeiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:29ECBC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 023/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 21 de janeiro de 2014 para exercer o cargo em Comissão de **TESOUREIRO** do Município de Porto Esperidião-MT, a senhora, **ROSA DA SILVA CEBALHO** RG n.º 653334 SSP/MT e do CPF n.º 442.602.291.68.

Art. 2° - O ora nomeado percebrá como remuneração o subsídio de Tesoureiro, constante na Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:B2BE2CC1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2014.

(Que Nomeia Servidor(a) para assinar e movimentar Contas Bancárias).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado o **Srº FABIO NOGUEIRA DE ALMEIDA**, Portador do RG 1250781-4 SSP/MT e CPF 865.796.491-00, nomeado no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** desta Prefeitura juntamente com a **Srª CLAUDIA COSTA BERNARDES SANTOS**, Portadora do RG 961.489 SSP/MT e CPF 630.742.811-20, nomeada no cargo de **TESOUREIRO (A)**, à **assinar e movimentar** as contas do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVI-PORTO**, inscrito sob o **CNPJ nº 16.743.083/0001-49**.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Estrela - MT, 02 de Janeiro de 2.014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:4593B167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2014

QUE DISPÕE SOBRE DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) – A pedido do Servidor, fica demitido o **Srº. SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA**, Portador da Cedula de Identidade **RG Nº 1023360-1 SJ/MT e CPF Nº. 759.811.301-72,** concursado no cargo de OFFICE BOY, com carga horária de 40h

semanais com vencimento de acordo com o anexo II, nível-02, classe "B", da Lei Municipal Complementar nº. 037/2012 de 19 de Março de 2012 (Que altera os incisos II e III do art. 7º. e autoriza a adequação do **ANEXO II,** da Lei Complementar nº. 015/2008 **(Que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela, estabelece normas e enquadramentos e institui nova tabela de vencimentos),** e dá outras providências".

Artigo 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Janeiro de 2.014.

Publique, registre-se, comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Janeiro de 2.014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:A35CBD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2014

QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 044/2013 (**"Dispõe Sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37 e também criação e alteração de cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº 024/2009, e outras Providencias).**

RESOLVE

Artigo 1º) – Fica nomeado a **Srª. ELISANGELA CRISTIANE DE FRANÇA**, Portadora da Cedula de Identidade **RG. Nº. 8833958-1 SSP/PR e CPF. Nº 008.733.261-21,** para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR,** com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 024/2009 alterada pela Lei Complementar nº 44/2013 de 22 de Abril de 2013.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 17 de Janeiro de 2.014.

Artigo 3º) – Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

Porto Estrela/MT, 20 de Janeiro de 2.014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:17DE974A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2011

Pelo presente aditivo contratual, o Município de Querência, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Cuiabá, sn° Quadra 01, Lote 09 Setor C CEP: 78.643-000, devidamente inscritas no CNPJ/MF sob o nº 37.465.002/0001-66, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Leste n. 567 nesta cidade de Querência - MT, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa MEDIQUER – Medicina Querência LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 05.888.470/0001-57 com sede na Rua A 14, Quadra 20, Setor A, cidade de Querência – MT, representada neste ato pelos Sr. GARY S. GUTIERREZ SALAS, boliviano, solteiro, Médico, portador da Cédula de Identidade n° V – 319277-7 e do CPF n° 225.908.418-41, e KALIL JACOB, brasileiro, casado, Médico, portador da Cédula de Identidade n° 6.541.433-3 e do CPF n° 615.493.472-68, chamado simplesmente de CONTRATADO, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:
– Prorrogação do Contrato de Locação pelo prazo de 30 (trinta) dias.
– O prazo de vigência do referido contrato fica estendido até 31 de janeiro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:
2.1.1 – A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com a locação do prédio para funcionamento é primordial para o funcionamento do Hospital Municipal, visto que não obtivemos até o momento recursos para a construção de prédio próprio sendo assim indispensável para que o Setor de Saúde logre sucesso nos seus trabalhos, além de ser economicamente viável para o CONTRATANTE.
2.2 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 – O valor global do contrato original é de R$ 173.220,00 (cento e setenta e três mil duzentos e vinte reais), ficando acrescido de R$ 14.435,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
3.2 – O valor será pago em 01 parcela de R$ 14.435,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas totalmente no exercício de 2014, conforme a Lei Municipal e correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde.
Unidade: 06.02 – Setor de Saúde
Projeto/ Atividade: 2.055-Manutenção e Encargos com o Setor de Saúde
Despesa: 269- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O valor pertinente a este aditivo será empenhado no dia 02 de janeiro de 2014.
5.2 – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.
5.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Querência - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.
E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

QUERÊNCIA – MT, 02 de janeiro de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal
Município de Querência
Contratante

Mediquer – Medicina Querência
KALIL JACOB
Contratado

Mediquer – Medicina Querência
GARY S. GUTIERREZ SALAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Sintia Raquel Rauber
CPF nº: 059.974.949-00

Daniel Stefanello
CPF nº: 991.486.501-10

Publicado por:
Ellen Mayara Silva Gomes
Código Identificador:0DF783C6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 001/2014

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1° - Ficam nomeados Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2014.

Art. 2°- A nomeação que trata o artigo anterior fica assim constituído:

Presidente Daniel Stefanello
Secretária Odete Saggin
Membro Odair Mariani
Membro Kássia Souza de Almeida
Membro Paulo Henrique Queiroz da Costa

Art. 3° - A Comissão tem como atribuições da Prefeitura Municipal, observando as formas legais e o interesse do Município.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:241E05AB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 002/2014

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura e dá outras Providências.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 596/2006 de 21 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para a função de Pregoeiro **DANIEL STEFANELLO**, para o exercício de 2014.
Art. 2º- As atribuições do Pregoeiro incluem:
I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;
VI – a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;
VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, deste regulamento;
X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
c) dos lances e da classificação das ofertas;
d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
e) da negociação de preço;
f) da análise dos documentos de habilitação;
g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;
XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;
XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 3º - Fica instituída e nomeada a Equipe de Apoio do Pregoeiro para, examinar e conferir informações da situação contábil, financeira, patrimonial e estrutural dos participantes nos pregões efetuados pela Prefeitura Municipal de Querência, visando garantir a validade dos documentos recebidos com ressalva no ato da posse.

§ 1º - A Equipe de Apoio do Pregoeiro de que trata este artigo será composta:

I - Secretária Odete Saggin
II - Membro Odair Mariani
III - Membro Kássia Souza de Almeida
IV - Membro Paulo Henrique Queiroz da Costa

Art. 4º - As atribuições da Equipe de Apoio do Pregoeiro incluem:
I – Auxiliar nas análises de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;
II – Auxiliar o pregoeiro nas fazes de abertura julgamento, encerramento das sessões públicas do pregão;
III – Auxiliar nos serviços inerentes a recursos interpostos

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso 02 de Janeiro de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:58F24249

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.269/2014

"Fixa o Calendário Fiscal aplicável ao exercício de 2014 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar n° 013 de 28 de dezembro de 1998 e suas alterações e,

Considerando a necessidade de regulamentar os prazos e vencimentos dos tributos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício de 2014, o Calendário Fiscal, conforme disposição e tabelas seguintes:

1.1 – Imposto Predial e Territorial Urbano (Imóveis Edificados):
06/06/2014 – vencimento da parcela única (Com desconto de 10%)
06/06/2014 – vencimento da 1ª parcela (Sem desconto)
07/07/2014 – vencimento da 2ª parcela (Sem desconto)
06/08/2014 – vencimento da 3ª parcela (Sem desconto)
08/09/2014 – vencimento da 4ª parcela (Sem desconto)
06/10/2014 – vencimento da 5ª parcela (Sem desconto)

1.2 – Imposto Predial e Territorial Urbano (Imóveis não edificados):
06/06/2014 – vencimento da parcela única (Sem desconto)
06/06/2014 – vencimento da 1ª parcela (Sem desconto)
07/07/2014 – vencimento da 2ª parcela (Sem desconto)
06/08/2014 – vencimento da 3ª parcela (Sem desconto)
08/09/2014 – vencimento da 4ª parcela (Sem desconto)
06/10/2014 – vencimento da 5ª parcela (Sem desconto)

1.3 – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSQN – Para autônomos.
31/01/2014 - vencimento da 1ª parcela
28/02/2014 - vencimento da 2ª parcela
31/03/2014 - vencimento da 3ª parcela
30/04/2014 - vencimento da 4ª parcela
30/05/2014 - vencimento da 5ª parcela
30/06/2014 - vencimento da 6ª parcela
31/07/2014 - vencimento da 7ª parcela
29/08/2014 - vencimento da 8ª parcela
30/09/2014 - vencimento da 9ª parcela
31/10/2014 - vencimento da 10ª parcela
28/11/2014 - vencimento da 11ª parcela
29/12/2014 - vencimento da 12ª parcela

1.4 – Taxa de Licença para instalação e/ou funcionamento **– 28/02/2014** – vencimento em parcela única para o comércio, indústria, prestação de serviços e Micro empreendedor individual - MEI.

1.5 – Taxa de Licença para Uso de Área de Domínio Público.
O recolhimento de taxa será efetuado por ocasião da outorga da licença para instalação ou funcionamento e sua renovação se dará no ato do vencimento da mesma.

1.6 – Taxa de Licença para Publicidade.
O recolhimento de taxa será efetuado por ocasião da outorga da licença e sua renovação se dará no ato do vencimento da mesma.

1.7 – Taxas de Serviços Públicos – Será lançada agregada ao imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, obedecendo ao calendário fiscal estabelecido distintamente para os imóveis edificados ou vagos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 02 de janeiro de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:6FB6D0E7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.271/2014

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2014, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;
Considerando o disposto no Decreto n.º 8.166, de 23 de dezembro de 2013;
Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n.º 19, de 10 de janeiro de 2014, edita o seguinte **DECRETO**:
Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2014, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Querência será de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 24,13 (vinte e quatro reais e treze centavos) e o seu valor horário a R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos).
Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2014, não terão valor inferior a R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo FEMPAS – Fundo Municipal da Previdência Social dos Servidores de Querência.
Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2014, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:
I - R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
II - R$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e igual ou inferior a R$ 1.025,81 (um mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Querência/MT, 10 de janeiro de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:A79A5BF7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.272/2014

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.° 19, de 10 de janeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Querência - FEMPAS, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2014, em **5,56%** (cinco inteiros e cinquenta e seis décimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo FEMPAS a partir de 1º de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Querência – FEMPAS, anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Querência/MT, 10 de janeiro de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:375B5B02

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 784/2014

"Altera o Art. 1º da lei 617/2010 – Cria a verba de natureza indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Querência – MT, Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica alterado o art. 1º da Lei 617/2010, passando a vigorar com seguinte Redação:

"Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), e para o presidente da Câmara no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição da República."

Art. 2°. - Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei 668/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT., 02 de Janeiro de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:39EDF0B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
4° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 001/2013

Em atendimento ao que determina o art. 57, Inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93, as partes contraentes, sendo que, figura como, Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede à Avenida Mato Grosso, 221, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.367.788/0001-31, representado neste ato pelo Srº JAIRO MANFROI, brasileiro, casado, portador do RG: Nº 843.885 SSP/PR, CPF: 147.339.439-20, Doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado, **ROSILENE PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, Contadora com CRC – MT N.º 013868/O-0, ORTADORA DA Cédula de Identidade RG nº 1703804-9 SSP/MT e do CPF n° 013.110.581-76, residente e domiciliado à Rua Almirante Barroso n° 172, Jardim Primavera, da Cidade de Araputanga – MT, doravante denominado **"CONTRATADO"**, resolvem firmar o presente aditivo de contrato.

CLÁUSULA 1ª – DOS FATOS

As partes contraentes, na data de 02 de janeiro de 2013, assinaram o contrato de n° 001/2013.

Ficou estipulado na Cláusula Segunda desse instrumento o objeto do mesmo, acarretando em obrigação de Prestação de Serviço pelo CONTRATADO (a) a favor do (a) CONTRATANTE de CONTADORA no do Município de Reserva do Cabaçal.

O **CONTRATADO** manteve a metodologia de trabalho de forma adequada, fazendo com que os anseios da **CONTRATANTE**, permanecessem satisfatórios no que tange ao desempenho do objeto pactuado.

CLÁUSULA 2° - DAS ALTERAÇÕES

Sob a inteligência do Art. 57, Inciso II, fica prorrogado a vigência do referido contrato até 28/02/2014.

CLÁUSULA 3ª – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Fica inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA 4ª – DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATENTES

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ganhará efeito e aplicabilidade após sua assinatura por ambas as partes.

Por estarem justas e convencionadas, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor que passam a serem peças integrantes e necessárias ao Contrato a que este se refere.

Reserva do Cabaçal – MT, 02 de janeiro de 2014.

Pref. Mun. de Reserva do Cabaçal
JAIRO MANFROI
Prefeito Municipal
Contratante

ROSILENE PEREIRA DE SOUZA
Contador Crc-mt N°. 011943/0-8
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME_____
RG n°:
CPF n°:

NOME_____
RG n°:
CPF n°:

Publicado por:
Maria Gonçalves Bandeira de Alcantara
Código Identificador:47916BE5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO 002/2014 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o Registro de Preços de serviços com confecção de camisetas e bermudas de uniformes escolares para escolas municipais e camisetas para eventos da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição no Anexo I do Edital. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 03/02/2014 as 09h00min sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 21 de janeiro de 2014.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:43C11C65

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 02/2014

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2014, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 8.166, de 23 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n.º 19, de 10 de janeiro de 2014, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2014, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco - MT será de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 24,13 (vinte e quatro reais e treze centavos) e o seu valor horário a R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2014, não terão valor inferior a R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo Previrb (sigla do fundo de previdência).

Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2014, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).

II - R$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos) e igual ou inferior a R$ 1.025,81 (um mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Branco/MT, 02 de janeiro de 2.014.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:4484B86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 04/2014

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo PREVIRB - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Branco - MT, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.° 19, de 10 de janeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo PREVIRB - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rio Branco - MT, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2014, em **5,56%** (cinco inteiros e cinqüenta e seis décimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rio Branco - PREVIRB a partir

de 1º de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo PREVIRB anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003 e art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Branco/MT, 02 de Janeiro de 2014.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:9DECE318

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DA AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS DE QUE TRATA O EDITALDE CREDENCIAMENTO N° 002/2014 – GABINETE

A Comissão Especial de Credenciamento de que trata o Decreto n° 939/GAB/PMR de 06 de Janeiro de 2014 reuniram-se neste data, aos 20 de Janeiro de 2014, ás 17:00 hs (tarde) afim de deliberarem sobre o recebimento da documentação restante – requisitos para habilitação – das prestadoras de serviços médicos, pessoas jurídicas, pré-credenciadas, de acordo com a Ata de Reunião da Avaliação de Credenciamento do dia 15/01/2014, devidamente publicada no Jornal Oficial dos Municípios n° 1892, do dia 17/01/2014 em anexo.
A Comissão Especial de Credenciamento, inobstante tenha fixado prazo até ás 12:00hs deste dia 20/01/14, para o recebimento da documentação não apresentada anteriormente, delibera no sentido e pondera que, devido ao difícil acesso ao nosso município nesta época do ano, que é feito sobre estrada de chão e devido ás fortes chuvas, RESOLVE aceitar a documentação apresentada pelas empresas pré-credenciadas C.SILVA CARVALHO & CIA Ltda e KAMILLA NAIARA SEGURA YUNES, após o período das 12:00hs, anteriormente fixado, sendo que a empresa SILVA & PAULO Ltda não enviou a documentação.
Realizada então a conferência da documentação apresentada em consonância com a documentação de habilitação exigida no item 2.1.1 do Edital de Credenciamento n° 02/2014, a Comissão Especial de Credenciamento assim se manifesta:

Envelope 01
Empresa: **C.SILVA CARVALHO & CIA Ltda-ME**
CNPJ: 13.550.311/0001-76

Delibera-se no sentido de considerar a empresa acima HABILITADA e plenamente APTA a firmar Termo de Credenciamento com o Município de Rondolândia, haja vista ter apresentado a Certidão Negativa de Tributos Estaduais da SEFIN/RO.
Quanto a não apresentação de comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil, julgamos irrelevante tal exigência, uma vez que os pagamentos decorrentes da prestação de serviços poderão ser realizados mediante DOC em conta corrente ou cheque nominal.

Envelope 02
Empresa: **SILVA & PAULO Ltda**
CNPJ n° 04.635.165/0001-90

Delibera-se no sentido de considerar a empresa acima INABILITADA pela falta de apresentação da documentação exigida no item 2.1.1do Edital de Credenciamento n° 02/2014.

Envelope 03
Empresa:**KAMILLA NAYARA SEGURA YUNES**
CNPJ n° 12.267.205/0001-17

Delibera-se no sentido de considerar a empresa acima HABILITADA, SOB CONDIÇÃO, haja vista ter apresentado Declaração de Capacidade Técnica e quanto ás Certidões Negativas de Tributos Federais e Municipais, ter apresentado comprovantes de recolhimento de tais tributos, pagos em 20/01/2014.
Assim sendo, OPINAMOS que fica a mesma obrigada a tão logo ocorra a baixa de tais débitos nos sistemas informatizados, a apresentar as Certidões Negativas correspondentes, sob pena de ter rescindido o Termo de Credenciamento firmado, o que deverá ocorrer em no máximo, 20 (vinte) dias a contar da data do pagamento.

As propostas contendo a disponibilidade para o atendimento segue nos autos juntamente com a Ficha de Inscrição apresentada.
Encerrado os procedimentos, submetemos esta ao Gabinete da Prefeita e à Procuradoria Geral para deliberação, decisão e publicação.

Rondolândia-MT, 20 de Janeiro de 2014.

RAFAEL CHAMA DE QUEIROZ
Presidente Comissão Especial de Credenciamento
Decreto n° 939/GAB/PMR/2013

ADRIANA R.TAVARES
Membro

DIONES F.TAMAROSSI
Membro

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:B0408C6E

CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO 002/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O Município de Rondolândia – MT, através da Presidente da CPL Luciene Souza dos Santos, juntamente com sua Comissão, torna publico aos interessados que considerando a necessidade de atendimento ao Regimento da Lei 8.666/93, art. 21, Incisos II e III, assim como ao atendimento do § 2º, Inciso III do mesmo Diploma Legal, o atendimento aos prazos estabelecidos e ao Principio da Publicidade, RESOLVE PRORROGAR a abertura do certame que ocorreria às 09:00 hs (Mato Grosso) do 30/01/2014, para o dia 07/02/2014 as 09:00 hs (Mato Grosso), mantidas as demais condições do edital, que poderá ser retirado na sala da CPL, mediante requerimento ao Presidente da CPL. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (66) 3542-1177 das 8:00 às 12:00 horas.

Rondolândia – MT, 22 de Janeiro de 2014.

LUCIENE SOUZA SANTOS
Pregoeira
Decreto N° 941/2014

De acordo:

FABIO FRAZÃO VILA NOVA
Advogado – Oab N° 2684/ro
Procurador Geral

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:DD270D2E

CPL
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO N° 009/2014
PREGÃO PRESENCIAL - N° 006/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas objetivando para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e materiais de expediente para atender as necessidades das escolas municipais**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos.

2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/ 09/ 2006, 09/2010 de 27/07/2010 e 207/2013 de 25/01/2013 e demais legislações aplicáveis.

3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n° 941/2013, de 06 de Janeiro de 2014.

4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177 Fax: 0xx (66) 3542-1177.

Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 04/02/2014
Horário: 09h00min horas.
Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações.
Tipo: Menor Preço Por Item

Rondolândia - MT, 21 de Janeiro de 2014

LUCIENE SOUZA SANTOS
Pregoeira
Decreto N° 941/2014

De acordo:

FABIO FRAZÃO VILA NOVA
Advogado – Oab N° 2684/ro
Procurador Geral

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:CFB74979

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU-MT
PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2014
MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2014
TIPO: MENOR PREÇO
CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Serviços de locação e manutenção de Softwares de sistemas informatizados de Orçamento, Contabilidade Pública, Patrimônio, Frotas, Compras e Folha de Pagamento, para a Câmara Municipal de Salto do Céu.

Manutenção, Treinamento e Locação de Software do Portal da Transparência para Câmara Municipal de Salto do Céu.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 001/2014, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTE EDITAL, FOI CANCELADA POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

FORAM CONVIDADOS TRES PARTICIPANTES NOS TERMOS DO $3º DO ART. 22 DA LEI 8.666/93, FICANDO O CONVITE ESTENDIDO AOS DEMAIS CADASTRADOS NO RAMO QUE MANIFESTAREM SEU INTERESSE COM ANTECEDENCIA DE ATÉ 24 HORAS DAQUELA MARCADA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA SALA DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL, COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

SALTO DO CÉU – MT, 21 DE JANEIRO DE 2014

APARECIDO RODRIGUES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Sandra Regina Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:F7C5B8B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**
Tipo: Menor preço
Critério de julgamento: MENOR PREÇO LOTE.

Objeto: **"Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Cadeiras e Mesas plásticas brancas, em PVC, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu – MT";** do tipo **MENOR PREÇO / LOTE ,** conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às ***09h00min, do dia 04/02/2014***. **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação .

Salto do Céu - MT, 22 de Janeiro de 2014.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:D44C1911

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de águas para administração Pública; **FAVORECIDO**: Águas de Santa Carmem Ltda.; CNPJ: 04.776.975/0001-67; VALOR Estimativo Mensal: R$ 44.840,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais); VIGÊNCIA: até 31/12/2014; Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de inexigibilidade 01/2014 de 02.01.2014 (Inexigibilidade de Licitação), que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Águas de Santa Carmem Ltda, nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos para efetivação de pagamentos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 02 de Janeiro de 2014.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal de Santa Carmem

Publicado por:
Ana Maria Adams
Código Identificador:E7F2FEE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2014

CONVÊNIO N.º 001/2014 Objeto: Constitui objeto deste convenio APOIO CULTURAL A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, ARTÍSTICA E CULTURAL DE SANTA CARMEM-ARCASCA. CONVENENTE: **RADIODIFUSÃO COMUNITARIA, ARTÍSTICA E CULTURAL DE SANTA CARMEM.** CONCEDENTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**. Conforme termo de convênio 001/2014 **VALOR**: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **Data Assinatura:** 02/01/2014. **Vigência**: 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Maria Adams
Código Identificador:8DDF67E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 02/2014

CONTRATO N.º 02/2014 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRADOR DE WEBSITE. Contratado: FAÇA WEBSITES PROVEDOR DE SOLUÇÕES WEB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Totalizando o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Data assinatura: 02/01/2014. Vigência: 31/12/2014.

ADRIANO BULHÕES DOS SANTOS.
Responsável Jurídico

Publicado por:
Ana Maria Adams
Código Identificador:8F7B4DDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº005/2014

DATA: 17 de Janeiro de 2014.

SÚMULA: Nomeia FISCAL do Contrato Nº001/2014.

OSMAR ALEXANDRE, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- Nomeia a Sra. EMY GRACIELI HENKES como FISCAL do Contrato Nº001/2014, firmado com o Locatário **JOSÉ AMARO WALKER** referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, no município de Santa Carmem.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM-MT, 17 de Janeiro de 2014.

OSMAR ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Adams
Código Identificador:A71B0E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/2014

DATA: 17 de Janeiro de 2014.

SÚMULA: Nomeia FISCAL do Contrato Nº 002/2014.

OSMAR ALEXANDRE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- Nomeia o Sr. JOSÉ CARLOS PESSOA como FISCAL do Contrato Nº 002/2014, firmado com a empresa **FAÇA WEBSITES PROVEDOR DE SOLUÇÕES WEB,** referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOES DE SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRADOR DE WEBSITE, no município de Santa Carmem.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM-MT, 17 de Janeiro de 2014.

OSMAR ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Adams
Código Identificador:70AAC2D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT**, torna público o cancelamento, nesta data, da Ata de Registro de Preços nº 22/2013, originada do Pregão Presencial – 26/2013 SRP nº 12/2013, firmada com a empresa **AUTO POSTO FALCÃO LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de combustível (álcool e Gasolina).O presente cancelamento se dá com fundamento no Artigo previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94. E da Cláusula nona (9.3.1) da Ata de Registro de Preços nº 22/2014, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidades.

Santa Carmem, 20 de Janeiro 2014.

OSMAR ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Adams
Código Identificador:250DB06D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 0001/2014/ PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório objetivando a **Aquisição e Instalação de Granitos e Vidros para a Escola Municipal Domingos Azzolini, conforme quantitativo, Especificações, Projetos e Planilhas, contidas no termo de referência em anexo a este Edital, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação.**
Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.
A abertura dos processos dar-se-á às ***14:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2014***, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.
O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 hrs as 11:00 hrs e das 13:00 ás 17:00 hrs, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 34881080 ou pelo Email: **(licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).**

Santo Antonio do Leste – MT, 21 de Janeiro de 2014.

WEVERTON ANCELMO P DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
José Marcio Thomaz
Código Identificador:E501A353

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE NOVA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Número 061/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 010/2013
CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 049/2013

OBJETO: Trata-se de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL, construído em alvenaria, contendo diversas salas. O IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 446 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da LEI Nº 8.666/1993.
FAVORECIDO: **EDIGAR MARTINS LOPES**
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).

RATIFICO a ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela CPL-Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:5B8C7B86

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Contratado: BHMAQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira.
Vigência: Iniciando a vigência na data de sua assinatura em 13/01/2014, com seu término em 15/04/2014.
Valor: R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)

São José do Rio Claro - MT, 21 de janeiro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Dockhorn
Código Identificador:F0A2EF9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

RATIFICAÇÃO
O Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, através do Prefeito MUnicipal, ratifica o processo de dispensa nº 001/2014, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central, com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93.

São José do Rio claro - MT 21 de janeiro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Dockhorn
Código Identificador:613533FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009/2014, DE 13 DEJANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a COMISSÃO PERMANETE DE PROCESSO SELETIVO da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, para o exercício de 2013, composta dos seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Sandra Franco Casavechia	Secretária Municipal de Administração	2123
Membro	Adenir Cristina de Moura Nunes	Agente Administrativo	1997
Membro	Marinéia Machado dos Santos	Auxiliar Administrativo	2112

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro-MT, 13 de janeiro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:0A3A2815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 258/2013, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor para cargo comissionado abaixo, conforme discrimina:

NOME	CARGO	DATA DA NOM.
Marcelo da Silva Araujo	Encarregado do Departamento de Fomento ao Turismo	02/12/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data descrita no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro(MT), 31 de dezembro de 2013.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:C86D4223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2014, DE 13 DEJANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o resultado do Processo Eletivo realizado de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal n° 695, de 10 de agosto de 2007, que institui a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Claro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora IZABEL APARECIDA DA ROSA APONE, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal José Cezário de Castilho, cujo mandato terá duração de 03 (três) anos, a partir de janeiro/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
São José do Rio Claro(MT), 13 de janeiro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:04C5507A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2014, DE 13 DEJANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o resultado do Processo Eletivo realizado de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal n° 695, de 10 de agosto de 2007, que institui a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Claro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora MARIA BEATRIZ MAGALHÃES MORAIS, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Pedro Coelho Portilho, cujo mandato terá duração de 03 (três) anos, a partir de janeiro/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
São José do Rio Claro(MT), 13 de janeiro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:4D634C8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2014, DE 13 DEJANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o resultado do Processo Eletivo realizado de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal n° 695, de 10 de agosto de 2007, que institui a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Claro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora EDNA CALVÁRIO, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal João Trevisan, cujo mandato terá duração de 03 (três) anos, a partir de janeiro/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
São José do Rio Claro(MT), 13 de janeiro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:DA52DE08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2014, DE 13 DEJANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o resultado do Processo Eletivo realizado de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal n° 695, de 10 de agosto de 2007, que institui a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Claro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora SÔNIA ROSÂNGELA DE MELO, para exercer o cargo de Diretora do Núcleo de Educação Infantil Criança Esperança, cujo mandato terá duração de 03 (três) anos, a partir de janeiro/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
São José do Rio Claro(MT), 13 de janeiro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:3F9136D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008/2014, DE 13 DEJANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA.

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o resultado do Processo Eletivo realizado de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal n° 695, de 10 de agosto de 2007, que institui a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Claro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora JOSINÉIA MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, cujo mandato terá duração de 03 (três) anos, a partir de janeiro/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
São José do Rio Claro(MT), 13 de janeiro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:E6E4A702

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Natanael Casavechia, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, e;

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto nº. 8.166, de 23 de dezembro de 2013;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial Ministros de Estado da Fazenda – MF/DA Previdência e Assistência Social MPS nº. 19, de 10 de janeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1° - A partir de 01 de Janeiro de 2014, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São José do Rio Claro será de **R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais)**.

Art. 2° - A partir de 01 de Janeiro de 2014, não terão valores inferiores a R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais), os benefícios correspondentes a aposentadoria, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pago pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro.

Art. 3° - A partir de 01 de Janeiro de 2014, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais), para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 682,50 (Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);

II - R$ 24,66 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 682,50 (Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); e igual ou inferior a R$ 1.025,81 (Hum mil e vinte cinco reais e oitenta e um centavos).

Parágrafo único. - Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele recebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Garcêz Munhon (Tié),
Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro-MT, 06 de janeiro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:293F815C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 003/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial Ministros de Estado da Fazenda – MF/DA Previdência e Assistência Social – MPS Nº 19, de 10 de janeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro - PREVIMUNI, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2014, em **5,56%** (cinco inteiros e cinquenta e seis décimos por cento).

§ 1º Para os benefícios concedidos pela PREVIMUNI a partir de 1º de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pela PREVIMUNI anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003 e art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro-MT, 06 de Janeiro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2013	5,56
em fevereiro de 2013	4,60
em março de 2013	4,06
em abril de 2013	3,44
em maio de 2013	2,83
em junho de 2013	2,47
em julho de 2013	2,19
em agosto de 2013	2,32
em setembro de 2013	2,16
em outubro de 2013	1,88
em novembro de 2013	1,26
em dezembro de 2013	0,72

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:F6C7384D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREVIQUAM
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2013

Previquam – Fundo Municipal Previdência Social de São José dos Quatro Marcos
EMPRESA: JUSSEMAR REBULI PINTO - ME 05.409.467/0001-03
OBJETO: Manutenção, treinamento e locação de software do Portal de Transparência PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT, DE ACORDO COM AS CLAUSULAS DO CONTRATO N° 007/2014 Um valor fixo de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais, prezando um total global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
PERIODO: DE 02/01/2014 A 31/12/2014
PUBLICAÇÃO EM 20/01/2014

Publicado por:
Jairo de Lima Souza
Código Identificador:852DE5E9

PREVIQUAM
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2014

Previquam – Fundo Municipal Previdência Social de São José dos Quatro Marcos
EMPRESA: Líder Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda 11.499.448/0001-18
OBJETO: Serviços técnicos em Consultoria Continuada na Área Previdenciária para gerenciamento de Regimes próprios de Previdência PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT, DE ACORDO COM AS CLAUSULAS DO CONTRATO N° 008/2014 VALOR R$ 5.140,00 (Cinco mil e cento e quarenta reais) sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.570,00 (UM mil e quinhentos e setenta reais)
PERIODO: DE 02/01/2014 A 28/02/2014
PUBLICAÇÃO EM 20/01/2014

Publicado por:
Jairo de Lima Souza
Código Identificador:A5319027

PREVIQUAM
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2014

Previquam – Fundo Municipal Previdência Social de São José dos Quatro Marcos
EMPRESA: JUSSEMAR REBULI PINTO - ME 05.409.467/0001-03
OBJETO: Manutenção, treinamento e locação de software do Portal de Transparência PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT, DE ACORDO COM AS CLAUSULAS DO CONTRATO N° 007/2014 Um valor fixo de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais, prezando um total global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
PERIODO: DE 02/01/2014 A 31/12/2014
PUBLICAÇÃO EM 20/01/2014

Publicado por:
Jairo de Lima Souza
Código Identificador:4AED0F29

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 072/2014

INSTITUI SINDICÂNCIA E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades (negligencia, imprudência, imperícia), cometidas no exercício da profissão pelo servidor **JOÃO PAULO RODRIGUES DE MELO** , matrícula nº 002455, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Considerando, finalmente, que o artigo 131 da Lei Municipal nº 1035/2013 impõem que o servidor deve exercer com presteza e eficiência suas atividades.
Considerando que cabe ao administrador que tiver ciência de irregularidades no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância, de nº 001/2014 em face do servidor **JOÃO PAULO RODRIGUES DE MELO,** a fim de que seja investigada as acusação a ele imputada, conforme documentos probatórios que farão parte desta sindicância.
Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro:
RIMENES SILVA MARTINS;
BENEDITO CORREA JUNIOR;
ALTAIR JOSÉ TEODORO.
Art. 3º - A presente Sindicância deverá ser concluída em prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, podendo a pedido ser prorrogada por igual período.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Christina Sestrem
Código Identificador:CBD941CF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 073/2014

INSTITUI SINDICÂNCIA E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades (negligencia, imprudência, imperícia), cometidas no exercício da profissão pelo servidor **ADELSON JOSÉ LUIS**, matrícula nº 000368, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Considerando, que o artigo 131 da Lei Municipal nº 1035/2013 impõem que o servidor deve exercer com presteza e eficiência suas atividades.
Considerando, finalmente que cabe ao administrador que tiver ciência de irregularidades no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância, de nº 002/2014 em face do servidor **ADELSON JOSÉ LUIS,** a fim de que seja investigada as acusação a ele imputada, conforme documentos probatórios que farão parte desta sindicância.
Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro:
LILHAN GEANE HORN CAMILOTE;
FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS;
TATIANE CASTRO DE OLIVEIRA.
Art. 3º - A presente Sindicância deverá ser concluída em prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, podendo a pedido ser prorrogada por igual período.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Christina Sestrem
Código Identificador:FE4778B4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 074/2014

INSTITUI SINDICÂNCIA E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades (negligencia, imprudência, imperícia), cometidas no exercício da profissão pelo servidor **JOÃO FRANCISCO DE MATOS**, matrícula nº 002063, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Considerando, que o artigo 131 da Lei Municipal nº 1035/2013 impõem que o servidor deve exercer com presteza e eficiência suas atividades.
Considerando, finalmente que cabe ao administrador que tiver ciência de irregularidades no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância, de nº 003/2014 em face do servidor **JOÃO FRANCISCO DE MATOS,** a fim de que seja investigada as acusação a ele imputada, conforme documentos probatórios que farão parte desta sindicância.
Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro:
EDUARDO BOTELHO NEVES;
FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA;
LUIZA PATRÍCIA GUILHERME.
Art. 3º - A presente Sindicância deverá ser concluída em prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, podendo a pedido ser prorrogada por igual período.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Christina Sestrem
Código Identificador:282E9E8A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2014

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop para o exercício de 2014, os servidores Astério Venceslau Gomes, Vênus Mara Soares da Silva e Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente.

Art. 2º Nomear os servidores Franklin Nogueira Gomes e Roberto Balas como membros suplentes da comissão supracitada.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT
Em, 13 de janeiro de 2014

DALTON MARTINI
Presidente

Publicado por:
Roberto Balas
Código Identificador:95F88B9B

DEPTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 21/01/2014 no AMM – Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 1894 página nº 169, do resultado de proposta técnica da Concorrência Pública 001/2013, retificamos o supracitado da seguinte forma:
ONDE SE LÊ: Sinop-MT, 07 de novembro de 2013. **LEIA-SE:** Sinop-MT, 20 de Janeiro de 2014.

Sinop-MT, 21 de Janeiro de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Presidente C,P.L. 001/2014

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:050130C8

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 015/2013, referente à **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SINOP/MT. NÃO HOUVE VENCEDOR**, devido a inabilitação do fornecedor, sendo o processo **declarado fracassado**.

Sinop-MT, 21 de Janeiro de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 001/2014

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8B224419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2014

DATA: 17 de janeiro de 2014

SÚMULA: Concede cessão dos servidores abaixos relacionados, sem ônus para órgão de origem, ao PreviSinop.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder cessão dos servidores abaixos relacionados, sem ônus para órgão de origem, ao PreviSinop, conforme segue:

NOME	CARGO	CE
Cássia Aparecida Ribeiro Omizzollo	Assistente Administrativo	14
Katiuscia Daltoé	Auxiliar Administrativo	07
Lurdes Maria de Oliveira	Zelador	05
Roseli Tomaz dos Santos	Agente de Des. Infantil III	14
Zenaide Rocha	Zelador	05

Art. 2º. A cessão de que trata a presente portaria será pelo período compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 17 de janeiro de 2014.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:39EDB581

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 34/2014

"Retifica a Portaria nº. 502/2013 de 27 de Setembro de 2013, que Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE concedida a Sra. VANIA MARIA NUNES DA SILVA".

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Ar. 1º. Retifica a Portaria nº. 502/2013 de 27 de Setembro de 2013, ficando:

A Diretora Executiva do PreviSinop – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7°, Inciso II e § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Arts. 29, Inciso II e § 1º e Art. 30, Inciso I, ambos da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a Previdência Municipal de Sinop/MT; artigo 169 da Lei Municipal nº 254/1993, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Sinop/MT, resolve:

Art. 2º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, com provento integral, Rateio 100% (cem por cento) em favor daSra. *VANIA MARIA NUNES DA SILVA*, conjuge do *"de cujus"*, portadora do RG n.º 357375 SSP/MT e do CPF n.º 361.569.811-87, residente e domiciliada a Rua das Primaveras, nº 4447, Bairro Jd. Primavera, CEP – 78550-000, Sinop/MT, em decorrência do falecimento do Sr. *JOSÉ CARLOS DA SILVA*, servidor ativo no cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE 40 h, Ref. CE 19-A–02, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos devidamente matriculado no PreviSinop sob o número 207860 e conforme Processo administrativo de Pensão Por Morte do PreviSinop nº 2012.07.00000007, a partir de 21 de Julho de 2012, até posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 16 de Janeiro de 2014.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do Previsinop

Homologo:

ROSANA TEREZA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:74A58EAC

PREVI SINOP
PORTARIA Nº. 31/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE concedida a Sra. ELAIDE CANDIDA

MARIA CANTOR e a Srta. ELLEN CRISTINA CANTOR FILIPE".

A Diretora Executiva do PreviSinop – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e com fundamentado no Art. 40, § 7°, Inciso II e § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Arts. 29, Inciso II e § 1º e Art. 30, Inciso I, ambos da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a Previdência Municipal de Sinop/MT; artigo 169 da Lei Municipal nº 254/1993, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Sinop/MT, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, com provento integral, Rateado em partes iguais, ou seja, 50% (cinquenta por cento) em favor doSra. ELAIDE CANDIDA MARIA CANTOR, companheira do "de cujus", portadora do RG nº. 15541096 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 502.728.451-91 e 50% (cinquenta por cento) em favor da menor impúbere Srta. ELLEN CRISTINA CANTOR FILIPE, filha do "de cujus", portadora da Certidão de Nascimento nº 31.303 e inscrita no CPF sob o n.º 061.663.671-71, ambas residentes e domiciliadas à Rua Darci Da Croce, nº. 905 "A", Quadra n. 25, Lote n. 01, Bairro Vitória Régia, CEP – 78550-000, em decorrência do falecimento do Sr. ADÃO FILIPE, servidor ativo no cargo de Operário Braçal, Ref. CE-06-A-07, devidamente matriculado no PreviSinop sob o número 202223 e conforme Processo administrativo de Pensão Por Morte do PreviSinop nº. 2014.07.00000001, a partir de 04 de Janeiro de 2014, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 13 de Janeiro de 2014.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do Previsinop

Homologo:

ROSANA TEREZA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:6A118FF2

SAAES
PORTARIA 003/2014

DATA: 13 de Janeiro de 2014

SÚMULA: Exonera a pedido quadro efetivo, o servidor que menciona.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DO SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido quadro efetivo, o servidor que menciona, a partir do dia 09 de janeiro de 2014.

NOME	CARGO	CE
RICARDO MONTEIRO MENEGACE	*OPERARIO BRAÇAL*	*06*

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de Janeiro de 2014.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente do Saaes

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:39E7D8DB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 005/2014

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2014.

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear membros para compor a Comissão de Licitação para coordenar os processos licitatórios deste Poder Legislativo durante o ano Legislativo de 2014.

Art. 2° - A Comissão de Licitação de que trata o Artigo 1° desta Portaria, será formada pelos seguintes membros:

Presidente: MÁRCIO MARQUES TIMÓTEO
Secretário: WANDER SOARES MORLIN
Membro: JUBAR LEITE DA SILVA

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n°s 001, de 9 de janeiro de 2014; 009, de 04 de janeiro de 2013; 054, de 25 de março de 2013 e 057, de 15 de abril de 2013.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2014.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:045125CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2013

Ederson Dal Molin, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Teste Seletivo Simplificado 003/2013, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº 003/2013, homologado através do decreto nº 006 de 17 de janeiro de 2014 para, no período de 22 a 28 de janeiro de 2014, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos horários 7h às 11h e das 13h às 17h para retirar a lista de documentação necessária à contratação.

Comunica que o cronograma para escolha de aulas e/ou turmas fica assim distribuído:

DATA	HORÁRIO	ÁREA
22/01	7h30	História 20h
22/01	8h	História 40h
22/01	8h30	Ciências 40h
22/01	9h	Matemática 20h
22/01	9h30	Matemática 40h
22/01	10h	Artes 20h
22/01	10h30	Geografia 20h
22/01	13h30	Ciências 20h
22/01	14h	Inglês20 h
22/01	14h30	Inglês40 h
22/01	15h	Português 20 h
22/01	15h30	Português 40 h
22/01	16h	Educação Física 40 h
23/01	7h	Educação Física 20 h
23/01	9h	Pedagogia 40h
23/01	13 h	Pedagogia 20h

PROFESSOR DE HISTÓRIA - 40 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA	7,88	APROVADO
2º	RONISE MARCOLIN	7,06	APROVADO
PROFESSOR DE HISTÓRIA - 20 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	CIBELLE BEARZI	7,69	APROVADO
2º	VERA LUCIA APARECIDA OLIVEIRA XAVIER	7,06	APROVADO
3º	CLAUDIA AUGUSTA JAHN	6,94	APROVADO
4º	ROSA MARLENE COMIRAN	6,75	APROVADO
5º	MARLEIDE BENTO PENA	6,75	APROVADO
6º	LAURIA INES SCHRODER	6,63	APROVADO
7º	NELI PEREIRA SILVA COSTA	6,63	APROVADO
8º	MARIA LUIRDE PIMENTEL	6,44	APROVADO
9º	EDNÉIA XAVIER DE LIMA	6,44	CLASSIFICADO
10º	ANA CATARINA TIBALDI DOS REIS	6,25	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 40 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	DINÉIA JOSE OJCZENASZ MARTINS	8,19	APROVADO
2º	ALDINEI RICARTE DOS SANTOS	7,44	APROVADO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 40 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	ROSENILDA APARECIDA LOPES DE LIMA	8,13	APROVADO
2º	WALDIMARIA FRANCISCA CUNHA DAMACENA	8,06	APROVADO
3º	MARCELO GRANDO	8,00	APROVADO
4º	ZEILA PRISCILA MOLLMANN	7,69	APROVADO
5º	ELISANGELA ZANATA BENEDITO	7,06	APROVADO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 20 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	GILBERTO SIMISEN	7,56	APROVADO
2º	LUIS FERNANDO PERINI	7,40	APROVADO
3º	JOSIMARA RIVA	7,38	APROVADO
4º	ANA ELOIZA WITECK	7,25	APROVADO
5º	ALEX MEDEIROS DOS REIS	7,06	APROVADO
6º	RAMONA LEILA FERREIRA TAVARES	6,75	APROVADO
7º	OLIDE TERESINHA RIZZI ARNEMANN	6,63	CLASSIFICADO
8º	ALDA ELIANE SILVA DE SOUZA	6,44	CLASSIFICADO
9º	NELTON RODRIGUES NEVES	5,06	CLASSIFICADO
10º	CLARICE PEREIRA DUARTE	4,63	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE ARTES - 20 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	MARIA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	6,94	APROVADO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 20 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1 º	RAIMUNDO DA SILVA MESQUITA	7,88	APROVADO
2º	MICHELE CRISTIANE ARNDT	7,88	APROVADO
3º	RAFAELA MARCIANO DE FREITAS	7,69	APROVADO
4º	HERMINIA FRANCISCA DE DEUS SILVA	7,56	APROVADO
5º	MEIRE MARIA PEREIRA SANTOS MELO	7,38	CLASSIFICADO
6º	DENISE RIBEIRO	7,06	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 20 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	EVELINI ARSEGO	8,38	APROVADO
2º	SALETE APARECIDA FERNANDES TRINDADE	8,19	APROVADO
3º	ROSENIL NOLASCO RUCKS	7,88	APROVADO
4º	FABIO EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	7,75	APROVADO
5º	ELIZANIA REGINA MACIEL	7,56	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE INGLÊS - 40 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	EDIRLEIA MARCIA DA SILVA	6,63	APROVADO
2º	HELYZANNE ROCHA	6,13	APROVADO

PROFESSOR DE INGLÊS - 20 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	LEDIANE MANFÉ DE SOUZA	8,50	APROVADO
2º	JOÃO CLAUDIO PEREIRA	6,63	APROVADO
3º	SIMONE MACIEISKI NICOLAK	6,63	APROVADO
4º	LILIANE MARTINS BARBOSA	6,44	CLASSIFICADO
5º	FRANCIS DE ALMEIDA DE MORAES	5,63	CLASSIFICADO
6º	ABIELLY YASMIN VALGOI DA SILVA	4,69	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	ROSANGELA TRINDADE POIATE	7,88	APROVADO
2º	MARLENE SOARES SOUSA PREHL	7,56	APROVADO
3º	SIMONE BERWIAN DOS SANTOS	7,56	APROVADO
4º	SUELEM RODRIGUES SANTOS	6,75	APROVADO

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	EZONEIA ZAIONS FERRARI	7,56	APROVADO
2º	ELIONAI R. CHAGAS WITCZAK	7,38	APROVADO
3º	SUZANA PAULA DE PAULA	7,25	APROVADO
4º	MARA VIVIANE SCHMITT KLEIN	7,06	APROVADO
5º	CRISTIANE BERGMANN SARTORI	7,06	APROVADO
6º	FRANCIELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA	7,06	APROVADO
7º	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	6,75	APROVADO
8º	ROSIMAR RAMOS DE SOUZA	6,44	APROVADO
9º	ANILZA CANDIDO DA SILVA	6,44	APROVADO
10º	VERA MÁRCIA DE TOLEDO PICOLO	6,00	CLASSIFICADO
11º	FABIANA DE SOUZA MOURA PADUAN	5,94	CLASSIFICADO
12º	FABRICIA LIMA DE ARRUDA	5,94	CLASSIFICADO
13º	CLEIRE DE JESUS FURLAN	5,75	CLASSIFICADO

EDUCAÇÃO FÍSICA – 40 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA ALVES	8,19	APROVADO
2º	ALEX RAMOS DE SOUZA	8,00	APROVADO
3º	CAMILA HENTGES	8,00	APROVADO
4º	ESTEFANI GARLET JOSÉ	7,69	APROVADO
5º	ANITA DE OLIVEIRA	7,63	APROVADO
6º	ADRIANA DAMO	7,56	APROVADO
7º	CLODOALDO BEZERRA DA SILVA	7,38	APROVADO
8º	JANAIANA BARBOSA CAVALCANTE	7,38	APROVADO
9º	GEOVANI MUNHOZ DA SILVA	7,38	APROVADO
10º	ANA CAROLINI DO NASCIMENTO SANTOS	7,38	APROVADO
11º	RUTINEIA ZULATO RESENDE	7,25	APROVADO

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	ROBSON RODOLFO MACHADO DA SILVA	8,50	APROVADO
2º	JULIANA KOVALESKI	8,06	APROVADO
3º	ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	8,00	APROVADO
4º	ADILSON RODRIGO DOS SANTOS	8,00	APROVADO
5º	ALESSANDRO EUCLIDES ROSSETTI	7,88	APROVADO
6º	CAMILA MOLON LANGE	7,88	APROVADO
7º	GLEICIANI ELIS GRAMKOW BRITO	7,88	APROVADO
8º	EDI WILSON RODRIGUES RESENDE	7,69	APROVADO
9º	DOUGLAS KREBS CARDOSO	7,69	APROVADO
10º	UELLINGNTON DOS SANTOS VIEIRA	7,56	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 40 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	ODETE SANTIN	8,19	APROVADO
2º	MONALISA SORAIA ROESE	8,19	APROVADO
3º	ROMI KISSLER MAIER	7,88	APROVADO
4º	MARINÊS DE JESUS LEMOS	7,88	APROVADO
5º	MARIA LICE ALVES LIMA	7,88	APROVADO
6º	FATIMA GISELI BORCHERT	7,88	APROVADO
7º	ELISLENE MENDES	7,69	APROVADO
8º	ADRIANA ROSSI DOS SANTOS	7,63	APROVADO
9º	CLEDIR BEATRIZ ARMANI	7,56	APROVADO
10º	HELLEN DOS SANTOS GARCIA	7,56	APROVADO
11º	SABRINA SUELLEN DA SILVA	7,56	APROVADO
12º	LEIZA MARIA DINIZ LERMEN	7,50	APROVADO
13º	MARGARIDA MARIA SILVA PEDROSO	7,38	APROVADO
14º	GENECI MATTÉ FROZZA	7,38	APROVADO
15º	JUCELIA CASTRO DE MORAIS	7,38	APROVADO
16º	MARCIA SECHENEL PIRES BARROS	7,38	APROVADO
17º	JHECY DE SOUSA DA SILVA	7,38	APROVADO
18º	ANTONIA JAQUELINE DE OLIVEIRA ROLIM	7,38	APROVADO
19º	ANA LÚCIA DA SILVA	7,25	APROVADO
20º	ORLANDA MOCELIN	7,25	APROVADO
21º	ILZENY BARBOSA RODRIGUES	7,25	APROVADO
22º	MARA SANDRA DA SILVA	7,25	APROVADO
23º	EDVANIR MARCELINO DA SILVA	7,25	APROVADO
24º	MARISTELA PIMENTEL	7,25	APROVADO
25º	IRENE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	7,06	APROVADO
26º	MARIA SOLANGE PINHEIRO DE SOUSA	7,06	APROVADO
27º	JACI COSTA SOUSA JUNIOR	7,06	APROVADO
28º	ANDREZA LOURENÇO LOPES	7,06	APROVADO
29º	ALESSANDRA PEREIRA DOS REIS	7,06	APROVADO
30º	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	7,06	APROVADO
31º	LIDIANE CRISTINA BENETTI	7,06	APROVADO
32º	PRISSILA CHIARI	7,06	APROVADO
33º	SUELY RIBEIRO	6,94	APROVADO
34º	VIANEY ITAJANA SCHWANN	6,94	APROVADO
35º	CLAUDIA VIEIRA MARTINS	6,94	APROVADO
36º	SHIRLEI RODRIGUES DE HORIZONTE	6,75	APROVADO
37º	KELLY CRISTINA MACULAN	6,75	APROVADO
38º	ANDRÉIA TELES	6,75	APROVADO
39º	MARIA CRISTINA BORGES	6,75	APROVADO
40º	CRISTIANE APARECIDA CIONI	6,75	APROVADO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 20 HORAS			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	ELISANDRA BIANCHIN	8,50	APROVADO
2º	JOEUSA BARBOSA CAVALCANTE DE BARBA	8,19	APROVADO
3º	CLEONICE MARIA BERTOTTI COSTA	8,19	APROVADO
4º	ROSENILDA KLEIN DOS SANTOS	8,19	APROVADO
5º	ELUIZA ODETE SCATOLIN	8,19	APROVADO
6º	MEIRILENE MOURA	8,19	APROVADO
7º	FERNANDA SORGTS	8,19	APROVADO
8º	BRUNA BOLSONI CAMARGO	8,19	APROVADO
9º	ODETE LUIZA SOUZA	8,00	APROVADO
10º	MARIA APARECIDA LACERDA ARAUJO	7,88	APROVADO
11º	NEUSA ANDREOLLA	7,88	APROVADO
12º	IVONETE GARCIA BRUGALLI	7,88	APROVADO
13º	ISABETE MARIA CAOVILLA KAIBER	7,88	APROVADO
14º	MATEUS COSTA	7,88	APROVADO
15º	ANDRÉIA CRISTIANE GODOY FERNANDES LOPES	7,88	APROVADO
16º	LUCIANA MIYOKO MURAI	7,88	APROVADO
17º	MARIA HELENA BAUER	7,88	APROVADO
18º	MARCIA CARLOS ALVES BENFICA	7,88	APROVADO
19º	MARCILENE LOPES DE OLIVEIRA C. SCARDUA	7,88	APROVADO
20º	HILDA OLINDA SOARES ENGEL	7,88	APROVADO
21º	JOSMARI VERSANO DE SOUZA OUCHI	7,88	APROVADO
22º	TÂNIA DE OLIVEIRA	7,88	APROVADO
23º	ELIANA CÂNDIDO	7,88	APROVADO
24º	GIOVANA CRISTINA KOCH BOTTEGA	7,88	APROVADO
25º	ANDREIA DA SILVA	7,88	APROVADO
26º	VALDINÉIA OLIVEIRA DO CARMO	7,88	APROVADO
27º	GENISLENE LIBARDI PINTO	7,88	APROVADO
28º	SIMONE DOS SANTOS MENDES	7,88	APROVADO
29º	DÉBORA CRISTINA DE ALMEIDA	7,88	APROVADO
30º	ROSENARA HELENA HINTZ DE CARVALHO	7,75	APROVADO
31º	LENI REICHERT	7,69	APROVADO
32º	ROSILDA APARECIDA DA COSTA	7,69	APROVADO
33º	ARINA NOBRE CÂMARA	7,69	APROVADO
34º	FRANCIELI APARECIDA FURLAN DE ANDRADE	7,69	APROVADO
35º	GEZISLAINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	7,69	APROVADO
36º	PATRICIA FERNANDA FEDRIZZI	7,69	APROVADO
37º	CLAUDECI OLIVEIRA DA SILVA	7,56	APROVADO
38º	LEDA MARIA FRELO CHILANTE	7,56	APROVADO
39º	DJALMA DE ALMEIDA FONSECA	7,56	APROVADO
40º	ANICLEIDY CORDEIRO SOUSA	7,56	APROVADO
41º	CELIA MACIEL	7,56	APROVADO
42º	AMÉLIA DE JESUS FERNANDES	7,56	APROVADO
43º	GILCILENE DA SILVA SOUZA	7,56	APROVADO
44º	HELIAM VIEIRA DOS SANTOS SOUZA SANTOS	7,56	APROVADO
45º	SIMONE PASQUALOTO	7,56	APROVADO
46º	MARIA SALETE FAVERO MARTINS	7,38	APROVADO
47º	SOLANGE FERREIRA DE SOUZA MORAES	7,38	APROVADO
48º	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	7,38	CLASSIFICADO
49º	ELZENIRA NUNES DE ARAUJO	7,38	CLASSIFICADO
50º	JOCIMARA APARECIDA DA COSTA SOUZA	7,38	CLASSIFICADO
51º	RAIMUNDO DE SOUZA FILHO	7,38	CLASSIFICADO
52º	MARTA RODRIGUES VEZARO	7,38	CLASSIFICADO
53º	EDINA APARECIDA DOS REIS DE OLIVEIRA	7,38	CLASSIFICADO
54º	BRUNA APARECIDA TALAVEIRA AVILA	7,38	CLASSIFICADO
55º	ROSA MARIA DA SILVA VIZZOTTO	7,25	CLASSIFICADO
56º	MADALENA IZABEL ZANATTA TREVISOL	7,25	CLASSIFICADO
57º	NILSE ADAMS	7,25	CLASSIFICADO
58º	VERA LUCIA VIANA DOS SANTOS	7,25	CLASSIFICADO
59º	ELISABETE GOMES	7,25	CLASSIFICADO
60º	PAULA GRASIELA MARTINI	7,25	CLASSIFICADO
61º	ANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA	7,25	CLASSIFICADO
62º	GISELA POSSOBOM ROSA	7,25	CLASSIFICADO
63º	ROSANA DE LARA	7,25	CLASSIFICADO
64º	ELIANE MENEGATTI BERTI	7,25	CLASSIFICADO
65º	SIMONE DE ALMEIDA SILVA	7,25	CLASSIFICADO
66º	JANAINA FERREIRA CAMPOS FRASSON	7,25	CLASSIFICADO
67º	CARLA ELOIZA DAVOGLIO	7,25	CLASSIFICADO
68º	NIVIA EMANUELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	7,25	CLASSIFICADO
69º	FRANCIELLI JAQUELINE DE PAULA	7,25	CLASSIFICADO
70º	EDINALVA DE OLIVEIRA SILVA	7,19	CLASSIFICADO
71º	CELIA MARIA POLACHINI DA SILVA	7,06	CLASSIFICADO
72º	LÉIA CASTILHO	7,06	CLASSIFICADO
73º	GLADYS MARTINI	7,06	CLASSIFICADO
74º	ANA RENI GONÇALVES	7,06	CLASSIFICADO
75º	LENI MARIA SCHLINDWEIN LUNARDI	7,06	CLASSIFICADO

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS DISTRITO DE BOA ESPERANÇA			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	ANDRIONÉIA DE FÁTIMA KLAUSS	5,81	APROVADA

PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 40 HORAS			
DISTRITO DE BOA ESPERANÇA			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	SILMARA SERAFIM DA COSTA	7,38	APROVADO
2º	MARIANA SCHULZ MITTANCK	7,06	APROVADO
3º	SINARA GONZATTO	6,25	APROVADO
4º	ROSANE DE LIMA	5,88	APROVADO
5º	CARLA CRISTIANE MAYER	5,75	APROVADO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 20 HORAS			
DISTRITO DE BOA ESPERANÇA			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	INEZ ROSA HERRMANN	8,50	APROVADO
2º	MILLENE SIMIONATO	8,19	APROVADO
3º	SILVANA PASE	7,88	APROVADO
4º	ROSEMARI GODINHO	7,88	APROVADO
5º	JOSIELLY CRISTINE PETERS	7,06	APROVADO
6º	ROSI BIGOLIM	5,81	CLASSIFICADO

7º	MÁRCIA R. M. FRANCISCATTO	4,75	CLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	AIONALDO PEREIRA GOMES	9,88	APROVADO
2º	MARCIO CALDEIRA DA SILVA	9,69	APROVADO
3º	LAERTE RODRIGUES DE FARIAS	9,45	APROVADO
4º	WEDER FERREIRA SANTOS	9,45	APROVADO
5º	JEFERSON BAUMANN	9,23	APROVADO
6º	EZEQUIAS SOUZA	9,19	APROVADO
7º	LEANDRO CESAR GEHLEN	9,10	APROVADO
8º	ANDRÉ CESAR DE MORAES	9,10	APROVADO
9º	JOSÉ ANTONIO LANGRAF	9,09	APROVADO

Os candidatos que não tiverem condições de comparecer no horário previamente estabelecido não terão prejuízo em seu contrato, apenas na condição de escolha de aula e/ou turma.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2013.

EDERSON DAL MOLIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:D076E4EE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Nº00010000223/2012/ADM/2014

RESCISÃO CONTRATUAL Nº00010000223/2012/ADM/2014	**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ MÉDIO NORTE AGRIMENSURA LTDA - ME** / RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 223/ADM/2012 (OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA PARA EFETUAR LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPÍO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PROJETO: PARQUE LINEAR ÀS MARGENS DO CÓRREGO FIGUEIRA.) / R$0,00/ DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014.

Publicado por:
Claudia Filippin
Código Identificador:810F8004

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/ADM/2013

CONTRATO Nº 186/ADM/2013	**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP** / AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, ESPORTIVOS, AVIAMENTOS, ACESSÓRIOS MUSICAIS), MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS) E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SEGMENTOS DIVERSOS (COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFECÇÃO DE INIFORMES, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM)/ R$18.432,80 / DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013.

Publicado por:
Claudia Filippin
Código Identificador:9CF89679

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
00010000051/2013/ADM/2013

TERMO ADITIVO Nº 00010000051/2013/ADM/2013	**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI** / TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 051/ADM/2013 (OBJETO: CONTRATO DE RATEIO, A DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, DE MODO A ASSEGURAR O CUSTEIO DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO EM CONSONÂNCIA COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA) / R$0,00 / DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013.

Publicado por:
Claudia Filippin
Código Identificador:A7582DC8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO SUPRESSIVO Nº
00010000097/2013/ADM/2013

TERMO SUPRESSIVO Nº 00010000097/2013/ADM/2013	**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ TIMOTEO JOAO DA SILVA PINTO-ME- VALENTIN CONFECÇÕES** / TERMO SUPRESSIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 097/ADM/2013 (OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ENTREGA DE CAMISETAS DE DIVERSOS TAMANHOS) / R$6.300,00 / DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013.

Publicado por:
Claudia Filippin
Código Identificador:2135AC71

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
00030000157/2012/ADM/2013

TERMO ADITIVO Nº 00030000157/2012/ADM/2013	**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE** / TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 157/ADM/2012 (OBJETO: REPASSE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE, CONFORME EXPRESSA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.376, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, A TÍTULO DE REPASSE FINANCEIRO QUE POSSIBILITE SUA APLICAÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CONSÓRCIO) / R$1.005.649,29 / DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013.

Publicado por:
Claudia Filippin
Código Identificador:9C966D2E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Vereador **WELITON ÚNGARO DUARTE,** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **MARCIELA DI DOMENICO**, **AVELINA ANTONIA VISITAÇÃO e ADRIANO SERBATE** para atuarem como fiscais dos contratos firmados pela Câmara Municipal para o exercício 2014, distribuídos da seguinte forma:

I – A servidora Marciela di Domenico ficará responsável por fiscalizar os contratos n.º: 02/2014, 03/2014, 04/2014 e 05/2014.

II – A servidora Avelina Antonia Visitação ficará responsável por fiscalizar os seguintes contratos: 01/2011, 19/2010 e 01/2014.

III – O servidor Adriano Serbate ficará responsável por fiscalizar os seguintes contratos: 03/2012, 11/2012 e 06/2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos seis dias do mês de janeiro de 2014.

Assinatura no Original
WELITON ÚNGARO DUARTE
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

Assinatura no Original
ROMER JAPONÊS
1º Secretário

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:83192923

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PP/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio do pregoeiro designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 002 de 06 de janeiro de 2014, torna público à sociedade e aos demais interessados a abertura do Processo Licitatório 001/2014 da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que será realizado na modalidade Pregão Presencial 01/2014 para a aquisição de combustível conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação serão recebidos no **dia 31 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas**. Maiores informações e o edital na íntegra estará disponível no site **http://www.camaratga.mt.gov.br/** ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT 10 de janeiro de 2014.

Assinatura no Original

CAIO GARCIA DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:C92E575E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECISÃO RECURSOS CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 005/2013

LISTA DE DECISÃO DE RECURSO

DECISÃO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra torna pública a lista de Deferimento e Indeferimento dos recursos interpostos pelos candidatos referente a divulgação das notas das Provas Objetivas, Prova de Títulos e Classificação do Processo Seletivo nº 005/2013.
Constam na lista abaixo, somente os recursos interpostos no prazo estipulado pelo Edital 005/2013.
O candidato que teve seu recurso indeferido/negado poderá solicitar visto de documento da resposta, contendo a argumentação da comissão organizadora na íntegra, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta lista.

LISTA DE DECISÃO

2.1 Abaixo, segue a lista de decisão, contendo nome do candidato, data de interposição do recurso, número do protocolo, nome do cargo, parecer e motivo do parecer.

Data do Recurso: 15/01/2014	**No. Protocolo:** 471/2014
Nome	Telma Rizelia Neves Correa Ostetti
Cargo	Professor de Educação Infantil – zona urbana
Parecer	**Indeferido:** Após realizada nova conferência do gabarito, mantém-se a nota da prova objetiva do edital complementar nº 002/2014.

Data do Recurso: 16/01/2014	**No. Protocolo:** 551/2014
Nome	Rosana Franco Silva
Cargo	Professor de Educação Infantil – zona urbana
Parecer	**Indeferido:** Após realizada nova conferência do gabarito, mantém-se a nota da prova objetiva do edital complementar nº 002/2014.

Data do Recurso: 16/01/2014	**No. Protocolo:** 519/2014
Nome	Marcia do Nascimento Ferreira Lima
Cargo	Professor de Educação Infantil – zona urbana
Parecer	**Deferido:** Após realizada nova conferência do gabarito, acata-se o recurso da candidata, alterando a nota da prova objetiva do edital complementar nº 002/2014 de 35,00 para 37,50 pontos.

Data do Recurso: 16/01/2014	**No. Protocolo:** 513/2014
Nome	Joana Garcia Campanha
Cargo	Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento/Anos Iniciais – zona rural
Parecer	**Deferido:** Acata-se o recurso da candidata, alterando a classificação do edital complementar nº 002/2014.

Data do Recurso: 15/01/2014	**No. Protocolo:** 470/2014
Nome	Maria Aparecida da Costa Vale
Cargo	Professor Ed. Infantil/EJA 1º Segmento/Anos Iniciais – zona rural
Parecer	**Deferido:** Acata-se o recurso da candidata, alterando a classificação do edital complementar nº 002/2014.

Data do Recurso: 15/01/2014	**No. Protocolo:** 487/2014
Nome	Eder Silvio Alves Lourenço
Cargo	Professor dos Anos Iniciais – zona urbana
Parecer	**Deferido:** Acata-se o recurso do candidato, alterando a classificação do edital complementar nº 002/2014.

Data do Recurso: 14/01/2014	**No. Protocolo:** 410/2014
Nome	Regina Rodrigues da Silva
Cargo	Professor Educação Infantil – zona urbana
Parecer	**Deferido:** Acata-se o recurso da candidata, alterando a classificação do edital complementar nº 002/2014.

Data do Recurso: 16/01/2014	**No. Protocolo:** 544/2014
Nome	Lilian Strapasson
Cargo	Professor Educação Infantil – zona urbana
Parecer	**Deferido parcialmente:** Acata-se o recurso da candidata, porém, considerando a revisão da nota da Prova de Títulos, a nota final é de 25,60, alterando a classificação do edital complementar nº 002/2014.

Data do Recurso: 16/01/2014	**No. Protocolo:** 528/2014
Nome	Midian Maria da Silva
Cargo	Professor Educação Infantil – zona urbana
Parecer	**Indeferido:** Após realizada nova conferência dos títulos apresentados, mantém-se a nota da prova de títulos do edital complementar nº 002/2014.

Tangará da Serra-MT, 21 de Janeiro de 2014.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ JÚNIOR PIMENTA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

MARLI A. FERREIRA FRANCHINI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8E934FB7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR N°. 003/2014 - CONCURSO PUBLICO 01/2013

Divulga Resultado

A **Prefeitura Municipal de Tangará da Serra,** Estado de Mato Grosso, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Prof. Fábio Martins Junqueira** e a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, nos termos dos itens 2.8 e 2.9 do Edital de Abertura nº 001/2013, visando atender aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade e da publicidade, e;

Considerando a aplicação das provas objetivas no dia 29 de dezembro de 2013;

Considerando o julgamento dos recursos administrativos apresentados em relação à divulgação do gabarito preliminar das provas,

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem do resultado final dos candidatos aprovados com vaga e cadastro reserva no Concurso Público nº 001/2013, conforme este Edital Complementar, de inteira responsabilidade da ACPI – *Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda.*;
II – Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos considerados como tal os dias **15 e 16/01/2014** conforme cronograma de execução do Edital de Abertura nº 001/2013, e também pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico www.acpi.com.br e seguir as instruções ali contidas, constante nos subitens 10.2.5 e 10.2.6 do referido edital.

Tangará da Serra – MT, 14 de janeiro de 2014.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal de Tangará da Serra

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2013

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F89E9481

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2013

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 010/2013 no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº304/2013/GP/PMT de dezoito de janeiro de 2013,torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado 010/2013 conforme anexo "I" a este edital.

Prefeitura Municipal de Tapurah (MT), aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

JONAS MARQUINHO CHAPARINI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 010/2013

ANEXO I
Professor 20 horas

n° inscr.	Nome do candidato	CI	Habilitação/Especialidade	Cargo	
01	Joslei Barella Fortti	1156217-0	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
02	Paulo Roberto Coelho	2139454-7	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
03	Evanilce da Silva Santos	0616110-3	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
04	Valéria Francisca Ferreira	001638379	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
05	Andréia Vida	1781457-0	Letras/Inglês	Professor 20 horas	DEFERIDO
06	Simone de Oliveira Ramos	8102451443	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
07	Gracielle Patricia de Moraes	1293404-6	Geografia	Professor 20 horas	DEFERIDO
08	Juliana Ribeiro Pereira	1205491-7	Educação Física	Professor 20 horas	DEFERIDO
09	Maria Luciene dos Santos	1294602	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
10	Geovania Melchior Cesca	83472979	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
11	Anderson Pereira G. Isidorio	16570278	Educação Física	Professor 20 horas	DEFERIDO
12	Luziano Heverton da S. Moura	1005869-9	Letras cursando	Professor 20 horas	INDEFERIDO
13	Renata Viani Hernandes	90497537	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
14	Geovania Matias de Araujo	001057297	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
15	Marcia Gardes de Paula	1019099-6	Letras/Inglês	Professor 20 horas	DEFERIDO
16	Franciele Dario	1414711-4	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
17	Arcileide da Paixao B.de Souza	16083385	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
18	Silvanir Matins Goncalves	2015851-3	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
19	Nelsi do Prado	1187718-9	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
20	Danyela Regina Wikoski Peres	75224265	História	Professor 20 horas	DEFERIDO
21	Maria Aparecida Alves Araujo	13819364	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
22	Indianara Aparecida Zatti	16569326	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
23	Gilson Luis da Silva Borges	448552	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
24	Cleonice Antunes de Lirio Frozza	75478801	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
25	Rosinei Gross	5080342396	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
26	Sandra Tavares de Assis	1249562-0	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
27	Rosangela Capellini Aragao	442528255	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
28	Andressa Moreira Brum	001773246	Letras	Professor 20 horas	INDEFERIDO
29	Catia Arantes Correia	1404778-0	Letras	Professor 20 horas	DEFERIDO
30	Loide Gomes Ferreira	732734	Magistério	Professor 20 horas	DEFERIDO
31	Fabiane Pellin	14147467	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
32	Daniele Florentino	2126420-1	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
33	Rosangela Rodrigues Vieira	1101171-8	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
34	Fabiana Aparecida Nunes	1394548-3	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
35	Maria Isabel Ogliari	12R1013010	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
36	Juliana Baptistella Neto	2354613-1	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
37	Clarice da Silva Pires	1223173-8	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
38	Janaine Neis	1282782-7	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
39	Rosylene Almeida de Souza	1608265-6	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
40	Edivane Jandira Joenck	2008599-0	Pedagogia cursando	Professor 20 horas	DEFERIDO
41	Denize Cristina Versari	1625858-4	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
42	Jucilene Silivania Xavier	1169439-4	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
43	Everson Gutstein	5134595-9	Educação Física	Professor 20 horas	DEFERIDO
44	Abenair Soares Vieira	716808	Magistério	Professor 20 horas	DEFERIDO
45	Ligia Oliveira Garcia	18024254	Pedagogia cursando	Professor 20 horas	DEFERIDO
46	Vanilda P. Benetti Pedroso	711270	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
47	Mari Denise Alves	16888383	Pedagogia cursando	Professor 20 horas	DEFERIDO
48	Silvana Curim Feltrin	4044841643	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
49	Cristiane de Moura Mendes	16445244	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
50	Maria Almeida Domingues	1363569	Letras	Professor 20 horas	DEFERIDO
51	Sonia Maria A. P. Domingues	12269319-x	Matemática	Professor 20 horas	DEFERIDO
52	Yaskara Maccari	16186885	Educação Física	Professor 20 horas	DEFERIDO
53	Janaina Moia Munhoz	413591591	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
54	Maria da Cruz Monteiro Silva	970330	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
55	Fernanda Gimenes de Luca	000875723	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
56	Vanessa Vieira Braun	20460198	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
57	Marcos Ferreira da Silva	12636126	Educação Física	Professor 20 horas	DEFERIDO
58	Josiane Andrades B. Rodrigues	366240	Magistério	Professor 20 horas	DEFERIDO
59	Solange de	83761903	Pedagogia cursando	Professor 20	DEFERIDO

	Campos Firmino			horas	
60	Gilson Soares de Oliveira	49423098	Educação física	Professor 20 horas	DEFERIDO
61	Neiva Robaldo de Oliveira	001960784	Pedagogia cursando	Professor 20 horas	DEFERIDO
62	Elem Maiara da Silva Pacheco	26864266	Pedagogia cursando	Professor 20 horas	DEFERIDO
63	Maria de Lourdes Lima Dias	919373	Magistério	Professor 20 horas	DEFERIDO
64	Michele Rodrigues Queiros	18869548	Pedagogia	Professor 20 horas	DEFERIDO
65	Sueli Lourenço de Araujo	14326973	Pedagogia cursando	Professor 20 horas	DEFERIDO
66	Aline dos Santos Souto	23798106	Pedagogia cursando	Professor 20 horas	DEFERIDO
67	Paulo Ernani Rehn	4081728869	Educação física	Professor 20 horas	DEFERIDO
68	Luciana Fatima G. Kosmann	4083866	História	Professor 20 horas	DEFERIDO

Motorista de Ô

Motorista de Ônibus

n° inscr.	Nome do candidato	CI	Cargo	
01	Valdir Cardozo	2171362	Motorista de ônibus	DEFERIDO
02	Paulo Ferreira da Silva	16569555	Motorista de ônibus	DEFERIDO
03	Antonio Lowe	2025999-9	Motorista de ônibus	DEFERIDO
04	Eunicio Lins	2175579	Motorista de ônibus	DEFERIDO
05	Luiz Henrique da Silva Barbosa	2011941-0	Motorista de ônibus	DEFERIDO
06	Irineu Arno Baumgarten	1537783	Motorista de ônibus	DEFERIDO
07	Gilmar Penha	5204725-0	Motorista de ônibus	DEFERIDO
08	Luiz Fernando Hendges	1532147	Motorista de ônibus	DEFERIDO
09	Ludio Guilherme Galvão	561716	Motorista de ônibus	DEFERIDO
10	Silvio dos Santos Luca	1441841-0	Motorista de ônibus	DEFERIDO
11	Luiz Carlos da Silva	23096870	Motorista de ônibus	DEFERIDO
12	Valmor Dalla Costa	616863	Motorista de ônibus	DEFERIDO
13	Cristovão Guedes Gomes	1711048-3	Motorista de ônibus	DEFERIDO

Publicado por:
Wenda Moreira Bicalho
Código Identificador:F67FECEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 138.2013/SMAPF/PMT

INEXIGIBILIDADE Nº10 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2013
AVISO PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO

O Município de Tapurah – MT, através da Presidente da CPL, torna Público que por motivo de ter FRACASSADO a licitação, decide PRORROGAR a data de julgamento do referido certame, ao qual realizar-se-á às **09:00 horas (Horário Oficial de Tapurah – MT), do dia 05 de fevereiro de 2014**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Rio de Janeiro esquina com Romualdo Allievi, s/nº, Centro, Tapurah – MT. O julgamento da referida licitação será objetivando a "**seleção de empresa do segmento da construção civil, para execução de projeto e obras, consubstanciados na produção de 30 (trinta) unidades habitacionais, residenciais horizontais para atender as necessidades de moradia da população de baixa renda**". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 ou através do telefone (66) 3547-3607.

Tapurah – MT, 21 de janeiro de 2014.

ELENICE A. FERREIRA LOPES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:C0CE5283

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2013

Processo Administrativo n.º 05/2013

Firmado entre a Câmara Municipal de Terra Nova do Norte/MT e a empresa Agili Software para Área Pública Ltda para os fins que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.130.309/0001/94, sediado na Avenida Cloves Felício Vettorato, n.º. 206, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Sr. **VALDIR ROSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG. N. º 440.581 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º. 317.723.581-34, residente e domiciliado na Comunidade 7ª Agrovila, Terra Nova do Norte - MT, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **AGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.804.377/0001-97, com sede na Avenida Natalino Brescansin, n.° 3499, Bairro: Centro, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, por sua representante legal, Sra. **EUNICE URIAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.396.702-0 SSP/PR e inscrita do CPF sob o n.º 405.421.301-49, residente e domiciliada na Avenida Madre Leônia Milito, n.º 1170, apto 303, Gleba Palhano, na Cidade de Londrina/PR, designada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, PRORROGAR o Contrato nº. 04/2013 originário do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 001/2013 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de prestação dos serviços, a partir de 31 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, tendo em vista a necessidade na continuidade dos serviços; bem como, alterar a Clausula Primeira do contrato original para incluir licença, manutenção, consultoria técnica em software 'Cidade Digital' relativo ao Portal da Transparência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acordado entre as partes supracitadas que não haverá reajuste ou alteração do valor original do contrato, permanecendo o disposto na Clausula Quinta do Contrato n.° 04/2013, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas perfazendo o valor global de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL

A celebração deste aditivo justifica-se, em razão da necessidade da continuidade dos serviços, além da manutenção dos preços e condições vantajosas para o poder público.

Este Termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.001.01.031.0101.2001-339039.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original não mencionada neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Terra Nova do Norte/MT, 30 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte - Mt
SR. VALDIR ROSA DOS SANTOS
Presidente Mesa Diretora
Contratante

Agili Software Para área Pública Ltda
SRA. EUNICE URIAS
Contratada

Publicado por:
Franciane Borges Vidal
Código Identificador:ACC80A92

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 01/2014

VALDIR ROSA DOS SANTOS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE
Art. 1º - Na forma da Lei n.° 8.666/93 e alterações, ***DESIGNAR***, a seguinte Comissão de PATRIMONIO, de caráter permanente, com função de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições:
PRESIDENTE: LÉA LIMA NOVAES, portadora do RG. n.° 1467681-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.° 022.997.491-01..
SECRETÁRIO: ALCIDES ALVES DE ARAUJO, portador do RG. n.° 1.097.786-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.°188.750.509-10
MEMBRO: ANA BIANCHET FRIGHETTO, portadora do RG. n.° 784.521 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.° 650.487.761-00
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

VALDIR ROSA DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Franciane Borges Vidal
Código Identificador:51FBE4BC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 02/2014

VALDIR ROSA DOS SANTOS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE
Art. 1º - Na forma da Lei n.° 8.666/93 e alterações, ***DESIGNAR***, a seguinte Comissão Julgadora de Licitações, de caráter permanente, com função de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições:
PRESIDENTE:. ALCIDES ALVES DE ARAUJO, portador do RG. n.° 1.097.786-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.°188.750.509-10
SECRETÁRIO:. LÉA LIMA NOVAES, portadora do RG. n.° 1467681-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.° 022.997.491-01
MEMBRO: PAULO CEZAR ZANTEDESCHI GOULART, portador do RG. n.° 710.049 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.° 411.685.851-04
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze

VALDIR ROSA DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Franciane Borges Vidal
Código Identificador:F0E25F39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 15.2013

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº. 36/2013
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: º1 TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR 02 (DOIS) MESES, O PRAZO DO CONTRATO NÚMERO **35/2013,** DATADO DE 27 DE MARÇO DE 2013, PASSANDO A TER SEU TERMO DE ENCERRAMENTO EM 31 DE MARÇO DE 2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31/03/2014
DATA DE VENCIMENTO DO ADITIVO: 30/12/2013
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:FDBAAB8C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE DEZEMBRO-2013

Extrato de Termo Aditivo

I Termo Aditivo ao Contrato n.º 055/2013
Contratada: **Estratégia Auditoria e Assessoria Ltda**
Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Valor do Aditivo: **R$. 28.687,50**
Data de Assinatura: 20/12/2013.

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:CFA6598F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE DEZEMBRO-2013

I Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2013

Contratada: **COPLAN – CONS. E PLANEJAMENTO LTDA**
Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo
Valor do Aditivo: **R$. 32.220,00**
Data de Assinatura: 20/12/2013.

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:C06EA874

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE DEZEMBRO-2013

V Termo Aditivo ao Contrato n.º 067/2009
Contratada: **TÁSSIA CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA**
Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Valor do Aditivo: **R$. 14.530,00**
Data de Assinatura: 20/12/2013.

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:232319D7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS

IV Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2009
Contratada: **MARIA DULCIDIA BRITES**
Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Valor do Aditivo: **R$. 18.780,00**
Data de Assinatura: 20/12/2013.

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:76C7A064

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato de Termo Aditivo

IV Termo Aditivo ao Contrato n.º 053/2009
Contratada: **MARGARETH DAROLD MARTINS DE ARAÚJO**
Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Valor do Aditivo: **R$. 17.736,00**
Data de Assinatura: 20/12/2013.

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:7F8A08CC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE DEZEMBRO 2013

Extrato de Termo Aditivo

IV Termo Aditivo ao Contrato n.º 045/2011
Contratada: **WELLINGTON CÉSAR DE SOUZA**
Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Valor do Aditivo: **R$. 54.000,00**
Data de Assinatura: 20/12/2013.

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:7312AC19

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE DEZEMBRO 2013

Extrato de Termo Aditivo

I Termo Aditivo ao Contrato n.º 54/2013
Contratada: **Krum Sacarov Softov,**
Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Valor do Aditivo: **R$. 25.500,00**
Data de Assinatura: 20/12/2013.

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:F9157725

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE DEZEMBRO 2013

Extrato de Termo Aditivo

II Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2012
Contratada: **GABRIELA GABRIEL B. DE CASTRO**
Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Valor do Aditivo: **R$.** 27.000,00
Data de Assinatura: 20/12/2013.

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:278C3578

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato de Termo Aditivo

IV Termo Aditivo ao Contrato n.º 070/2011
Contratada: **ANTONIO DE CASTRO SILVA NETO**
Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Valor do Aditivo: **R$. 19.800,00**
Data de Assinatura: 20/12/2013.

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:4096978A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato de Termo Aditivo

III Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2011
Contratado: **JOÃO ISAACK M. CASTELO BRANCO**
Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Valor do Aditivo: **R$. 21.000,00**
Data de Assinatura: 20/12/2013.

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:56986F28

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE DEZEMBRO-2013

Extrato de Termo Aditivo

I Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2013
Contratado: **ASPLAM – Ass. E Contab. a Ent. Pub. SS LTDA-ME**
Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Valor do Aditivo: **R$. 12.200,00**
Data de Assinatura: 20/12/2013.

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:A586C4E4

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS - EXTRATOS

V Termo Aditivo ao Contrato n.º 050/2009
Contratada: **ELOENE DE DEUS MOURA PEREIRA**
Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Valor do Aditivo: **R$. 13.320,00**
Data de Assinatura: 20/12/2013.

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:69AA15A7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
E R R A T A - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Informamos que no Edital do Pregão Presencial nº 001/2014 e na Minuta do Contrato, publicado no site www.prefeituratorixoreu.com.br houve um lapso na descrição do Item 2:

Onde se lê: Serviços de enfermeiro(a) padrão, para coordenação da equipe e atendimento ao PSF – Programa Saúde da Família, da zona rural e povoados do Município

Leia-se: Serviços de enfermeiro(a) padrão, para coordenação da equipe e atendimento ao PSF – Programa Saúde da Família, da sede do Município
É o que temos a informar.
Torixoréu – MT, 21 de janeiro de 2014.

Atenciosamente.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Lucia Santos da Guarda
Código Identificador:F0899385

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços sob nº 058/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: ALZIR VOLPATO - ME.
CNPJ: 00.674.019/0001-13.
Prorrogação do Prazo: Por força do presente termo aditivo e por mútuo acordo das partes, fica prorrogado o prazo de vigência do *Contrato de Prestação de Serviços sob nº 058/2013* até a data de **31 de dezembro de 2014.**
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços sob nº 058/2013 de 22/05/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do I Termo Aditivo: 30/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
ALZIR VOLPATO
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:493267E3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços sob nº 069/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: ANDREIA DE SOUZA - EI (95644172104).
CNPJ: 12.746.549/0001-09.
Prorrogação do Prazo: Por força do presente termo aditivo e por mútuo acordo das partes, fica prorrogado o prazo de vigência do *Contrato de Prestação de Serviços sob nº 069/2013* até a data de **31 de dezembro de 2014.**
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços sob nº 069/2013 de 16/09/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do I Termo Aditivo: 30/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
ANDREIA DE SOUZA
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:2479A6DA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Impressoras, sob nº 043/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: ATALAIA COMÉRCIO E REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS LTDA. ME
CNPJ: 04.643.790/0001-84.
Prorrogação do Prazo: Por força do presente termo aditivo e por mútuo acordo das partes, fica prorrogado o prazo de vigência do *Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Impressoras sob nº 043/2013* até a data de **31 de dezembro de 2014.**
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Impressoras sob nº 043/2013 de 26/03/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do I Termo Aditivo: 30/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
ROBERTO COSTA LEITE NETO
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:97B0FF82

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2013, para Fornecimento de Computador e Solução de Lousa Digital.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A.
CNPJ: 45.170.289/0001-25.
Da Revisão de Valor: Considerando o pedido da CONTRATADA e anuência da CONTRATANTE, as partes resolvem, de comum acordo, revisar os valores do contrato em face da variação do valor do dólar, alterando-se a Cláusula Segunda do contrato original, com a seguinte redação:
"*CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição do objeto da presente contratação será o seguinte:Item: 01;Código: Daruma; Descrição: Computador Interativo e Solução de Lousa Digital; Quantidade: 04; Valor Unitário: R$ 2.100,00; Valor Total: R$ 8.400,00."*
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 026/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do I Termo Aditivo: 31/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
MÁRIO LUIZ CAMPO GRANDE DE JESUS MENDES
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:B09A112C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados, sob nº 022/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Dr. ILÍDIO COUTO MOREIRA.
CPF: 010.525.577-75 - CRM nº 5351/MT
Prorrogação do Prazo: Por força do presente termo aditivo e por mútuo acordo das partes, fica prorrogado o prazo de vigência do *Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados sob nº 022/2013* até a data de **31 de dezembro de 2014.**
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados sob nº 022/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do I Termo Aditivo: 30/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
ILÍDIO COUTO MOREIRA
Contratado

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:B2194EE8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços sob nº 070/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: EDENILCE VEIGA DA SILVA - EI (00941615189).
CNPJ: 11.627.068/0001-11.
Prorrogação do Prazo: Por força do presente termo aditivo e por mútuo acordo das partes, fica prorrogado o prazo de vigência do *Contrato de Prestação de Serviços sob nº 070/2013* até a data de **31 de dezembro de 2014.**
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços sob nº 070/2013 de 16/09/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do I Termo Aditivo: 30/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
EDENILCE VEIGA DA SILVA
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:952D9EF8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município, sob nº 018/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: GENIVALDO GOMES - ME.
CNPJ: 07.233.375/0001-40.
Prorrogação do Prazo: Por força do presente termo aditivo e por mútuo acordo das partes, fica prorrogado o prazo de vigência do *Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município sob nº 018/2013* até a data de **31 de dezembro de 2014.**
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços sob nº 018/2013 de 06/02/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do I Termo Aditivo: 30/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
GENIVALDO GOMES
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:81DB0505

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços sob nº 071/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: IVANIR LORENZATTO - EI (52193330972).
CNPJ: 14.100.656/0001-90.
Prorrogação do Prazo: Por força do presente termo aditivo e por mútuo acordo das partes, fica prorrogado o prazo de vigência do *Contrato de Prestação de Serviços sob nº 071/2013* até a data de **31 de dezembro de 2014.**
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços sob nº 071/2013 de 16/09/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do I Termo Aditivo: 30/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
IVANIR LORENZATTO
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:06823127

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Urbanos sob nº 064/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: MANOEL AGOSTINHO DE ALMEIDA - EI (56720793187).
CNPJ: 18.186.428/0001-36.
Prorrogação do Prazo: Por força do presente termo aditivo e por mútuo acordo das partes, fica prorrogado o prazo de vigência do *Contrato de Prestação de Serviços Urbanos sob nº 064/2013* até a data de **31 de dezembro de 2014.**
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Urbanos sob nº 064/2013 de 15/07/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do I Termo Aditivo: 30/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
ALZIR VOLPATO
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:6A4DAFE0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços sob nº 058/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: ALZIR VOLPATO - ME.
CNPJ: 00.674.019/0001-13.
Do Valor: O Valor total do contrato é estimado em até R$ 33.125,00 (trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais), referente aos serviços constantes da proposta vencedora da licitação Pregão Presencial sob nº 008/2013, homologado em 16/05/2013.
Dos Recursos e Classificação Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
(30) 03.001.04.122.0006.2.008–3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(36) 04.001.04.123.0009.2.010–3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(48) 04.002.04.123.0009.2.009–3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

(75) 05.001.12.361.0011.2.022–3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(91) 05.002.12.361.0010.2.013–3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(102) 05.002.12.365.0010.2.018–3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(111) 05.003.13.392.0013.1.030–3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(132) 06.001.10.122.0019.2.039–3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(159) 06.002.10.301.0014.2.027–3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(229) 07.001.08.244.0024.2.050–3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(211) 07.001.08.244.0020.2.062–3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(286) 10.001.27.812.0032.2.058–3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços sob nº 058/2013 de 22/05/2013, bem como do I Termo Aditivo de 30/12/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do II Termo Aditivo: 31/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
ALZIR VOLPATO
Pela Contratada

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:3C44322B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços sob nº 069/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: ANDREIA DE SOUZA - EI (95644172104).
CNPJ: 12.746.549/0001-09.
Do Valor e Condições de Pagamento: O valor total do contrato para o exercício de 2014 é estimado em R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), composto pelos preços referidos na planilha anexa à Carta Proposta da CONTRATADA na licitação na modalidade de Convite-Edital nº 023/2013, homologado em 10/09/2013, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição. Os pagamentos serão efetuados parceladamente à medida da execução dos serviços.
Da Dotação Orçamentária: Serão utilizados recursos próprios do erário municipal, e a despesa será empenhada no orçamento do exercício de 2014, nas seguintes Dotações Orçamentárias:
(62) 05.001.12.361.0010.2.011-3390.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
(280) 09.001.20.606.0031.2.057-3390.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços sob nº 069/2013 de 16/09/2013, bem como do I Termo Aditivo de 30/12/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do II Termo Aditivo: 31/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
ANDREIA DE SOUZA
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:199F6D4D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Impressoras, sob nº 043/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: ATALAIA COMÉRCIO E REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS LTDA. ME
CNPJ: 04.643.790/0001-84.
Do Valor Total: I - O valor global do presente Contrato é de **R$ 68.904,30** (sessenta e oito mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos), referente a totalidade dos itens de materiais e serviços do objeto constantes da proposta vencedora e do mapa de apuração da licitação Convite-Edital nº 008/2013 – Processo nº 017/2013, homologado em 25/03/2013; II - Os pagamentos serão efetuados em etapas, periodicamente, no montante dos serviços executados e materiais utilizados em cada período.
Dos Recursos e Classificação Orçamentária: Serão utilizados recursos do ICMS e FPM que o CONTRATANTE faz jus mensalmente, e a despesa com a execução do objeto obedecerá às seguintes dotações do Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2014:
(28) 03.001.04.122.0006.2.008 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
(30) 04.122.0006.2.008 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(34) 04.001.04.123.0009.2.010 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
(36) 04.001.04.123.0009.2.010 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(46) 04.002.04.123.0009.2.009 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
(48) 04.002.04.123.0009.2.009 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(73) 05.001.12.361.0011.2.022 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
(75) 05.001.12.361.0011.2.022 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(89) 05.002.12.361.0010.2.013 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
(91) 05.002.12.361.0010.2.013 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(100) 05.002.12.365.0010.2.018 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
(102) 05.002.12.365.0010.2.018 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(118) 05.003.13.392.0013.2.024 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
(120) 05.003.13.392.0013.2.024 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(123) 05.003.13.392.0013.2.025 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
(125) 05.003.13.392.0013.2.025 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(130) 06.001.10.122.0019.2.039 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
(132) 06.001.10.122.0019.2.039 – 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(180) 06.002.10.302.0015.2.034 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
(182) 06.002.10.302.0015.2.034 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(156) 06.002.10.301.0014.2.027 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
(159) 06.002.10.301.0014.2.027 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(189) 06.002.10.304.0016.2.035 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
(191) 06.002.10.304.0016.2.035 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(209) 07.001.08.244.0020.2.062 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
(211) 07.001.08.244.0020.2.062 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

(236) 07.003.08.243.0025.2.051 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
(238) 07.003.08.243.0025.2.051 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Impressoras sob nº 043/2013 de 26/03/2013, bem como do I Termo Aditivo de 30/12/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do II Termo Aditivo: 31/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
ROBERTO COSTA LEITE NETO
Pela Contratada

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:CFF558CE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra de Construção de Meio Fio e Sarjetas, sob nº 061/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: CONSTENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME.
CNPJ: 01.842.852/0001-99.
Da Prorrogação da Vigência do Contrato: Por força deste termo aditivo, por mútuo acordo das partes, fica prorrogado o prazo de vigência do *Contrato de Execução de Obra de Construção de Meio Fio e Sarjetas sob nº 061/2013* até a data de **31 de março de 2014**.
Dos Recursos e Dotação Orçamentária: Serão utilizados recursos financeiros do erário municipal, e a despesa decorrente da execução do objeto do contrato correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal do Exercício de 2014:
(248) 08.001.15.451.0027.1.059-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Execução de Obra de Construção de Meio Fio e Sarjetas sob nº 061/2013 de 18/06/2013, e do I Termo Aditivo de 18/11/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do I Termo Aditivo: 30/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
LUIZ CARLOS AMARO
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:3B5878D7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados, sob nº 022/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Dr. ILÍDIO COUTO MOREIRA.
CPF: 010.525.577-75 - CRM nº 5351/MT
Do Valor e Condições de Pagamento: O valor total do presente contrato é estimado em R$ 35.820,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais), composto pelo preço unitário de R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) por consulta médica constante da planilha anexada à carta proposta do CONTRATADO no processo licitatório na modalidade Convite-Edital nº 003/2013 – Processo nº 006/2013, homologado em 05/02/2013, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, à medida da execução dos serviços.
Dos Recursos e Classificação Orçamentária: Serão utilizados recursos do ICMS e FPM que o CONTRATANTE faz jus mensalmente, e a despesa com a execução do objeto obedecerá à seguinte dotação do Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2014:
(158) 06.002.10.301.0014.2.027 – 3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados sob nº 022/2013 de 06/02/2013, bem como do I Termo Aditivo de 30/12/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do II Termo Aditivo: 31/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
ILÍDIO COUTO MOREIRA
Contratado

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:298F4F66

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços sob nº 070/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: EDENILCE VEIGA DA SILVA - EI (00941615189).
CNPJ: 11.627.068/0001-11.
Do Valor e Condições de Pagamento: O valor total do contrato para o exercício de 2014 é estimado em **R$ 6.630,00** (seis mil, seiscentos e trinta reais), composto pelos preços referidos na planilha anexa à Carta Proposta da CONTRATADA na licitação na modalidade de Convite-Edital nº 023/2013, homologado em 10/09/2013, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição. Os pagamentos serão efetuados parceladamente à medida da execução dos serviços.
Da Dotação Orçamentária: Serão utilizados recursos próprios do erário municipal, e a despesa será empenhada no orçamento do exercício de 2014, nas seguintes Dotações Orçamentárias:
(132) 06.001.10.122.0019.2.039-3390.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
(159) 06.002.10.301.0014.2.027-3390.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
(264) 08.002.26.782.0027.2.054-3390.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços sob nº 070/2013 de 16/09/2013, bem como do I Termo Aditivo de 30/12/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do II Termo Aditivo: 31/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
EDENILCE VEIGA DA SILVA
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:ACF66D3D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município, sob nº 018/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: GENIVALDO GOMES - ME.
CNPJ: 07.233.375/0001-40.
Do Valor: O valor global do Contrato para o exercício de 2014 é estimado em R$ 75.610,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e dez reais), referente à totalidade dos itens de materiais e serviços do objeto conforme a proposta vencedora e o mapa de apuração da licitação na modalidade Convite-Edital nº 002/2013 homologado em 31/01/2013, que passa a fazer parte integrante do contrato, independente de transcrição.
Da Dotação Orçamentária: A despesa a que se refere o *Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município* sob nº 018/2013 obedecerá às seguintes dotações orçamentárias:
(258) 08.001.25.752.0028.2.056 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo;
(259) 08.001.25.752.0028.2.056 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município sob nº 018/2013 de 06/02/2013, bem como do I Termo Aditivo de 30/12/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do II Termo Aditivo: 31/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
GENIVALDO GOMES
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:9FE03A45

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços sob nº 071/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: IVANIR LORENZATTO - EI (52193330972).
CNPJ: 14.100.656/0001-90.
Do Valor e Condições de Pagamento: O valor total do contrato para o exercício de 2014 é estimado em R$ 11.000,00 (onze mil reais), composto pelos preços referidos na planilha anexa à Carta Proposta da CONTRATADA na licitação na modalidade de Convite-Edital nº 023/2013, homologado em 10/09/2013, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição. Os pagamentos serão efetuados parceladamente à medida da execução dos serviços.
Da Dotação Orçamentária: Serão utilizados recursos próprios do erário municipal, e a despesa será empenhada no orçamento do exercício de 2014, nas seguintes Dotações Orçamentárias:
(247) 08.001.15.451.0026.2.053-3390.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
(264) 08.002.26.782.0027.2.054-3390.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços sob nº 071/2013 de 16/09/2013, bem como do I Termo Aditivo de 30/12/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do II Termo Aditivo: 31/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
IVANIR LORENZATTO
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:14809F33

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Urbanos sob nº 064/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: MANOEL AGOSTINHO DE ALMEIDA - EI (56720793187).
CNPJ: 18.186.428/0001-36.
Do Valor Total: O valor total do Contrato para o exercício de 2014 é de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), ao preço unitário de R$ 0,28 (vinte e oito centavos de real) por metro linear de pintura de meio fio; R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) por unidade de pode de árvore, e R$ 0,18 (dezoito centavos de real) por metro quadrado de varredura de ruas e avenidas, conforme descrição dos serviços no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 011/2013, e de conformidade com a proposta vencedora e do mapa de apuração da licitação.
Dos Recursos e Orçamento: Para a aquisição dos serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços Urbanos sob nº 064/2013, serão utilizados recursos próprios do erário da CONTRATANTE, e a despesa será empenhada na seguinte dotação orçamentária:
(254) 08.001.15.451.0028.2.055 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Urbanos sob nº 064/2013 de 15/07/2013, bem como do I Termo Aditivo de 30/12/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do II Termo Aditivo: 31/12/2013.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
MANOEL AGOSTINHO DE ALMEIDA
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:76E01A6F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra, por Preço Global, de Recuperação de Estradas Vicinais, sob nº 059/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: CONSTENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME.
CNPJ: 01.842.852/0001-99.
Da Prorrogação do Prazo de Execução: Por força do presente termo aditivo e por mútuo acordo das partes, fica prorrogado o prazo de execução do *Contrato de Execução de Obra, por Preço Global, de Recuperação de Estradas Vicinais sob nº 059/2013* até a data de **31 de dezembro de 2014**.
Da Prorrogação da Vigência do Contrato: Por força do presente termo aditivo e por mútuo acordo das partes, fica prorrogado o prazo de vigência do *Contrato de Execução de Obra, por Preço Global, de Recuperação de Estradas Vicinais sob nº 059/2013* até a data de **31 de dezembro de 2014**.
Dos Recursos e Dotação Orçamentária: Para a execução da Obra de Recuperação de Estradas Vicinais, padrão Linha Alimentadora e Estradas Internas, no Projeto de Assentamento OLGA BENÁRIO, localizado no Município de União do Sul, serão utilizados recursos financeiros oriundos do Convênio nº 761751/2011 INCRA/Município e de contrapartida da Prefeitura, e a respectiva despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento municipal:
08.002.26.782.0027.1.062-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações. (Código nº 261).
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Execução de Obra, por Preço Global,

de Recuperação de Estradas Vicinais sob nº 059/2013 de 10/06/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do I Termo Aditivo: 03/01/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
LUIZ CARLOS AMARO
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:F805593F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra, por Preço Global, de Recuperação de Estradas Vicinais, sob nº 060/2013.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: CONSTENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME.
CNPJ: 01.842.852/0001-99.
Da Prorrogação do Prazo de Execução: Por força do presente termo aditivo e por mútuo acordo das partes, fica prorrogado o prazo de execução do *Contrato de Execução de Obra, por Preço Global, de Recuperação de Estradas Vicinais sob nº 060/2013* até a data de **31 de dezembro de 2014**.
Da Prorrogação da Vigência do Contrato: Por força do presente termo aditivo e por mútuo acordo das partes, fica prorrogado o prazo de vigência do *Contrato de Execução de Obra, por Preço Global, de Recuperação de Estradas Vicinais sob nº 060/2013* até a data de **31 de dezembro de 2014**.
Dos Recursos e Dotação Orçamentária: Para a execução da Obra de Recuperação de Estradas Vicinais, padrão Linha Alimentadora e Estradas Internas, no Projeto de Assentamento NOVO RENASCER, localizado no Município de União do Sul, serão utilizados recursos financeiros oriundos do Convênio nº 761752/2011 INCRA/Município e de contrapartida da Prefeitura, e a respectiva despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento municipal:
08.002.26.782.0027.1.062-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações. (Código nº 261).
Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Execução de Obra, por Preço Global, de Recuperação de Estradas Vicinais sob nº 060/2013 de 10/06/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do I Termo Aditivo: 03/01/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
LUIZ CARLOS AMARO
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:F5B0F76A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PROCESSO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, relativa ao Processo de Licitação sob nº 001/2014, cujo objeto refere-se à contratação com pessoa jurídica, de Serviços de Transporte de Pacientes com 01 (um) Ônibus Rodoviário, da Cidade de União do Sul/MT até as Cidades de Sinop, Sorriso e Lucas do Rio Verde, percurso de ida e volta, conforme itinerário em anexo ao Edital da licitação, sagrou-se vencedora do certame a proponente C. A. P. MEDEIROS TRANSPORTE – ME, CNPJ: 10.576.828/0001-46, da Cidade Cláudia/MT, com o preço unitário de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) por quilômetro rodado e valor total de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), considerando a estimativa de 75.000 km para o exercício de 2014, sob o critério de menor preço.

União do Sul, MT, 21 de janeiro de 2014.

VANDERLEI TELLES
Presidente da CPL.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:5ED7A782

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 04/2014

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2014, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;
Considerando o disposto no Decreto n.º 8.166, de 23 de dezembro de 2013;
Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n.º 19, de 10 de janeiro de 2014, edita o seguinte **DECRETO**:
Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2014, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de VALE DE SÃO DOMINGOS /MT será de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 24,13 (vinte e quatro reais e treze centavos) e o seu valor horário a R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos).
Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2014, não terão valor inferior a R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo VALE PREVI.
Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2014, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:
I - R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
II - R$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e igual ou inferior a R$ 1.025,81 (um mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, 02 de JANEIRO de 2.014.

DANIEL GONZAGA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:E082CD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 05/2014

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de VALE DE SÃO DOMINGOS, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.° 19, de 10 de janeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de **VALE DE SÃO DOMINGOS**, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2014, em **5,56%** (cinco inteiros e cinqüenta e seis décimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo VALE PREVI a partir de 1º de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo VALE PREVI anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em **VALE DE SÃO DOMINGOS**/MT, 02 de JANEIRO de 2014.

DANIEL GONZAGA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:0C663DA7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO ATA DE CREDENCIAMENTO TP 016/2013

A CPL da Prefeitura Municipal de Vera – MT, comunica o credenciamento da empresa LHAM Publicidade Ltda , como única participante da TP 016/2013, que esta apta a prosseguir no referido processo.

Vera(MT), 20 de janeiro de 2014.

GRACIELI DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente- Cpl

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:81427A1F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃ Nº 001/2014
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vera - MT, em cumprimento a ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** Contratação de empresa de Telefonia para aquisição de 1(uma) renovação de IP CONNECT (internet dedicada) de 2 Megabytes e também 1(uma) renovação de DDR 8.000 minutos destinados a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais; **Favorecido** OI S/A**;** Valor Mensal estimado: R$ 2.814,30; **Prazo Estimado:** 12(doze) meses.

Vera/MT, 21 de Janeiro de 2014,

NILSO JOSÉ VIGOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:152E0FD0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vera - MT, em cumprimento a ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da Casa Lar para abrigo de Crianças e Adolescentes em situação de risco; **Favorecido** José Guilherme de Amorim**;** Valor global estimado: R$ 6.000,00; **Prazo Estimado:** 12(doze) meses.

Vera/MT, 21 de Janeiro de 2014,

NILSO JOSÉ VIGOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:3EF7442E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.310, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3265, de 11 de novembro de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre C rédito Adicional Especial e dá Outras Providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.
II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3265, de 11 de novembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

08 –	SECRETARIA DE SAÚDE	
001-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10 –	Saúde	
08.001.10.302 –	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
08.001.10.302.0008 –	Média e Alta Complexidade	
08.001.10.302.0008.1123 –	Aquisição de Um Ônibus para a Secretaria de Saúde	
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	272.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 14 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0008– MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
02.Objetivo Oferecer saúde de qualidade para a população						
03.Público Alvo População em Geral						
04.Unidade Responsável Secretaria de Saúde						
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo (X) Temporário Início (01/2014) / Término (12/2014)						
07. Quantidade de Ações 01			08. Valor do Programa R$ 272.000,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Aquisição de Um Ônibus para a Secretaria de Saúde	P	Ônibus Adquirido	Un	2014	1	272.000,00
Função: 10 Subfunção: 302				TOTAL		272.000,00
PPA TOTAL						272.000,00

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
10-Saúde	302-Atenção Básica	0008-Média e Alta Complexidade	P	1123-Aquisição de Um ônibus para a Secretaria de Saúde	Adquirir um ônibus para a Secretaria de Saúde	272.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta.

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:78D36737

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CONTROLADORIA INTERNA
ANEXO ÚNICO - PAAI 2014 - CRONOGRAMA DE AUDITORIA 2014

ANEXO ÚNICO - PLANO DE AUDITORIA INTERNA - 2014 (CONSOLIDADO - PREFEITURA - CÂMARA - PREVILÂNDIA)
CRONOGRAMA ANUAL DE AUDITORIA/PAAI/2014

OBJETIVO: Acompanhar a aplicação das normas vigentes quanto aos os procedimentos de execução das rotinas dos diversos setores da Prefeitura de Marcelândia, Câmara Municipal e Previdência Própria, realizando recomendações para correção de possíveis irregularidades.

Sistema Auditado	Procedimentos	Objetos	Membro	Período	Fonte de Informação
Sistema de Orçamento e Planejamento - Versão 02	1) Verificar níveis de investimentos públicos; 2) Conferir racionalidade e austeridade ao gasto público; 3) Verificar a divulgação dos programa de governo do gestor; 4) Verificar se os recursos disponíveis estão de acordo com as necessidades de aplicação, permitindo o estabelecimento de uma escala de prioridades dos programas; 5) Verificar alterações no orçamento, bem como os créditos especiais e demais.	* PPA; * LDO; * LOA.	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Planejamento e Projetos	Janeiro/Setembro/Novembro e Dezembro	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de Compras da Administração Pública - Versão 02	1) Verificar se as compras estão acompanhadas de orçamentos; 2) verificar se as compras acima do limite estabelecido pela Lei são realizadas através de licitação; 3) Verificar se as Notas Fiscais são atestadas por servidor designado; 4) Verificar se nas compras através de contratos o fiscal de contrato atesta a Nota Fiscal.; 5) verificar se no ato da compra é verificado a disponibilização de dotação orçamentária.	* Departamento de Compras; * Departamento de Tesouraria e Contabilidade.	Controlador Interno e Servidores designado nas unidades executoras	Abril/Agosto e Dezembro	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle

Sistema de Administração de Recursos Humanos	1) Emissão de pareceres sobre as admissões e demissões de pessoal; 2) Emissão de parecer sobre Seletivos e Concurso público; 3) Verificação da folha de pagamento; 4) Cumprimento ao limite legal com despesa de pessoal; 5) Verificação a pasta do servidor; 6) Verificação a avaliação de servidores em estagio probatório; 7) acompanhamento do envio da GFIP, RAIS, Declaração anual dos rendimentos pagos e creditados;	* Folha de Pagamento * Processos de admissões * Concursos e seletivos * Departamento de Recursos Humanos	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Administração	Junho/Novembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de Previdência Própria	1) Emissão de parecer sobre os processos de aposentadorias; 2) Verificação da atuação dos conselhos através das respectivas atas; 3) Verificação de parcelamentos; 4) Verificação dos relatório de investimentos; 5) Verificação do uso da Taxa administrativa; 6) acompanhamento do envio do cálculo atuarial e demais documentos conforme legislação vigente ao Ministério da Previdência.	* Processos de aposentadorias; * Atas dos conselhos; * Documentos em geral.	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Previdência	Abril/Agosto e Dezembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de Controle Patrimonial	1) Verificar se há o tombamento dos bens adquiridos; 2) Se as transferências de bem são autorizadas; 3) verificar os processos de baixas, de alienações, reavaliações e depreciação dos bens; 4) Verificar o fechamento do livro inventário; 5) verificar a aplicação do Novo Plano de Contas.	* Relatório de bens disponível no sistema; * Termo de responsabilidade emitido as Unidades Administrativas; * Termo de doação; * Visita In loco para checagem do bem; * Visita In loco ao Dep. de Patrimônio para checagem aos arquivos.	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Administração	Abril/Agosto e Dezembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de Transportes	1) Verificar o gerenciamento do uso de frotas de veículos e seus equipamentos; 2) o controle de estoque de combustível, peças, pneus, acessórios dos veículos e equipamento; 3) os procedimentos de manutenções preventivas e corretivas da frota de veículos e equipamentos; 4)procedimentos adotados quanto à locação de veículos, equipamentos e maquinários;	* Relatório de controle de gasto combustível, peças, pneus e acessórios dos veículos e equipamentos disponível no sistema; * Lançamento diário da entrada e saída de combustível; * Processo Licitatório; * Controle do Diário de Bordo;	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Obras	Março/Maio/Novembro/Dezembr o e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de Projetos e Obras Públicas	1) Verificação se os projetos estão acompanhados de toda documentação exigida na forma da lei; 2) Verificação da alimentação do sistema GEOOBRAS;	* Sistema GEOOBRAS; * Projetos; * Licitações de Obras e Serviços de Engenharia;	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Planejamento e Projetos	Maio/outubro/Dezembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de Convênios e Consórcios	1) Verificação dos convênios cedidos e recebidos; 2) Verificação das prestações de contas dos convênios cedidos e recebidos; 3) Verificação das notificações do ingresso de recursos conforme art. 2º da Lei 9.452/97	* Pastas dos Convênios; * Prestações de Contas; * Demais documentação.	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Planejamento e Projetos	Abril/Agosto e Dezembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de Informações e documentos ao TCE e órgãos pertinentes	1) Verificação do envio tempestivo das informações ao TCE através do APLIC e documentos em meio físico; 2) Verificação do envio tempestivo das informações ao Poder Legislativo, Receita Federal e demais órgãos;	* Sistema GO - Global; * Departamento em Geral;	Controlador Interno	Abril/Agosto e Dezembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de Concessão e prestação de contas de diárias	1) Verificação das prestações de contas das diárias concedidas a servidores;	* Processos de empenho/liquidação e relatórios de viagem;	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Administração	Janeiro/Abril/Agosto e Dezembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de Tributos	1) Verificação do lançamento do Alvará e IPTU; 2) Verificação das providencias para cobrança da Divida Ativa; 3) Verificação da renuncia ou não de receita; 4) acompanhamento da atualização da Planta Genérica para índice do cálculo do IPTU e ITBI; 5) Verificação da aplicação do Novo Plano de Contas.	* Departamento de Tributos;	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Administração	Abril/Agosto e Dezembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de bem estar social	1) Verificação da atuação dos conselhos; 2) Verificação da atualização de dados;	* Atas dos conselhos e relatórios dos sistemas;	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Ação Social	Abril/Agosto e Dezembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in

					loco e pontos de controle
Sistema de Contabilidade	1) Verificação do envio tempestivo dos relatórios gerencias aos conselhos; 2) Verificação do envio e recebimento tempestivo dos balancetes a Câmara Municipal; 3) Acompanhamento das alterações orçamentárias em 2014; 4) Verificação dos Balancetes mensais; 5) Verificação do sistema de arquivo de processos de despesa; 6) Aplicação do Novo Plano de Contas; 7) Informe LRF Cidadão e RGF; 8) Restos a Pagar	* Departamento de Contabilidade e documentação em geral.	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Administração	Fevereiro/Abril/Junho/Novembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema Financeiro	1) Acompanhamento do repasse tempestivo do duodécimo à Câmara Municipal; 2) Acompanhamento do recolhimento do FGTS, PASEP, INSS e RPPS; 3) acompanhamento da liberação de diárias e adiantamentos; de transferência de valores aos credores; saldos em contas; pagamentos dos servidores e BDT.	* Departamento de Tesouraria e documentação em geral	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Administração	Fevereiro/Abril/Junho/Novembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de distribuição de Medicamentos	1) Verificação da organização da farmácia Central; 2) Verificação da forma de distribuição dos medicamentos.	* Espaço Físico da Farmácia Central e Departamento de Compras	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Saúde	Junho e Dezembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de Educação	1) Verificação da atuação dos Conselhos; 2) Verificação da aplicabilidade do Piso Nacional; 3) Verificação de Teste Seletivo Simplificado; 4) Acompanhamento do funcionamento do Transporte Escolar.	* Atas; * Secretaria de Educação.	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Educação	Junho e Dezembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de Merenda Escolar	1) Verificação da aquisição e distribuição da Merenda Escolar;	* Atas; * Secretaria de Educação.	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Educação	Junho e Dezembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de Licitação e Contratos	1) Emissão de pareceres nos processos licitatórios; 2) Auditoria nos Contratos sem procedimento licitatório; 3) Verificação da emissão dos relatórios semestrais dos fiscais de Contratos; 4) verificação da vigência e aditivos de contratos.	* Processos Licitatórios; * Contratos, aditivos e demais documentos.	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Administração	Abril/Agosto e Dezembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de Saúde	1) Verificação da aplicação dos recursos federais e estaduais destinados a saúde; 2) Verificação dos cargos de Agentes Comunitário de Saúde e de Endemias; 3) Verificação da atuação do Conselho Municipal de Saúde.	*Relatórios Gerencias e visita in loco	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Saúde	Junho e Dezembro e quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Controle Interno Diversas áreas	1) Verificação da Lei de Acesso a Informação e Portal da Transparência; 2) Representações Externas quando for o caso ; 3) Recomendações e alertas quando for o caso; 4) Confecção dos Pareceres semestrais e anuais; 5) Orientação as Unidades Executoras	Todos os assuntos e documentos em Geral	Controlador Interno e Servidores designados nas unidades executoras	Quando for o caso	Instruções normativa emitidas ao sistema / relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle

Publicado por:
Daiane Quirino dos Santos Felder
Código Identificador:1D36B09E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO: N° 074/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Rondolândia - MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº - Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 04.221.486/0001-49, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal a Sra. Bett Sabah Marinho da Silva, inscrita no CPF sob nº 618.516.202-49 em exercício, doravante denominado de, **GERENCIADORA**, e a empresa **Lorival Monteiro & Cia LTDA -ME**, inscrita no CNPJ: 05.128.000/0001-95, instalada na Rua Principal nº 118, Bairro, Centro na cidade de Rondolândia/MT, representada neste ato pelo seu sócio proprietário Srº Lorival Monteiro, estado civil, Casado,profissão,empresário, portador do CPF nº 351.127.782-53 e do RG nº 40741810 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Principal nº 120, Bairro, Centro, Município de Rondolândia – MT, Certidão Negativa de INSS nº. 002592013-10001000 de 04/11/2013 com validade até 03/05/2014, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 074/2013, Processo Administrativo nº. 181/2013 ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preço para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES POR MEIO DO PROJETO NATAL SOLIDÁRIO CONFORME QUANTIDADES E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA***, com as especificações descritas abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
01	UND	200	CESTA BÁSICA (01 PCT ARROZ 05 KG, 02 PCT DE FEIJÃO 01 KG, 01 PCT AÇUCAR 02 KG, 01 PCT DE SAL, 01 PCT DE CAFÉ 500 GR, 02 PCT DE MACARRÃO 500 GR, 01 LITRO DE ÓLEO, 01 PCT DE BOLACHA DE SAL 500 GR, 01 PCT DE BOLACHA DOCE 500 GR)	-	R$ 50,00	R$ 10.000,00

Valor Total	**R$ 10.000,00**

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Rondolândia.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.
4.0. O fornecimento do objeto deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, mediante solicitação, no almoxarifado da Prefeitura, após assinatura do contrato ou emissão da autorização de fornecimento.
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações para aquisição dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
5.1. Os produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através da assinatura do contrato ou emissão da autorização de fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Rondolândia, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da autorização de fornecimento e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e **obrigatoriamente apresentar**:
a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;
6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;
6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;
6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:
I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
II - cumprir o fornecimento do objeto, não sendo aceito, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob qualquer pretexto.
III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante o fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
V - prover todos os meios necessários à garantia da plena execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VI - a falta de entrega dos produtos, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força Junhor para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;
X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
XI – substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:
I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;
II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
7.1. A **FORNECEDORA** autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Rondolândia, obriga-se a:
I – emitir as requisições para a realização do fornecimento dos produtos.
II - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos produtos fornecidos;
IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.
8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à **FORNECEDORA**, através de crédito em conta corrente mantida pela **FORNECEDORA,** preferencialmente em, até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente autorização de fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.
9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
9.2. Por ocasião do pagamento, o fornecedor, deverá apresentar Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;
9.3. Nenhum pagamento isentará a FORNECEDORA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.
10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassará aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.
10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Rondolândia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
quando o Fornecedor não retirar a autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da **FORNECEDORA**, relativas ao fornecimento do ITEM.
11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a **FORNECEDORA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC
12.0. Correrão por conta exclusivas da **FORNECEDORA**:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento do objeto desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a **FORNECEDORA** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Muncipal de Rondolândia, por período de até 5 (cinco) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.
13.2. A **FORNECEDORA** sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.
13.3. No caso de atraso no fornecimento dos produtos por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da requisição, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.
13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a **FORNECEDORA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;
b) se a **FORNECEDORA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a **FORNECEDORA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.
13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **FORNECEDORA**, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta das dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Secretaria de Ação Social
Projeto/Atividade: 1.052 – Aquisição de Cesta Básicas
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo (209)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II - integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 074/2013 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.0 As partes contratantes elegem o foro da comarca de Juína-MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **GERENCIADORA**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Rondolândia,-MT, 20 de Janeiro de 2014.

BETT S. M. DA SILVA
Prefeita Municipal
Gerenciadora

LORIVAL MONTEIRO & CIA LTDA-ME
Fornecedora
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº:
CPF nº:
Assinatura: ..

Nome:
RG nº:
CPF nº:
Assinatura:

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:C2D15DD7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 265/2013

DATA: 20 de dezembro de 2013

SÚMULA: Cancela restos a pagar do exercício de 2010, 2011 e 2012.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com os artigos 36, 37 e 38 da Lei 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º. Determinar à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, através da Diretoria de Administração Contábil, o cancelamento dos Restos a pagar do exercício de 2010, 2011 e 2012 inscritos no exercício de 2013.

Art. 2º. O limite dos saldos apurados em 20 de dezembro de 2013 totalizaram o montante de R$ 2.893.357,16 (dois milhões oitocentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Art. 3º. Após o cancelamento da inscrição de Despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta da dotação destinada a despesas de exercícios anteriores, de acordo com o art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º. A relação dos Restos a Pagar ora cancelados integram a presente, na forma do Anexo I.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 20 de dezembro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

TEODORO MOREIRA LOPES
Secretário de Planejamento, Finanças e Orçamento

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO N.º 265/2013
RELAÇÃO DE EMPENHOS CANCELADOS

EXERCÍCIO 2010

ÓRGÃO	CREDOR	DATA	EMPENHO	VALOR	MOTIVO	SITUAÇÃO
09. Sec. Agricultura	ARS – Consult. Engenharia Ltda	28/09/2010	12165/03	411.051,12	Serviços não executados	Não processado

TOTAL DOS EMPENHOS CANCELADOS DA SEC. DE AGRICULTURA R$ 411.051,12 (Quatrocentos e onze mil cinqüenta e um reais e doze centavos).

EXERCÍCIO 2011

ÓRGÃO	CREDOR	DATA	EMPENHO	VALOR	MOTIVO	SITUAÇÃO
09. Sec. Agricultura	ARS – Consult. Engenharia Ltda	07/07/2011	08545/01	96.182,90	Serviços não executados	Não processado
09. Sec. Agricultura	ARS – Consult. Engenharia Ltda	07/07/2011	08545/02	195.211,36	Serviços não executados	Não processado
09. Sec. Agricultura	ARS – Consult. Engenharia Ltda	07/07/2011	08545/03	195.211,36	Serviços não executados	Não processado
09. Sec. Agricultura	ARS – Consult. Engenharia Ltda	07/07/2011	08545/04	195.211,36	Serviços não executados	Não processado
09. Sec. Agricultura	ARS – Consult. Engenharia Ltda	07/07/2011	08545/05	195.211,36	Serviços não executados	Não processado

TOTAL DOS EMPENHOS CANCELADOS DA SEC. DE AGRICULTURA R$ 877.028,34 (Oitocentos e setenta e sete mil vinte e oito reais e trinta e quatrocentavos).

ÓRGÃO	CREDOR	DATA	EMPENHO	VALOR	MOTIVO	SITUAÇÃO
11. Sec. Educação	Construtora Rocha Ltda	07/02/2011	01667/01	5.445,83	Serviços não executados	Não Processado

TOTAL DOS EMPENHOS CANCELADOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO R$ 5.445,83 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

TOTAL DOS EMPENHOS CANCELADOS DO EXERCÍCIO DE 2011 R$ 882.474,17(Oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatroreais e dezessete centavos).

EXERCÍCIO 2012

ÓRGÃO	CREDOR	DATA	EMPENHO	VALOR	MOTIVO	SITUAÇÃO
02. Gabinete	Nova Guia Construções Ltda	26/06/2012	08134/01	441.195,70	Serviços não executados	Não Processado

TOTAL DOS EMPENHOS CANCELADOS DO GABINETE R$ 441.195,70 (Quatrocentos e quarenta e um mil cento e noventa e cinco reais e setenta centavos).

ÓRGÃO	CREDOR	DATA	EMPENHO	VALOR	MOTIVO	SITUAÇÃO
06. Sec. Esportes	Eletrotécnica Pagliari Ltda	03/12/2012	13394/00	1.380,00	Serviços não executados	Não Processado

TOTAL DOS EMPENHOS CANCELADOS DA SEC. DE ESPORTES R$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais).

ÓRGÃO	CREDOR	DATA	EMPENHO	VALOR	MOTIVO	SITUAÇÃO

07. Sec. De Obras	Eletrotécnica Pagliari Ltda	05/06/2012	07363/01	81.245,51	Serviços não executados	Não Processado

TOTAL DOS EMPENHOS CANCELADOS DA SEC. DE OBRAS R$ 81.245,51 (Oitenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e um centavos).

ÓRGÃO	CREDOR	DATA	EMPENHO	VALOR	MOTIVO	SITUAÇÃO
09. Sec. Agricultura	Conserv Const. Serv. E Com. Ltda	17/07/2012	09100/01	105.301,36	Serviços não executados	Não Processado
09. Sec. Agricultura	Conserv Const. Serv. E Com. Ltda	17/07/2012	09101/01	66.570,85	Serviços não executados	Não Processado

TOTAL DOS EMPENHOS CANCELADOS DA SEC. DE AGRICULTURA R$ 171.872,21 (Cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).

ÓRGÃO	CREDOR	DATA	EMPENHO	VALOR	MOTIVO	SITUAÇÃO
11. Sec. Educação	Aliança Construções Ltda	03/01/2012	00175/01	18.215,78	Serviços não executados	Não Processado
11. Sec. Educação	Conserv Const. Serv. E Com. Ltda	30/05/2012	07092/01	388.559,16	Serviços não executados	Não Processado
11. Sec. Educação	Conserv Const. Serv. E Com. Ltda	30/05/2012	07093/01	387.036,07	Serviços não executados	Não Processado

TOTAL DOS EMPENHOS CANCELADOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO R$ 793.811,01 (Setecentos e noventa e três mil oitocentos e onze reais e um centavo).

ÓRGÃO	CREDOR	DATA	EMPENHO	VALOR	MOTIVO	SITUAÇÃO
12. Assist. Social	Exclusiva Construtora e Empr. Ltda	05/06/2012	07356/01	110.327,44	Serviços não executados	Não Processado

TOTAL DOS EMPENHOS CANCELADOS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$110.327,44 (Cento e dez mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

TOTAL DOS EMPENHOS CANCELADOS DO EXERCÍCIO DE 2012 R$ 1.599.831,87 (Um milhão quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

TOTAL GERAL DOS CANCELAMENTOS EM 2013 R$ 2.893.357,16 (Dois milhões oitocentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:BF3212B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR N°. 003/2014 - RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 005/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2013

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo n° 005/2013**, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva**,** para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1 Divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo nº 005/2013:

CARGO: 570 -AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA						
Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
1	350	ANA LUCIA MAIZOKEMAIROCE	20/06/1980	50,000	50,000	APROVADO
2	413	GEOVANA SILVA ZOROMARA	17/10/1992	50,000	50,000	APROVADO
3	1526	LICIANE AMAIZOKERO	21/12/2007	40,000	40,000	APROVADO
4	549	NEUZINHA ZAKENAZOKERO	05/05/1984	35,000	35,000	APROVADO
5	1465	MARIA DO CARMO	04/04/1957	30,000	30,000	CLASSIFICADO
6	405	KELCIMARA ENAIZOKAEROCE	12/04/1994	30,000	30,000	CLASSIFICADO
7	1413	MARIA JOSE DE FATIMA SOBRINHO	21/09/1962	25,000	25,000	CLASSIFICADO
8	1451	MIRIAN ZEMAZOKAEROCE	26/09/1976	15,000	15,000	CLASSIFICADO

CARGO: 573 -MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07						
Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	TOTAL	PROVA PRÁTICA	RESULTADO
1	371	PAULO GILBERTO DE SOUZA	01/11/1966	95,000	95,000	APROVADO	APROVADO
2	461	AILSON DA SILVA SOUZA	15/03/1981	85,000	85,000	APROVADO	APROVADO
3	1354	FELIPE PEREIRA DE BARROS	16/10/1990	75,000	75,000	APROVADO	APROVADO
4	1081	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	06/11/1966	70,000	70,000	APROVADO	APROVADO
5	713	MIGUEL DE CARVALHO	16/09/1970	70,000	70,000	APROVADO	APROVADO
6	1189	ERMESON BORDIN MATOS	26/04/1980	70,000	70,000	APROVADO	APROVADO
7	391	EDMARCIO GOMES DA SILVA	18/10/1985	70,000	70,000	APROVADO	APROVADO
8	1449	JOANIS TELES DE MENEZES	09/03/1992	70,000	70,000	APROVADO	APROVADO
9	649	LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	19/08/1947	60,000	60,000	APROVADO	CLASSIFICADO
10	202	CICERO INACIO DE SOUZA	09/03/1962	60,000	60,000	APROVADO	CLASSIFICADO
11	935	ALEX PEREIRA DE SOUZA	03/03/1990	60,000	60,000	APROVADO	CLASSIFICADO
12	560	VALDENIR DOS SANTOS	19/05/1968	50,000	50,000	APROVADO	CLASSIFICADO
13	591	ELIZEU ROMAO NOGUEIRA	12/11/1980	50,000	50,000	APROVADO	CLASSIFICADO
14	1513	ALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	09/11/1981	50,000	50,000	APROVADO	CLASSIFICADO
15	1530	JOAO CARLOS DOS SANTOS	03/12/1991	50,000	50,000	APROVADO	CLASSIFICADO
16	1349	NIVALDO FERREIRA DA SILVA	14/01/1961	35,000	35,000	APROVADO	CLASSIFICADO
17	781	GILSON DA SILVA FERREIRA	12/04/1982	30,000	30,000	APROVADO	CLASSIFICADO
18	414	JOÃO PAULO DE MIRANDA	13/05/1987	75,000	75,000	AUSENTE	ELIMINADO

19	940	EDIVALDO CARDOSO DE ARAUJO	22/04/1977	55,000	55,000	AUSENTE	ELIMINADO
20	932	ABMAEL PEREIRA DE SOUZA	26/12/1987	55,000	55,000	AUSENTE	ELIMINADO
21	323	ADEILSON PEREIRA DA SILVA	09/02/1979	50,000	50,000	AUSENTE	ELIMINADO
22	97	ELTON JUNIOR PEREIRA DE JESUS	30/09/1982	40,000	40,000	AUSENTE	ELIMINADO
23	605	VALDINEI DE MELO FERREIRA	15/01/1988	25,000	25,000	AUSENTE	ELIMINADO
24	1208	ANTONIO JOSE BRITO	29/08/1969	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
25	665	FABIANO FERREIRA DE SOUZA	02/12/1986	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
26	647	JEFFERSON RIBEIRO LINS	23/10/1982	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
27	1168	MOIZES SANTANA	02/03/1980	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
28	372	SERGIO PEREIRA RAMOS	11/02/1978	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

CARGO: 790 -AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
1	785	ANGELINA DA SILVA	09/07/1977	85,000	85,000	APROVADO
2	124	IRACILDA VENTURA GONÇALVES FERREIRA	18/08/1972	75,000	75,000	APROVADO
3	1400	MARCILENE BISPO DE MORAES	20/05/1986	75,000	75,000	APROVADO
4	1269	TATIANE MARIA BEZERRA GOMES	16/03/1987	75,000	75,000	APROVADO
5	984	MARLENE DA SILVA FRANCA MAIA	24/08/1967	70,000	70,000	APROVADO
6	9	SANDRA DOS ANJOS	16/05/1983	70,000	70,000	APROVADO
7	689	ADRIANA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	22/02/1976	65,000	65,000	APROVADO
8	338	HUSLEY SOARES DOS SANTOS	06/05/1976	65,000	65,000	APROVADO
9	735	ALESSANDRA DO AMARAL PEREIRA	04/03/1984	65,000	65,000	CLASSIFICADO
10	567	MONICA BERNARDO ROSA	31/12/1986	65,000	65,000	CLASSIFICADO
11	659	ROBERTA FERREIRA DE MELO	04/07/1994	65,000	65,000	CLASSIFICADO
12	258	JOANA DOS SANTOS BARROS ABELHA	22/11/1956	60,000	60,000	CLASSIFICADO
13	676	SELMA ALVES CORREA DA SILVA	01/10/1968	60,000	60,000	CLASSIFICADO
14	302	ALAIDE DOS SANTOS	22/11/1968	60,000	60,000	CLASSIFICADO
15	275	MARIA DE LOURDES GOMES DA VEIGA	30/09/1978	60,000	60,000	CLASSIFICADO
16	759	FERNANDA DIAS DE SOUZA	23/11/1983	60,000	60,000	CLASSIFICADO
17	1405	ANDREIA COTRIM DE JESUS	14/10/1985	60,000	60,000	CLASSIFICADO
18	610	MAQUELE DA SILVA MARTINS	16/03/1990	60,000	60,000	CLASSIFICADO
19	513	ANGERLI DOS SANTOS VALERIO	20/11/1992	60,000	60,000	CLASSIFICADO
20	1426	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA	12/03/1978	55,000	55,000	CLASSIFICADO
21	564	ELIZABETHE BARRETO	05/07/1980	55,000	55,000	CLASSIFICADO
22	1359	ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA	26/08/2005	55,000	55,000	CLASSIFICADO
23	608	MESSIAS SANTOS	15/06/1962	50,000	50,000	CLASSIFICADO
24	829	CLAUDINEA GONÇALVES DE OLIVEIRA	12/08/1972	50,000	50,000	CLASSIFICADO
25	1069	DIVINA APARECIDA BARRETO	29/12/1976	50,000	50,000	CLASSIFICADO
26	536	LEILA FRANCISCA DE LIMA	04/08/1984	50,000	50,000	CLASSIFICADO
27	754	ADRIANO LOPES LEAO	07/04/1992	50,000	50,000	CLASSIFICADO
28	235	ANTONIO HUDSN SILVA RODRIGUES	03/12/1969	45,000	45,000	CLASSIFICADO
29	739	EVANIR APARECIDA DE BARROS TRINDADE	22/04/1972	45,000	45,000	CLASSIFICADO
30	1286	DARLETE BRIGUENTI MELATO	20/09/1975	45,000	45,000	CLASSIFICADO
31	1202	ROSA ALICE DE SOUZA	05/10/1990	45,000	45,000	CLASSIFICADO
32	879	ROSELI MORALES	28/03/1973	40,000	40,000	CLASSIFICADO
33	1111	MIRALVA DA SILVA MIGUEL	06/07/1982	40,000	40,000	CLASSIFICADO
34	1476	CLEONICE NUNES LINO	27/10/1964	35,000	35,000	CLASSIFICADO
35	1406	EDNA MARIA DA SILVA RAMOS	13/02/1970	35,000	35,000	CLASSIFICADO
36	144	ELISSANDRA DO ESPIRITO SANTO SILVA	28/04/1977	35,000	35,000	CLASSIFICADO
37	543	ELISABETE BENTO DOS SANTOS	08/03/1965	30,000	30,000	CLASSIFICADO
38	540	DALVINA MELATO	26/05/1965	30,000	30,000	CLASSIFICADO
39	686	ALBERTINA FERREIRA DOS SANTOS	23/03/1970	30,000	30,000	CLASSIFICADO
40	809	MAURINEI DONIZETE DE SOUZA	01/01/1981	25,000	25,000	CLASSIFICADO
41	1209	CLEONICE APARECIDA BARRETO	26/02/1973	15,000	15,000	CLASSIFICADO
42	1305	ANDRE LUIZ DA SILVA COSTA	01/09/1989	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
43	1469	DARCY VIEIRA DE MOURA	03/12/1961	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
44	909	DIEGO DE JESUS BRITTOS	04/08/1995	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
45	343	ILDA DE SOUZA RIBEIRO	14/09/1969	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
46	1211	KESIA GOMES GONTIJO	02/05/1985	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
47	607	MARTA LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA	14/10/1987	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
48	1474	NAYARA MARCELA DE SOUZA	20/05/1990	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
49	1547	VILMA FATIMA DOS SANTOS	28/02/1986	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO

CARGO: 792 -VIGIA SEMEC

Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
1	1057	CLEMILSON RODRIGUES SABARA	26/11/1979	75,000	75,000	CLASSIFICADO
2	498	REGINALDO DE MELO SANTOS	09/02/1986	65,000	65,000	CLASSIFICADO
3	952	REINALDO PIANA GONÇALVES	06/04/1978	60,000	60,000	CLASSIFICADO
4	1527	JOSE MALACO FILHO	02/01/1972	55,000	55,000	CLASSIFICADO
5	791	REGINALDO GARAI LUNA	21/09/1966	50,000	50,000	CLASSIFICADO
6	1064	ELIAS FELIPE DA SILVA	03/06/1979	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
7	997	VALCI BATISTA DE ALCANTARA	21/08/1959	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO

CARGO: 794 -MOTORISTA INDÍGENA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	TOTAL	PROVA PRÁTICA	RESULTADO
1	300	MAXIMIANO ENEZOKEMAE	08/04/1967	30,000	30,000	APROVADO	APROVADO
2	1509	JOSE ROBERTO DE SIQUEIRA	11/04/1988	50,000	50,000	AUSENTE	ELIMINADO
3	1281	HELDER SIQUEIRA MILHORANÞA	11/10/1989	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
4	1341	JOVAIR MARQUES DA SILVA	01/04/1984	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
5	1538	VALDIMIR MAYARE	01/12/1977	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO

CARGO: 578 -AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
1	1420	FRANCIELI SANTOS ROSSI	12/11/1988	42,500	30,000	72,500	APROVADO
2	7	IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	23/09/1981	40,000	29,000	69,000	APROVADO
3	1086	LEICE CANDIDA OLIVEIRA SANTOS	02/01/1980	40,000	27,000	67,000	APROVADO
4	354	PATRICIA JAQUELINE SILVA FERNANDES	03/06/1987	37,500	26,000	63,500	APROVADO
5	882	ZENILDA ANGELICA DA SILVA	29/05/1980	32,500	29,950	62,450	APROVADO
6	12	JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA	06/09/1984	32,500	28,000	60,500	APROVADO
7	105	NAYARA RIBEIRO TEODORO DE MATOS	13/05/1985	32,500	26,000	58,500	APROVADO
8	87	VALERIA VIEIRA DE FREITAS	12/06/1988	35,000	23,400	58,400	APROVADO
9	1297	ADRIANA COTRIM DE JESUS	14/11/1983	32,500	25,850	58,350	APROVADO
10	1065	FLAVIA CHRISTIANE DE MELO SILVA	02/02/1980	42,500	15,000	57,500	APROVADO

11	1381	ANDRESSA COSTA TITO DA SILVA	29/05/1991	32,500	25,000	57,500	APROVADO
12	303	CLAUDIA GOMES DA SILVA	10/12/1984	32,500	24,950	57,450	APROVADO
13	1486	DIVINA NATALICE FERNANDES MARTINS	04/06/1986	35,000	21,920	56,920	APROVADO
14	93	LOEIDE GONCALVES LEANDRO	08/05/1961	35,000	20,750	55,750	APROVADO
15	393	TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	26/03/1992	37,500	18,000	55,500	APROVADO
16	291	CLAUDINEIA APARECIDA MORALES	24/05/1983	30,000	25,000	55,000	APROVADO
17	453	ALINE FONSECA DE SOUZA REIS	04/09/1988	30,000	24,700	54,700	APROVADO
18	962	ELQUELAINE OLIVEIRA DA SILVA	14/03/1988	35,000	19,000	54,000	APROVADO
19	1292	NUBIA GRACIELA DA SILVA	04/10/1980	30,000	24,000	54,000	APROVADO
20	898	ZENILDA MOREIRA	13/04/1976	30,000	23,000	53,000	APROVADO
21	544	THAIS CUNHA OLIVEIRA	22/02/1995	42,500	10,000	52,500	APROVADO
22	722	MARILUCE SILVA GAVAZZA	25/04/1980	37,500	15,000	52,500	APROVADO
23	793	LEDILIAN RAMOS DE SOUZA	18/01/1991	37,500	15,000	52,500	APROVADO
24	888	RENATA FERREIRA BUENO	08/03/1987	32,500	20,000	52,500	APROVADO
25	1302	ADRIANA DA SILVA	07/02/1985	40,000	12,050	52,050	APROVADO
26	519	ILIZETE MARQUES SILVEIRA	08/01/1969	30,000	21,600	51,600	APROVADO
27	181	ELAINE COSSETIN	02/02/1978	32,500	19,000	51,500	APROVADO
28	480	MARIA ALVES DA SILVA V	27/09/1970	22,500	29,000	51,500	APROVADO
29	100	LUANA SAMAIA NEVES DE SOUZA	01/02/1986	35,000	16,000	51,000	APROVADO
30	807	ELIZETE GONÇALVES DE ALMEIDA	08/09/1984	30,000	21,000	51,000	APROVADO
31	476	NOEMI CRISTINA DE LIMA BARBOSA	24/01/1988	30,000	21,000	51,000	APROVADO
32	6	ELIZANGELA AVELINO PORFIRIO	18/04/1982	30,000	20,750	50,750	CLASSIFICADO
33	904	LUCIANE PEREIRA DE BARROS	11/04/1981	35,000	15,000	50,000	CLASSIFICADO
34	210	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	10/07/1987	35,000	15,000	50,000	CLASSIFICADO
35	696	IZABELA FREITAS LOUZADA	23/02/1994	35,000	15,000	50,000	CLASSIFICADO
36	89	SILVANA PESSOA	21/04/1971	30,000	20,000	50,000	CLASSIFICADO
37	201	TEREZINHA BEZERRA DA SILVA SOBRINHA	01/08/1977	30,000	20,000	50,000	CLASSIFICADO
38	1003	LUCIANE GONÇALVES DE JESUS	16/02/1982	30,000	20,000	50,000	CLASSIFICADO
39	579	ANA CLAUDIA BASTOS DOS SANTOS	31/08/1988	30,000	20,000	50,000	CLASSIFICADO
40	986	LENI ALVES FERREIRA DA SILVA	14/10/1957	25,000	25,000	50,000	CLASSIFICADO
41	430	FRANCIELE GIRALDI	03/02/1987	37,500	12,250	49,750	CLASSIFICADO
42	761	LEIA DOS SANTOS BULGARELLI	21/05/1980	32,500	17,000	49,500	CLASSIFICADO
43	612	MONICA SILVA DE FREITAS	27/04/1980	20,000	29,000	49,000	CLASSIFICADO
44	1130	ANGELA MARIA FERNANDES	31/01/1975	30,000	18,750	48,750	CLASSIFICADO
45	678	MARIA APARECIDA DE JESUS VICENTE	10/07/1973	37,500	11,150	48,650	CLASSIFICADO
46	719	ELENITA JANAINA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	12/01/1990	37,500	11,000	48,500	CLASSIFICADO
47	500	CÚLIA GONZAGA DE MELO SANTOS	19/08/1968	35,000	13,500	48,500	CLASSIFICADO
48	1450	FRANCISCA FATIMA FIGUEIREDO VAZ	02/04/1972	32,500	16,000	48,500	CLASSIFICADO
49	135	JAINE PEREIRA DO NASCIMENTO	17/08/1982	32,500	16,000	48,500	CLASSIFICADO
50	1205	KATIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	15/09/1988	27,500	21,000	48,500	CLASSIFICADO
51	439	JÉSSICA ROSA MENDONÇA	18/02/1991	27,500	21,000	48,500	CLASSIFICADO
52	1459	MARCILENE MARIANO DA SILVA	25/08/1980	25,000	23,470	48,470	CLASSIFICADO
53	14	SIMONE AUXILIADORA SOBRINHO	04/04/1975	35,000	13,000	48,000	CLASSIFICADO
54	1090	LUCIANA DA SILVA SANTOS	22/09/1990	30,000	18,000	48,000	CLASSIFICADO
55	128	JULIE ANE DO NASCIMENTO	04/06/1935	35,000	12,800	47,800	CLASSIFICADO
56	1387	MARIA ROSEVELTE DE OLIVEIRA SILVA	20/05/1982	35,000	12,600	47,600	CLASSIFICADO
57	945	MARIA AMELIA CARDOSO BARBOSA SKITTBERG	06/07/1968	37,500	10,000	47,500	CLASSIFICADO
58	176	EDNA MARIA GOMES PEREIRA GRANVILLE.	12/12/1977	37,500	10,000	47,500	CLASSIFICADO
59	1479	TATIANE LOZANO DA SILVA MENDES	11/11/1980	37,500	10,000	47,500	CLASSIFICADO
60	568	LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	26/03/1989	37,500	10,000	47,500	CLASSIFICADO
61	1501	EFRAIM CLEVERSON DORNELES SANTIAGO	07/04/1992	37,500	10,000	47,500	CLASSIFICADO
62	45	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	03/06/1976	32,500	15,000	47,500	CLASSIFICADO
63	758	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA PAZ	03/12/1978	32,500	15,000	47,500	CLASSIFICADO
64	46	LAURA MELO MACHADO JESUS	18/12/1982	32,500	15,000	47,500	CLASSIFICADO
65	1237	SUELENE FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA	03/01/1983	32,500	15,000	47,500	CLASSIFICADO
66	270	JENNIPH ALINE CAMPOS BRASIL	21/09/1989	32,500	15,000	47,500	CLASSIFICADO
67	487	ADRIANO AMORIM DE OLIVEIRA	28/01/1984	27,500	20,000	47,500	CLASSIFICADO
68	671	DENISE SILVA E LIMA	09/05/1977	35,000	12,350	47,350	CLASSIFICADO
69	836	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	28/02/1981	30,000	17,000	47,000	CLASSIFICADO
70	44	ROSANGELA TORRES CAFACIO	31/08/1974	25,000	22,000	47,000	CLASSIFICADO
71	661	MERCIA GERALDO PEREIRA	19/01/1984	27,500	19,000	46,500	CLASSIFICADO
72	917	LILIANE CONCEIÞÊO SOARES	27/06/1984	27,500	19,000	46,500	CLASSIFICADO
73	1301	JESSICA FRANCIELI MEGA	28/12/1987	22,500	24,000	46,500	CLASSIFICADO
74	1394	MAYARA DE PAULA MARQUES	05/05/1989	35,000	11,370	46,370	CLASSIFICADO
75	417	ANGELA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	01/07/1973	32,500	13,250	45,750	CLASSIFICADO
76	652	SIRENE ANDRADE DE SOUZA	15/09/1980	35,000	10,000	45,000	CLASSIFICADO
77	17	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	06/03/1985	35,000	10,000	45,000	CLASSIFICADO
78	344	FLAVIA MARCELA ALMEIDA FERREIRA	24/04/1990	35,000	10,000	45,000	CLASSIFICADO
79	1207	DAYANE MAYARA SANTOS	02/10/1991	35,000	10,000	45,000	CLASSIFICADO
80	541	ELIEN DEBORA PEREIRA DA SILVA	08/10/1977	30,000	15,000	45,000	CLASSIFICADO
81	273	JOSIANE DE LIMA SOUZA	05/05/1981	30,000	15,000	45,000	CLASSIFICADO
82	1062	AMANDA JESUS AZEVEDO MENDES	17/09/1994	30,000	15,000	45,000	CLASSIFICADO
83	805	OLAURINDA BARBOSA DE SOUZA	21/08/1969	25,000	20,000	45,000	CLASSIFICADO
84	808	JÉSSICA NUNES DA COSTA	05/01/1991	25,000	20,000	45,000	CLASSIFICADO
85	1376	MARIVÂNIA DOS SANTOS	09/02/1988	20,000	25,000	45,000	CLASSIFICADO
86	269	ANDREIA GONCALVES DE JESUS	18/07/1984	27,500	17,200	44,700	CLASSIFICADO
87	107	CRISLAINE MARCELA DE JESUS	01/02/1992	27,500	17,100	44,600	CLASSIFICADO
88	1080	GRAZIELLE VASSOLER	22/08/1991	30,000	14,100	44,100	CLASSIFICADO
89	1327	ALENICE GOMES CLARINDO COELHO	27/06/1982	32,500	11,520	44,020	CLASSIFICADO
90	246	APARECIDA DA PENHA DA SILVA ALVES	12/05/1973	22,500	21,100	43,600	CLASSIFICADO
91	213	PATRICIA DE UNGARO SANTANA	16/04/1977	32,500	11,000	43,500	CLASSIFICADO
92	492	SELMA AMORIM DE OLIVEIRA	10/07/1963	27,500	16,000	43,500	CLASSIFICADO
93	1393	ERISMAR APARECIDA DE SOUZA PLETSCH	07/09/1969	27,500	16,000	43,500	CLASSIFICADO
94	827	SIMONI SARTORI	08/01/1980	17,500	26,000	43,500	CLASSIFICADO
95	37	MARLI DOMINGOS RIBEIRO	12/01/1965	30,000	13,100	43,100	CLASSIFICADO
96	712	LUZIMAR MARIA FERREIRA BORGES	25/09/1964	30,000	13,000	43,000	CLASSIFICADO
97	1291	CLARICE MARIA SCHMIDT	15/07/1954	32,500	10,000	42,500	CLASSIFICADO
98	435	MAURITA ALVES DIAS	29/05/1977	32,500	10,000	42,500	CLASSIFICADO
99	3	SHEILA RAMOS DE OLIVEIRA	25/09/1986	32,500	10,000	42,500	CLASSIFICADO

100	403	ELISANGELA MOREIRA RIBEIRO	01/03/1987	32,500	10,000	42,500	CLASSIFICADO
101	670	ROSILENE DE MELO SANTOS	22/07/1988	32,500	10,000	42,500	CLASSIFICADO
102	566	ALESSANDRA BASTOS DOS SANTOS	08/06/1992	32,500	10,000	42,500	CLASSIFICADO
103	700	MARGARETE CAMPELO PINHEIRO	17/02/1967	27,500	15,000	42,500	CLASSIFICADO
104	76	MARCIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO	26/12/1977	27,500	15,000	42,500	CLASSIFICADO
105	609	ADRIANA DA SILVA SANTIAGO	28/06/1979	27,500	15,000	42,500	CLASSIFICADO
106	1138	LEIDIANE APARECIDA PACHECO DO NASCIMENTO	10/02/1980	27,500	15,000	42,500	CLASSIFICADO
107	102	KISSILA PRISSILA CAMPOS	22/11/1983	27,500	15,000	42,500	CLASSIFICADO
108	916	MARIA MARTA DE ABREU GOMES	23/05/1985	27,500	15,000	42,500	CLASSIFICADO
109	386	ELIANE ALVES SOARES	11/08/1986	27,500	15,000	42,500	CLASSIFICADO
110	746	SIMONE DA SILVA FERREIRA	26/04/1987	27,500	15,000	42,500	CLASSIFICADO
111	980	ELISANGELA BURGOS DA SILVA	17/10/1980	22,500	20,000	42,500	CLASSIFICADO
112	641	REGIANE EUGENIO	12/11/1980	22,500	20,000	42,500	CLASSIFICADO
113	969	JOILE CREIDE BARBOZA DE ALMEIDA	06/07/1984	22,500	20,000	42,500	CLASSIFICADO
114	1165	IDE FERREIRA DA SILVA	01/04/1974	17,500	25,000	42,500	CLASSIFICADO
115	229	LESLEY LIPES SHIMOTO ALMEIDA	06/08/1977	27,500	14,750	42,250	CLASSIFICADO
116	170	ROSENI CORDOVA DE MORAES	04/06/1969	30,000	12,000	42,000	CLASSIFICADO
117	473	VALERIA APARECIDA BARANIUK	04/06/1985	30,000	12,000	42,000	CLASSIFICADO
118	504	ADRIANA APARECIDA CONDE GONSALE DE UNGALO	10/08/1977	27,500	14,000	41,500	CLASSIFICADO
119	701	JOSIANE PAULA SILVA	25/03/1982	27,500	14,000	41,500	CLASSIFICADO
120	249	ELIANE DA CRUZ DE MIRANDA	16/01/1987	22,500	19,000	41,500	CLASSIFICADO
121	1525	ELIDA CARDOSO DE ALMEIDA	01/05/1986	30,000	11,300	41,300	CLASSIFICADO
122	272	JUCIELE SINDIMARA DE SOUZA	21/11/1986	27,500	13,100	40,600	CLASSIFICADO
123	1436	CLAUDELINA PACHECO MARQUES	07/06/1973	30,000	10,000	40,000	CLASSIFICADO
124	1453	MARILIA SANTOS ROSSI	28/09/1982	30,000	10,000	40,000	CLASSIFICADO
125	10	MAIARA BORKENHAGEN	19/09/1992	30,000	10,000	40,000	CLASSIFICADO
126	600	CICERA APARECIDA DO NASCIMENTO	28/08/1967	25,000	15,000	40,000	CLASSIFICADO
127	464	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	10/04/1978	25,000	15,000	40,000	CLASSIFICADO
128	1529	MARCIA ALENCAR CABRAL	09/08/1980	25,000	15,000	40,000	CLASSIFICADO
129	227	BERKLOURDES MENDES FONSECA	28/04/1984	25,000	15,000	40,000	CLASSIFICADO
130	326	LUCILEIA ROCHA CORREA	28/03/1987	25,000	14,600	39,600	CLASSIFICADO
131	530	GLAUBIA MENDES BARBOSA RIZZI	28/04/1984	27,500	12,000	39,500	CLASSIFICADO
132	1167	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	27/11/1986	27,500	12,000	39,500	CLASSIFICADO
133	145	LARISSA MARTINS GONÇALVES	06/08/1990	25,000	14,500	39,500	CLASSIFICADO
134	1147	LUCIANA APARECIDA ANTUNES PESSOA	04/09/1985	27,500	11,500	39,000	CLASSIFICADO
135	1216	ELIANE DA SILVA MORAIS	06/04/1988	27,500	11,500	39,000	CLASSIFICADO
136	1103	ALESSANDRA RIBEIRO	29/04/1983	25,000	14,000	39,000	CLASSIFICADO
137	32	SALETE MARIA CAMPELO PINHEIRO	02/03/1964	22,500	16,100	38,600	CLASSIFICADO
138	369	ANA LUCIA OLIVEIRA DE FREITAS	28/01/1983	27,500	10,950	38,450	CLASSIFICADO
139	1360	REGIANE MARTINS DE SOUZA	20/06/1988	25,000	13,450	38,450	CLASSIFICADO
140	1512	ROSIMEIRE AIRES RODRIGUES	06/05/1968	27,500	10,000	37,500	CLASSIFICADO
141	30	ROSEMEIRE PESSOA	10/12/1974	27,500	10,350	37,850	CLASSIFICADO
142	1280	ILZA VIEIRA SANTOS	01/10/1970	27,500	10,000	37,500	CLASSIFICADO
143	715	ROSICLEI APARECIDA DE SOUZA	06/05/1972	27,500	10,000	37,500	CLASSIFICADO
144	1353	SIDNÉIA BATISTA DA SILVA E LUCINEIA BATI	29/07/1975	27,500	10,000	37,500	CLASSIFICADO
145	1357	ROZANIA ANDRADE A SANTANA	09/04/1976	27,500	10,000	37,500	CLASSIFICADO
146	1397	LUCIMAR COSTA DE LIMA SILVA	04/12/1981	27,500	10,000	37,500	CLASSIFICADO
147	1549	MARCIA DA SILVA DE CARVALHO NASCIMENTO	28/03/1983	27,500	10,000	37,500	CLASSIFICADO
148	548	ALINE EMANUELA DE ARRUDA PINTO	06/03/1987	27,500	10,000	37,500	CLASSIFICADO
149	321	PATRICIA MENDES DOS SANTOS AZEVEDO	01/05/1991	27,500	10,000	37,500	CLASSIFICADO
150	684	MAIULY COSME BRAVIN	20/02/1992	27,500	10,000	37,500	CLASSIFICADO
151	942	RAYRA PATRICIA DE SOUZA	11/06/1992	27,500	10,000	37,500	CLASSIFICADO
152	1340	TALYTHA BEZERRA PAIVA GONÇALVES	19/04/1995	27,500	10,000	37,500	CLASSIFICADO
153	681	VALDINEIA LUZIA DE MORAES	02/05/1980	22,500	15,000	37,500	CLASSIFICADO
154	110	LUCIANA DIAS DE SOUZA	23/12/1980	22,500	15,000	37,500	CLASSIFICADO
155	387	SIRLEI APARECIDA PARO	08/04/1978	22,500	14,450	36,950	CLASSIFICADO
156	939	MARIA DIVINA OLIVEIRA	08/06/1984	25,000	11,920	36,920	CLASSIFICADO
157	189	MARLENE DA SILVA SANTANA	07/08/1964	22,500	14,250	36,750	CLASSIFICADO
158	1460	ROSANGELA OLIVEIRA DE FARIAS	11/05/1977	25,000	11,650	36,650	CLASSIFICADO
159	559	MARIA JOSELI DE FARIA	20/08/1981	22,500	14,000	36,500	CLASSIFICADO
160	658	VERA LUCIA CLEMENTES DOS SANTOS	26/02/1965	17,500	19,000	36,500	CLASSIFICADO
161	729	LUCIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	28/05/1976	22,500	13,950	36,450	CLASSIFICADO
162	720	EULA PAULA DA SILVA	02/03/1988	25,000	11,150	36,150	CLASSIFICADO
163	953	ADINISIA EDITE DA CONCEIÇÃO SILVA	15/02/1971	20,000	16,000	36,000	CLASSIFICADO
164	1515	NITA DE LIMA	06/05/1983	25,000	10,250	35,250	CLASSIFICADO
165	1455	MARIA EUNICE DIAS DA SILVA	27/09/1966	25,000	10,000	35,000	CLASSIFICADO
166	489	JOCENEIA ORMOND	03/01/1970	25,000	10,000	35,000	CLASSIFICADO
167	674	LUCIMAR DA SILVA DIFRANCESCHI	16/11/1976	25,000	10,000	35,000	CLASSIFICADO
168	1008	VANUSA CARDOSO ARAUJO	10/03/1979	25,000	10,000	35,000	CLASSIFICADO
169	870	MIRIA CORDEIRO DOS SANTOS MENDES	05/07/1981	25,000	10,000	35,000	CLASSIFICADO
170	887	FERNANDA CARVALHO RAMOS	12/06/1990	25,000	10,000	35,000	CLASSIFICADO
171	113	GEUSMARINA BATISTA LEAO	21/01/1976	20,000	15,000	35,000	CLASSIFICADO
172	375	NELMA ALVES DA SILVA	12/10/2013	20,000	14,500	34,500	CLASSIFICADO
173	535	MIRIAN DA COSTA MORAES	30/07/1988	22,500	11,750	34,250	CLASSIFICADO
174	588	JEOVANI PEREIRA DE SOUZA	08/03/1977	20,000	14,250	34,250	CLASSIFICADO
175	767	CIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA MENEGOTTO	27/02/1977	25,000	9,000	34,000	CLASSIFICADO
176	1416	MARIA JOSÚ SANTOS DUARTE LIMA	04/03/1983	22,500	11,500	34,000	CLASSIFICADO
177	156	NEIDE VIEIRA DA SILVA	21/04/1981	22,500	11,000	33,500	CLASSIFICADO
178	511	NADIR APARECIDA DOS REIS	04/04/1970	22,500	10,000	32,500	CLASSIFICADO
179	79	ALZIRA DE BRITO DA CRUZ	25/09/1971	22,500	10,000	32,500	CLASSIFICADO
180	988	ADRIANA VIEIRA SANCHES PARANA	16/10/1981	22,500	10,000	32,500	CLASSIFICADO
181	25	EUNICE VEIGA DA COSTA	05/04/1982	22,500	10,000	32,500	CLASSIFICADO
182	15	ANDREA DOS SANTOS AGUILAR	05/10/1982	22,500	10,000	32,500	CLASSIFICADO
183	133	MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS ULRICH	26/09/1988	22,500	10,000	32,500	CLASSIFICADO
184	1014	JHENIFER DE OLIVEIRA MACHADO	30/05/1990	22,500	10,000	32,500	CLASSIFICADO
185	1447	VANUSA CARAFINI DA SILVA	01/06/1991	22,500	10,000	32,500	CLASSIFICADO
186	1534	CLEURIANE PACHECO DA SILVA	01/08/1992	22,500	10,000	32,500	CLASSIFICADO
187	699	LUANNA ALVES RIBEIRO BARCELOS DE SOUZA	08/10/1994	22,500	10,000	32,500	CLASSIFICADO
188	460	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	07/08/1973	17,500	15,000	32,500	CLASSIFICADO

189	687	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	08/05/1990	20,000	12,200	32,200	CLASSIFICADO
190	366	ELISANGELA DOS SANTOS I	02/06/1977	17,500	14,600	32,100	CLASSIFICADO
191	1352	MARLEI ALVES DA SILVA	26/08/1983	17,500	14,000	31,500	CLASSIFICADO
192	211	VIVIANE SILVA NIFOSSI	06/08/1992	17,500	13,900	31,400	CLASSIFICADO
193	623	GENELÍCIA ANTÈNIO PULUCENA	07/09/1964	20,000	10,000	30,000	CLASSIFICADO
194	233	ALESSANDRA DE SOUSA TANINATO	15/01/1978	20,000	10,000	30,000	CLASSIFICADO
195	1108	ROSIMEIRE LUCIANA SOUZA	11/03/1978	20,000	10,000	30,000	CLASSIFICADO
196	1384	SILVONE ALVES FERNANDES	28/07/1978	20,000	10,000	30,000	CLASSIFICADO
197	143	CRISTIANE AMARAL SANTANA CAMPOS	20/11/1982	20,000	10,000	30,000	CLASSIFICADO
198	41	MORIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	11/10/1984	20,000	10,000	30,000	CLASSIFICADO
199	21	LUCAS DOS SANTOS	02/11/1993	20,000	10,000	30,000	CLASSIFICADO
200	1104	ALESSANDRA FERNANDES DE ALMEIDA	21/10/1979	17,500	12,270	29,770	CLASSIFICADO
201	315	ADRIANA FERNANDES SANTOS DE LIRA	14/09/1979	17,500	12,000	29,500	CLASSIFICADO
202	1220	IVANILDA MENDES DOS SANTOS	30/03/1974	17,500	11,000	28,500	CLASSIFICADO
203	1213	LUCIMAR DOS ANJOS SANTOS SILVA	08/04/1972	17,500	10,000	27,500	CLASSIFICADO
204	484	VALDIRENE NUNES DA SILVA	10/04/1980	17,500	10,000	27,500	CLASSIFICADO
205	779	GRIMONIA MARTINS	16/11/1983	17,500	10,000	27,500	CLASSIFICADO
206	987	JUSSARA DOS ANJOS SILVA	06/01/1985	17,500	10,000	27,500	CLASSIFICADO
207	1164	KATIA KAROLINE SANTANA DA SILVA	26/07/1994	12,500	14,000	26,500	CLASSIFICADO
208	1022	CRISTIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	26/05/1982	17,500	7,000	24,500	CLASSIFICADO
209	1116	JHONATAN PINHEIRO TEIXEIRA	26/01/1996	17,500	5,000	22,500	CLASSIFICADO
210	1038	ANA TEODATA LEHNEN GRETER	17/07/1977	AUSENTE	25,000	25,000	ELIMINADO
211	1409	VERACY DA SILVA LEITE	02/07/1962	AUSENTE	25,000	25,000	ELIMINADO
212	589	SIMONE PEREIRA DA SILVA	21/06/1982	AUSENTE	19,000	19,000	ELIMINADO
213	342	CRISTIANE DURAES DE OLIVEIRA	24/10/1989	AUSENTE	18,000	18,000	ELIMINADO
214	1371	ELZA BERNARDES DE AGUIAR	12/03/1963	AUSENTE	17,000	17,000	ELIMINADO
215	442	IVANILDA DA PENHA SOBRINHO	13/08/1982	AUSENTE	15,000	15,000	ELIMINADO
216	1150	SIDINÉIA MELATO SOCOLOSKI	29/09/1990	AUSENTE	13,000	13,000	ELIMINADO
217	1210	SONIA MARIA AVELINA FURTADO	04/11/1977	AUSENTE	11,750	11,750	ELIMINADO
218	744	DANIEL CÂNDIDO DE MORAES	25/01/1994	AUSENTE	10,035	10,035	ELIMINADO
219	1504	ANGELA MARIA DOS SANTOS	16/06/1969	AUSENTE	10,000	10,000	ELIMINADO
220	545	ELÍDIA RAFAELA VENTURA GOMES	23/08/1989	AUSENTE	10,000	10,000	ELIMINADO
221	349	JOELMA RAMIRA DA SILVA	28/03/1991	AUSENTE	10,000	10,000	ELIMINADO
222	706	RODRIGO ALVES DE SOUZA SILVA	12/01/1993	AUSENTE	10,000	10,000	ELIMINADO

CARGO: 651 -PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA URBANA E RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
1	653	SANTO SANDRIN DA SILVA JUNIOR	20/07/1983	42,500	35,000	77,500	CLASSIFICADO
2	833	MARIA ELIZABETE E SILVA	01/07/1978	32,500	32,000	64,500	CLASSIFICADO
3	1082	EDINALVA DE JESUS SILVA	14/04/1980	27,500	34,300	61,800	CLASSIFICADO
4	573	MARCILENE LEMES DA SILVA	14/02/1987	35,000	25,000	60,000	CLASSIFICADO
5	1419	REGINA MAURA CORREA	08/11/1969	30,000	25,000	55,000	CLASSIFICADO
6	136	CAMILLA GORNATTES SILVA	25/06/1982	30,000	25,000	55,000	CLASSIFICADO
7	1142	FABIANA GONÇALVES DA COSTA EHLE	30/10/1987	30,000	25,000	55,000	CLASSIFICADO
8	166	MARCIA DE SOUZA COSTA	14/04/1990	30,000	24,550	54,550	CLASSIFICADO
9	633	ALINE REGINA DOS REIS	17/03/1985	22,500	31,000	53,500	CLASSIFICADO
10	381	CRISTIANE LORENTZ BALLEJO	07/04/1978	20,000	33,250	53,250	CLASSIFICADO
11	497	JANICE DE ALMEIDA NOITE ROCHA	13/04/1985	22,500	30,000	52,500	CLASSIFICADO
12	786	REGINA DE CASSIA DA SILVA	20/10/1978	20,000	30,850	50,850	CLASSIFICADO
13	209	TATIANA DOS SANTOS DA SILVA DE SOUZA	22/09/1975	27,500	22,800	50,300	CLASSIFICADO
14	1425	AMANDA FERNANDA NUNES FERREIRA	21/05/1990	27,500	22,600	50,100	CLASSIFICADO
15	1040	ALESSANDRA COSTA DE SOUZA	11/05/1986	25,000	25,000	50,000	CLASSIFICADO
16	875	JADE TAYNÁ AYABE PEREIRA	12/03/1992	27,500	20,000	47,500	CLASSIFICADO
17	264	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	09/11/1975	17,500	25,000	42,500	CLASSIFICADO

CARGO: 654 -PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
1	119	ANDRE LUIZ DE JESUS	29/05/1977	37,500	38,000	75,500	APROVADO
2	1328	ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS	29/06/1986	37,500	37,000	74,500	APROVADO
3	475	EDINEI CAPEIRO LOPES	11/05/1981	35,000	39,000	74,000	APROVADO
4	243	RAQUEL SANTUZA SOSTENA	01/02/1972	30,000	39,000	69,000	APROVADO
5	388	CLEANE PAIVA SILVA	28/06/1965	27,500	38,000	65,500	APROVADO
6	613	ANDREIA DA CRUZ CASSIANO	30/05/1975	27,500	35,000	62,500	CLASSIFICADO
7	139	ELIZANGELA LACERDA DA SILVA	02/02/1980	30,000	32,000	62,000	CLASSIFICADO
8	245	STELAMIRA FRANCO PEDROSO	22/07/1967	22,500	39,000	61,500	CLASSIFICADO
9	883	DANIELLI RODRIGUES GRECO MENDES	05/03/1985	27,500	32,000	59,500	CLASSIFICADO
10	390	ANDREA PATRICIA DE ALMEIDA	23/04/1986	27,500	30,000	57,500	CLASSIFICADO
11	1314	REGINA FERNANDA WEISSHEIMER	07/08/1978	25,000	32,000	57,000	CLASSIFICADO
12	738	MARLUCI MICHELI DE SOUSA	08/04/1988	27,500	29,000	56,500	CLASSIFICADO
13	1313	JOSE RICARDO TOGNON	12/05/1969	30,000	25,000	55,000	CLASSIFICADO
14	891	NELSON GRUHN	07/01/1977	20,000	33,000	53,000	CLASSIFICADO
15	131	RAFAEL BARRETES DE FRANCA	08/01/1991	30,000	22,600	52,600	CLASSIFICADO
16	132	TASSYANE MONTEIRO	25/03/1993	27,500	22,600	50,100	CLASSIFICADO
17	525	RODOLFO PERES LESSI	10/11/1990	25,000	25,000	50,000	CLASSIFICADO
18	656	INACIO CAVALINI SOARES DA SILVA	03/09/1984	25,000	22,970	47,970	CLASSIFICADO
19	1545	FERNANDA DA PENHA BUENO	16/09/1981	AUSENTE	35,000	35,000	ELIMINADO

CARGO: 655 - PROFESSOR GEOGRAFIA - ZONA URBANA E RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
1	355	LAURA KAZUKO UENO PEDROSA	03/01/1957	35,000	39,000	74,000	CLASSIFICADO
2	1192	RODRIGO CONCEIÇÃO DELUQUI	04/09/1985	30,000	25,000	55,000	CLASSIFICADO

CARGO: 656 -PROFESSOR HISTÓRIA – ZONA URBANA E RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
1	496	SILVANA LOPES DA SILVA	31/01/1978	45,000	39,000	84,000	CLASSIFICADO
2	818	CLAUDINEI JOSE FERNANDES	01/09/1976	40,000	36,000	76,000	CLASSIFICADO
3	1421	LUCIANA MARIZA CAGOL	30/11/1980	32,500	27,200	59,700	CLASSIFICADO
4	651	FRANCISCA CORREA DA SILVA	13/08/1968	32,500	25,000	57,500	CLASSIFICADO
5	1239	ROSANGELA MENDES BORGES ERMITA	12/03/1974	27,500	25,000	52,500	CLASSIFICADO
6	204	JOSEFA AUGUSTINHO DA SILVA	19/05/1976	17,500	25,000	42,500	CLASSIFICADO

CARGO: 657 -PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
1	490	NILZA PEREIRA DA SILVA	01/12/1976	47,500	35,000	82,500	APROVADO

2	162	MARIA JOSÉ BATISTA SOARES MARTINS	11/10/1968	42,500	40,000	82,500	APROVADO
3	1058	NALVA DA CRUZ GARCIA	15/05/1968	42,500	38,000	80,500	APROVADO
4	241	JOCEUDA GISLAINE FERREIRA DA SILVA	20/01/1986	42,500	38,000	80,500	APROVADO
5	192	BETINA SANTOS PINTO	11/03/1969	40,000	40,000	80,000	APROVADO
6	764	WALESKA UNGARO DUARTE MATOS	16/02/1979	42,500	37,000	79,500	APROVADO
7	828	FERNANDA SOARES DE LIMA	17/03/1984	42,500	37,000	79,500	APROVADO
8	462	MARILSA CONSUELITA TEODORO	07/08/1961	45,000	34,000	79,000	APROVADO
9	477	HOLIANA MARIA FERREIRA LEITE	23/03/1987	42,500	36,000	78,500	APROVADO
10	948	EDELENE CAMARGO DA SILVA	10/07/1973	50,000	28,050	78,050	APROVADO
11	668	EDINALVA BASILIO DE OLIVEIRA MACHADO	15/03/1969	40,000	38,000	78,000	APROVADO
12	63	FATIMA CANDIDA BALBINO BENEVIDES	05/07/1962	42,500	35,000	77,500	APROVADO
13	1185	CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS	09/11/1975	37,500	40,000	77,500	APROVADO
14	263	ALICE MARIA RODRIGUES SERAFINI	29/05/1966	40,000	37,000	77,000	APROVADO
15	981	IVONETE MOREIRA DE SOUZA	31/07/1976	37,500	39,000	76,500	APROVADO
16	26	TATIANE CRISTINA DISPERATTI DE AQUINO	11/02/1984	40,000	35,870	75,870	APROVADO
17	847	MARIA LUCIA DE SOUZA LACERDA	05/12/1971	37,500	38,000	75,500	APROVADO
18	19	APARECIDA MARCIA GONÇALVES DA SILVA	07/11/1974	37,500	38,000	75,500	APROVADO
19	951	MEIRE DE SOUZA BERIGO	11/10/1980	45,000	30,000	75,000	APROVADO
20	109	APARECIDA SOLANGE DOS SANTOS	23/09/1976	40,000	34,550	74,550	APROVADO
21	1494	ZANIR TERESINHA MULLER MODENA	20/08/1962	37,500	37,000	74,500	APROVADO
22	288	ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER	25/11/1967	37,500	37,000	74,500	APROVADO
23	123	NARA ROSANE NUNES KIST	06/10/1962	35,000	39,000	74,000	APROVADO
24	1389	CACILENE ALMEIDA SILVA	02/02/1975	35,000	39,000	74,000	APROVADO
25	1233	ILZA APARECIDA BINDA	25/09/1971	42,500	30,000	72,500	APROVADO
26	22	LILIANI DE OLIVEIRA JAGNOWITZ	12/09/1986	42,500	30,000	72,500	APROVADO
27	873	CATIANE SCOTINI DO NASCIMENTO	09/12/1988	42,500	30,000	72,500	APROVADO
28	908	ELCY ALVES DE JESUS	07/12/1966	32,500	40,000	72,500	APROVADO
29	918	CLEONICE PACHECO DA SILVA	27/02/1974	32,500	40,000	72,500	APROVADO
30	238	LUCIANA APARECIDA ANDRADE FENILI GAZDA	17/05/1978	40,000	32,000	72,000	APROVADO
31	455	JORGE ALVES FERNANDES	22/09/1974	37,500	34,000	71,500	APROVADO
32	138	MERIELE DA SILVA FRANCISCO	18/02/1987	35,000	36,000	71,000	APROVADO
33	284	MARCIA VIVIANE REICHERT	13/09/1968	45,000	25,000	70,000	APROVADO
34	1330	NANCI FRANCINI BEHRENZ	23/06/1989	45,000	25,000	70,000	APROVADO
35	1009	MARIA LUCÉLIA DE SOUZA PEREIRA	15/02/1978	40,000	30,000	70,000	APROVADO
36	1037	DANIELA LILIANE DISPERATTI CAVACANTE	02/07/1978	40,000	30,000	70,000	CLASSIFICADO
37	276	ELINEIA FRANCISCO	11/08/1977	35,000	35,000	70,000	CLASSIFICADO
38	494	SILVANA DA SILVA	01/12/1978	35,000	35,000	70,000	CLASSIFICADO
39	226	PEDRO MIGUEL DA SILVA	30/06/1963	37,500	32,000	69,500	CLASSIFICADO
40	280	ANA CLEA SILVA DOS SANTOS DE PAULA	09/07/1979	37,500	32,000	69,500	CLASSIFICADO
41	148	ROSANGELA MARIANO ROSA	20/11/1972	32,500	37,000	69,500	CLASSIFICADO
42	332	ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS	08/02/1989	45,000	24,420	69,420	CLASSIFICADO
43	90	SUZE LEANDRO DA SILVA	06/01/1983	37,500	31,000	68,500	CLASSIFICADO
44	1464	SIRLENE PINHEIRO GARCIA	16/12/1971	40,000	28,000	68,000	CLASSIFICADO
45	976	EDER SILVIO ALVES LOUREN_O	23/04/1971	37,500	30,000	67,500	CLASSIFICADO
46	1351	MATILDE DUARTE	01/01/1969	32,500	34,550	67,050	CLASSIFICADO
47	1072	MARIA LUCIARA GOMES DE QUEIROZ	15/12/1972	35,000	31,000	66,000	CLASSIFICADO
48	551	MARLI FRAGERI DA SILVA	28/10/1978	35,000	31,000	66,000	CLASSIFICADO
49	472	DAIANA DANIELA SOARES SILVA	03/12/1983	30,000	36,000	66,000	CLASSIFICADO
50	1307	DAIANY VENTURA DE CAMARGO	24/09/1990	37,500	28,470	65,970	CLASSIFICADO
51	1249	ROSANGELA GOMES DA COSTA	07/06/1968	42,500	23,360	65,860	CLASSIFICADO
52	944	WALKIRIA DE LIMA SANTOS	31/01/1973	32,500	32,720	65,220	CLASSIFICADO
53	604	MÔNICA DEBO	14/04/1964	40,000	25,000	65,000	CLASSIFICADO
54	185	KARINE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	17/08/1982	40,000	25,000	65,000	CLASSIFICADO
55	1254	STTELA MARCIA LOPES ROCHA	08/03/1964	35,000	30,000	65,000	CLASSIFICADO
56	69	CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCO DE FREITAS	04/08/1969	25,000	40,000	65,000	CLASSIFICADO
57	1002	VANIA DE ALMEIDA BARBOSA	08/11/1972	32,500	32,000	64,500	CLASSIFICADO
58	705	ROSINEIA ANDREIA DE SOUZA	11/01/1979	32,500	32,000	64,500	CLASSIFICADO
59	218	SEILA APARECIDA SANT'ANA	27/03/1980	27,500	37,000	64,500	CLASSIFICADO
60	1310	LINE DIONES BATISTA DA SILVA	21/09/1988	40,000	23,250	63,250	CLASSIFICADO
61	972	HELOIZIA SOUZA MOREIRA	03/06/1987	35,000	28,000	63,000	CLASSIFICADO
62	223	CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA	19/06/1975	25,000	37,000	62,000	CLASSIFICADO
63	552	ROSANGELA BETANIN SANTOS DA SILVA	28/04/1984	30,000	32,000	62,000	CLASSIFICADO
64	1422	ROSINEI VALERIO DA SILVA	19/07/1974	37,500	24,450	61,950	CLASSIFICADO
65	1071	ROSEMEIRE DA SILVA	07/09/1970	30,000	31,000	61,000	CLASSIFICADO
66	1358	ELIANE SOARES DO PRADO	04/09/1980	30,000	31,000	61,000	CLASSIFICADO
67	859	CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA	31/10/1980	30,000	31,000	61,000	CLASSIFICADO
68	517	LUCILEIDE RODRIGUES SILVA DE SOUZA	27/07/1955	25,000	36,000	61,000	CLASSIFICADO
69	727	ROSANGELA SILVA MARANHAO	18/01/1974	27,500	33,000	60,500	CLASSIFICADO
70	199	GECIRA DA PENHA DE JESUS	01/12/1970	25,000	34,000	59,000	CLASSIFICADO
71	750	VERA LUCIA FIGUEIREDO	16/09/1971	32,500	26,000	58,500	CLASSIFICADO
72	1277	ANGELA MARIA GUARNIERI	27/02/1960	30,000	28,000	58,000	CLASSIFICADO
73	24	ELY REGINA SILVA ARRUDA	27/07/1979	30,000	28,000	58,000	CLASSIFICADO
74	655	DENERSY PEREIRA DE FREITAS DOS SANTOS	28/08/1964	32,500	25,000	57,500	CLASSIFICADO
75	1396	ELENIR GOBBI SILVERIO	10/10/1966	32,500	25,000	57,500	CLASSIFICADO
76	611	SERGIO MOREIRA DOS SANTOS	03/01/1980	32,500	24,800	57,300	CLASSIFICADO
77	279	ADRIANA BARBOSA LEITE	08/02/1986	30,000	26,000	56,000	CLASSIFICADO
78	36	ORLEISON SILVA CHAGAS	29/10/1983	35,000	20,000	55,000	CLASSIFICADO
79	1272	GERALDO MIRANDA COSTA	27/02/1971	30,000	25,000	55,000	CLASSIFICADO
80	1404	ANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	09/08/1978	30,000	25,000	55,000	CLASSIFICADO
81	1158	WESLAINE FRANCIELE DUARTE DE OLIVEIRA	03/06/1991	30,000	25,000	55,000	CLASSIFICADO
82	1285	CLARETE APARECIDA MATURANO SOARES	08/01/1964	20,000	34,370	54,370	CLASSIFICADO
83	77	ELISANGELA PIRES	27/04/1977	20,000	34,000	54,000	CLASSIFICADO
84	520	FERNANDA APARECIDA SANTOS ALVES	04/12/1985	27,500	26,000	53,500	CLASSIFICADO
85	1243	ADRIANA DE FATIMA ANSELMINI	12/05/1979	17,500	29,350	46,850	CLASSIFICADO
86	718	VANDERLEIA RIBEIRO MENDES	01/09/1982	25,000	21,700	46,700	CLASSIFICADO
87	1337	ALCILENE DA COSTA GONÇALVES	15/05/1982	20,000	25,000	45,000	CLASSIFICADO
88	1204	CRISTIANA APARECIDA FRANÇA	22/03/1986	20,000	24,800	44,800	CLASSIFICADO
89	901	WALINE KATHIELLY SANTOS	09/05/1989	22,500	20,000	42,500	CLASSIFICADO
90	1540	JOSELANE RODRIGUES BATISTA	16/02/1976	AUSENTE	26,000	26,000	ELIMINADO

91	1053	MARIA JOSE FURTUNATO DA FONSECA	05/09/1969	AUSENTE	25,000	25,000	ELIMINADO
CARGO: 658 -PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL							
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	950	RITA GUIA DA CUNHA MARCHIORI	18/01/1958	42,500	39,000	81,500	APROVADO
2	1518	CLARICE GOMES CLARINDO RODRIGUES	18/08/1978	45,000	35,000	80,000	APROVADO
3	1042	EDILAINE APARECIDA APOLINARIO	18/05/1975	40,000	39,000	79,000	APROVADO
4	205	PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA	11/12/1977	37,500	39,000	76,500	APROVADO
5	486	SANDRA BUENO DA SILVA	15/09/1979	40,000	35,000	75,000	APROVADO
6	198	BENEDITA MARIA DE BONFIM	27/08/1980	40,000	34,000	74,000	APROVADO
7	680	SIMONE FERREIRA DA SILVA LIRA	12/10/1973	40,000	33,000	73,000	APROVADO
8	697	SANDRA GOMES DE SOUZA	16/02/1980	42,500	30,000	72,500	APROVADO
9	1035	FABIANE TEODORO	17/04/1987	42,500	30,000	72,500	APROVADO
10	208	ELIANE MENDES DAS NEVES	03/12/1974	35,000	37,000	72,000	CLASSIFICADO
11	1430	IRACELIA SALES DOS ANJOS	16/09/1967	37,500	34,000	71,500	CLASSIFICADO
12	295	TAMIRES SCHNEIDER	25/10/1989	37,500	33,300	70,800	CLASSIFICADO
13	815	ADRIANA GONCALVES VACCARI RIGUI	07/08/1973	32,500	38,000	70,500	CLASSIFICADO
14	146	JECIANE DE PAULA OLIVEIRA	28/02/1991	42,500	27,900	70,400	CLASSIFICADO
15	1079	CELMA CRISTINA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	02/07/1978	40,000	30,000	70,000	CLASSIFICADO
16	1257	MARLI TEODORO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09/11/1967	32,500	37,000	69,500	CLASSIFICADO
17	733	TUANE CRISTINE DOS SANTOS RECHE	29/04/1989	40,000	28,000	68,000	CLASSIFICADO
18	585	ELISBELE RICAS GARCIA	02/02/1975	37,500	30,000	67,500	CLASSIFICADO
19	1046	DANIELLI MARQUES ROSA	21/03/1988	37,500	30,000	67,500	CLASSIFICADO
20	745	FERNANDA VACCARI GARCIA	04/09/1979	32,500	34,000	66,500	CLASSIFICADO
21	501	CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS	27/05/1985	32,500	34,000	66,500	CLASSIFICADO
22	31	CARLA GRAICY LIMA DE OLIVEIRA	01/04/1984	40,000	26,000	66,000	CLASSIFICADO
23	1114	MARIA LAIDE MARQUES BORTOLUCI	19/07/1954	40,000	25,000	65,000	CLASSIFICADO
24	293	ANDREIA LEANDRO DE MENDONÇA	03/03/1981	35,000	29,250	64,250	CLASSIFICADO
25	618	AMARILDO BARBOSA OLIVEIRA	18/02/1978	42,500	20,000	62,500	CLASSIFICADO
26	389	ANGELA XAVIER BELIZARIO	17/07/1965	32,500	30,000	62,500	CLASSIFICADO
27	254	CREUSA COSTA DE SOUSA	10/09/1969	32,500	29,800	62,300	CLASSIFICADO
28	412	REGINA TEMOTEO MENEZES PENSO	11/09/1989	40,000	22,000	62,000	CLASSIFICADO
29	1255	SORTINEIDE FARIAS RIBEIRO NAVARRO SEGURA	21/11/1967	30,000	32,000	62,000	CLASSIFICADO
30	416	THABATHA FERREIRA DOS SANTOS	17/01/1989	32,500	29,000	61,500	CLASSIFICADO
31	115	ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS BASSO	25/11/1983	35,000	26,000	61,000	CLASSIFICADO
32	550	CELESTINA FARIA DE ALMEIDA	02/02/1964	35,000	25,000	60,000	CLASSIFICADO
33	510	RUBIA NARA FERREIRA DURAES	11/12/1982	35,000	25,000	60,000	CLASSIFICADO
34	424	CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO	30/03/1979	32,500	25,000	57,500	CLASSIFICADO
35	1242	ELCIONE FERREIRA DA SILVA	22/07/1980	32,500	25,000	57,500	CLASSIFICADO
36	1491	WALDIRENE CADETE BENTO	08/11/1980	32,500	25,000	57,500	CLASSIFICADO
37	1122	FRANCISCO JANAINA FREIRE RODRIGUES	23/06/1985	32,500	25,000	57,500	CLASSIFICADO
38	216	MARIA MADALENA DA SILVA DIAS	06/11/1989	32,500	25,000	57,500	CLASSIFICADO
39	638	ELIZABET URIZAR GOMES	15/05/1972	27,500	30,000	57,500	CLASSIFICADO
40	644	ALINE JACINTO TOFANELLI	16/05/1989	27,500	30,000	57,500	CLASSIFICADO
41	857	ALAN JUNIOR CARDOSO DA COSTA	04/07/1987	35,000	22,000	57,000	CLASSIFICADO
42	900	LINDOMAR GOMES LEDO	01/11/1988	32,500	23,450	55,950	CLASSIFICADO
43	977	ANA CLAUDIA SERVILHA MARTINS	10/12/1990	32,500	22,500	55,000	CLASSIFICADO
44	1017	ADEMIR MANOEL FERREIRA	01/03/1984	30,000	25,000	55,000	CLASSIFICADO
45	586	MIRIAM BARBOSA DA SILVA	26/06/1970	25,000	30,000	55,000	CLASSIFICADO
46	127	JANEIN JOSE DA SILVA FERREIRA	22/10/2013	30,000	23,250	53,250	CLASSIFICADO
47	1395	VERA BATISTA DE LIMA	03/01/2013	30,000	23,000	53,000	CLASSIFICADO
48	1235	LUCIANA COSTA DE LIMA	29/08/1980	27,500	25,000	52,500	CLASSIFICADO
49	446	JESSICA IRACI RODRIGUES RIBAS	02/08/1991	27,500	25,000	52,500	CLASSIFICADO
50	444	PAULO SERGIO SOARES SILVA	22/08/1979	22,500	30,000	52,500	CLASSIFICADO
51	52	ROBERTA DO NASCIMENTO IZEL	19/12/1986	30,000	22,000	52,000	CLASSIFICADO
52	561	JOICY MONALISA FARIA DE ALMEIDA CRUZ	20/08/1981	25,000	26,670	51,670	CLASSIFICADO
53	1309	SUZANA MARIA DE AQUINO	07/01/1981	25,000	23,750	48,750	CLASSIFICADO
54	307	PAULO SERGIO DE ARCANJO ALVES	08/10/1997	27,500	20,750	48,250	CLASSIFICADO
55	159	MARILDETE GOMES DOS SANTOS BARNABE	10/12/1969	22,500	25,000	47,500	CLASSIFICADO
56	81	ADAIANA MAXIMA MOURA	04/09/1988	22,500	25,000	47,500	CLASSIFICADO
57	725	ROSANA DA SILVA MOREIRA	12/08/1985	17,500	25,000	42,500	CLASSIFICADO
58	1334	RENATA RIO DA SILVA	17/01/1978	17,500	24,650	42,150	CLASSIFICADO
59	740	ROSIMERY PEREIRA SOBRINHO	05/05/1975	17,500	2,125	19,625	CLASSIFICADO
60	78	ADRIANA MONTEIRO MENDONCA	05/03/1990	AUSENTE	25,000	25,000	ELIMINADO
61	714	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS	15/02/1978	AUSENTE	25,000	25,000	ELIMINADO
62	1385	DEMILSON MOREIRA RODRIGUES	10/11/1983	AUSENTE	22,500	22,500	ELIMINADO
CARGO: 659 -PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL							
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	848	CARMEN CELIA DIAS LUZ	18/07/1956	42,500	36,750	79,250	CLASSIFICADO
2	1016	DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA	25/02/1978	32,500	36,000	68,500	CLASSIFICADO
3	1126	VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA	28/01/1990	37,500	29,000	66,500	CLASSIFICADO
4	491	EULENE SOARES CORCINO	08/03/1990	37,500	29,000	66,500	CLASSIFICADO
5	352	VIVIANA DE CASTRO OLIVEIRA	30/10/1985	37,500	28,000	65,500	CLASSIFICADO
6	881	SIMONE ALVES LOURENÃO SOUSA	09/08/1980	40,000	25,000	65,000	CLASSIFICADO
7	1441	MÁRCIO NORBERTO DA COSTA	26/12/1985	40,000	25,000	65,000	CLASSIFICADO
8	907	LUIZ MAGNO DE MIRANDA BARBOSA	25/04/1981	35,000	29,950	64,950	CLASSIFICADO
9	1187	FERNANDA RAUBER ANSCHAU	17/08/1983	35,000	27,850	62,850	CLASSIFICADO
10	631	MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA	13/11/1976	32,500	30,000	62,500	CLASSIFICADO
11	770	JUAREZ NERES DE MIRANDA	09/08/1975	32,500	29,000	61,500	CLASSIFICADO
12	240	EDILZA ROSA CUNHA	28/02/1973	30,000	29,000	59,000	CLASSIFICADO
13	736	SANDRA CONSTANCIA DE OLIVEIRA	10/08/1986	32,500	26,000	58,500	CLASSIFICADO
14	1325	LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO	19/09/1984	25,000	32,000	57,000	CLASSIFICADO
15	314	SUZANA CORREIA GOMES	14/08/1973	30,000	25,000	55,000	CLASSIFICADO
16	1283	EDNA RIBEIRO DE SOUZA	05/04/1981	25,000	30,000	55,000	CLASSIFICADO
17	1461	TANIA CRISTINA DA SILVA	01/07/1985	27,500	25,000	52,500	CLASSIFICADO
18	1049	DAIANE SILVA PEREIRA	02/09/1989	27,500	25,000	52,500	CLASSIFICADO
19	1070	JANE KELLI PERIM PEREIRA	15/03/1984	25,000	25,000	50,000	CLASSIFICADO
20	1361	OZIANE SILVA LOURENCO	09/09/1979	17,500	27,000	44,500	CLASSIFICADO
21	72	SIMONE CRISTINA DINALLI CONRADO	04/04/1985	17,500	20,000	37,500	CLASSIFICADO
CARGO: 660 -PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA - PNE							

Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
1	1121	LARNUBIA PIMENTA DE SOUSA	05/03/1970	35,000	34,000	69,000	APROVADO
2	376	MARIA DA PENHA ALV ES DOS SANTOS	13/07/1978	22,500	39,000	61,500	APROVADO
3	261	REGINA MARA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	14/06/1976	30,000	25,500	55,500	APROVADO
CARGO: 660 -PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA							
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	239	ROSANE BERTUOLI	11/04/1969	50,000	37,000	87,000	APROVADO
2	88	MARIA APARECIDA DE LIMA FRANCA	06/09/1973	45,000	39,000	84,000	APROVADO
3	114	EDIRLEIA APARECIDA FURQUIM CARNEIRO TEIXEIRA	18/03/1971	42,500	38,000	80,500	APROVADO
4	230	GRACIELA APARECIDA DAL SOTTO	16/12/1978	42,500	38,000	80,500	APROVADO
5	1132	PAULA FERNANDA ROMANHUK	29/04/1980	40,000	39,000	79,000	APROVADO
6	1092	ROSELY SILVA SANTOS	24/06/1976	42,500	36,000	78,500	APROVADO
7	1032	MARYNELE OLIVEIRA	20/09/1977	42,500	35,000	77,500	APROVADO
8	190	MARILUCI ESTEVAO DA SILVA	13/01/1969	40,000	37,000	77,000	APROVADO
9	92	ADRIANA MANENTI PAVEI	01/07/1972	40,000	37,000	77,000	APROVADO
10	685	ROSINEIDE FERREIRA LIMA	27/06/1973	42,500	34,000	76,500	APROVADO
11	769	MARLEDE ALMEIDA DOS SANTOS	14/04/1964	37,500	39,000	76,500	APROVADO
12	1118	TEREZINHA LEITE DE SOUSA	22/10/1973	37,500	39,000	76,500	APROVADO
13	690	MIRIAM DO NASCIMENTO FRANCHINI	03/02/1980	37,500	39,000	76,500	APROVADO
14	524	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	03/05/1982	37,500	39,000	76,500	APROVADO
15	753	ROSANA DAS GRACAS COSTA FERREIRA	22/02/1975	40,000	36,000	76,000	APROVADO
16	47	SANDRA MARIA LIRA	28/09/1969	37,500	38,200	75,700	APROVADO
17	54	SILVANA DE OLIVEIRA MARCELO MAGRO	09/04/1979	37,500	38,000	75,500	APROVADO
18	1120	MARCIA APARECIDA DA SILVA MAGRINELLI	08/02/1984	45,000	30,000	75,000	APROVADO
19	171	VILMA FERREIRA BARBOSA DA SILVA	02/11/1965	40,000	35,000	75,000	APROVADO
20	33	HWANG YEN LING ARCOLEZI	07/08/1966	40,000	35,000	75,000	APROVADO
21	825	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	17/06/1987	40,000	35,000	75,000	APROVADO
22	1323	LEILA LEONCIO DA SILVA	18/02/1979	37,500	37,250	74,750	APROVADO
23	602	ANGELA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	02/04/1967	37,500	37,000	74,500	APROVADO
24	694	LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA	14/06/1976	37,500	37,000	74,500	APROVADO
25	382	ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS	01/01/1977	37,500	37,000	74,500	APROVADO
26	518	THAIS CRISTINA DARINI DA SILVA	10/04/1985	37,500	37,000	74,500	APROVADO
27	547	FATIMA LEITE CUNHA	11/10/1974	40,000	34,000	74,000	APROVADO
28	106	LINDINALVA DE ARAUJO ZIMERMANN	16/09/1966	35,000	39,000	74,000	APROVADO
29	1020	MARGARETE AMORIM CARDOSO BECKER	06/02/1968	35,000	39,000	74,000	APROVADO
30	926	ROSINEI DA SILVA	28/05/1976	37,500	36,000	73,500	APROVADO
31	971	JUCILMARA REGINA TARTARI LIBARDI	16/04/1982	37,500	36,000	73,500	APROVADO
32	212	DEUSANI DA SILVA GOES	20/02/1983	37,500	36,000	73,500	APROVADO
33	231	RENATA REBECA ROCHA	08/02/1985	37,500	36,000	73,500	APROVADO
34	187	JUCILENE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	12/06/1981	40,000	33,000	73,000	APROVADO
35	222	SONIA REGINA RODRIGUES	16/06/1977	35,000	38,000	73,000	APROVADO
36	20	FLAVIANE NUNES DE SOUZA	14/11/1988	37,500	35,000	72,500	APROVADO
37	509	IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES	26/07/1974	35,000	37,000	72,000	APROVADO
38	466	SILVANECIA GONCALVES DA SILVA CARVALHO	28/07/1977	35,000	37,000	72,000	APROVADO
39	528	MARTA CRISTINA NESSO	28/03/1976	42,500	29,000	71,500	APROVADO
40	394	KELEN CRISTINA ALVES PEREIRA	20/01/1989	37,500	34,000	71,500	APROVADO
41	443	ERCI GONCALVES DE OLIVEIRA	15/11/1963	32,500	39,000	71,500	APROVADO
42	514	KALINA LIGIA DE SOUZA PORTO	22/02/1967	32,500	39,000	71,500	APROVADO
43	186	SELMA DO CARMO	05/03/1980	32,500	39,000	71,500	APROVADO
44	283	VALDINEIA ESTEVAO RAMPIM	27/11/1981	32,500	39,000	71,500	APROVADO
45	844	ROZELI ANA RAFFAELLI SANTOS	26/07/1971	40,000	31,000	71,000	APROVADO
46	1234	CARLA RUBIA PINHEIRO	23/05/1990	40,000	31,000	71,000	CLASSIFICADO
47	250	FLAVIA FRANCISCO DE MAGALHAES	27/01/1987	42,500	28,000	70,500	CLASSIFICADO
48	103	EMILI AMABILI PERUCELLO	26/08/1989	42,500	28,000	70,500	CLASSIFICADO
49	207	ROSANA MIRIAN SANTANA	16/10/1975	32,500	38,000	70,500	CLASSIFICADO
50	1407	VANDREIA ESTEVAO RAMPIM	27/11/1981	32,500	38,000	70,500	CLASSIFICADO
51	341	MARIA IZABEL TEIXEIRA	30/07/1973	40,000	30,000	70,000	CLASSIFICADO
52	85	MARIA LEONICE DA SILVA	13/05/1985	40,000	30,000	70,000	CLASSIFICADO
53	164	VANUZA FERREIRA DA SILVA	05/01/1973	35,000	35,000	70,000	CLASSIFICADO
54	329	LUCIMARA DIVINA DA SILVA	21/11/1984	35,000	35,000	70,000	CLASSIFICADO
55	324	REGINA RODRIGUES DA SILVA	03/07/1984	32,500	37,000	69,500	CLASSIFICADO
56	1121	LARNUBIA PIMENTA DE SOUSA	05/03/1970	35,000	34,000	69,000	CLASSIFICADO
57	80	ANNE KATHIELLY SANTOS	29/11/1985	35,000	34,000	69,000	CLASSIFICADO
58	831	MARIA DE FATIMA SERRANO DE OLIVEIRA	31/03/1966	30,000	39,000	69,000	CLASSIFICADO
59	539	TELMA RIZELIA NEVES CORREA OSTETTI	12/05/1967	30,000	39,000	69,000	CLASSIFICADO
60	912	ALEXSANDRA DE MARCHI WEISHEIMER	10/04/1977	30,000	39,000	69,000	CLASSIFICADO
61	1089	SANDRA GIOVANA SANTANA	08/08/1972	37,500	31,000	68,500	CLASSIFICADO
62	99	ELIZANGELA DINIZ SILVA LOSS	19/01/1979	42,500	26,000	68,500	CLASSIFICADO
63	1478	SUELLY SOARES DA SILVA	11/03/1979	40,000	28,120	68,120	CLASSIFICADO
64	126	OLIVIA SERRANO DALLA ROSA	17/01/1976	30,000	38,000	68,000	CLASSIFICADO
65	614	MARILENE ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	16/08/1971	42,500	25,000	67,500	CLASSIFICADO
66	1236	SILVANIA APARECIDA MANARIN FERREIRA	10/07/1975	42,500	25,000	67,500	CLASSIFICADO
67	426	CLAUDIA REGINA DELARCOS DE OLIVEIRA	10/03/1967	37,500	30,000	67,500	CLASSIFICADO
68	975	ELENILCE DA SILVA GUEDES	07/09/1972	37,500	30,000	67,500	CLASSIFICADO
69	247	EVENIZE APARECIDA DIAS SAMPAIO	13/10/1981	37,500	30,000	67,500	CLASSIFICADO
70	305	JOCILAINE RIBEIRO DE CARVALHO	29/08/1974	32,500	35,000	67,500	CLASSIFICADO
71	1119	DELAIR MARIA PARIZOTTO	11/12/1959	35,000	32,000	67,000	CLASSIFICADO
72	459	GILDIANE BENTO DE SALES	23/09/1983	37,500	29,000	66,500	CLASSIFICADO
73	1093	MARIA JOSE LOPES DA SILVA FILHA	05/04/1978	27,500	39,000	66,500	CLASSIFICADO
74	710	MARIA ROZENI SANTANA LOBO	09/03/1978	35,000	31,000	66,000	CLASSIFICADO
75	819	LUZINETE ALVES RODRIGUES DUARTE	29/06/1983	42,500	23,150	65,650	CLASSIFICADO
76	691	ROSANA FRANCO SILVA	03/06/1977	37,500	28,000	65,500	CLASSIFICADO
77	1198	KEILA CHRISTINE DA SILVA LIMA	10/10/1973	37,500	27,720	65,220	CLASSIFICADO
78	826	IVONE MENDES PEREIRA	03/10/1977	40,000	25,000	65,000	CLASSIFICADO
79	215	FABIANA FÉLIX DE LIMA	15/03/1980	40,000	25,000	65,000	CLASSIFICADO
80	5	ROSIMEIRE FEITOZA	15/02/1983	32,500	32,000	64,500	CLASSIFICADO
81	850	MIRIAN JAKELINE BRONDANI	25/06/1984	32,500	32,000	64,500	CLASSIFICADO
82	645	SANDRA FERNANDES MANSILHA DELFINO	05/08/1980	35,000	29,270	64,270	CLASSIFICADO

83	98	RAQUEL MARIA DOS SANTOS FONSECA	07/10/1970	30,000	34,000	64,000	CLASSIFICADO
84	751	SORAYA BORBA ESTRAZULAS SERRANO	04/07/1978	30,000	34,000	64,000	CLASSIFICADO
85	994	ELIANE PEREIRA BACHESK	15/03/1985	30,000	34,000	64,000	CLASSIFICADO
86	318	IZABEL RODRIGUES	02/07/1975	25,000	39,000	64,000	CLASSIFICADO
87	1355	MARGARETH LOPES RICARDO	22/08/1965	32,500	31,370	63,870	CLASSIFICADO
88	824	DEUZELINA BESERRA OLIVEIRA	05/09/1976	37,500	26,000	63,500	CLASSIFICADO
89	374	MARINES DA CRUZ SALERMO	17/06/1970	32,500	31,000	63,500	CLASSIFICADO
90	675	NILZETE ALMEIDA DE ARAUJO SANTOS	22/08/1975	32,500	31,000	63,500	CLASSIFICADO
91	1075	MARCIA CRISTINA DA SILVA MARTINS	24/04/1977	27,500	36,000	63,500	CLASSIFICADO
92	853	LILIAN STRAPASSON	19/07/1991	37,500	25,600	63,100	CLASSIFICADO
93	38	MIDIAN MARIA DA SILVA	04/01/1985	40,000	23,000	63,000	CLASSIFICADO
94	892	LEANDRA MARIA DA SILVA FRANCISCO	15/03/1991	35,000	28,000	63,000	CLASSIFICADO
95	886	KATIA MARIA SEGURA	03/02/1988	32,500	30,300	62,800	CLASSIFICADO
96	538	CELINA DA SILVA	31/05/1977	32,500	30,000	62,500	CLASSIFICADO
97	244	HELLEN CRISTIANE GOMES VILARINHO	24/03/1980	32,500	30,000	62,500	CLASSIFICADO
98	8	JUCELIA COELHO DA SILVA	22/06/1986	32,500	30,000	62,500	CLASSIFICADO
99	533	ALDA SIMONE TENUTES CAMARGO DA SILVA	23/08/1973	27,500	35,000	62,500	CLASSIFICADO
100	398	MARIA INES DO NASCIMENTO	27/04/1966	27,500	34,000	61,500	CLASSIFICADO
101	711	CONCEIÇÃO CANGUSSU RIBEIRO SILVA	02/02/1973	22,500	39,000	61,500	CLASSIFICADO
102	376	MARIA DA PENHA ALV ES DOS SANTOS	13/07/1978	22,500	39,000	61,500	CLASSIFICADO
103	242	MARCIA REGILAINE DE ANDRADE	06/03/1985	30,000	30,750	60,750	CLASSIFICADO
104	941	MARIA DE LOURDES CORREIA FRANCHINI	21/04/1960	27,500	33,000	60,500	CLASSIFICADO
105	1399	SUELI DE SOUZA MIRANDA PESSOA	11/08/1968	27,500	33,000	60,500	CLASSIFICADO
106	1408	BRUNA ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA	12/11/1992	35,000	25,000	60,000	CLASSIFICADO
107	286	INGRID WERLE	19/02/1956	30,000	30,000	60,000	CLASSIFICADO
108	1345	CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA	13/10/1977	30,000	30,000	60,000	CLASSIFICADO
109	830	LIANE FRANCISCA ELI VACCA	18/04/1976	35,000	24,500	59,500	CLASSIFICADO
110	915	VANESSA SANDRA ATAIDE	08/04/1980	32,500	27,000	59,500	CLASSIFICADO
111	259	PATRICIA CRISTINA GUSMÃO	16/02/1985	25,000	34,000	59,000	CLASSIFICADO
112	1502	JESSICA APARECIDA ALVES	15/01/1993	35,000	23,100	58,100	CLASSIFICADO
113	1347	ROSELI BERBELCABRERIZO FERNANDES	23/08/1979	32,500	25,000	57,500	CLASSIFICADO
114	846	LUCELIA RAMOS DE SOUZA	17/03/1980	27,500	30,000	57,500	CLASSIFICADO
115	1287	SULAMITA ALMEIDA ARAUJO COZINI	31/07/1990	32,500	25,000	57,500	CLASSIFICADO
116	1373	LUCIENE DE OLIVEIRA MARCELO	26/07/1984	35,000	22,450	57,450	CLASSIFICADO
117	348	ELIZANGELA DA SILVA BRANDAO	20/05/1978	22,500	34,000	56,500	CLASSIFICADO
118	137	ANA PAULA GEIER	03/10/1985	27,500	28,870	56,370	CLASSIFICADO
119	1506	DANIELA RENATA GONCALVES AMORIM	24/10/1991	32,500	23,770	56,270	CLASSIFICADO
120	193	LUZIA DI MARTINI LANDIM	17/11/1961	25,000	31,000	56,000	CLASSIFICADO
121	679	DEBORA GONCALVES RAMOS	11/05/1975	25,000	31,000	56,000	CLASSIFICADO
122	893	ANGELICA GONÇALVES DE SOUZA	24/07/1988	35,000	20,750	55,750	CLASSIFICADO
123	261	REGINA MARA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	14/06/1976	30,000	25,500	55,500	CLASSIFICADO
124	1463	ELEUZA PEREIRA DA SILVA	05/07/1970	30,000	25,000	55,000	CLASSIFICADO
125	1366	DÉBORA IRALA LOPES	16/05/1987	30,000	25,000	55,000	CLASSIFICADO
126	1497	DHEYNE KAROLINA MENDES SOUZA	14/09/1992	30,000	24,550	54,550	CLASSIFICADO
127	1166	JULIANE APARECIDA AMARO DA SILVA	28/02/1990	22,500	31,000	53,500	CLASSIFICADO
128	837	REGINA MUNHOZ GARCIA	18/03/1978	30,000	22,650	52,650	CLASSIFICADO
129	1452	ROSELY DOURADO PORTUGUES DE PAIVA	15/04/1971	37,500	15,000	52,500	CLASSIFICADO
130	1402	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	03/02/1963	25,000	27,000	52,000	CLASSIFICADO
131	1146	ANA MARIA ALVES	26/07/1972	30,000	21,000	51,000	CLASSIFICADO
132	839	ROSINETE LEMES DE MORAIS DO NASCIMENTO	15/05/1976	20,000	30,000	50,000	CLASSIFICADO
133	262	ROSINÉIA LUCIANA SOUZA	19/02/1983	20,000	30,000	50,000	CLASSIFICADO
134	1215	ROSILAINE BARROS DE SOUZA	17/09/1986	27,500	22,250	49,750	CLASSIFICADO
135	708	RIZONI ALVES DE SOUZA	14/06/1965	25,000	23,920	48,920	CLASSIFICADO
136	811	AGUIDA MARQUES GARCIA	16/10/1949	27,500	20,000	47,500	CLASSIFICADO
137	1312	GESSIKA DAIANE DUARTE PEREIRA	31/08/1990	22,500	25,000	47,500	CLASSIFICADO
138	91	LUIZA GONCALVES DA COSTA SOUZA	21/06/1978	25,000	21,500	46,500	CLASSIFICADO
139	961	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	29/09/1963	20,000	25,000	45,000	CLASSIFICADO
140	34	KELLI KATIANE RODRIGUES CARDOSO	28/02/1990	30,000	10,000	40,000	CLASSIFICADO
141	1551	ELZIMAR DE ALMEIDA SANTIAGO	01/05/1981	AUSENTE	29,500	29,500	ELIMINADO
142	802	LEANDRA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA	19/12/1990	AUSENTE	25,000	25,000	ELIMINADO
143	648	MARIA DA ANUNCIAÃÃO GOMES DOS SANTOS	25/03/1983	AUSENTE	30,000	30,000	ELIMINADO
144	274	MIRLENE MARTINS	22/01/1985	AUSENTE	34,000	34,000	ELIMINADO

CARGO: 662 -INTÉRPRETE

Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
1	404	ALESSANDRA MARIZA LEITE	28/04/1985	40,000	19,000	59,000	APROVADO
2	666	LAYS RIBEIRO RAMALHO DA SILVA	11/06/1989	35,000	17,770	52,770	APROVADO
3	868	LEANDRO FRANCISCO ALVES	16/07/1987	35,000	16,000	51,000	APROVADO

CARGO: 676 -PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENTO/ANOS INICIAIS-ZONA RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
1	322	NIVALDO JESUS ELIAS SARRY	04/10/1978	42,500	39,000	81,500	APROVADO
2	161	PATRICIA MENDONÇA DA SILVA	16/08/1984	40,000	37,000	77,000	APROVADO
3	592	SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES	02/08/1978	42,500	34,000	76,500	APROVADO
4	777	AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO	08/02/1973	40,000	35,000	75,000	APROVADO
5	766	JOANA GARCIA CAMPANHA	20/06/1958	35,000	40,000	75,000	APROVADO
6	445	ELIANAI MOREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	12/10/1979	40,000	33,000	73,000	APROVADO
7	140	LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA	26/05/1983	32,500	40,000	72,500	APROVADO
8	1362	ALZIRA FERREIRA SILVA	26/06/1963	37,500	34,000	71,500	CLASSIFICADO
9	619	NOEMIA BERTO DE LIMA	25/11/1961	37,500	33,000	70,500	CLASSIFICADO
10	360	MARIA VANDA DE SOUZA VIEIRA	03/06/1957	35,000	35,000	70,000	CLASSIFICADO
11	771	ROSIENE DOMINGOS MARCIANO	26/02/1988	32,500	35,000	67,500	CLASSIFICADO
12	983	MARIA APARECIDA DA COSTA VALE DE SOUZA	10/02/1974	32,500	34,000	66,500	CLASSIFICADO
13	630	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	02/09/1978	32,500	34,000	66,500	CLASSIFICADO
14	95	ELIANA LOPES DA SILVA SOARES	18/04/1973	40,000	25,000	65,000	CLASSIFICADO
15	590	ELIETE FELIZARDO MARINHO	12/09/1972	37,500	27,000	64,500	CLASSIFICADO
16	108	ERLETE BRAMBILA	29/09/1970	32,500	28,000	60,500	CLASSIFICADO
17	96	IZABEL BARROS DE MENDONCA	26/07/1962	27,500	32,800	60,300	CLASSIFICADO
18	465	CRISTIANA APARECIDA DA SILVA	11/05/1979	30,000	30,000	60,000	CLASSIFICADO
19	1061	CLAUDIO JOSE ALVES	02/02/1972	37,500	20,000	57,500	CLASSIFICADO
20	330	OZENIDE DA SILVA MOREIRA	07/07/1987	27,500	30,000	57,500	CLASSIFICADO

21	620	NEUSA ANA ALVES DA SILVA	08/07/1957	22,500	34,000	56,500	CLASSIFICADO
22	287	ELDINEIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA	02/01/1974	25,000	28,000	53,000	CLASSIFICADO
23	362	SERAFINA RIBEIRO FERNANDES	24/12/1955	10,000	36,000	46,000	CLASSIFICADO
24	364	ELISANGELA NUNES MONTEIRO CUSTODIO	13/11/1978	27,500	15,000	42,500	CLASSIFICADO
CARGO: 774 -PROFESSOR ARTE - ZONA URBANA							
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	1186	LIOCIR PEGO DA COSTA	19/03/1977	20,000	26,000	46,000	CLASSIFICADO
CARGO: 775 -PEDAGOGA - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL							
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	599	SIRLEI PINTO DA CUNHA	03/12/1970	42,500	32,000	74,500	APROVADO
2	1240	IVANIR GONÇALVES ALVES	14/08/1974	42,500	30,000	72,500	APROVADO
3	289	ALICE FRANCISCA DA SILVA VECHI	20/08/1972	40,000	32,000	72,000	APROVADO
4	1183	SANDRA ELENE DE DEUS AMICUCCI	13/09/1965	40,000	27,000	67,000	CLASSIFICADO
CARGO: 785 -PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL							
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	377	MIKA HIROTA TANAKA	09/01/1952	30,000	32,000	62,000	APROVADO
CARGO: 786 -PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA							
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	51	EDNA MARIA PEREIRA	04/06/1952	37,500	35,000	72,500	APROVADO
2	924	JUCILEIDE DAS CHAGAS LIMA	06/12/1981	37,500	33,000	70,500	APROVADO
3	1401	HELEN CRISTINA LADEIA	06/07/1987	42,500	26,000	68,500	APROVADO
4	922	VALMIR EMIDIO DA SILVA	13/04/1985	32,500	35,000	67,500	APROVADO
5	53	CECILIO KEZOKEMAI	05/11/1975	40,000	26,000	66,000	APROVADO
6	467	BRUNO MACHADO DE PAULA	20/08/1985	37,500	25,000	62,500	APROVADO
7	438	IRACEMA APARECIDA CAIEIRO	10/09/1964	35,000	27,000	62,000	APROVADO
8	864	VALDOMIRO NEZOKEMAE	05/10/1975	30,000	31,000	61,000	APROVADO
9	852	CLAUDEMIRO ZANOIZOKAISE	13/08/1982	32,500	28,000	60,500	APROVADO
10	4	CELIA CRISTINA LOPES DE SOUZA	18/07/1980	37,500	21,500	59,000	APROVADO
11	18	JOAO QUIRINO EAZOKEMAE	11/08/1977	25,000	34,000	59,000	APROVADO
12	58	ANGELO KEZOMAE	28/09/1974	25,000	33,000	58,000	APROVADO
13	867	ALEXANDRE AZOMARE	15/01/1975	22,500	35,000	57,500	APROVADO
14	798	CECILIA ROSA CALIXTO	15/03/1980	27,500	28,000	55,500	APROVADO
15	64	LINO ZOKENAZOKAE	03/04/1988	35,000	20,000	55,000	APROVADO
16	1217	VANDERLEI ONEZOKEMAE	15/03/7982	25,000	29,000	54,000	APROVADO
17	61	GELSON ZEZOKIWE	16/09/1984	35,000	18,000	53,000	APROVADO
18	1398	MARILZA GONSALVES DA SILVA	21/10/1973	27,500	25,000	52,500	APROVADO
19	50	MOACIR FRANCO ZONAEZOKIE	07/07/1973	30,000	21,000	51,000	APROVADO
20	325	SILO ONEZOKEMAE	02/03/1970	22,500	28,000	50,500	APROVADO
21	872	JURANDIR ZEZOKIWARE	10/03/1977	25,000	25,000	50,000	APROVADO
22	854	CLAUDIO KOEZOWE	14/12/1978	37,500	12,000	49,500	APROVADO
23	357	JOSCELIO ONIZOKAECE	07/07/1999	27,500	21,400	48,900	APROVADO
24	55	LEANDRO NENEZOKAE	22/03/1994	37,500	11,370	48,870	APROVADO
25	57	ZEZANIAS ZEZONOKAE	29/12/1972	22,500	26,000	48,500	APROVADO
26	856	TEREZA CRISTINA KEZONAZOKERO	14/11/1975	22,500	26,000	48,500	APROVADO
27	871	NEUDVANIA ONAEZOKENAZOKAEROSE	02/12/1989	30,000	16,370	46,370	APROVADO
28	70	DUZANIL ZEMAZOKAI	16/10/1978	30,000	16,000	46,000	APROVADO
29	431	NEUDSON ONAZOKAE	11/02/1988	25,000	19,000	44,000	APROVADO
30	440	EDICLEIA PARECI	10/07/1988	27,500	15,000	42,500	APROVADO
31	351	ALESSANDRA ZEZEZOKENAZOKERO	24/03/1994	25,000	16,370	41,370	APROVADO
32	11	REGINALDO NAIZAKE	28/03/2008	27,500	13,000	40,500	APROVADO
33	425	ELIANO NAIZOKAE	02/05/1986	22,500	18,000	40,500	APROVADO
34	874	ADRIANA NEGAROTE	27/08/1988	25,000	15,000	40,000	APROVADO
35	66	ROSELI KANEZAKENAZOKERO	19/06/1988	30,000	9,000	39,000	APROVADO
36	861	ELISMARA CRISTINA NAZOKEMAE	06/04/1993	22,500	11,370	33,870	APROVADO
37	433	LEIDINIRA HEZOIZOKEMAIRO	18/05/1986	22,500	10,370	32,870	APROVADO
38	954	JAILSON AZONEZOKEMAE	14/07/1987	17,500	15,000	32,500	APROVADO
39	965	WELLINGTON KEZOWE	03/01/1994	25,000	7,000	32,000	CLASSIFICADO
40	346	ATAILSON VENANCIO JOLASI	12/05/1992	17,500	11,500	29,000	CLASSIFICADO
41	1424	LIAZINHA ZOZOIKEMALO	20/09/1984	22,500	5,000	27,500	CLASSIFICADO
42	855	VALDEIR NEZOKEMAE	12/08/1988	22,500	5,000	27,500	CLASSIFICADO
43	1423	DEMEL OLOIZOKEMAECE	10/05/1992	22,500	5,000	27,500	CLASSIFICADO
44	616	LUIZA ZEZOKEMAERO	29/07/1975	17,500	10,000	27,500	CLASSIFICADO
45	1225	ZILDA KEZOKAERO	07/05/1965	12,500	13,000	25,500	CLASSIFICADO
46	356	LUIZ ZOKOENAZOKEMAE	08/03/1987	17,500	7,000	24,500	CLASSIFICADO
47	1439	ADEVANI AKOIZOKEMAE	04/05/1990	17,500	5,000	22,500	CLASSIFICADO
48	427	ABRAO ARREZOKEMAESE	25/05/1995	17,500	5,000	22,500	CLASSIFICADO
49	869	CELSO ANEZOKEMAE	22/05/1975	12,500	6,000	18,500	CLASSIFICADO
50	1560	CLEONICE OKENAZOKERO	02/12/1989	AUSENTE	17,370	17,370	ELIMINADO
51	73	WALDEMAR ZOZOEKEMAE	01/08/1975	AUSENTE	11,000	11,000	ELIMINADO
CARGO: 862 -PROFESSOR MATEMATICA - ZONA URBANA E RURAL - LIBRAS							
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	913	MARCIELE KEYLA HEIDMANN	01/01/1982	37,500	36,000	73,500	APROVADO
CARGO: 863 -PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL - BRAILLE E LIBRAS							
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	929	CARMEM TERESINHA CAZZUNI GONÇALVES	02/10/1966	40,000	39,000	79,000	APROVADO
2	762	MARLI DE FATIMA DA SILVA CHAGAS	08/06/1978	37,500	39,000	76,500	APROVADO
3	803	JAIANA DE LIMA LACERDA	18/12/1987	40,000	35,000	75,000	APROVADO
CARGO: 932 -PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL							
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	673	MARIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES	26/03/1970	42,500	39,000	81,500	APROVADO
2	554	ANGELA REGINA PENSO	24/07/1966	37,500	39,000	76,500	APROVADO
3	367	ELIZANIA MARIA VIEIRA	15/07/1977	35,000	30,000	65,000	CLASSIFICADO
4	1298	IVONETE FRANCISCA DE O PERASSOLO	16/04/1960	35,000	26,500	61,500	CLASSIFICADO
CARGO: 961 -PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPESCIAL - LIBRAS							
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	817	JANE STREY	04/10/1964	27,500	36,000	63,500	APROVADO
CARGO: 962 -PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA-ZONA URBANA E RURAL - LIBRAS							
Nº.	**INSC. Nº.**	**NOME**	**Data Nasc.**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	1228	JOSIANE SANTIAGO DE LIMA	23/02/1989	40,000	36,000	76,000	APROVADO

CARGO: 963 -AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
1	23	SIRLEI MARCELINO DIAS	18/05/1975	30,000	24,000	54,000	APROVADO
2	1410	JAQUELINE RIBEIRO SILVA	23/12/1994	35,000	15,000	50,000	APROVADO
3	1258	WISLANY GOMES DE MOURA	21/05/1984	37,500	10,000	47,500	APROVADO
4	429	CLAUDIA FREITAS BENTO	10/06/1983	30,000	15,350	45,350	CLASSIFICADO
5	1177	RAPHAELA MICHELY OLIVEIRA DA SILVA	11/09/1990	30,000	14,100	44,100	CLASSIFICADO
6	799	JANICE PEREIRA QUEIROZ	08/09/1982	30,000	10,000	40,000	CLASSIFICADO
7	1246	ERICA DE SOUZA BORGES	23/07/1993	30,000	10,000	40,000	CLASSIFICADO
8	232	REJANE BATISTA DA SILVA	10/02/1087	25,000	15,000	40,000	CLASSIFICADO
9	1226	PATRICIA TEOPILO DA CRUZ	24/03/1982	27,500	11,800	39,300	CLASSIFICADO
10	423	CLAUDIA FERREIRA NUNES	11/09/1983	27,500	10,000	37,500	CLASSIFICADO
11	16	EDIVÂNIA MARIA SILVA TAVARES	22/06/1985	22,500	14,700	37,200	CLASSIFICADO
12	974	NEILA CARLA SOARES ARAUJO	30/01/1982	25,000	10,000	35,000	CLASSIFICADO
13	1029	CLAUDIENE DOMINGOS MARCIANO	22/09/1991	22,500	12,500	35,000	CLASSIFICADO
14	1522	DEBORA REGINA CARDOSO DE CARVALHO	15/01/1989	AUSENTE	10,000	10,000	ELIMINADO
15	790	MISLAINE LEMES DE SOUZA	30/05/1993	AUSENTE	10,000	10,000	ELIMINADO

CARGO: 964 -AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
1	642	ANGÉLICA ALVES SOUZA	04/01/1990	32,500	25,000	57,500	APROVADO
2	1013	MAISE CRISTINA DA SILVA	20/09/1990	32,500	21,000	53,500	APROVADO
3	1018	CAIO FERNANDO GONCALVES NOVATO	24/01/1990	35,000	17,000	52,000	APROVADO
4	669	SOIARA DE ARAUJO DE OLIVIERA	30/12/1984	35,000	15,920	50,920	APROVADO
5	310	YARA MARIA MARTINY	20/01/1963	27,500	23,000	50,500	APROVADO
6	1342	GEBERSON DOMINGUES NORO	16/11/1984	35,000	10,450	45,450	APROVADO
7	966	ANDREIA MARTINS	17/02/1986	30,000	15,000	45,000	APROVADO
8	982	LEANDRO ALVES DE SOUZA	18/01/1989	30,000	14,250	44,250	APROVADO
9	408	DENIZE ZIMMERMANN	17/09/1983	32,500	11,650	44,150	APROVADO
10	1429	DANIEL CÂNDIDO DE MORAES	25/01/1994	32,500	10,350	42,850	APROVADO
11	1141	THAISA PEREIRA DOS REIS BITENCOURT	07/04/1985	32,500	10,000	42,500	APROVADO
12	1428	RODRIGO ALVES DE SOUZA SILVA	12/01/1993	32,500	10,000	42,500	APROVADO
13	40	MARY ANGELA FELICISSIMO	14/10/1983	27,500	15,000	42,500	APROVADO
14	742	ROSANGELA MORAIS DE FREITAS	23/10/1969	22,500	20,000	42,500	APROVADO
15	1516	ELAINE VANESSA MENEGUELLO DOS SANTOS	18/08/1982	30,000	12,450	42,450	CLASSIFICADO
16	1206	JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA	21/01/1995	30,000	11,000	41,000	CLASSIFICADO
17	336	VALDECIR CANDIDO CLAUDINO	10/10/1987	30,000	10,060	40,060	CLASSIFICADO
18	328	CLAUDETE BARBOSA LEITE	24/10/1965	30,000	10,000	40,000	CLASSIFICADO
19	495	CLAUDINEIA CASAGRANDE DE CASTRO	15/05/1969	25,000	10,000	35,000	CLASSIFICADO
20	155	PRYSCILLA MARYS SUEZA TAYANO	18/05/1980	25,000	10,000	35,000	CLASSIFICADO

CARGO: 965 -AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
1	1533	SUZANI DA SILVA	03/01/1977	AUSENTE	10,000	10,000	ELIMINADO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 21 de Janeiro de 2014.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ JÚNIOR PIMENTA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

MARLI A. FERREIRA FRANCHINI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:38E226D2

